SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3272

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 20/06/2023 foi homologado o Processo Licitatório nº 022/2023-CMCC, na modalidade CONVITE Nº 010/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM E LOCUÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VENCEDORES DO CERTAME:

• **33.595.499 RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUSA (CNPJ: 33.595.499/0001-86),** no valor de R$ 174.892,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A792A7A9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 022, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Regulamenta a percepção dos direitos sociais remuneratórios, previstos no art. 7º, incisos VIII e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 30, inciso VI, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM), aos membros do Poder Legislativo do município Eldorado do Carajás, estado do Pará.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO o art. 7º, incisos VIII e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o art. 30, inciso VI, alínea "a" da Lei Orgânica do município de Eldorado do Carajás;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 513, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 – LOA 2023 do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providências;
CONSIDERANDO o art. 75, inciso III, alínea "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/2022/TCMPA, de 11 de maio de 2022 que disciplina as diretrizes e os procedimentos de fixação, revisão e reajuste da remuneração dos agentes políticos e dos servidores públicos, no âmbito dos poderes municipais jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução nº 16.154 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de 20 de setembro de 2022, decorrente do processo nº 1.128002.2022.2.0001, com a ementa: consulta. direito constitucional, administrativo e financeiro. preenchimento dos requisitos de admissibilidade. regime remuneratório de agentes políticos (vereadores) 13º, subsídio e terço constitucional de férias. fixação em Lei Orgânica do Município. princípio da anterioridade. observar previsão da despesa junto à Lei Orçamentária Anual. Instrução Normativa 2/2022/TCM-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Esta Resolução regulamenta a percepção dos direitos sociais remuneratórios, previstos no art. 7º, incisos VIII e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 30, inciso VI, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM), aos membros do Poder Legislativo do município Eldorado do Carajás, estado do Pará.
Art. 2º O 13º (décimo terceiro) salário corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês de efetivo exercício no cargo.
§ 1º Nos casos de extinção do mandato ou da vigência da presente Resolução não coincidir com o início do exercício, o 13º (décimo terceiro) será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.
§ 2º O 13º (décimo terceiro) será pago em duas parcelas, no dia 30 de junho e 20 de dezembro de cada exercício, nos termos do art. 98, inciso III da LOM.
Art. 3º O direito ao gozo de férias anuais remuneradas, por 30 (trinta) dias, decorrerá do efetivo exercício do cargo de Vereador por 12 (doze) meses, correspondendo ao valor dos subsídios mensais acrescido de 1/3 (um terço).
§ 1º A concessão de férias ao Vereador não é motivação para a convocação de suplente.
§ 2º O gozo de férias de que trata o *caput* será obrigatoriamente usufruído durante o período do recesso parlamentar nos meses de janeiro e/ou julho de cada ano, de forma contínua ou em períodos fracionados de 15 (quinze) dias.
§ 3º As férias poderão ser interrompidas em virtude de convocação extraordinária na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

§ 4º Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto nas seguintes hipóteses:
I - afastamento definitivo do exercício do cargo antes de findo o período aquisitivo, inclusive em razão do fim do mandato, caso em que o valor das férias será calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício.
II - no último ano do mandato, de forma integral, caso coincida a conclusão do período aquisitivo com o encerramento do mandato.
§ 5º A solicitação de férias deverá ser encaminhado até o dia 15 (quinze) do mês anterior ao início do gozo.
§ 6º O 1/3 (um terço) será pago ao Vereador com o gozo das férias, independentemente de solicitação.
Art. 4º Para os efeitos desta Resolução a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral.
Art. 5º Os valores correspondentes aos direitos sociais remuneratórios, acompanharão leis ou atos normativos do Poder Legislativo que vierem a alterar/ajustar o valor dos subsídios dos Vereadores.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2023.
Eldorado do Carajás, Pará, 20 de junho de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Vereador/MDB
Presidente

JOSEMIR DA SILVA LIMA
Vereador/PSD
1º Secretário

LUCIANO MARQUES DE MORAIS
Vereador/MDB
2º Secretário

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:94B5FED7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 049, DE 20 DE JUNHO DE 2023

"Institui a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO o art. 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, não possui servidores efetivos no seu quadro de pessoal, assim como candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional de garantir a continuidade das atribuições do poder legislativo municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar os processos administrativos licitatórios desta, primando pela fiel execução e gestão de avaliação de documentos e dados.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do art. 51 da Lei Federal 8.666/93, composta pelos servidores: Ravell dos Santos Oliveira, inscrito no CPF nº 024.981.272-08, ocupante do cargo comissionado de Diretor Legislativo; Jose Pereira dos Santos, inscrito no 588.003.951-04, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Ouvidoria Legislativa, e Cledison de Sousa Brito, inscrito no CPF nº 064.575.702-08, servidor temporário, encarregados de conduzir os procedimentos e processos de licitações da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.
§ 1º A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor Ravell dos Santos Oliveira.
§ 2º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, designado pelo Presidente.
Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal n° 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.
Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação possui a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais e complexas.
Art. 4º A presente portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, conforme determina o § 4º do art. 51 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 20 de junho de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:A821D70A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 050, DE 20 DE JUNHO DE 2023

"Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, não possui servidores efetivos no seu quadro de pessoal, assim como candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional de garantir a continuidade das atribuições do poder legislativo municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Ravell dos Santos Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº 024.981.272-08, ocupante do cargo comissionado de Diretor Legislativo, para atuar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, no exercício financeiro 2023, para realização de licitações na modalidade Pregão.
Art. 2º Designar a Equipe de Apoio para atuar nos processos de PregãoPresencial e Pregão Eletrônico, os servidores: Jose Pereira dos Santos, inscrito no 588.003.951-04, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Ouvidoria Legislativa, e Cledison de Sousa Brito, inscrito no CPF nº 064.575.702-08, servidor temporário.
Art. 3º O pregoeiro tem atribuição para conduzir as licitações na modalidade pregão, presencial ou eletrônico, definir critérios que regem a licitação, e a execução do contrato, elaborar editais, credenciar interessados em participar dos certames, receber propostas dar lance, do pregão, classificar e analisar as propostas das empresas, receber de analisar documentação de habilitação, adjudicar o objeto da licitação e do vencedor, elaborar ata, adjudicar e encaminhar processo para homologação, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, com supedâneo no decreto Federal 10.024/2019 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 3º O pregoeiro e a equipe de apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais e complexas.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 20 de junho de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:6B43CAB8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Monte Alegre (PA), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos
Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Aquisição de persianas e bandôs para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
JUSTIFICATIVA: O Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, em 2021-2022 passou por reforma e ampliação, com isso, as novas janelas ficaram todas em vidro temperado transparente;
As persianas são elementos que proporcionarão proteção dos raios solares ao mobiliário e às estações de trabalho e controle de luminosidade dos ambientes de diversos setores, com melhora do ambiente de trabalho, além de proporcionar discrição em momentos que seja necessária a privacidade; tais características auxiliam os servidores para melhor cumprimento de suas atividades laborais; deste modo, imperioso para o bom andamento dos trabalhos e atender as necessidade dos setores da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 25.201,52 (vinte e cinco mil, duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos).
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail comissaodelicitacaocmma@gmail.com ou entregues mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, até o dia 26/06/2023, às 12h.
Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA: https://montealegre.pa.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comissaodelicitacaocmma@gmail.com

Monte Alegre/PA, 20.06.2023

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Agente de Contratação

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:67FEE5F7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 098

PORTARIA Nº 098/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA** viajar até a cidade de Santarém, para comparecer à Câmara Municipal de Santarém e reunir com o vereador Biga Kalahare, no dia 21 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária, ao Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA**, portador do CPF: 936.XXX.XXX-10, titular da Conta Bancária nº 736850-0, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 20 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:21616931

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 099

PORTARIA Nº 099/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO** viajar até a cidade de Santarém, para protocolar documentos na Secretaria Estadual de Transportes, participar da agenda do Governador do Estado e do Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento,com a presença do Ministro das Cidades, Jader Filho, nos dias 21 à 24 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, portador do CPF: 522.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária nº 013040-2, Agência nº 0036-1 (Banco da Amazônia), no valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 20 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:BBA58E76

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 100

PORTARIA Nº 100/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA** viajar até a cidade de Santarém, para protocolar documentos na Secretaria Estadual de Transportes, participar da agenda do Governador do Estado e do Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento,com a presença do Ministro das Cidades, Jader Filho, nos dias 21 à 24 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA,** portador do CPF: 597.XXX.XXX-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil)**,** no valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 20 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:1C901279

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 101

PORTARIA Nº 101/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **WILSON LOPES DA SILVA** viajar até a cidade de Santarém, para protocolar documentos na Secretaria Estadual de Transportes, participar da agenda do Governador do Estado e do Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento,com a presença do Ministro das Cidades, Jader Filho, nos dias 21 à 24 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **WILSON LOPES DA SILVA**, portador do CPF: 942.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 734852-5, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 20 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E1E20584

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 102

PORTARIA Nº 102/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajar até a cidade de Santarém, para protocolar documentos na Secretaria Estadual de Transportes, participar da agenda do Governador do Estado e do Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento,com a presença do Ministro das Cidades, Jader Filho, nos dias 21 à 24 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 20 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:DB8D4275

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 103

PORTARIA Nº 103/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS** viajar até a cidade de Santarém, acompanhar os vereadores que irão protocolar documentos na Secretaria Estadual de Transportes, participar da agenda do Governador do Estado e do Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento,com a presença do Ministro das Cidades, Jader Filho, nos dias 21 à 24 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS,** portador do CPF: 830.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 000617359-4, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 20 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:C1407564

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do vereador **JOHN MILLER OLIVEIRA DOS SANTOS** viajar até a cidade de Santarém, acompanhar os vereadores que irão protocolar documentos na Secretaria Estadual de Transportes, participar da agenda do Governador do Estado e do Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento,com a presença do Ministro das Cidades, Jader Filho, nos dias 21 à 24 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **JOHN MILLER OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador do CPF: 768.XXX.XXX-72, titular da Conta Bancária nº 00481499-1, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 20 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:1BDBD37A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 105

PORTARIA Nº 105/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES** viajar até a cidade de Santarém, para protocolar documentos na Secretaria Estadual de Transportes, participar da agenda do Governador do Estado e do Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento,com a presença do Ministro das Cidades, Jader Filho, nos dias 21 à 24 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, portador no CPF: 614.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária n. 365424, Agência n. 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 20 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:295A9129

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO DESERTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-150503

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, torna público que foi declarada DESERTA a sessão realizada em 16/06/2023 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-150503 que teve como objeto a REPETICAO DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

Óbidos/PA, 16 de Junho de 2023

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B84A909A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-150503

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, torna público que realizará a repetição da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-150503, para o REPETICAO DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, a realizar-se no sitio eletrônico https://licitanet.com.br/ às 15:00 horas do dia 30 de Junho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua Deputado Raimundo Chaves nº 348 - Centro – Óbidos/PA, CEP 68.250-000, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência Municipal www.cmobidos.pa.gov.br, e ainda pelo e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com e https://licitanet.com.br/.

Óbidos/PA, 20 de Junho de 2023

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BEAAFCE9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 270/2023 – DAF-DRH, DESANTARÉM-PA, 15 DE JUNHO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ELIELTON REGO LIRA,** matrícula 120921-3, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 18/06/2023 a 21/06/2023, para que o mesmo possa participar da caravana ao Senado Federal em prol da PDL 508/2019, com o objetivo de buscar votos favoráveis juntos aos 27 senadores titulares da CCJ. Fazendo jus **a 2 (duas) diárias e meia**, perfazendo o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) e concessão de passagens aéreas no trecho **STM/BSB/STM**, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quinze de junho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:10092103

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 271/2023 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 15 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNAR O VEREADOR MARCIO ADAMOS LIMA SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM - PA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **MARCIO ADAMOS LIMA SILVA,** matrícula 120923-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, **no período de 18/06/2023 a 21/06/2023**, para que o mesmo possa participar de agendas junto com a Deputada Maria do Carmo nas secretarias de Estado de Cultura e de Cidadania e da Plenária Estadual do PPA Federal 2024-2027 com a presença da Ministra Simone Tebet, do Ministro Márcio Macedo e do Governador Helder Barbalho. Fazendo jus a **2 (duas) diárias**, perfazendo o valor total de R$ **1.600,00 (Mil e seiscentos reais)** e concessão de passagens aéreas no trecho **STM/BEL/STM**, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quinze de junho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E2CB3526

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 272/2023 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 16 DE JUNHO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- TORNAR sem efeito a Portaria nº 268/2023 – DAF-DRH, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/06/2023, que **CONCEDEU** suprimento de Fundos, no valor de **R$ 700,00** (Setecentos reais), no período de 14/06/2023 a 16/06/2023 em favor do Vereador **ELIETON REGO LIRA**, matrícula 120921-3, para atender as despesas para aquisição de combustível para veículo oficial desta Casa Legislativa NISSAN, PLACA RWS 6172, para que o mesmo possa participar de reunião com o Governador do Estado do Pará e o Secretário Regional de Governo do Tapajós, que estarão na região do município de Itaituba PA e na oportunidade tratarão sobre Emendas Parlamentares desenvolvidas no município de Santarém, conforme determina a Lei nº 4.230/64 e Lei Municipal nº 15.943/97.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezesseis de junho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1A7495C0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ATO DA MESA DIRETORA N° 012/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ATO DA MESA DIRETORA N ° 012/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "OSMAM BENTES DE SOUSA".

O Vereador Silvio dos Santos Neto, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.24-A, XL, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "OSMAM BENTES DE SOUSA"**, aos seguintes homenageados pelos seus relevantes serviços prestados ao Legislativo e ao Município de Santarém:

I- Raimundo de Sales Costa;
II- Antônio Rocha;
III- Antônia Terezinha dos Santos Amorim;
IV- Casa Rosa;
V- Dom Irineu Roman;
VI- Erik Leonardo Jennings Simões.

Art. 2° A Medalha do Mérito Legislativo a que se refere o artigo anterior, será entregue ao homenageado ou a seu representante legalmente credenciado, em SESSÃO SOLENE, que será realizada dia 21 de junho de 2023, às 15:00h, no Plenário desta Casa Legislativa, em comemoração à data de aniversário de instalação da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 3° Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, "Vereador Godofredo Machado Portela", 15 de junho de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1ª Secretária

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:BBACA6C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS 172/2023

PORTARIA N° 172/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991

C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Psicóloga, **RACHEL DE SIQUEIRA DIAS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de São Paulo, para participar da "Cerimônia de Premiação do Prêmio Cidades Sustentáveis , nos dias 16 à 18/06/2023.

Art. 2° - Conceder a Psicóloga 03 (três) diárias, no valor total de R$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3° - Ao final da referida cerimônia, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 16 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:AB176B02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS 173/2023

PORTARIA N° 173/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agente de Endemias, **EDISON CARDOSO RODRIGUES,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar da "Atualização de Diagnóstico de Malária e outros Hemoparasitos para Microscopistas", nos dias 19 à 30/06/2023.

Art. 2° - Conceder ao Agente 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3° - Ao final da referida atualização, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 16 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:F28F90A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-003-2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, através de suas secretarias vinculadas, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023**, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 040-2022-PE-PMA da prefeitura Municipal de Viseu, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATOS NORMATIVOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, sendo vencedora a empresa: **COSTA PAES LTDA, CNPJ n° 08.602.474/0001-15**, no Valor Global de **R$ 397.905,00** (Trezentos e noventa e sete mil, novecentos e cinco reais). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 2023/0505-001-PMA. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 003/2023. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATOS NORMATIVOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS. **CONTRATADA**: COSTA PAES LTDA, CNPJ n° 08.602.474/0001-15. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 05.105.127/0001-99, Contrato Nº **2023/148**, Valor Total de R$ 99.558,60; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.763.283/0001-01, Contrato Nº **2023/149**, Valor Total de R$ 99.448,80; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 05.105.127/0003-50, Contrato Nº **2023/150**, Valor Total de R$ 99.448,80; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.127.231/0001-38, Contrato Nº **2023/151**, Valor Total de R$ 99.448,80; Vigência de 01/06/2023 à 01/06/2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F0E59559

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20230257
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-011-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS EIRELI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES E LANCHES PARA ATENDIENTO AS
SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 18.400,00, Exercício 2023 Atividade 0501.136950005.2.013 Manutenção da

Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa
jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.300,00, Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 5.500,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 20 de Junho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230261
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-011-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: M DE J M SOUSA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES E LANCHES PARA ATENDIENTO AS
SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.486,80 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 25.993,40, Exercício 2023 Atividade 0501.136950005.2.013 Manutenção da
Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa
jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 32.493,40
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 20 de Junho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:63DF3B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230260
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-011-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS EIRELI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES E LANCHES PARA ATENDIENTO AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 840,00, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.065 Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.680,00, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.680,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 20 de Junho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230264
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-011-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M DE J M SOUSA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES E LANCHES PARA ATENDIENTO AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.993,40 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 8.198,68, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.065 Programa
Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 18.897,36, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 18.897,36
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 20 de Junho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:1F3CFA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230258
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-011-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS EIRELI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES E LANCHES PARA ATENDIENTO AS
SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no
valor de R$ 5.500,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 20 de Junho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230262
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-011-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M DE J M SOUSA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES E LANCHES PARA ATENDIENTO AS
SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.993,40 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no
valor de R$ 25.993,40
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 20 de Junho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:61376ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO SUPRESSÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220276 O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a)

CONTRATANTE, e AUTO POSTO WR EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, com sede na ROD BR 222 KM 149 S/N, BELA VISTA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por DORALICE DE OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alt erar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.638,32 (quinze mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 345.861,68(trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 20 de Junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

AUTO POSTO WR EIRELLI
CNPJ 25.033.773/0001-03
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:7F3A7F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230259
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-011-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS EIRELI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES E LANCHES PARA ATENDIENTO AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.100,00 (oito mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.200,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.900,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 20 de Junho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230263
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-011-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M DE J M SOUSA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES E LANCHES PARA ATENDIENTO AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 55.993,40 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 55.993,40
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 20 de Junho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:FC92418F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 122/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA KAROLYNE FERREIRA SILVA SANTOS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 21 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4F239A17

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 024.2023.000016

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ENXOVAL DE BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA. DATA DA ABERTURA: 04 de julho de 2023, às 14 h:00 min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:27B3AA57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/06/2023 - 23/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do I Seminário de Desenvolvimento Econômico da Região de Integração do Araguaia., sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:49756EF3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 301/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALINE ANDRADE SOUZA, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/06/2023 - 23/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do I Seminário de Desenvolvimento Econômico da Região de Integração do Araguaia, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 Reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSE RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E013C0B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LARA ELZA SILVA ROSA, cargo/função CHEFE DO DEP. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTETÁVEL, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/06/2023 - 23/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para participar do I Seminário de Desenvolvimento Econômico da Região de Integração do Araguaia, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTIMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AF54CEE9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, cargo/função ASSESSOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/06/2023 - 23/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do I Seminário de Desenvolvimento Econômico da Região de Integração do Araguaia, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:69648FE1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230284

CONTRATO Nº.....: 20230284

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de material para construção para manutenção de prédios proprios das secretarias de Educação do Municipio de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.520,72 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8B49D19A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 262/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 31/05/2023 - 31/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE LUZIA PEREIRA DE PAULLA SOUSA, PARA CONSULTA COM OCARDIOLOGISTA, NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 31 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CE456639

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 267/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período: 02/06/2023 - 02/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE DAVI LUIZ FREITAS BARBOSA, PARA CONSULTA NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F89C4579

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 269/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 05/06/2023 - 07/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE ALDENY LIANDRO DE ALMEIDA, PARA REALIZACAODE CONSULTA, NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:84A1B537

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 273/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/06/2023 - 05/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MIRIAN DA CONCEICAO, PARA CONSULTA NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2489F079

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 06/06/2023 - 09/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE SAVIO MOREIRA DA SILVA, PARA REALIZACAO DE CONSULTACOM CIRURGIAO VASCULAR, NO Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:91D07077

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 287/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/06/2023 - 12/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE BARBARA CRYSTIELLEM EVANGELISTA NEIVAS, PARA ALTA HOSPITALAR DO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:ACF70B92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 288/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 14/06/2023 - 18/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE GABRIEL ZANELLA, PARA CONSULTA COM O ORTOPEDISTA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7E904D00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 290/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/06/2023 - 14/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE LILIANE SANTOS RIBEIRO, PARA INTERNACAO NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:24CC7380

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 291/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WALDELICE TRAJANO, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/06/2023 - 14/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE LILIANE SANTOS RIBEIRO, PARA INTERNACAO NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:488A3999

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 294/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/06/2023 - 16/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE LILIANE SANTOS RIBEIRO, ALTA HOSPITALAR DO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:46F1E0E4

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

CAPÍTULO I
Dos Objetivos

Art. 1° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte-PA, convocada pelo Decreto Municipal n° 094/PMAAN/2023 de 05 de Maio de 2023, será realizada no dia 16 de Junho de 2023, no horário de 07:30 às 18:30, na Igreja Assembleia de Deus de Missão, sob a coordenação da Comissão Organizadora Municipal , e terá as seguintes finalidades:
– Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entre Federados com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.
– Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade de Água Azul do Norte – PA.
– Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições, realização e avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.
– Avançar na Construção da Política Nacional, Estaudal e Municipal de Desenvolvimento Urbano.
– Indicar prioridades de atuação dos três Entes da Federação.
– Realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Municipais e da atuação do Conselho da Cidade.
- Eleger delegados à 7ª Conferência Estadual da Cidade, conforme Anexo III do Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO II
Da Realização

Art. 2° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade, será aberta à participação de todos os cidadãos interessados e deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições dos temários.

Art. 3° - Os resultados da 5ª Conferência Municipal da Cidade e a relação de delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades deverão ser remetidos à Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual até cinco dias após a sua realização.

Art. 4º - O credenciamento é o ato que oficializa a participação na 5ª Conferência sendo, portanto imprescindível a apresentação de documento comprobatório de identidade do participante no momento de seu registro.

Paragrafo único - O credenciamento será feito no dia 16 de Junho de 2023 das 7:30hs às 10:00hs

CAPÍTULO III
Da Organização e Funcionamento

Art. 5° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário Municipal de Administração, e em sua ausência Secretário(a) designado por eles.

Art. 6° - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 5ª Conferência Municipal da Cidade contará com uma Comissão Preparatória Municipal.

Art. 7° - A Comissão Preparatória Municipal será integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Art. 4º do Decreto Municipal nº 094/GPMAAN/2023.

Art. 8° - Compete à Comissão Preparatória Municipal:
– Coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.
– Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as), bem como o local de realização da Conferência;

CAPÍTULO IV
Do Temário

Art. 9° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática central**: CIDADES DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS.**

§ 1º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá os seguintes eixos temáticos:
Saneamento básico urbano;
Regularização fundiária;
Habitação;
Mobilidade urbana.

§ 2º - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal.

Art. 10° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade poderá ser composta de mesas de debates, grupos de debates e plenária.

CAPÍTULO V
Dos Participantes

Art. 11 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do Artigo 17 do Regimento Estadual.

Art. 12 – O delegado titular eleito para a Conferencia Municipal terá um suplente do mesmo segmento que será credenciado somente na ausência do titular**.**
CAPÍTULO VI
Da Conferência Municipal

Art. 13 – A primeira reunião para constituição da Comissão Preparatória Municipal deverá ser convocada por Ato Público ou edital do segmento responsável pela convocação da Conferência.

Paragráfo único - A reunião para eleger e constituir a Comissão Preparatória Municipal deverá garantir a participação de todos os segmentos por meio de ampla divulgação nos meios de comunicação local.
Art. 14 – Cabe à Comissão Preparatória Municipal.
– Definir Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios para a eleição de delegados à Conferência Estadual, respeitada as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos estabelecida em seu artigo 17.
– Definir data, local, temário e pauta da Conferência.

Art. 15 – Serão exigidos para fins de validação:
– Cópia do Decreto Municipal ou do edital de convocação em jornal local pela sociedade civil, comprovando ampla divulgação, conforme disposto no §2º do Artigo 21, do Regimento Interno Estadual.
– Cópia do ato de instituição da Comissão Preparatória Municipal com sua composição.
– Regimento da Conferência Municipal.
– Lista de presença, por segmento, dos participantes da Conferência Municipal.
– Relatório Final da Conferência, em formulário próprio. VI Relação de delegados municipais eleitos e indicados.

§ 1° - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar essa documentação para a Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual em até 5(cinco) dias após sua realização, sem prejuízo da inserção desses resultados no sítio da 7ª Conferência Estadual das Cidades.
§ 2° - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão Executiva Nacional para registro, obedecendo a formas e prazos definidos pelo Ministério das Cidades.

Art. 16: – Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais.

Água Azul do Norte - PA, 16 de junho de 2023.

COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A8D674BC

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

CAPÍTULO I
Dos Objetivos
Art. 1° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte-PA, convocada pelo Decreto Municipal n° 094/PMAAN/2023 de 05 de Maio de 2023, será realizada no dia 16 de Junho de 2023, no horário de 07:30 às 18:30, na Igreja Assembleia de Deus de Missão, sob a coordenação da Comissão Organizadora Municipal , e terá as seguintes finalidades:
– Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três ente Federados com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.
– Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade de Água Azul do Norte – PA.
– Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições, realização e avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.
– Avançar na Construção da Política Nacional, Estaudal e Municipal de Desenvolvimento Urbano.
– Indicar prioridades de atuação dos três Entes da Federação.
– Realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Municipais e da atuação do Conselho da Cidade.
- Eleger delegados à 7ª Conferência Estadual da Cidade, conforme Anexo III do Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO II
Da Realização

Art. 2° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade, será aberta à participação de todos os cidadãos interessados e deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições dos temários.

Art. 3° - Os resultados da 5ª Conferência Municipal da Cidade e a relação de delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades deverão ser remetidos à Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual até cinco dias após a sua realização.

Art. 4º - O credenciamento é o ato que oficializa a participação na 5ª Conferência sendo, portanto imprescindível a apresentação de documento comprobatório de identidade do participante no momento de seu registro.

Paragrafo único - O credenciamento será feito no dia 16 de Junho de 2023 das 7:30hs às 10:00hs

CAPÍTULO III
Da Organização e Funcionamento

Art. 5° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário Municipal de Administração, e em sua ausência Secretário(a) designado por eles.

Art. 6° - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 5ª Conferência Municipal da Cidade contará com uma Comissão Preparatória Municipal.

Art. 7° - A Comissão Preparatória Municipal será integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Art. 4º do Decreto Municipal nº 094/GPMAAN/2023.

Art. 8° - Compete à Comissão Preparatória Municipal:
– Coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.
– Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as), bem como o local de realização da Conferência;

CAPÍTULO IV
Do Temário

Art. 9° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática central**: CIDADES DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS.**

§ 1º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá os seguintes eixos temáticos:
Saneamento básico urbano;
Regularização fundiária;
Habitação;
Mobilidade urbana.

§ 2º - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal.

Art. 10° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade poderá ser composta de mesas de debates, grupos de debates e plenária.

CAPÍTULO V
Dos Participantes

Art. 11 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do Artigo 17 do Regimento Estadual.

Art. 12 – O delegado titular eleito para a Conferencia Municipal terá um suplente do mesmo segmento que será credenciado somente na ausência do titular**.**
CAPÍTULO VI
Da Conferência Municipal

Art. 13 – A primeira reunião para constituição da Comissão Preparatória Municipal deverá ser convocada por Ato Público ou edital do segmento responsável pela convocação da Conferência.

Paragráfo único - A reunião para eleger e constituir a Comissão Preparatória Municipal deverá garantir a participação de todos os segmentos por meio de ampla divulgação nos meios de comunicação local.
Art. 14 – Cabe à Comissão Preparatória Municipal.
– Definir Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios para a eleição de delegados à Conferência Estadual, respeitada as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos estabelecida em seu artigo 17.
– Definir data, local, temário e pauta da Conferência.

Art. 15 – Serão exigidos para fins de validação:
– Cópia do Decreto Municipal ou do edital de convocação em jornal local pela sociedade civil, comprovando ampla divulgação, conforme disposto no §2º do Artigo 21, do Regimento Interno Estadual.
– Cópia do ato de instituição da Comissão Preparatória Municipal com sua composição.
– Regimento da Conferência Municipal.
– Lista de presença, por segmento, dos participantes da Conferência Municipal.
– Relatório Final da Conferência, em formulário próprio. VI Relação de delegados municipais eleitos e indicados.

§ 1° - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar essa documentação para a Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual em até 5(cinco) dias após sua realização, sem prejuízo da inserção desses resultados no sítio da 7ª Conferência Estadual das Cidades.
§ 2° - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão Executiva Nacional para registro, obedecendo a formas e prazos definidos pelo Ministério das Cidades.

Art. 16: – Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais.

Água Azul do Norte - PA, 16 de junho de 2023.

COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DD3CB8DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00098/GPMAAN/2023

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- fica concedido a* ***WHS HOLDING FAMILIAR LTDA,*** *o Título Definitivo* ***1516*** *de um terreno urbano denominado lote 273 quadra 17, situado na Av. Lago Azul esquina com a Av. Paulo Guimarães, nº 1276, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Para quem da AV.LAGO AZUL olha para o lote 273 inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -06°48'14,681" e Long: -50°29'28,917", no azimute de 83°20'19" com uma distância de 24,33 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -06°48'14,588" e Long: -50°29'28,130", confrontando com AV.LAGO AZUL, daí deflete à direita no azimute de 173°19'47" com uma distância de 33,14 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada Lat: -06°48'15,660" e Long: -50°29'28,003", confrontando com AV.PAULO GUIMARÃES, daí deflete à direita no azimute de 262°46'53" com uma distância de 25,41 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -06°48'15,765" e Long: - 50°29'28,824", confrontando com LOTE 288, daí deflete à direita no azimute de 355°10'33" com uma distância de 33,40 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada Lat: -06°48'14,681" e Long: -50°29'28,917", confrontando com LOTE 218. Com uma área total de 827,13 m² (oitocentos e vinte e sete metros quadrados e treze decímetros quadrados) e um perímetro de 116,28 m.***

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A7B567C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00099/GPMAAN/2023

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***D P C DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.,*** *o Título Definitivo* ***1517*** *de um terreno urbano denominado lote 129 quadra 36, situado na Av. Tiradentes, nº 105, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Para quem da AV.TIRADENTES olha para o lote 129 inicia-se a descrição no vértice P-05 na coordenada Lat: -06°48'20,919" e Long: -50°29'35,991", no azimute de 82°56'51" com uma distância de 11,52 m de frente até o vértice P-06 de coordenada Lat: -06°48'20,872" e Long: -50°29'35,619", confrontando com AV.TIRADENTES, daí deflete à direita no azimute de 175°58'42" com uma distância de 31,37 m do lado esquerdo até o vértice P-07 de coordenada Lat: -06°48'21,891" e Long: -50°29'35,546", confrontando com LOTE 155, daí deflete à direita no azimute de 263°33'05" com uma distância de 11,15 m ao fundo até o vértice P-08 de coordenada Lat: -06°48'21,932" e Long: -50°29'35,907", confrontando com LOTE 370, daí deflete à direita no azimute de 352°51'25" com uma distância de 30,70 m do lado direito até o vértice P-09 de coordenada Lat: - 06°48'20,940" e Long: -50°29'36,032", confrontando com LOTE 116, daí deflete à direita no azimute de 62°08'00" em chanfro com uma distância de 1,43 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada Lat: -06°48'20,919" e Long: -50°29'35,991", confrontando com AV.TIRADENTES. Com uma área total de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) e um perímetro de 86,17 m.***

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CF3FA654

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0100/GPMAAN/2023

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido a* ***MIRLENE OLIVEIRA SANTANA,*** *o Título Definitivo* ***1518*** *de um terreno urbano denominado lote 158 quadra 33, situado na Av. Tiradentes, nº 73, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Para quem da AV.TIRADENTES olha para o lote 158 inicia-se a descrição no vértice P-10 na coordenada Lat: -06°48'18,614" e Long: -50°29'18,340", no azimute de 84°43'58" com uma distância de 16,95 m de frente até o vértice P-11 de coordenada Lat: -06°48'18,563" e Long: -50°29'17,791", confrontando com AV.TIRADENTES, daí deflete à direita no azimute de 172°17'44" com uma distância de 31,96 m do lado esquerdo até o vértice P-12 de coordenada Lat: -06°48'19,594" e Long: -50°29'17,650", confrontando com LOTE 173, daí deflete à direita no azimute de 262°15'07" com uma distância de 15,09 m ao fundo até o vértice P-13 de coordenada Lat: -06°48'19,661" e Long: -50°29'18,137", confrontando com LOTE 352, daí deflete à esquerda no azimute de 172°16'18" com uma distância de 1,84 m ao fundo até o vértice P-14 de coordenada Lat: -06°48'19,720" e Long: -50°29'18,129", confrontando com LOTE 352, daí deflete à direita no azimute de 261°56'05" com uma distância de 2,67 m ao fundo até o vértice P-15 de coordenada Lat: - 06°48'19,732" e Long: -50°29'18,215", confrontando com LOTE 352, daí deflete à direita no azimute de 353°38'59" com uma distância de 34,55 m do lado direito até o vértice P10 de coordenada Lat: -06°48'18,614" e Long: -50°29'18,340", confrontando com LOTE 143, com uma área total de 565,01m², com um perímetro de 103,06m².***

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:378C0B68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0104/GPMAAN/2023

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido a* ***MIRLENE OLIVEIRA SANTANA,*** *o Título Definitivo* ***1519*** *de um terreno urbano denominado lote 196 quadra 33, situado na Av. Tiradentes, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Para quem da AV.TIRADENTES olha para o lote 196 inicia-se a descrição no vértice P-16 na coordenada Lat: -06°48'18,444" e Long: -50°29'16,897", no azimute de 83°11'25" com uma distância de 9,28 m de frente até o vértice P-17 de coordenada Lat: - 06°48'18,408" e Long: -50°29'16,597", confrontando com AV.TIRADENTES, daí deflete à direita no azimute de 169°57'55" com uma distância de 17,80 m do lado esquerdo até o vértice P-18 de coordenada Lat: -06°48'18,979" e Long: -50°29'16,495", confrontando com LOTE 203, daí deflete à direita no azimute de 261°39'44" com uma distância de 8,87 m ao fundo até o vértice P-19 de coordenada Lat: -06°48'19,021" e Long: -50°29'16,781", confrontando com LOTE 248, daí deflete à direita no azimute de 261°39'44" com uma distância de 0,75 m ao fundo até o vértice P-20 de coordenada Lat: -06°48'19,025" e Long: -50°29'16,805", confrontando com LOTE 248, daí deflete à direita no azimute de 351°03'28" com uma distância de 18,04 m do lado direito até o vértice P-16 de coordenada Lat: -06°48'18,444" e Long: -50°29'16,897", confrontando com LOTE 188., com uma área total de 169,21m², com um perímetro de 54,74m.***

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:03620D98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0111/GPMAAN/2023

do dia 14 de junho de 2023.

"EXONERA DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo de Chefe do Departamento de Educação em Saúde, em conformidade com o Anexo I, do Art. 1º da Lei nº 192/2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D9E86240

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0112/GPMAAN/2023

de 15 de junho de 2023.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **JIMMY CLEITON MONTELES ALVES**, para exercer o cargo de **Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1F4C1D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0192/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 010/SEOB/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0207/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 152/2023-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **ELIAS DA SILVA LEITE**, matricula nº 001225-1, Mecânico II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:27114F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0193/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 519/SEMAS/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0196/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 147/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **ANTONIO CARLOS RIBEIRO SERRAS**, matricula nº 004396-3, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 16/11/2021 a 17/11/2022, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2C1CD6E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0194/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0206/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 148/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH**, matricula nº 0031216-4, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/03/2022 a 29/03/2023, compreendido no período de 03 de julho à 02 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D5D579BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0195/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 206/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0175/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 151/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA**, matricula nº 002162-2, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2021 a 14/09/2022, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4B836651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0196/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 212/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0176/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 154/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª**. GEUSILENE VIEIRA ALVES REGO**, matricula nº 000316, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/04/2015 a 30/04/2020, compreendido nos meses de julho a setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4257DD3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0197/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 213/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0176/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 155/2023/PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio o Sr**. RONIVON SOBRINHO DA SILVA**, matricula nº 000314, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/08/2016 a 29/08/2021, compreendido nos meses de julho a setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:451E8AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 041/2023-SEMAD, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA SIMONE ROSA DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA,16 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

SIMONE ROSA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais

Testemunhas:

1ª.....
2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7FBCB030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 041/2023-SEMAD, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA SIMONE ROSA DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA,16 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

SIMONE ROSA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais

Testemunhas:

1ª.....
2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:07722166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 022.2023.000014

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades das secretarias de administração, meio ambiente, saúde e assistência social, vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, (REPETIÇÃO DO OBJETO). DATA DA ABERTURA: 04 de julho de 2023, às 10 h:00 min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A69A493A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA-DF no período: 19/06/2023 - 23/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para Participar de Audiência junto ao FNDE, Ministério da Saúde, Ministério da Integração e na Câmara dos Deputados para tratar de emendas para o município de Água Azul do Norte, sendo 350,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 1.750,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EF1DA331

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 036.2023.000025

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de óleos lubrificantes, graxa e aditivo para manutenção da frota municipal em atendimento as secretarias Municipal de Água Azul do Norte - Pá. DATA DA ABERTURA: 05 de julho de 2023, às 10 h:00 min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2910BEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230283

CONTRATO Nº.....: 20230283

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de material para construção para manutenção de prédios proprios das secretarias de Administração, Obras e Esporte do Municipio de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 315.326,08 (trezentos e quinze mil, trezentos e vinte e seis reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.164,65, Exercício 2023 Atividade 1101.278120010.2.035 Manutenção de Unidades Esportivas (Estádio, Ginásio, Quadras) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 28.874,96, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 45.253,83, Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.015 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 220.757,64, Exercício 2023 Atividade 1001.257520015.2.031 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 10.275,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:471C200D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.2023.000024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.2023.000024, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS REPAROS E ITENS ESPECÍFICOS DE AR CONDICIONADO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MAQUINA PESADA PARA ATENDER A FROTA VINCULADA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE/PA. VENCEDOR: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA – ME.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:65DADE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.2023.000024

No dia 20/06/2023 foi adjudicado e no dia 20/06/2023 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 033.2023.000024, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS REPAROS E ITENS ESPECÍFICOS DE AR CONDICIONADO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MAQUINA PESADA PARA ATENDER A FROTA VINCULADA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE/PA.VENCEDOR: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA – ME, no valor de R$ 1.469.920,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2DF9A96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.2023.000024

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS REPAROS E ITENS ESPECÍFICOS DE AR CONDICIONADO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MAQUINA PESADA PARA ATENDER A FROTA VINCULADA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE/PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 033.2023.000024, conforme abaixo:
Empresa: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29, estabelecida à AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr. ROMES FERREIRA LACERDA, C.P.F. nº 449.299.512-91. **VALOR TOTAL R$ 1.469.920,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais).**
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:67523C76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/07/2022	31/12/2022	XXX.132.212-XX	DIEGO NASCIMENTO GOMES
01/08/2022	31/12/2022	XXX.874.352-XX	DABINAEL SANTOS DA SILVA
01/08/2022	31/12/2022	XXX.808.732-XX	JOAO PANTOJA FERREIRA

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 31 de Agosto de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:91C043E2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/08/2022	31/12/2022	XXX.483.992-XX	JAQUELINE DE SOUZA GAMA
01/07/2022	31/12/2022	XXX.008.542-XX	KENNIA SAMILA DA SILVA FERREIRA

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 31 de Agosto de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:5B09667F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2023

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2023

Dispõe sobre aprovação da data, hora e local da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do Ambito 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Anapu/PÁ- CMAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 e Lei Municipal 30/98.
Considerando a reunião extraordinária realizada dia 19 de Junho de 2023 ,na sala do CMAS ás 14horas.
Resolve:
Art.1º Fica aprovado a data, hora e local da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no Município de Anapu, nos dias 06 e 07 de Junho de 2023, das 08 ás 17 horas, no auditório do CRAS localizado na rua 05 nª1A, bairro Novo Progresso.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Anapu, 20 de Junho de 2023

JARLEIDES DE CARVALHO MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Anapu-PA

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:498C1E77

MUNICIPIO DE ANAPU
RESOLUÇÃO CMAS Nª 005/2023 - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nª 005/2023 - CMAS

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO 2º e 3º QUADRIMESTRE DO CONFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASISTENCIA SOCIAL - SUAS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ANAPU - PA, EXERCICIO 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Anapu/PA CMAS, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais Conferidas pelo Art. 30º D a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Da Lei Municipal 30/98.
Considerando a reunião extraordinária realizada dia 19 de Junho de 2023, via on-line as 09 horas, registrada em na ata de nª012/2023.
Resolve:
Art.1º Aprovar o plano de ação do Cofinanciamento do governo estadual para o sistema único de Assistência Social - SUAS no âmbito do município de Anapu - PA , Exercício 2023-2.
A**rt. 2º** Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Anapu/PA, 19 de Junho de 2023

JARLEIDES DE CARVALHO MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Anapu-PA

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:0D70078E

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O MANDATO 2024/2028

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, tendo em vista que os candidatos que tiveram a candidatura indeferida não apresentaram recurso, vem através deste reiterar a lista de candidatos deferidos e indeferidos publicada no dia 06.06.2023, conforme a seguir demonstrado:

- CANDIDATOS DEFERIDOS:
Luzia Oliveira Guimarães,
Jakeline dos Santos Lopes,
Márcio Soares Chaves,
Cláudia Macedo S. de Oliveira,
Alexandra Portela Silva,
Jacira Martins Lima Quirino,
Valéria dos Santos Sousa,
Domingos Nascimento Batista Costa,
Roseane Almeida Costa,
Naiara da Silva Martinelli,
Noeli da Silva Araújo Ferraz
Tatiane de Souza Coutinho

- CANDIDATOS INDEFERIDOS:
Reginaldo Martins de Oliveira,
Maria de Fátima Sousa Nogueira.

Anapu, 19 de junho de 2023.

PERQUE IDEANE MATOS
Presidente da Comissão Especial de Eleição
CMDCA

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:B4FFF229

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 454/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **MARCOS DA SILVA ROCHA,** residente e domiciliado na Rua Santo Agostinho, Bairro Centro, Anapu/PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Santo Agostinho, s/n, Bairro Imperatriz, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 018 Lt. 0135 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **278,63m²** (duzentos e setenta e oito metros e sessenta e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,00 metros com a Rua Santo Agostinho.
Lateral esquerda: 27,74metros com o lote 0140 da quadra 018.
Fundo: 10,30 metros com o lote 0120 da quadra 018.
Lateral direita: 28,48 metros com o lote 0130 da quadra 018.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará ao 20 dia de junho de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:F05510F9

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 458/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **REJANE MACEDO DOS SANTOS SILVA,** residente e domiciliado no Acesso Dois, Bairro Panorama, Anapu/PA está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Travessa Acre, s/n, Bairro Imperatriz, Município de Anapu/PA**, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 055 Lt. 0045 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **310,44m²** (trezentos e dez

metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,33 metros com a Travessa Acre.
Lateral esquerda: 10,43 metros com o Lote 0050, 10,57 metros com o Lote 0055 e 9,53 metros com o Lote 0060, ambos da quadra 055.
Fundo: 2,71 metros com o lote 0015 e 7,29 metros com o Lote 0020 da quadra 055.
Lateral direita: 30,61 metros com o Lote 0040 da quadra 035.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 20 dias de junho de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:4508F4AF

MUNICIPIO DE ANAPU
ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CMAS) DE ANAPU-PA

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CMAS) DE ANAPU-PA O Conselho Municipal de Assistência Social de Anapu/PA CMAS, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais Conferidas pelo Art. 30º D a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Da Lei Municipal 30/98. Ata da reunião extraordinária n°12 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Anapu/PA, realizada via online no dia 19 de Junho de 2023 ás 09h00 horas, A reunião foi iniciada pela Senhora Presidente Jarleides de Carvalho Moreira, agradecendo a presença de todos que participaram da reunião via on-line, a seguir apresentou a seguinte pauta: Aprovação do Plano de ação do Cofinanciamento do Governo Estadual o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, ainda com fala relatou a urgência da aprovação do Plano de ação do 2º e 3º quadrimestre de 2023, com a fala a senhora Polaina Loch assessora técnica apresentou o plano de ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual para o Sistema Único de Assistência Social- Exercício2023, lembrando que o plano já havia sido disponibilizado no grupo de Whatsapp do CMAS, para conhecimento prévio do CMAS. Que logo após apreciação do plano pelos membros do conselho deu se por aprovado por unanimidade sem nenhum questionamento. Com a palavra a Sra. Presidente Explica a importância do CMAS, que os estados e municípios e o distrito federal poderão ter seus repasses e recursos suspenso caso não cumpra as exigências da Lei Orgânica da Assistência Social, ainda com fala relatou importância da participação dos conselheiros nas reuniões, do CMAS Coloca que o ministério da Cidadania regulamentada por meio da portaria n°109/2020, o efetivo funcionamento CMAS. Eu, Delziane S. Nobre secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada por aclamação dos conselheiros.

JARLEIDES DE CARVALHO DE MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:39BED3DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230107. PREGÃO ELETRÕNICO 010/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** Aquisição de recargas de gás GLP (itens remanescentes) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADO: J O DA SILVA MENESES ME, CNPJ: 17.092.281/0001-52**. Valor Global de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **##ASS** Vilson Gonçalves. **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:06CEB940

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
ALTERAÇÃO DE EDITAL. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3262. **Código Identificador:**3D8B8E0E. Pag. 17 de 07 de junho de 2023. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2023.** As retificações estão à disposição dos interessados no site http://tcm.pa.gov.br; www.aveiro.pa.gov e www.portalcompraspublicas.com.br na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. sito Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa**.**

Aveiro 16 de junho de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:D62AB44B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO 190/2022 DO PE 016/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 2° aditivo do CONTRATO 190/2022 DO PE 016/2022
Origem: **PE 016/2022** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CNPJ: **29.578.965/0001-48** OBJETO: **aquisição e instalação de equipamentos para academias de esporte no município de BELTERRA-PA, convênio 908160/2020.** Assim, o contrato que se encerra em 03 de junho de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 30 de junho de 2023 a 30 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:A7B77CC3

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 014/2023 **UASG: 980044 Objeto**: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviço de recarga de**

oxigênio medicinal e de ar comprimido para atender as necessidades do hospital municipal de Belterra e unidades moveis de atendimento no município de Belterra – Pará com abertura da sessão no dia 20.06.2023 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: **30.818.523/0001-00** – OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA, no valor global de **R$ 733.340,70.**

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:C90897AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para eventual contratação da Administração Pública Municipal para Aquisição de Material Permanente (Móveis, equipamentos, extintores) destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais prédios desta Secretaria. Empresa e preço registrado: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA 45.329.312/0001-81, no valor de: R$ 7.757,90 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 26 de maio de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para eventual contratação da Administração Pública Municipal para Aquisição de Material Permanente (Móveis, equipamentos, extintores) destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais prédios desta Secretaria. Empresa e preço registrado: ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA, 44.390-720/0001-86, no valor de: R$ 146.184,00 (cento e quarenta e seis mil e cento e oitenta e quatro reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 26 de maio de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para eventual contratação da Administração Pública Municipal para Aquisição de Material Permanente (Móveis, equipamentos, extintores) destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais prédios desta Secretaria. Empresa e preço registrado NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP, 23.882.208/0001-87, no valor de: R$ 85.552,50 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 26 de maio de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para eventual contratação da Administração Pública Municipal para Aquisição de Material Permanente (Móveis, equipamentos, extintores) destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais prédios desta Secretaria. Empresa e preço registrado SERRANA DISTRIBIDORA LTDA, 30.313.649/0001-23, no valor de: R$ 99.670,00 (noventa e nove mil, seiscentos e setenta reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 26 de maio de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para eventual contratação da Administração Pública Municipal para Aquisição de Material Permanente (Móveis, equipamentos, extintores) destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais prédios desta Secretaria. Empresa e preço registrado BARCELOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA 27.897.589/0001-29, no valor de: R$ 35.110,00 (trinta e cinco mil e cento e dez reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 26 de maio de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para eventual contratação da Administração Pública Municipal para Aquisição de Material Permanente (Móveis, equipamentos, extintores) destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais prédios desta Secretaria. Empresa e preço registrado JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA 20.174.278/0001-92, no valor de: R$ 166.182,00 (Cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 26 de maio de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013 /2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para eventual contratação da Administração Pública Municipal para Aquisição de Material Permanente (Móveis, equipamentos, extintores) destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais prédios desta Secretaria. Empresa e preço registrado IMPERIO SOLUCOES ADMNISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, 23.106.657/0001-33, no valor de: R$ 23.426,32 (Vinte e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 26 de maio de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014 /2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para eventual contratação da Administração Pública Municipal para Aquisição de Material Permanente (Móveis, equipamentos,

extintores) destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais prédios desta Secretaria. Empresa e preço registrado VISUAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS EIRELI 05.626.958/0001-06, no valor de: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 26 de maio de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para eventual contratação da Administração Pública Municipal para Aquisição de Material Permanente (Móveis, equipamentos, extintores) destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais prédios desta Secretaria. Empresa e preço registrado L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, 20.991.432/0001-19, no valor de: R$ 8.185,00 (Oito mil e cento e Oitenta e Cinco Reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015 /2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 26 de maio de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para eventual contratação da Administração Pública Municipal para Aquisição de Material Permanente (Móveis, equipamentos, extintores) destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais prédios desta Secretaria. Empresa e preço registrado ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 18.828.894/0003-30, no valor de: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 26 de maio de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Materiais e Insumos Laboratoriais, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Empresa e preço registrado: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, 37.556.213/0001-04, no valor de: R$ 64.231,84 (Sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 31 de maio de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Materiais e Insumos Laboratoriais, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Empresa e preço registrado: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, 03.782.783/0001-09, no valor de: R$ 93.737,30 (Noventa e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos). Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 31 de maio de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Materiais e Insumos Laboratoriais, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Empresa e preço registrado: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, 47.891.691/0001-24, no valor de: R$ 63.464,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 31 de maio de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Materiais e Insumos Laboratoriais, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Empresa e preço registrado: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, 37.730.050/0001-34, no valor de: R$ R$ 168.263,00 (Cento e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e três reais). Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 31 de maio de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Materiais e Insumos Laboratoriais, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Empresa e preço registrado: BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, 26.437.725/0001-35, no valor de: R$ 415.495,60 (Quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 31 de maio de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - FMS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: PREMIUM COMERCIO DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 28.906.050/0001-51, Contrato Administrativo nº. 053/2023 FMS, no valor de R$ 39.340,00 (Trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais), OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender todos os setores do Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária:– 2.007 – Manutenção do PAB – FIXO; - 2.010 – Manutenção do PAB – ESTADUAL; 2.020 – Manutenção da Média Complexidade; 3.3.90.30.00 – material de consumo; Vigência: 03/05/2023 a 03/05/2024. Data de assinatura 03/05/2023.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:4E873249

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 024/2023-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CLEIDES PIMENTA DA SILVA**, CPF: 368.799.672-72, do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer–FUNCEL** a partir de 19 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, ao dia 19 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:02D53EF6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 15 de Junho de 2023, Edição Nº 3268, referente ao EXTRATO DE CONTRATO N° 20230773

Onde Se Lê: ORIGEM.....:**1929.133921414.2.193**

Leia – Se: ORIGEM.....:**1929.133921414.2.195**

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:56A8AF38

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 15 de Junho de 2023, Edição Nº 3268, referente ao EXTRATO DE CONTRATO N° 20230772

Onde Se Lê: ORIGEM.....:**1929.133921414.2.193**

Leia – Se: ORIGEM.....:**1929.133921414.2.195**

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:8CE2445E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 15 de Junho de 2023, Edição Nº 3268, referente ao EXTRATO DE CONTRATO N° 20230775

Onde Se Lê: ORIGEM.....:**1929.133921414.2.193**

Leia – Se: ORIGEM.....:**1929.133921414.2.195**

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:FE491507

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023-FUNCEL
MODALIDADE: CARTA CONVITE 007/2023/CPL

No dia 15 de Junho de 2023 foi homologado o Processo Licitatório n° 036/2023-FUNCEL
MODALIDADE: CARTA CONVITE 007/2023/CPL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELETRICA, PARA INSTALÇAO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DA ARMAÇÃO ELETRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO DA 5ø EDIÇÃO DA CIDADE JUNINA, JUNTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ.

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

SL CONTRUTORA LTDA, **C.N.P.J. nº 03.097.669/0001-31,** com o valor total de R$ **R$ 326.867,68 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)**

Canaã dos Carajás-PA, 19 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:DAE8894C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 024/2023-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CLEIDES PIMENTA DA SILVA**, CPF: 368.799.672-72, do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer–FUNCEL** a partir de 19 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, ao dia 19 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:B875EF43

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230866

CONTRATO Nº.....: 20230866

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°014/2023.SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 44.394.239/0001-69 ;

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para desenvolver atividades de diversão e lazer (Espetáculo de Circo) durante o 5° Festival Junino que será realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 335.984,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.133921414.2.193 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 335.984,00.

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:5ADEB586

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202230859

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202230859

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023/FUNCEL-CPL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP, CNPJ n°41.128.395/0001-90

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da 5ª edição da Cidade Junina, junto a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI – EPP, C.N.P.J. nº 04.726.126/0001-07, com o valor total de R$ 191.872,00(CENTO E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 43.200.669/0001-30, com o valor total de R$ R$ 883.616,00 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
R DE SOUSA PINHEIRO SERVICOS LIMITADA, C.N.P.J. nº 37.968.159/0001-04, com o valor total de R$ 1.920,00 (MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)
ALVO EVENTOS E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 83.331.009/0001-02, com o valor total de R$ 1.181.840,00(UM MILHÃO E CENTO E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 19 de Junho de 2023 a 19 de Junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 20 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:5E9EFA49

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 15 de Junho de 2023, Edição Nº 3268, referente ao EXTRATO DE CONTRATO N° 20230775

Onde Se Lê: ORIGEM.....:**1929.133921414.2.195**

Leia – Se: ORIGEM.....:**27 392.1411.2.195**

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:84DDDD1F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 15 de Junho de 2023, Edição Nº 3268, referente ao EXTRATO DE CONTRATO N° 20230774

Onde Se Lê: ORIGEM.....:**1929.133921414.2.195**

Leia – Se: ORIGEM.....:**27 392.1411.2.195**

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:C2182A23

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 15 de Junho de 2023, Edição Nº 3268, referente ao EXTRATO DE CONTRATO N° 20230773

Onde Se Lê: ORIGEM.....:**1929.133921414.2.195**

Leia – Se: ORIGEM.....:**27 392.1411.2.195**

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:E220B286

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 15 de Junho de 2023, Edição Nº 3268, referente ao EXTRATO DE CONTRATO N° 20230772

Onde Se Lê: ORIGEM.....:**1929.133921414.2.195**

Leia – Se: ORIGEM.....:**27 392.1411.2.195**

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:12D2CDBD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219421, proveniente do Processo Licitatório 132/2021/FMAS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e D.P DE SOUZA EIRELI, CONTRATADO, contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de capina, roçada, poda, aquisição e plantação de grama, manutenção e limpeza de áreas de com o total fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços nos programas de socioassistenciais e os prédios com administração da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA. Primeiro Aditivo O objetivo do presente instrumento é a para a prorrogação do contrato de Nº 20219421 decorrente do Processo Licitatório Nº 132/2021/FMAS Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021/SRP, visando atender as necessidades dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de maio de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8C883D4A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023/FME-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 014/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, e outros ambientes, situado na rua W15, S/N, Bairro Nova Esperança, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Às 14h:00min do dia 19 de junho de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado. Salientando que foi realizada análise inicial e abertas diligências e na presente data conclusa a análise.
1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:
A empresa não cumpriu a cláusula 12.5.1, vez que apresentou o Capital Circulante Liquido (CCL) inferior ao determinado no edital.
EMPRESA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: CSP – CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: GÁVEA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: ISO ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: J. C. CONSTRUTORA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: NV & ES ENGENHARIA-LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

A empresa não cumpriu a cláusula 12.5.1, vez que apresentou o Capital Circulante Liquido (CCL) inferior ao determinado no edital.

A empresa não cumpriu a cláusula 12.5.12, vez que apresentou o Capital Social ou Patrimônio Líquido inferior ao determinado no edital.

EMPRESA: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: R N CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: RGS ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

A empresa não cumpriu a cláusula 12.5.1, vez que apresentou o Capital Circulante Liquido (CCL) inferior ao determinado no edital.

EMPRESA: TETO CONSTRUTORA S/A, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As empresas restam **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CSP – CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GÁVEA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA, IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, ISO ENGENHARIA EIRELI,**

MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, J. C. CONSTRUTORA EIRELI, MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, R N CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI, RGS ENGENHARIA LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A, PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** restam **HABILITADAS,** nos termos da presente análise.
As empresas **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI**, **NV & ES ENGENHARIA-LTDA** e **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** restam **INABILITADAS**, nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente CPL	Membro
Decreto nº. 1.262/2021	Decreto nº. 1.262/2021
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro	
Decreto nº. 1.262/2021	

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1759B0ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023/FME-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 010/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, Pracinha e outros ambientes, situado na rua Flor Vitoria Regia, s/n, Chacreamento imperial, zona urbana do munícipio de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Às 10h:00min do dia 19 de junho de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado. Salientando que foi realizada análise inicial e abertas diligências e na presente data conclusa a análise.
1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:
A empresa não cumpriu a cláusula 12.5.1, vez que apresentou o Capital Circulante Liquido (CCL) inferior ao determinado no edital.
EMPRESA: BARA CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que Conforme registro no balanço patrimonial a receita bruta da empresa no ano de 2022 foi de R$ 16.585.415,95 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), superior aos R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, nestes termos com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, declaro a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 11.3 do termo de referência, anexo do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sansões penais decorrentes.
EMPRESA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.
EMPRESA: CSP – CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.
EMPRESA: DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.
EMPRESA: EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS GUAJARÁ LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:
A licitante, em recuperação judicial, apresentou o índice de Liquidez Geral abaixo de 1,00 (um), descumprindo a cláusula 12.5 b.1) do edital.
Ademais, a cláusula 7.4.1 do edital, veda a participação de empresas em regime de falência ou concordata.
EMPRESA: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.
EMPRESA: GÁVEA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.
EMPRESA: IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.
EMPRESA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.
EMPRESA: ISO ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais

fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: J. C. CONSTRUTORA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: NV & ES ENGENHARIA-LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

A empresa não cumpriu a cláusula 12.5.1, vez que apresentou o Capital Circulante Liquido (CCL) inferior ao determinado no edital.

A empresa não cumpriu a cláusula 12.5.12, vez que apresentou o Capital Social ou Patrimônio Líquido inferior ao determinado no edital.

EMPRESA: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: PCR-PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA ELETRICA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

A empresa apresentou a certidão negativa de débitos municipais vencida.

A empresa não cumpriu a cláusula 12.5.1, vez que apresentou o Capital Circulante Liquido (CCL) inferior ao determinado no edital.

EMPRESA: R N CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: RGS ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

A empresa não cumpriu a cláusula 12.5.1, vez que apresentou o Capital Circulante Liquido (CCL) inferior ao determinado no edital.

EMPRESA: TETO CONSTRUTORA S/A, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

EMPRESA: VB DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

A empresa apresentou certidão negativa de débitos federais em nome de outra sociedade empresarial, nesses termos a empresa descumpre as cláusulas 12.5.4.1 e 12.3 alínea c) do edital.

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As empresas restam **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CSP – CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GÁVEA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA, IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, ISO ENGENHARIA EIRELI, MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, J. C. CONSTRUTORA EIRELI, MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, R N CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI, RGS ENGENHARIA LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A** e **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** restam **HABILITADAS,** nos termos da presente análise.

As empresas **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, BARA CONSTRUÇÕES LTDA**, **EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS GUAJARÁ LTDA, NV & ES ENGENHARIA-LTDA, PCR-PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA ELETRICA LTDA, STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, VB DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA** restam **INABILITADAS / DESCLASSIFICADAS**, nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO MEMBRO***
Presidente CPL	Decreto nº. 1.262/2021
Decreto nº. 1.262/2021	
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro	
Decreto nº. 1.262/2021	

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B99787CE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL UTENS. COZINHA

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 03 de julho de 2023 às 08h:15 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 116/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:114AF442

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230812
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ELIANE ROSA DE SOUZA,OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA MACAPÁ S/Nº, QUADRA 09, LOTE 033, RESIDENCIAL PARK DOS CARAJÁS.VALOR TOTAL.: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil, duzentos reais).VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2023 a 06 de Junho de 2024,DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2AE058B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230863
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 087/2023/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 054/2023/CPL Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas especiais, suplementos, dietas enterais e bombas de infusão para administração de dieta enteral em regime de comodato, para os pacientes que apresentam problemas alérgicos, distúrbios ou outras condições clínicas desfavoráveis, e pacientes hospitalizados atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, Vencedoras: C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, com o valor de R$ 1.088.017,45 MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, com o valor de R$ 1.249.316,30.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 16 de junho de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:57F6E31C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL MANUT. VEICULOS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de julho de 2023 às 08h:00 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 120/2023/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 071/2023/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves e pesados, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:34A0FA81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL MANUT. EQUIIP. MEDICO HOSPITALAR

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de julho de 2023 às 08h:30 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 118/2023/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 070/2023/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, calibração e segurança elétrica com fornecimentos de peças e acessórios em equipamentos médico-hospitalares, que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E633EF72

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EDITAL

ERRATA DO EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do Edital referente ao processo licitatório nº 017/2023-SAAE e Concorrência 001/2023-SRP que tem como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração, montagem e instalação de poço tubular profundo, para atender as necessidades de abastecimento do município de Canaã dos Carajás, sob a responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

ONDE SE LÊ:

22 de junho de 2023 as 08hr00min

LEIA-SE:

28 de junho de 2023 as 08hr00min

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia 28 de junho de 2023 as 08hr00min, uma vez que inquestionavelmente, a alteração não afeta a formulação das propostas, nos termos do Art. 21, § 4º da Lei 8.666/1993.

Canaã dos Carajás-PA 19 de junho de 2023

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Presidente da CPL
Portaria Nº. 003/2023-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6BBB0B36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 0443/2023/GAB/PMC, de 30 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, à senhora **DALVA MARIA ALVES DA SILVA**, servidora efetiva, Chefe de Gabinete, portadora RG nº 2432785 SSP/PA, CPF/MF nº 256.429.012-49, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 30 / 05 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:01986B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 05 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração protocolado no requerimento sob nº 1.482/2023, de 05 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **BENEDITO ANDSON MELO MONTE PALMA**, matrícula nº 141915-3, CPF/MF nº 018.935.582-40 e RG nº 6772513 PC/PA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:3F881BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 133, DE 05 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 282/2023 – SEMAS/GAB, de 05 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **FERNANDO TAVARES BRITO**, portador do CPF/MF nº 718.568.462-53 e RG nº 4125522 SSP/PA, para exercer o Cargo em Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 05 / 05 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:3122C165

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 162, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 143/23,** que concede 30% (trinta por cento) de Gratificação de Nível Superior sobre o vencimento base do servidor efetivo **JOSÉ WILLEN BRASIL LIMA**, matrícula nº 142839-0, CPF nº 970.160.552-72 e RG nº 5851648, Técnico Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:3CC67545

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 169, DE 07 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERANDO o ofício nº 605/2023-SEMED, de 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 210/21,** que designa o servidor efetivo **JOEL NUNES DE BARROS**, portador do CPF/MF n° 722.787.062-68, RG n° 4552941, a exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Monitoramento dos Conselhos Escolares, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 07 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:B8D2B2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 171, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 020/2023 - ASSJUR, de 09 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 20, inciso I, c/c artigo 21, da Lei Municipal nº 5.796/1999 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Capanema, Estado do Pará), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Nível Superior sobre o vencimento base do servidor efetivo **JOSÉ WILLEN BRASIL LIMA**, matrícula nº 142839-0, CPF nº 970.160.552-72 e RG nº 5851648, Técnico Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 12 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:5FD7CF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 172, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 1.555/2023, de 13 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **ELISANGELA MOREIRA BARRETO,** matrícula nº 141431-3, CPF/MF nº 882.769.962-72 e RG nº 4699038 PC/PA, do cargo efetivo de Professora Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:DF906603

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 173, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 671/2023-SEMED, de 06 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo, **LUCAS BARROS CORREA**, CPF nº 984.523.712-68, RG nº 5633271 SSP/PA, Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Técnico Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:A38D4CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 167, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Expediente nº 118/2023-SEFIN, de 05 de junho de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhorita **KATIA CILENE NEGREIRO DE SOUSA**, RG n° 2848276, SSP/PA, e CPF/MF n° 663.675.652-72, Diretora do Departamento de Contabilidade (SEFIN), Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 05 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:BFAE0D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 155, DE 30 DE MAIO DE 2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Obras.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e legislação correlata, os quais regem a administração pública, em especial, da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que Administração Pública devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Contrato nº 0504001/2023, recurso próprio;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WESLEN CRISTHIAN AVIZ DA COSTA,** matricula nº 142403-3, CPF/MF nº 021.869.332-09 e RG nº 7455096 PC/PA, CREA nº 151726842 - 7, Engenheiro Civil, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer a função de Fiscal de Obras.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor designado, acompanhará e fiscalizará a obra de REFORMA DO MERCADO MIGUEL AISSAR – Recurso Próprio;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 30 / 05 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:5D19B932

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 161, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria **nº 151/2023** que concede a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará da servidora efetiva **MARIA DE NAZARÉ SOUSA MACIEL,** matrícula nº 070598-5, assistente administrativo, CPF/MF nº 222.134.902-44 e RG nº 316061 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1° de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:1DC20021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 163, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 013/2023-ASSJUR, de 26 de abril de 2023, e ofício nº 081/2023 – DRH/SMS, de 1º de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123 e 125**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **BENEDITO JUNIOR SOUSA AMORIM**, matrícula nº 011087-6, CPF/MF nº 488.485.492-68 e RG nº 2194236 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos compreendendo os períodos de 05 de junho a 04 de julho de 2023, de 04 de agosto a 03 de setembro de 2023 e 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:8A91C237

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 1.497/2023, de 05 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **MARCELO VERÍSSIMO KAUATI**, matrícula nº 141670-7, CPF/MF nº 616.438.232-72 e RG nº 3034185 PC/PA, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:A490B633

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 150, DE 06 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA O SR. ANTONIO HELDER SARMENTO DE PAULA A EXERCER A ATIVIDADE DE TAXISTA, POR MEIO DA CONCESSÃO Nº087, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal que regulamentou o exercício da atividade de táxi em Capanema;

CONSIDERANDO o processo administrativo colacionado, o qual revela o cumprimento, pela sr. Antonio Helder Sarmento de Paula dos requisitos básicos e supremos para o pleno exercício da atividade de taxista;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. ANTONIO HELDER SARMENTO DE PAULA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de taxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 087, devendo a mesmo habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da concessão, os requisitos descritos na legislação vigente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:D1F16180

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 170, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 1.539/2023, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **GISELE DOS SANTOS SILVA,** matrícula nº 142958-2, CPF/MF nº 014.493.432-95 e RG nº 6597706 PC/PA, do cargo efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 12 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:541482BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2023.01 - Nº 004/2023.2 - Nº 004/2023.3 - Nº 004/2023.4
Processo Administrativo nº 2023/4026- PMC
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 - PMC

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ Nº 13.165.696/0001-58 - representada legalmente pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. ADRIANA LEAL MORAES, portadora da cédula de identidade n° 1981456 SSP/PA e CPF/MF nº 429.384.572-00, residente e domiciliada na Rua da Ermida, nº 02 - Centro – Colares/PA - CEP: 68.785-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 004/2023-PE-SRP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 004/2023-PE-SRP, publicada em imprensa oficial no dia 17/05/2023.
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa:
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82**,** com sede na Estrada do Curuçamba foi arrematante do Lote 02 Valor do Lote R$ 896.507,00, Lote 04 Valor do Lote R$ 309.195,76, Lote 05 Valor do Lote R$ 155.660,00, Lote 13 Valor do Lote R$ 142.230,00. **Valor global do fornecedor R$ 1.503.592,76**

DROGARIA DK FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.263.434/0001-12**,** com sede na Travessa José Barros da Silva foi arrematante do Lote 07 Valor do Lote R$ 214.250,00, Lote 11 Valor do Lote R$ 13.169,30. **Valor global do fornecedor R$ 227.419,30**

ET MARQUES EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.632/0001-50**,** com sede na Rua Osvaldo Cruz foi arrematante do Lote 06 Valor do Lote R$ 1.248.876,00. **Valor global do fornecedor R$ 1.248.876,00.**

POLYMEDH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10**,** com sede na Avenida Presidente Vargas foi arrematante do Lote 01 Valor do Lote R$ 233.380,00, Lote 03 Valor do Lote R$ 101.994,00, Lote 08 Valor do Lote R$ 101.526,00, Lote 09 Valor do Lote R$ 24.373,00, Lote 10 Valor do Lote R$ 7.158,00. **Valor global do fornecedor R$ 468.431,00.**

ADRIANA LEAL MORAES -
Secretária Municipal de Saúde.

Colares 15 de junho de 2023

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E915D866

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 2023/032- PMC
Pregão Eletrônico SRP nº 00**1**/2023 - PMC
Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.835.939/0001-90, com sede na rua 16 de novembro, S/Nº, Centro, CEP: 68.785 -000 - Colares/PA, neste ato representado por sua Prefeita Municipal de Colares, Sra. MARIA LUCIMAR BARATA, portadora do RG n° 2384381 PC/PA, e do CPF nº 103.853.552-20, residente e domiciliada na Rua São Jerônimo, S/N, Colares/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 001/2023-PE-SRP, publicada em imprensa oficial no dia 17/01/2023.
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa:
EZTECHS IMPORTADORA E EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.473.928/0001-68, foi vencedora dos itens 54, 55, 56, 57, 60, Com **Valor global do fornecedor R$ 13.310, 75 (treze mil trezentos e dez reais e setenta e cinco reais)**
ELTRICA LUMMER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.832.720/0001-16, foi vencedora dos itens 62, 63. **Com Valor global do fornecedor R$ 55.560, 00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais)**

COLUSA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.893.337/0001-30, foi vencedora dos itens 11, 12. Com **Valor global do fornecedor R$ 50.000, 00 (cinquenta mil reais)**

MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.616.322/0001-28, foi vencedora

do item 59. **Valor global do fornecedor R$ 1.357, 50 (Um mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**

EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99, foi vencedora dos itens 39, 40. **Valor global do fornecedor R$ 34.779, 50 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**
AVANÇO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.000.327/0001-88, foi vencedora dos itens 36, 37 e 38. **Valor global do fornecedor R$ 14.526, 00 (catorze mil quinhentos e vinte e seis reais).**
BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.690.097/0001-26, foi vencedora dos itens 3, 4, 7, 8, 9, 10, 21, 22, 23, 32, 33, 35, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 61. **Valor global do fornecedor R$ 182.086, 00 (cento e oitenta e dois mil e oitenta e seis reais)**
AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.698.864/0001-79, foi vencedora dos itens 5, 48, 58. **Valor global do fornecedor R$ 10.835, 25, 00 (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**

POLEZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.080.508/0001-73, foi vencedora dos itens 24, 25 e 26. **Valor global do fornecedor R$ 1.347, 00 (um mil trezentos e quarenta e sete reais)**
Os itens 1, 2, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 45, 46, 47 e 64, foram declarados fracassados.

VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO R$ 363.802, 00 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e dois reais).

MARIA LUCIMAR BARATA-
Prefeita Municipal.

Colares 25 de maio de 2023

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:3CB00753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2023 - PMC
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização cartão magnético microprocessador (chip) e voucher impresso, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA.
Valor total: R$ 385.814,88 (trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e catorze reais e oitenta e oito centavos).
Data da assinatura: 06 de março de 2023.
Vigência: 06/03/2023 até 05/03/2024
Contratado: **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**
CNPJ Nº 12.387.832/0001-91
Contratante**:** Fundo Municipal de Saúde

Ordenador:
RONILDO DE SOUZA PINHEIRO,
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2023 - PMC
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização cartão magnético microprocessador (chip) e voucher impresso, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA.
Valor total: R$ 114.963,20 (cento e catorze mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 02 de março de 2023.
Vigência: 02/03/2023 até 01/03/2024
Contratado: **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**
CNPJ Nº 12.387.832/0001-91
Contratante**:** Fundo Municipal de Educação

Ordenador:
MARIA DO CARMO MONTEIRO,
Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2023 - PMC
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização cartão magnético microprocessador (chip) e voucher impresso, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA.
Valor total: R$ 56.034.44 (cinquenta e seis mil trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 02 de março de 2023.
Vigência: 02/03/2023 até 01/03/2024
Contratado: **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**
CNPJ Nº 12.387.832/0001-91
Contratante**:** Fundo Municipal de Assistência Social

Ordenador:
TÁSSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO,
Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2023 - PMC
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização cartão magnético microprocessador (chip) e voucher impresso, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA.
Valor total: R$ 1.043.218,17 (um milhão e quarenta e três mil duzentos e dezoito reais e dezessete centavos).
Data da assinatura: 02 de março de 2023.
Vigência: 02/03/2023 até 01/03/2024
Contratado: **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**
CNPJ Nº 12.387.832/0001-91
Contratante**:** Prefeitura Municipal de Colares

Ordenador:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:4CA2C5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2023.01 - Nº 003/2023.2 - Nº 003/2023.3 - Nº 003/2023.4 - Nº 003/2023.5
Nº 003/2023.6 - Nº 003/2023.7 – Nº 0003/2023.8 - Nº 003/2023.9 - Nº 003/2023.10
Processo Administrativo nº 2023/089- PMC
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 - PMC

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ Nº 13.165.696/0001-58 - representada legalmente pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. ADRIANA LEAL MORAES, portadora da cédula de identidade n° 1981456 SSP/PA e CPF/MF nº 429.384.572-00, residente e domiciliada na Rua da Ermida, nº 02 - Centro – Colares/PA - CEP: 68.785-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 003/2023-PE-SRP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 003/2023-PE-SRP, publicada em imprensa oficial no dia 27/03/2023.
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa:

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04, foi vencedora dos itens 05 com Valor total do item R$ 34.824,50. 38 com Valor total do item R$ R$ 567,80. 49 com Valor total do item R$ 1.980,00. 51 com Valor total do item R$ 1.425,60. **Valor global do fornecedor R$ 38.797,90 (trinta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº33.068.320/0001-32, foi vencedora dos itens 01 com Valor total do item R$ 6.925,00. 11 com Valor total do item R$ 10.296,00. 12 com Valor total do item R$ 1.584,00. 13 com Valor total do item R$ 1.584,00. 24 com Valor total do item R$ 1.375,00. 25 com Valor total do item R$ 272,25. **Valor global do fornecedor R$ 22.036,25 (vinte e dois mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

CARE MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.552.584/0001-18, foi vencedora dos itens 15 com Valor total do item R$ 1.445,00. 16 com Valor total do item R$ 2.840,00. **Valor global do fornecedor R$ 4.286,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais).**

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.697.852/0001-91, foi vencedora dos itens 35 com Valor total do item R$ 800,00. 36 com Valor total do item R$ 1.120,00. 40 com Valor total do item R$ 960,00. 42 com Valor total do item R$ 600,00. 43 com Valor total do item R$ 600,00. 47 com Valor total do item R$ 960,00. 50 com Valor total do item R$ 800,00. **Valor global do fornecedor R$ 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais).**

K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, foi vencedora dos itens 29 com Valor total do item R$ 7.840,00. **Valor global do fornecedor R$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).**

L.M VIEIRA MARQUES – MS CONFECÇÕES HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.331.450/0001-16, foi vencedora dos itens 54 com Valor total do item R$ 5.490,00. **Valor global do fornecedor** R$ 5.490,00 (**cinco mil, quatro centos e noventa reais**).

LODRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, foi vencedora dos itens 10 com Valor total do item R$ 3.500,00. 18 com Valor total do item R$ 400,00. 19 com Valor total do item R$ 3.950,00. 20 com Valor total do item R$ 27 com Valor total do item R$ 22.500,00. 52 com Valor total do item R$ 15.000,00. 53 com Valor total do item R$ 55.000,00. **Valor global do fornecedor R$ 101.380,00 (cento e um mil trezentos e oitenta reais).**

PG LIMA COM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, foi vencedora dos itens 2 com Valor total do item R$ 19.500,00. 8 com Valor total do item R$ 3.810,00. 9 com Valor total do item R$ 9.525,00. 21 com Valor total do item R$ 1.115,00. 22 com Valor total do item R$ 1.905,00. 26 com Valor total do item R$ 288,20. 28 com Valor total do item R$ 6.900,00. 30 com Valor total do item R$ 245,00. 31 com Valor total do item R$ 300,00. 32 com Valor total do item R$ 980,00. 33 com Valor total do item R$ 776,60. 34 com Valor total do item R$ 776,00. 37 com Valor total do item R$ 512,20. 39 com Valor total do item R$ 1.020,00. 41 com Valor total do item R$ 420,00. 44 com Valor total do item R$ 680,00. 45 com Valor total do item R$ 680,00. 46 com Valor total do item R$ 680,00. 48 com Valor total do item 213,40. **Valor global do fornecedor R$ 50.367,00 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e sete reais).**

PPF COM. E SERV.EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, foi vencedora dos itens 3 com Valor total do item R$ 11.600,00. 17 com Valor total do item R$ 17.750,00. 23 com Valor total do item R$ 5.250,00. **Valor global do fornecedor R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil seiscentos reais).**

QUICKBUM E-COMMERCE-EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, foi vencedora dos itens 14 com Valor total do item R$ 3.500,00. **Valor global total do fornecedor R$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais).**

Valor Total global adjudicado e Homologado R$ 274.137,15 (duzentos e setenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e quinze centavos)

ADRIANA LEAL MORAES **-**
Secretária Municipal de Saúde.

Colares 14 de junho de 2023

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:D64FD9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos de acordo com o censo 2022 dos programas: Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental, Quilombolas, Educação de Jovens e adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Ensino Médio
Contrato Nº 078/2023- PMC
Valor total: **R$ 22.855,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)**
Data da assinatura: 15 de junho de 2023.
Vigência: 15/06/2022 até 31/12/2023
Contratado: **KÁSSYO DOUGLAS CORRÊA DA COSTA**
CPF Nº 025.256.472-38
CONTRATANTE**:** Secretaria Municipal de Educação
ORDENADOR: **MARIA DO CARMO MONTEIRO**, Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades da

Alimentação Escolar dos alunos de acordo com o censo 2022 dos programas: Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental, Quilombolas, Educação de Jovens e adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Ensino Médio
Contrato Nº 077/2023- PMC
Valor total: **R$ 8.793,00 (oito mil setecentos e noventa e três reais)**
Data da assinatura: 15 de junho de 2023.
Vigência: 15/06/2022 até 31/12/2023
Contratado: **MARILEA DE BARROS PEREIRA**
CPF Nº 761.007.312-15
CONTRATANTE**:** Secretaria Municipal de Educação
ORDENADOR: **MARIA DO CARMO MONTEIRO**, Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos de acordo com o censo 2022 dos programas: Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental, Quilombolas, Educação de Jovens e adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Ensino Médio
Contrato Nº 079/2023- PMC
Valor total: **R$ 165.365,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais).**
Data da assinatura: 15 de junho de 2023.
Vigência: 15/06/2022 até 31/12/2023
Contratado: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP**
CNPJ Nº 11.885.783/0001-54
CONTRATANTE**:** Secretaria Municipal de Educação
ORDENADOR: **MARIA DO CARMO MONTEIRO**, Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:31672F8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA e demais órgão participantes** de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **06 do mês de julho de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E5E0DDE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Chamamento Público para a FEST VERÃO 2023 de Conceição do Araguaia - PA

A Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, de acordo com o Decreto Municipal 120/2022, comunica que está aberto até o dia 28 de Julho de 2023 o Chamamento Público 002/2023 de pessoas jurídicas e/ou entidades representativas interessadas em patrocinar a "FEST VERÃO 2023"de Conceição do Araguaia - PA, mediante contrapartida, conforme especificações técnicas do projeto de patrocínio objeto deste procedimento seletivo e de acordo com o Decreto 120/2022, que será realizado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, responsável por este projeto de patrocínio. O Edital do Chamamento Público, Projeto e Anexos poderão ser adquiridos no site do municipio www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br e ou no predio da prefeitura municipal localizado na Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, sala da

CPL.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F7E28895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2023-SEMIDU
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **19 do mês de JUNHO de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA,TIPO MARMITEX E LANCHE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como vencedora do certame as empresas: PANIFICADORA MIL SABORES LTDA, CNPJ: 09.290.287/0001-06 e a empresa VILA CAFÉ TEMPERO DE ANALIA, CNPJ: 44.388.771/0001-73

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FD2B2187

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.399, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Revoga doação onerosa e reverte ao patrimônio público municipal área que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a doação onerosa realizada em favor do Abrigo São José e ao sr. Sebastião Torquato da Conceição, por meio da Lei Municipal nº 340, de 18 de abril de 1984, ratificada pela Lei Municipal 968, de 26 de setembro de 2006, em seu artigo 3º.

Paragrafo único. O terreno objeto da doação perfaz uma área de 2.220 m2 (dois mil e duzentos e vinte metros quadrados), remanescente da área total descrita no Titulo Definitivo nº 8.097, de 15 de maio de 1984.

Art. 2º
. Fica revertida ao patrimônio público municipal, por interesse social, nos termos da legislação vigente, a área cuja doação está sendo revogada por este instrumento, a qual se destinará à construção de prédio para instalação de unidade destinada ao acolhimento de idosos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências legais cabíveis à consecução do objetivo proposto nesta Lei.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 340, de 18 de abril de 1984.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Fazenda

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A3B7CA11

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
083/2023 SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **ARAQUEM LEONILDO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros no período de 01 a 02/06/2023; 05 a 07/06/2023; 12 a 16/06/2023. na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Junho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:A7EBE597

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
084/2023 SEMIDU - AGENOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **AGENOR DA SILVA RAMOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01 á 02/06/2023; 05 a 07/06/2023; 12 a 16/06/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Junho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:96261F1F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
085/2023- SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **FÁBIO RODRIGUES VALADÃO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01 á 02/06/2023; 05 a 07/06/2023; 12 a 16/06/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Junho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria: 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:1443AFCE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
086/2023- SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito diárias), no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), ao servidor **JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01 á 02/06/2023; 05 a

07/06/2023; 12 a14/06/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Junho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:CDBF2846

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
091/2023 SEMIDU - RAIMUNDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de dia 01 á 02/06/2023; 05 a 07/06/2023; 12/06/2023 a 16/06/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Junho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:B7733288

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
087/2023 SEMIDU - JAIRES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito diárias), no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **JAIRES TAVARES DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção da iluminação pública, tais como: postes, luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios e demais outros materiais de natureza afins, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva no período de 01 á 02/06/2023; 05 a 07/06/2023; 12 a 14/06/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Junho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:38B54350

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
088/2023 SEMIDU - KLEBES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (diárias), no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01 á 02/06/2023; 05 a 07/06/2023; 12 a 14/06/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Junho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:F4212C34

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
089/2023 SEMIDU - MAURICIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito diárias), no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas

causado pelos desastres naturais, no período de: 01 á 02/06/2023; 05 a 07/06/2023; 12 a 14/06/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Junho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:306544E6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
090/2023 SEMIDU - MIGUEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01 á 02/06/2023; 05 a 07/06/2023; 12 a 16/06/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Junho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:FFF24198

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 102/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR C.R.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 21/06/2023
FIM: 22/06/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:CCB2474F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR C.R.D.S AO INSTITUTO AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 21/06/2023
FIM: 22/06/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:09BFF887

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 104/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 21/06/2023
FIM: 22/06/2023
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:0D62CB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 105/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIEIRA DE ABREU NONATO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR V.N.L. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 21/06/2023
FIM: 22/06/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:931A424A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 106/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR V.N.L AO INSTITUTO AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 21/06/2023
FIM: 22/06/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:CAB31385

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 107/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 21/06/2023
FIM: 22/06/2023
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:92445A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.049 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
176/2023	LEILES RONE LOPES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2023 À 31/12/2023	9.240,00	01/06/2023

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:F7B90B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 34/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 034/2022 **De 14 de junho de 2023.**

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a **Comissão Especial de Credenciamento**, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de **PESSOAS JURÍDICAS, PARA A OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEST VERÃO 2023",** notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las.

Art. 2º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, integrarem a Comissão Especial:

- Paulo Artur Braga dos Santos
- Joaquim Luiz Nerys Gonçalves dos Santos
- Ana Carolina de Jesus Margalho

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,em 14 de Junho de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:B9309D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 35/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 035/2023 De 16 de junho de 2023.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5422/2023;
- OBJETO: Chamamento Público de pessoas jurídicas, para a oferta de cotas de patrocínio para a realização do evento "FEST VERÃO 2023", nos termos e condições estabelecidas em Edital.
-Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Paulo Artur Braga dos Santos
- Matrícula Fiscal: 15891
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 16 de Junho de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:01F84094

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 36/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 036/2023 De 19 de junho de 2023.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5337/2023;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com a cantora BRUNA VIOLA, para apresentação no Evento "Fest Verão 2023"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 07 de julho de 2023, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Fiscal: 15892
- Suplente Fiscal: Fiscal: Michelle Vilela Modesto Alves
- Matricula Suplente Fiscal: 15893

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 19 de Junho de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:568A18AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 37/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 037/2023 De 19 de junho de 2023.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5338/2023;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com o cantor ZE FELIPE, para apresentação no Evento "Fest Verão 2023"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 07 de julho de 2023, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Fiscal: 15892
- Suplente Fiscal: Fiscal: Michelle Vilela Modesto Alves
- Matricula Suplente Fiscal: 15893

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 19 de Junho de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:52ABDDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 38/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 038/2023 De 19 de junho de 2023.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5339/2023;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com os cantores VICTOR BORGES E VINICIUS, para apresentação no Evento "Fest Verão 2023"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 08 de julho de 2023, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Fiscal: 15892
- Suplente Fiscal: Fiscal: Michelle Vilela Modesto Alves
- Matricula Suplente Fiscal: 15893

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 19 de Junho de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:30359D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 39/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 039/2023 De 19 de junho de 2023.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5342/2023;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com os cantores HUMBERTO E RONALDO, para apresentação no Evento "Fest Verão 2023"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 08 de julho de 2023, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Fiscal: 15892
- Suplente Fiscal: Fiscal: Michelle Vilela Modesto Alves
- Matricula Suplente Fiscal: 15893

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 19 de Junho de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:D746E27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 40/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 040/2023 De 19 de junho de 2023.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5344/2023;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com a cantora CLAUDIA LEITTE, para apresentação no Evento "Fest Verão 2023"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 09 de julho de 2023, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Fiscal: 15892
- Suplente Fiscal: Fiscal: Michelle Vilela Modesto Alves
- Matricula Suplente Fiscal: 15893

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 19 de Junho de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:5D298F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 41/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 041/2023 De 19 de junho de 2023.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5345/2023;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com o cantor LEO SANTANA, para apresentação no Evento "Fest Verão 2023"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 14 de julho de 2023, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Fiscal: 15892
- Suplente Fiscal: Fiscal: Michelle Vilela Modesto Alves
- Matricula Suplente Fiscal: 15893

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 19 de Junho de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:B10EB338

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 42/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 042/2023 De 19 de junho de 2023.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5347/2023;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com a banda PARANGOLÉ, para apresentação no Evento "Fest Verão 2023"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 15 de julho de 2023, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Fiscal: 15892
- Suplente Fiscal: Fiscal: Michelle Vilela Modesto Alves
- Matricula Suplente Fiscal: 15893

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 19 de Junho de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:16C372C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 43/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 043/2023 De 19 de junho de 2023.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5349/2023;
- OBJETO: **Contratação de Show Artístico com o cantor RAFA SOUZA, para apresentação no Evento "Fest Verão 2023"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 16 de julho de 2023, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Fiscal: 15892
- Suplente Fiscal: Fiscal: Michelle Vilela Modesto Alves
- Matricula Suplente Fiscal: 15893

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 19 de Junho de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:A2BC1E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 44/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 044/ 2023. De 20 de Junho de 2023.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem Comissão Organizadora do mérito artístico do 1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA POPULAR, para apresentação musical a ocorrer no Fest Verão 2023.

- Ana Carolina de Jesus Margalho
- Iago Oliveira Ramos
- Paulo Artur Braga dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 20 de Junho de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:843E6D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA POPULAR - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA POPULAR

01 – DA REALIZAÇÃO:
O "1º Festival Cultural de Música Popular" é uma realização da Prefeitura de Conceição do Araguaia - PARÁ, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, para o evento Fest Verão 2023.

02 – DO OBJETIVO:
O 1º Festival Cultural de Música Popular tem como objetivo incentivar a "produção musical", revelar talentos e valorizar os artistas das cidades de Conceição do Araguaia e região.

03 – DA PARTICIPAÇÃO

Categoria 1°

-- Podem participar candidatos da cidade de Conceição do Araguaia - PA, com músicas totalmente autorais, podendo se apresentar com banda, play back, entre outros, a critério dos candidatos.
– Cada interessado deverá realizar a própria inscrição do evento.
- Todas as músicas inscritas deverão ser inéditas, não perdendo tal condição músicas que tenham sido gravadas, sem fins comerciais em CDs de outros festivais ou eventos similares, desde que estejam liberadas para reedição. Também deverá ser mantida a originalidade, entendendo-se como tal à inexistência de plágio de composição já existente, considerada tanto a parte musical quanto literária. O não ineditismo e a ausência de originalidade poderão ser apurados através da Comissão Organizadora ou por denúncia de qualquer dos concorrentes sob a forma escrita, através de termo próprio e no prazo de 48 horas após a divulgação da lista dos classificados. A comprovação da(s) irregularidade(s) acarretará na imediata desclassificação da(s) música(s).

Categoria 2°

– Podem participar candidatos das cidades de Conceição do Araguaia e Região, com composições inéditas ou não de qualquer estilo musical.
– Cada interessado deverá realizar a própria inscrição no evento.

04 - DOS INSCRITOS
Para a Categoria 01, o limite de inscritos será de 15 participantes, sendo a escolha feita pela Comissão Organizadora mediante mídia disponibilizada em áudio no ato da inscrição referente à música inédita do inscrito.
Obs: A canção entregue, deverá ter o limite mínimo de 2 minutos, e máximo de 4 minutos.
Para a Categoria 02, o limite de inscritos será de 20 participantes, sendo a escolha feita pela Comissão Organizadora mediante comprovação de atuação no mercado como cantor, instrumentista ou intérprete.
Obs: A comprovação será feita mediante apresentação de portfólio, currículo ou mídia de apresentação.

05 – DA INSCRIÇÃO
– Os interessados deverão realizar sua inscrição **GRATUITA** diretamente perante comissão organizadora com 03 servidores da Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia, definida por portaria publicada no Diário Oficial.
- As inscrições deverão ser feitas até o dia 26 de junho de 2023.
Obs: A ficha de inscrição e edital do festival podem ser acessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PARÁ.
- A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação da composição.
- Os aptos a participarem do Festival serão divulgados até o dia 28/06/23 no Instagram OFICIAL da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude (@secretaria_de_turismo_esporte).

06 – DA FORMA DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
– A forma de seleção dos candidatos ficará a critério de um corpo de júri, após apresentação realizada no palco do evento
- O Município de Conceição do Araguaia – organizador do festival – ficará responsável pela escolha do corpo de jurados.

07 – DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:
O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do festival.

08 – DAS ELIMINATÓRIAS E DA FINAL:
- A apresentação, semifinal e final da CATEGORIA 01 serão realizadas todas no dia 30/06, às 19 horas, no palco central do Fest Verão 2023, na praia das Gaivotas.
– As Semifinais eliminatórias da CATEGORIA 02 acontecerão nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2023, às 19 horas, no palco central do Fest Verão 2023, na praia das Gaivotas.
– A Final acontecerá no dia 02 de julho de 2023, às 19 horas, no palco central do Fest Verão 2023, na praia das Gaivotas.

09 - DO JURI:
O Corpo de Jurados do evento será composto por pessoas de notório saber na área da Música, convidados pela comissão organizadora e sem relação com os inscritos.
10 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens a avaliar:
Música;
Letra;
Afinação;
Ritmo;
Interpretação.
Cada item avaliado terá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada jurado com sua média aritmética como total. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota total dos jurados dividida pelo número dos jurados.
11 – DA APURAÇÃO:
Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, ao digitador, o qual entregará, diretamente, para a comissão organizadora a planilha contendo os resultados a serem divulgados.
Obs: A comissão organizadora ficará responsável pela confecção das planilhas.
12 – DA PREMIAÇÃO:
Categoria 1°
1º Lugar: R$6.000,00 (seis mil reais) + Troféu
2º Lugar: R$4.000,00 (quatro mil reais) + Troféu.
3º Lugar: R$3.000,00 (três mil reais) + Troféu.
4º Melhor Interprete R$1.000,00 (mil reais) + Troféu
5º Melhor Instrumentista R$1.000,00(mil reais) + Troféu
Categoria 2°
1º Lugar: R$6.000,00 (seis mil reais) + Troféu
2º Lugar: R$4.000,00 (quatro mil reais) + Troféu.
3º Lugar: R$3.000,00 (três mil reais) + Troféu.
4º Melhor Interprete R$1.000,00 (mil reais) + Troféu
5º Melhor Instrumentista R$1.000,00(mil reais) + Troféu
13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.
14 – DOS CASOS OMISSOS:
Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:2435EA8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 2.2023-001 PMEC / TOMADA DE PREÇOS / data da homologação: 16/06/2023/ Objeto: Contratação de empresa para conclusão de ponte de concreto armado sobre o rio vermelho, localizada na PA porção do óleo conforme termo de compromisso Nº 450/2017 - processo SEI Nº 59053.000504/2017-11, firmando com a Defesa Civil Federal e Município de Eldorado do Carajás. Vencedor: CALANDRINI E DANTAS LTDA, com o valor total de R$ 1.278.351,42(Um Milhão, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos.

Eldorado do Carajás – PA, 27 de janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:84AA100C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220393
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSE DA SILVA BRITO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.393.237/0001-80, estabelecida na Sit. São José, 1995, Zona Rutal, Tianguá – CE, CEP: 62320-000, neste ato representada pelo Sr. José da Silva Brito, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 009/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término da Ordem de Serviço nº 005/2023 – FME, dia 05 de junho de 2023.

3.1.1. O prazo de execução será por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 06 de junho de 2023 e finalizando-se em 04 de outubro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

JOSE DA SILVA BRITO - EPP
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BDC10591

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220164 – PE Nº 016/2022

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 016/2022-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração de conta para pagamento, de C/C nº 071141-2, Ag. 114, Banco da Amazônia **para** C/C nº 071383-0, Ag.114, Banco da Amazônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

S. Vieira, Comercio e Serviços Eireli
DIEGO DA SILVA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8477F50C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220347 – TP Nº 003/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N° 20220347 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** neste ato representada pelo Sr. **Magno Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 003/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **17/11/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de maio de 2023.

Fundo Municipal de Saúde
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Contratante

Itapacurá Incorporações e Empreendimentos LTDA
MAGNO SILVA NASCIMENTO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1EC5BD2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220347
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – TP

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP.

68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 15.495.885/0001-14, sediada à Rua Quarta, nº 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-300, neste ato, representada por Magno Silva Nascimento, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 003/2022 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução será por 90 (noventa) dias, iniciando-se em **13 de junho de 2023** e finalizando-se em ***11 setembro de 2023.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4D49E362

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220400 – 059/2022 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E M. DE FREITAS GODINHO

Pelo presente Termo aditivo, **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M. DE FREITAS GODINHO** neste ato representada pela Sra. Marcilene de Freitas Godinho, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 059/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo do item **010160, 010162, 010163, 010166, 010169, 010170, 010180, 010181, 010190, 010195, 010198, 010205, 010209, 010210, 010211, 010212, 010213, 010219, 010222, 010225, 010228, 010230, 010232, 010233, 010235, 010236, 010247, 010254, 010257, 010269, 010280, 010283, 010289, 010293, 010313, 010315, 010324, 010327, 010330, 010331, 010337, 010338, 010340, 010343, 010344, 010345, 010346, 010348, 010354, 010355, 010356, 010358, 010366, 010367, 010368, 010370, 010371, 010372, 010374, 010405, 011243, 011246, 011251, 011254, 011259, 011261, 011264, 011272, 011274, 011281, 011285, 011287, 011307, 011317, 011320, 011323, 011327, 011329, 011330, 017444, 017472, 017473, 017477, 017482, 017484, 017489, 017495, 017496, 017497, 017499, 030484, 053091, 053093, 053098, 065346, 077617** do Contrato nº 20220400, na margem aproximada de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-164.264,69 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-678.360,52 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)** para **R$-842.625,21 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte cinco reais e vinte e um centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Saúde
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Contratante

M. de Freitas Godinho
MARCILENE DE FREITAS GODINHO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3A556EDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2023 - SUBSTITUI MEMBRO E NOMEIA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2023.

SUBSTITUI MEMBRO E NOMEIA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, ALTERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Nº 3.583 de 04 de Maio de 2021- Que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a Sra. LEONILDE DOS SANTOS BRANDÃO, representante Titular da Categoria Diretores das Escolas Básicas Públicas, em substituição a Sra. Angelina Aparecida Baú, como Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º- A Conselheira ora nomeada exercerá o mandato durante o período de 2023-2026, com término em 31.12.2026.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 13 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:47D6D412

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2023 - SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2023.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Nº 3.583 de 04 de maio de 2021- Que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos e nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme segue:

Nomear o Sr. **Atemistokhles Aguiar de Sousa**, Procurador Jurídico Municipal, como representante TITULAR do Poder Executivo, em substituição ao Sr. Antônio Jairo dos Santos Araújo.

Nomear a Sra. **Maria Antônia Cardoso Coelho**, Auxiliar Administrativo, como representante SUPLENTE do Poder Executivo, em substituição à Sra. Maria Suely Santos Baima.

Nomear a Sra. **Celi Garcia Paz**, Professora de Séries Iniciais, como representante TITULAR do Poder Executivo, em substituição à Sra. Laudicéia de Souza dos Santos.

Nomear a Sra. **Maria de Jesus de Oliveira Farias**, Auxiliar de Secretaria Escolar, como representante SUPLENTE do Poder Executivo, em substituição à Sra. Anamar Costa Cruz.

Nomear a Sra. **Leonilde dos Santos Brandão**, Professora de Séries Iniciais, como representante TITULAR da categoria dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, em substituição à Sra. Angelina Aparecida Baú.

Nomear o Sr. **José de Ribamar Batista de Oliveira**, Vigia Educacional, como representante TITULAR da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, em substituição ao Sr. Aurimar Ferreira Galvão.

Nomear a Sra. **Maria Nelita dos Santos Castro**, Secretária Escolar, como representante SUPLENTE da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, em substituição à Sra. Sirlei dos Santos Ferreira.

Nomear a Sra. **Odaisa do Nascimento Silva**, como representante TITULAR da categoria de Organizações da Sociedade Civil, em substituição à Sra. Marllyan Luz Costa.

Nomear o Sr. **Patrick Pinto de Souza**, como representante SUPLENTE da categoria de Organizações da Sociedade Civil, em substituição à Sra. Rosimeiry Lima Rocha.

Art. 2º Os demais membros nomeados e as respectivas disposições previstas no Decreto nº 146/2022 permanecem inalterados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 31 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:005BF657

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023.
Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 03/07/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C0C2861E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0077/2023

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR TÉCNICO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO-COMASA, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. NOMEAR, o senhor **ALCEBIADES DE PAIVA MACEDO FILHO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2068404 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 311.748.682-87, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA COMASA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS – 05/III),** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:64BF8AFC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 003/2023-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R$ 1.315.515,00 para a licitante W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE-ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B380D0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0199/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, de 06 de junho de 2023.

E, considerando o disposto no Artigo 181, inciso I, § 4º da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0164/2023, de 10 de maio de 2023, para apurar denúncias de mau atendimento aos usuários na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Moraes Almeida, por parte da servidora **MARIA DE JESUS LEAL – Enfermeiro Geral – PSS/Saúde,** Matrícula nº 143420-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pelas GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019, e GAB/PMI nº 0128/2023, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 02/05/2023, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **IRANICE BORGES LINO,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F58829BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0200/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento da CPPAD, de 07 de junho de 2023, e Memo. nº 0315/2023–SEMAD, de 07 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DAR CONTINUIDADE, o prazo instituído pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0160/2023, de 04 de maio de 2023, que, **INSTAURA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** para apurar Irregularidades na Concessão de Auxílios Funerais, concedidos através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pelas portarias GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019, e GAB/PMI nº 0128/2023, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 02/05/2023, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **IRANICE BORGES LINO,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:8D27D7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0133/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **18 a 22/06/2023**, do Servidor **PAULO VICTOR GOMES,** Matrícula nº 143769-0, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social, para participar de capacitação de fomulários do Cadastro Único

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 613,90 (Seiscentos e Treze Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:E1DFDD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0134/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **18 a 22/06/2023**, da Servidora **MARCIA DE LIMA ASSUNÇÃO,** Matrícula nº 143546-9, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, para participar de capacitação de fomulários do Cadastro Único

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 669,70 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D68962B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2023 a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Uso de Softwares de Sistema de Tributação Nota Fiscal Eletrônica e Servidor Web para uso da Administração Publica da receita Fazendária Municipal do Município de Jacareacanga Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Contratada: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.854.252/0001-00. Fundamentação Legal: art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Prefeito Sebastiao Aurivaldo Pereira, na qualidade de ordenador de despesas. Data Homologada: 01 de junho 2023.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:6AAB3B81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA 3/2023-001-PMJ OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA VENCEDORES: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA, com o valor total de R$ 6.393.792,56 (Seis Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES LTDA, com o valor total de R$ 5.376.912,73 (Cinco Milhões, Trezentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Doze Reais e Setenta e Três Centavos), ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com o valor total de R$ 13.239.427,44 (Treze Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Jacundá/Pa, 19 de junho de 2023

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:DA065CF6

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230287

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0.2023-006-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AMAZONIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123610010.2.056 Sistema Informatizado de Matrícula Escolar (Manutenção) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:D6E47497

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IARA ALVES MEIRELES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado.....: AMAZONIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IARA ALVES MEIRELES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JACUNDÁ - PA, 19 de junho de 2023.

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:80B62C6E

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023
CONCORRENCIA 3/2023-001-PMJ OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA VENCEDORES: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA, com o valor total de R$ 6.393.792,56 (Seis Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES LTDA, com o valor total de R$ 5.376.912,73 (Cinco Milhões, Trezentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Doze Reais e Setenta e Três Centavos), ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com o valor total de R$ 13.239.427,44 (Treze Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Valor Total R$ 25.010.132,73 (vinte e cinco milhões dez mil cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos) Vigência: 19 de junho de 2023 a 19 de junho de 2024.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:6F7B3150

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E DENNER GOMES DE ALBUQUERQUE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.047/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E DENNER GOMES DE ALBUQUERQUE

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEI SÃO FRANCISCO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:A80A1030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E DOMINGOS LIMA DOS SANTOS**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.048/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E DOMINGOS LIMA DOS SANTOS**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF SÃO FRANCISCO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:188507B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ELIELSON BATISTA DOS SANTOS**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.049/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ELIELSON BATISTA DOS SANTOS**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:8EC2F36F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E FÁBIO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.050/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E FÁBIO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEI DISNEYLANDIA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de maio de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:4E0153CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E GERLILSON GOMES DE ANDRADE**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.051/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E GERLILSON GOMES DE ANDRADE**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEI CRISTÃ PAZ**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 01 de novembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:94D14EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E INGRID SOARES DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.052/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E INGRID SOARES DOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEI SÃO FRANCISCO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:D0B16321

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E JACSON JUNIOR FARIAS MOUTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.053/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JACSON JUNIOR FARIAS MOUTINHO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF BATISTA DILMA ROOSLI**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:F746F2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E JARLISON DA SILVA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.054/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JARLISON DA SILVA COSTA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEI DISNEYLANDIA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:EAEF1764

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E JOSINEI MOURA MASCARENHA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.055/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JOSINEI MOURA MASCARENHA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF MARIA DA SILVA PEREIRA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:E4CAB94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E LUAN VITOR VIANA DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.056/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E LUAN VITOR VIANA DE SOUZA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEI BOM PASTOR**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:2F45EBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E MARCELO VIANA PIMENTEL FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.057/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E MARCELO VIANA PIMENTEL FILHO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF RAIMUNDO DE SOUSA COELHO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:AE638C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E NEIVISON LIMA CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.058/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E NEIVISON LIMA CARVALHO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF JOÃO SILVA MASCARENHAS**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:A93A2779

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E NORHAN PEREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.059/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E NORHAN PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEI BOM PASTOR**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:CFB449EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E OSVALDINA DOS SANTOS VITOR

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.060/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E OSVALDINA DOS SANTOS VITOR

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF BATISTA DILMA ROOSLI**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00

Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:96ED9D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E RAFAEL ARAUJO GUERREIRO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.061/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E RAFAEL ARAUJO GUERREIRO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEI SÃO FRANCISCO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:D919915E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E SANDOVAL DOS SANTOS MARTINS JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.062/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E SANDOVAL DOS SANTOS MARTINS JUNIOR

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARAES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:DDB3F627

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E RAIMUNDO FEITOSA GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.063/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E RAIMUNDO FEITOSA GONÇALVES

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEIF SÃO FRANCISCO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:FF1D8F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E MARCELO TEIXEIRA BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.064/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E MARCELO TEIXEIRA BATISTA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARAES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:83AF2749

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ERLON BENTES DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.065/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ERLON BENTES DE LIMA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARAES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:B7FEE135

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.066/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEI SEMENTINHA DO SABER**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:30F8B90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E KEICIANE SILVA NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.067/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E KEICIANE SILVA NASCIMENTO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEI CRISTÃ PAZ**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:3F127BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.068/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARAES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:FA765017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E VICTOR MARCELO BARBOSA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.069/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E VICTOR MARCELO BARBOSA PEREIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEI CRISTÃ PAZ**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:04E6B05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E JOSÉ AUZIER DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.070/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JOSÉ AUZIER DE SOUSA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:3FC41B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E GABRIEL SOUZA DINIZ

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01022021.071/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E GABRIEL SOUZA DINIZ

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **SEMED**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:286B4A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ALEX DE SOUZA BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.02022021.072/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ALEX DE SOUZA BATISTA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **02 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 01 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:DBB3F32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E MARCOS SILVA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.02022021.073/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E MARCOS SILVA PEREIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARAES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **02 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 01 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:366127B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E DIJAILSON CARDOSO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.03022021.074/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E DIJAILSON CARDOSO DA SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **03 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 02 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:31D061DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E IZOMAR SILVA DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.04022021.075/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E IZOMAR SILVA DE SOUZA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARAES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **04 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 03 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:1D4A7594

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E JARISON MIRANDA DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.05022021.076/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JARISON MIRANDA DE SOUZA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARAES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:B183A13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ELINEI LIRA ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.05022021.077/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ELINEI LIRA ALMEIDA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEIF**

LILA GALUCIO FARIAS, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:C0A55679

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E RAIMUNDO JULIO ALBUQUERQUE DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.05022021.078/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E RAIMUNDO JULIO ALBUQUERQUE DE LIMA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA**, lotado (a) na **EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARAES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **100 horas** mensais.
Vigência: **05 de fevereiro de 2021 a 03 de setembro de 2021**
Valor mensal: R$ 2.883,26
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.088 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:EEE80F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E NEIDA DO REGO PIMENTEL

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.05022021.079/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E NEIDA DO REGO PIMENTEL

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **EMEI ALEGRIA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:1974DF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E NIVEA SOUZA BOMFIM

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.05022021.080/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E NIVEA SOUZA BOMFIM

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **EMEI DISNEYLANDIA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:02A52ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ABEDIAS BRUCE RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.05022021.081/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ABEDIAS BRUCE RAMOS

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **EMEIF RANA ROCHA BRUCE**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**

Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:B8C5CCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.05022021.082/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **EMEF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **05 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:5FA2562B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ELINE ALBUQUERQUE DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.05022021.083/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ELINE ALBUQUERQUE DE LIMA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado (a) na **EMEI SEMENTINHA DO SABER**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:8FB4F093

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ISRAELMA VITOR MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.05022021.084/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ISRAELMA VITOR MARIALVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado (a) na **EMEF MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:8F309265

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E RAIMUNDO DOS ANJOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.05022021.085/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E RAIMUNDO DOS ANJOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado (a) na **EMEF JOSÉ ROBERTO PIMENTEL**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **05 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021**
Valor mensal: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:39EC1FB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E QUEILA MACHADO DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.08022021.086/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E QUEILA MACHADO DE OLIVEIRA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **EMEF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **08 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 05 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:9FB2060A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E BRUNA MARCELI DOS SANTOS ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.09022021.087/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E BRUNA MARCELI DOS SANTOS ROCHA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **EMEF MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **09 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 08 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:A9E22CFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E HELD GUIMARÃES PINHEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.09022021.088/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E HELD GUIMARÃES PINHEIRO**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **MOTORISTA DE VEÍUCULO PESADO**, lotado (a) na **SEMED**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **09 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.700,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 08 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:0959E279

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E MARCILENE BATISTA SILVEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.09022021.089/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E MARCILENE BATISTA SILVEIRA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEF MARIA DA SILVA PEREIRA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **09 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 08 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:D7F8F764

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E RAIMUNDO LUIZ GOMES DOS SANTOS**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.09022021.090/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E RAIMUNDO LUIZ GOMES DOS SANTOS**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF MARIA DA SAUDE PINHEIRO CUNHA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **09 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 08 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:F5EAE3EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E RODRIGO GONZAGA DE LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.09022021.091/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E RODRIGO GONZAGA DE LIMA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **EMEF MANOEL GUERREIRO RODRIGUES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **09 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 08 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:BD777D01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E CYZERES MIRANDA MOUTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.10022021.092/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E CYZERES MIRANDA MOUTINHO**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEI JOÃO E MARIA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **10 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 365 0002 2.091 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 09 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:C29FEBE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E LOIANA PAIVA BATISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.12022021.093/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E LOIANA PAIVA BATISTA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:E189E2C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ONESIMO NASCIMENTO DOS SANTOS**

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12022021.094/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ONESIMO NASCIMENTO DOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **EMEF TEOFILO BATISTA DE LIRA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:34EF3AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E AURISTAVO SANTARÉM

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.15022021.095/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E AURISTAVO SANTARÉM

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEMED**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **15 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 12 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:5AC44147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E HUMBER ANDRADE DE ANDRADE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.15022021.096/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E HUMBER ANDRADE DE ANDRADE

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEMED**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **15 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 12 de fevereiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:13E029AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção do centro de esporte e lazer Isaias Batista Filho, em atendimento ao CONVÊNIO Nº 063/2023 firmado entre o Município de Juruti e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Abertura: 24/07/2023, às 09:30hs. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.juruti.pa.gov.br) e no GEOBRAS-TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 20 de junho de 2023

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5AFEDFA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 37/2023

EXTRATO Nº37/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 37/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR O CONSELHEIRO TUTELAR

SUPLENTE

- Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
-Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
- Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
-Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
- Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga". -Considerando o pedido de férias do Conselheiro Tutelar Edvaldo Santos
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. Joaci Ribeiro de Jesus. Para se apresentar junto ao Conselho Tutelar no dia 11/07/2023 e
assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 30/07/2023 exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova marabá, com intuito de substituir o Conselheiro Tutelar Sr. Edvaldo Santos, que se encontrará férias por 20 dias. O mesmo deu entrada no CMDCA e na SEMAD. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 19 de junho de 2023

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente Do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:876C64C7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 35/2023

EXTRATO Nº35/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 35/2023

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MARABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS REGULAMENTA A CAMPANHA ELEITORAL, SOBRE O PROCESSO ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES EM MARABÁ ANO 2024/2028.

- Considerando o Edital nº 001/2023-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar em Marabá e Resolução 231/2022-CONANDA;
- Considerando a necessidade de criação de regramento acerca do processo eleitoral, no que tange a propaganda eleitoral e prestação de contas;
- Considerando a necessidade de corrigir a resolução n°34/2023/CMDCA
RESOLVE:
Onde se lê: Art. 2°. Os (as) candidatos (as) poderão promover as campanhas de suas candidaturas junto aos (as) eleitores (as), através de reuniões, plenárias, debates, entrevistas, propaganda volante em carros de som, distribuição de material impresso e internet (sites, blogs, páginas e perfil
pessoal de redes sociais, WhatsApp, Telegram, Instagram, Facebook e entre outros).
Leia-se: Art. 2°. Os (as) candidatos (as) poderão promover as campanhas de suas candidaturas junto aos (as) eleitores (as), através de reuniões, plenárias, debates, entrevistas, propaganda de mídia volante, distribuição de material impresso e internet (sites, blogs, páginas e perfil pessoal de redes sociais, WhatsApp, Telegram, Instagram, Facebook e entre outros).
Onde se lê: Art. 6°. Os candidatos deverão obedecer aos limites de impressão dos materiais de campanha a saber: Santinho (Tamanho: 7x10cm) até o limite de 50 mil unidades, cartazes (Tamanho: A 3 - 31x44 cm) até o limite de 5.000 unidades, adesivos micro perfurados até a extensão total do para-brisa traseiro e, em outras posições no Tamanho: 0,5 m² (meio metro quadrado) 30 unidades e panfletos (Tamanho: Formato A5 ou A6) 50 mil
unidades):
Leia-se: Art. 6°. Os candidatos deverão obedecer aos limites de impressão dos materiais de campanha a saber: Santinho (Tamanho: 7x10cm) até o limite de 50 mil unidades, cartazes (Tamanho: A 3 - 31x44 cm) até o limite de 5.000 unidades, adesivos micro perfurados até a extensão total do para-brisa traseiro e, em outras posições no Tamanho: 0,5 m² (meio metro quadrado) 30 unidades, panfletos (Tamanho: Formato A5 ou A6) 50 mil unidades, praguinha (Tamanho 5X5 cm) até 5.000 unidades e adesivo praguinha para moto (tamanho 15x15 cm) até 1.000 unidades.
Onde se lê: Art. 13. As doações em dinheiro ou material não poderá ultrapassar o limite de um mil reais (R$1.000,00) por doador, para cada candidato.
Parágrafo Único: A soma dos valores máximos que cada candidato poderá receber de doação em dinheiro e material não poderá ultrapassar o limite de vinte mil reais (R$ 30.000,00).
Leia-se: Art. 13. As doações em dinheiro ou material não poderá ultrapassar o limite de um mil reais (R$1.000,00) por doador, para cada candidato.
Parágrafo Único: A soma dos valores máximos que cada candidato poderá receber de doação em dinheiro e material não poderá ultrapassar o limite de trinta mil reais (R$ 30.000,00), podendo o candidato doar para sua campanha até o valor de dez mil reais (R$ 10.000,00).
Onde se lê: Art. 32. Parágrafo único: Sendo o candidato excluído do processo eleitoral após o resultado final do pleito, será convocado para tomar posso aquele mais votado e não eleito, na ordem geral do pleito.
Leia-se: Art. 32. Parágrafo único: Sendo o candidato excluído do processo eleitoral após o resultado final do pleito, será convocado para tomar posse aquele mais votado e não eleito, na ordem geral do pleito.
Art. 1º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 19 de junho de 2023

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Processo de Escolha
Conselho Tutelar em marabá

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF4AA57E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 36/2023

EXTRATO Nº36/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 36/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR A CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

• Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
• Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
• Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
• Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
• Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos
membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga".
• Considerando o pedido de férias da Conselheira Tutelar Suzi Conceição de Souza Sacramento, no período de 11 de julho à 30 de julho.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. Aida Rego Pimentel Trindade. Para se apresentar junto ao Conselho Tutelar no dia
11/07/2023 e assumir a Função de Conselheira Tutelar até o dia 30/07/2023 exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova
Marabá, com intuito de substituir a Conselheira Tutelar Sra. Suzi Conceição Sacramento, que se encontrará férias por 20 dias. O mesmo deu
entrada no CMDCA e na SEMAD. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 19 de junho de 2023

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E27F305C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 046/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 12.976/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Lote.
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame:
04/07/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PONTOS ELETRÔNICOS, COM SUPORTE TÉCNICO (MANUTENÇÃO) DOS EQUIPAMENTOS E DA LICENÇA, INCLUÍDA LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, ATIVAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, PARA CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ – SMS E UNIDADES VINCULADAS.UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br , Celular: (94) 991422847.

Marabá (PA), 20/06/2023.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1209F4CC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº15.548/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo deDisputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 04/07/2023.Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DECÂMARAS FRIGORÍFICAS, DESTINADAS AO ARMAZENAMENTODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala daCPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br , Celular: (94) 991422847.

Marabá (PA), 20/06/2023.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05C977E7

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO: PARALISAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO: PARALISAÇÃO Por ordem desta administração fica determinada a paralisação na execução dos serviços a partir da data de 19/06/2023, devido A DIFICULDADE DE ACESSO AO Local de execução, devido a necessidade de uma redefinição de direcionamento da Rede de Distribuição, por parte desta administração, a fim de atender a Subestação do Parque Ecológico. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2023/FCCM. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses – 24/02/2023 até 24/12/2023.MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 086/2022CEL/SEVOP/PMM. PROCESSO Nº: 35.013/2022-PMM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL JOÃO ANCELMO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO N°: R$ 528.138,37 (quinhentos e vinte e oito mil cento e trinta e oito reais e trinta e sete centavos.). A partir doreinício dos serviços será reprogramado o cronograma de execução, de acordo com saldo de dias restantes conforme se segue: VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO: 06 (seis) meses – 24/02/2023 até 24/08/2023. PARALISAÇÃO: 19/06/2023.
SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 19/06/2023 até 24/08/2023 – 67 (sessenta e sete) dias.
EMPRESA: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:606C1254

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº

10071/2023/PMM, PP – SRP n° 06/2023/CEL/FCCM - Registro de preço eventual contratação de empresa jurídica para aquisição de veículos 0km, para atender os projetos da FCCM e suas extensões vencedora: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ/MF sob o 33.004.072/0001-66, vencedora, perfazendo o valor total de R$ R$ 622.675,00 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais.
Assinada 14/06/2023. Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:865D48F0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 22/2023 -

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 22/2023 - Processo Nº 10071/2023/PMM, PP – SRP n° 06/2023/CEL/FCCM - Registro de preço eventual contratação de empresa jurídica para aquisição de veículos 0km, para atender os projetos da FCCM e suas extensões vencedora: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ/MF sob o 33.004.072/0001-66, vencedora, perfazendo o valor total de R$ R$ 622.675,00 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais. Vigência: 19/06/2024. Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B6B75C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 394, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 394, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre as normas e procedimentos a serem adotados para a realização de recadastramento dos servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo e seus respectivos dependentes filiados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá (Ipasemar).

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerandoo disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e no art. 47 da Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022;
Considerandoo que consta dos autos do Processo Administrativo nº 29.488/2022-PMM;
Considerandoa necessidade de obter, atualizar e armazenar os dados cadastrais e funcionais dos servidores efetivos e seus respectivos dependentes em banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social (CNIS/RPPS) e pelo sistema de Gestão Previdenciária utilizada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá (Ipasemar); e
Considerandoa imprescindibilidade de uma base de dados capaz de atender as exigências previstas na Portaria/MTP nº 1.467, de 2022, c/c com a Lei Complementar nº 17, de 4 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, as normas e procedimentos a serem adotados para a realização de recadastramento de todos os servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo e seus dependentes, vinculados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá (Ipasemar).
CAPÍTULO I
DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS TITULARES DE CARGO EFETIVO
Art. 2º Os servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo, lotados no Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal, Autarquias e Fundação Municipal deverão realizar recadastramento de dados cadastrais e previdenciários, conforme cronograma, regras e procedimentos definidos em ato administrativo a ser aprovado pela Diretora Presidente do Ipasemar.
§ 1º O censo previdenciário será realizado no período de 21 de julho de 2023 a 06 de setembro de 2023, nas seguintes modalidades:
I - de forma online (sitio eletrônico e aplicativo); e
II - presencialmente, por meio de prévio agendamento.
§ 2º Para fins da atualização cadastral, será obrigatória a apresentação de todos os documentos originais elencados no Anexo deste Decreto.
Art. 3º Na impossibilidade de apresentação dos documentos, conforme os §§ 2º e 3º do art. 2º deste Decreto, em virtude de:
I - moléstia grave ou impossibilidade de locomoção, a restrição deverá ser atestada pelo médico e encaminhada ao Ipasemar por representante, hipótese em que será realizado visita domiciliar previamente agendada para a confirmação dos dados cadastrais; ou
II - internamento hospitalar, desde que no Município de Marabá, a restrição deverá ser atestada pelo médico e encaminhada ao Ipasemar por representante, hipótese em que será realizado visita hospitalar previamente agendada para a confirmação dos dados cadastrais.
CAPÍTULO II
DAS SANÇÕES EM CASO DE NÃO PARTICIPAÇÃO NO CENSO
Art. 4º A recusa de participação no censo cadastral e previdenciário, a ausência reiterada ou a apresentação incompleta de documentação obrigatória, pelo servidor ativo titular de cargo efetivo, implicará nas sanções previstas na legislação que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Marabá.
Parágrafo único. A sanção prevista no **caput**deste artigo não exime o servidor ativo do procedimento disciplinar cabível na forma do inciso IX do art. 155 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008.
Art. 5º O servidor ativo que não se recadastrar no prazo previsto neste Decreto terá o seu pagamento suspenso no mês posterior ao término do recadastramento.
§ 1º O pagamento somente será restabelecido após seu comparecimento ao Ipasemar onde deverá apresentar toda a documentação exigida.
§ 2º Cumpridas as exigências de que trata o § 1º do **caput**deste artigo, caso o servidor compareça até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao bloqueio do pagamento, o restabelecimento do seu pagamento dar-se-á no referido mês da regularização.
§ 3º Decorrido o prazo previsto no § 2º deste artigo, o pagamento ocorrerá no mês seguinte, com o lançamento dos valores atrasados.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 6º. O Ipasemar será o responsável pela organização, implantação, gerenciamento da programação e execução do censo cadastral e previdenciário.
§ 1º Cabe aos órgãos de Recursos Humanos do Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundação do Município de Marabá fornecer os documentos funcionais e financeiros para os recadastradores credenciados.
§ 2º Cabe aos órgãos do Poder Executivo, autarquias, fundação e Poder Legislativo divulgar a execução do censo cadastral e previdenciário.
§ 3º Não será aceito recadastramento do servidor efetivo municipal através de procuração, até que este se faça presente ou justifique o impedimento ou sua ausência, ressalvados, contudo, os casos previstos no art. 3º e decisõesjudiciais.
Art. 7º Para fins do censo cadastral e previdenciário, será obrigatória a conferência dos dados cadastrais e previdenciários, bem como apresentação dos documentos originais legíveis.
Parágrafo único. No caso de imagens ilegíveis, enviadas pela modalidade online, que não permitam a comprovação do dado, considerar-se-á como documento não recebido e consequentemente cadastramento incompleto.
Art. 8º Fica a representante Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá

autorizada a expedir os atos normativos complementares que venham a ser necessários à plena execução deste Decreto.
Art. 9º Os dados coletados por meio do censo previdenciário cadastral serão utilizados exclusivamente para as finalidades previdenciárias explicitadas neste Decreto, em obediência ao que preconiza a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Art. 10. O servidor a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 20 de junho de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

ANEXO

I - Documentos originais a serem apresentados pelos servidores efetivos:
a) portaria de nomeação, termo de posse e investidura no cargo;
b) documento de identificação (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte ou registro junto ao conselho de classe);
c) cadastro de pessoa física (CPF);
d) comprovante de residência emitido com menos de 90 (noventa) dias;
e) certidão de nascimento ou certidão de casamento ou escritura pública de união estável ou declaração de convivência marital (a ser preenchida e assinada no ato do recadastramento);
f) CTPS (Carteira de trabalho da previdência social). Caso o servidor não a possua, será preenchida e assinada declaração no ato do recadastramento;
g) PIS e/ou PASEP;
h) título de eleitor;
i) contracheque referente ao mês anterior do recadastramento; e
j) certidão de tempo de contribuição destinada ao Ipasemar (preferencialmente), extrato previdenciário - CNIS (somente retirado pelo INSS), caso não tenha tempo anterior ao concurso, preencher declaração a ser fornecida no ato do recadastramento.
II -Documentos originais dos dependentes a serem apresentados pelos servidores efetivos (art. 33 da Lei Complementar nº 17, de 2023):
a) documento de identificação (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte ou registro junto ao conselho de classe);
b) certidão de nascimento, no caso de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
c) cadastro de pessoa física (CPF);
d) termo de curatela, termo de tutela ou de guarda definitiva; e
e) na ausência do termo de curatela deverá ser apresentado laudo médico pericial apontando a invalidez do dependente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:282726AB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILA RETIFICATÓRIA A PORTARIA n° 061/2009 DE 23/11/2009 – REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Requerente: MANOEL FRANCISCO VAZ, em razão do Requerimento, protocolizado no IPASEMAR, em 23/01/2023. Fundamentação: O que estabelece o Art. 40, § 1º da CF/88, c/c EC 41/2003, passaram a ter o reajuste pela paridade, conforme determinado pela EC nº 70 de 29 de março de 2012. Valor do benefício R$ de R$ 962,68 (Novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). O benefício entra em vigor a contar de 01/12/2009, com os valores corrigidos a contar de 01/04/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora-Administrativa do IPASEMAR. Marabá/PA, 20/06/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9426A8C9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA N° 099/2023 – IPASEMAR – estabelecer os critérios de jornada de trabalho no mês de julho de 2023, aos servidores do IPASEMAR, onde terão acréscimo de 01(uma) hora em sua jornada de trabalho de segunda a quinta, como compensação das tardes dos dias 07, 14, 21, 28 do mês de julho de 2023 que serão facultadas até 28/07/2023, com embasamento legal: no §4º artigo 110 da Lei Municipal Nº 17.756/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA- SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 16/06/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3A3CC0A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 101/2023 DE 19/06/2023- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS a servidora a Sra. SILVANIA RIBEIRO, matrícula nº 267; para serem usufruídas no seguinte período: de 03/07/2023 A 01/08/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 19/06/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33875A4D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 100/2023 DE 19/06/2023- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigo 85 e §§ 3º 5º do artigo 87 todos da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS ao servidor ao Sr. WESLEY SANTOS, matrícula nº IPA0030; para serem usufruídas no seguinte período: de 02/08/2023 a 11/08/2023 e de 18/10/2023 a 27/10/2023. PUBLIQUE- SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 19/06/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B7000D6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILA RETIFICATÓRIA À PORTARIA n° 552/2018 - IPASEMAR DE 08/06/2018 – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, I da CF/88 c/c o Art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2003; Servidor: JOSE RIBAMAR COSTA – portador do CPF nº 180.135.622- 04 e do RG nº 2079408 PC/PA; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Lotado: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir de 01 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/06/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EE95CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 022/2023 - CEL/SEVOP/PMM. Homologação do Processo n° 14.256/2023- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 35.399/2022-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 115/2022-CEL/SEVOP/PMM – FORMA PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX, COFFEE BREAK E LANCHES), PARA O ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – DFA, PARA AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – DEA, E TAMBÉM DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA. Fornecedora do serviço: L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, CNPJ: 48.174.620/0001-73. Origem dos recursos: Próprios – Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Oper. das Ações do Fundo do Meio Ambiente. No valor total de R$ 74.962,00 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá -PA, 19 de junho de 2023.

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF72602F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **KATIA PEREIRA MOREIRA AMARAL,**inscrito(a) no **CPF nº 734.847.923-53** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **KATIANA MOTA DO NASCIMENTO,**inscrito(a) no **CPF nº 653.896.893-72** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 13/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **KEDIMA DE OLIVEIRA SANTANA,**inscrito(a) no **CPF nº 013.526.332-80** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **KRISLAINY PASSOS MAGALHÃES,**inscrito(a) no **CPF nº 023.334.092-07** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **LAODICEIA LIMA ARAUJO,**inscrito(a) no **CPF nº 234.217.202-82** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **LARISSA CAIADO RIBEIRO,**inscrito(a) no **CPF nº 002.631.982-94** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **JOANA PEREIRA DO NASCIENTO,**inscrito(a) no **CPF nº 694.367.462-53** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/02/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LEIDYANE LAGO NEVES DOS REIS,**inscrito(a) no **CPF nº 890.281.472-68,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LILIANE OLIVEIRA DA PAZ,**inscrito(a) no **CPF nº 956.392.762-15** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MAGNOLIA ALVES DE SOUZA,**inscrito(a) no **CPF nº 654.828.832-72** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARA FRANCISCA DA SILVA SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 842.089.881-34** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 14/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARCILENE COELHO DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 898.395.871-53** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 23/02/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARCILENE LEAL LOPES,**inscrito(a) no **CPF nº 651.874.402-25** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARCUS VINICIUS DE SOUZA LIMA,**inscrito(a) no **CPF nº 888.147.002-06** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA SOARES,**inscrito(a) no **CPF nº 644.533.082-72** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA SOARES,**inscrito(a) no **CPF nº 644.533.082-72** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARIA AUXILIADORA DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 711.779.062-87** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARIA DE LOURDES DE JESUS FERREIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 685.364.962-15** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARIA DO SOCORRO DESOUSA PEREIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 248.969.502-91** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO SANTANA ROCHA,**inscrito(a) no **CPF nº 374.666.312-15** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA LESLEY ALVES DE OLIVEIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 358.081.361-72** designado(a) por contratado(a), declaram as partes

rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 04/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARIA LUCIA MORAES SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 632.739.692-53** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARIA LUZINEIDE MOREIRA ALVES DE CARVALHO,**inscrito(a) no **CPF nº 078.301.094-00** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ANDRESSA SILVA ALBUQUERQUE,**inscrito(a) no **CPF nº 039.396.172-96** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARILENE DOS SANTOS LIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 179.200.602-06** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MAURISAN COLARES DE OLIVEIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 694.367.462-53** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/02/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MIKAELA FERREIRA PRATES,**inscrito(a) no **CPF nº 006.978.292-00** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MIRALICE ARAUJO LIMA,**inscrito(a) no **CPF nº 699.449.202-82** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MIRIANE CONCEIÇÃO DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 007.546.122-60** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MONICA MIRANDA DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 667.208.852-00** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **NARA PINTO MEDRADO,**inscrito(a) no **CPF nº 704.385.142-46** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **NILLENE SILVA SOUSA,**inscrito(a) no **CPF nº 824.341.662-53** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **NILTON CORREA DOS SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 579.105.452-15** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ORLENE GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 907.619.792-04** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **PAOLA ALESSANDRA VINHOTE SANTANA DE BRITO,**inscrito(a) no **CPF nº 005.206.992-38** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **RAISSA ROBERTA CASTRO ALVES,**inscrito(a) no **CPF nº 007.541.432-52** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **RAQUEL MARIA MAIA GOMES,**inscrito(a) no **CPF nº 758.646.652-15** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **RAYLANE OLIVEIRA ALENCAR,**inscrito(a) no **CPF nº 031.054.202-23** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **RAYR WANDERSON DA SILVA SALES,**inscrito(a) no **CPF nº 922.015.632-68** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **REJANE SILVA DE MORAES,**inscrito(a) no **CPF nº 816.230.462-20** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ROSA MARIA GOMES DE MELO,**inscrito(a) no **CPF nº 458.464.132-34** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ROSANGELA DA SILVA SANTOS BARROSO,**inscrito(a) no **CPF nº 424.593.703-34** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ROSILENE LIMA MAGALHÂES,**inscrito(a) no **CPF nº 462.979.792-00** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **KATIA PEREIRA MOREIRA AMARAL,**inscrito(a) no **CPF nº 742.780.372-87** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ROZEANE DA SILVA MATOS,**inscrito(a) no **CPF nº 030.831.783-10** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **MARIA NATIVIDADE DE SÁ LACERDA MONTEIRO,**inscrito(a) no **CPF nº 776.072.102-10** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **SHEILA MAGALHÂES,**inscrito(a) no **CPF nº 392.200.522-53** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de

prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **SHEILA MARIA DA SILVA CINTRA,**inscrito(a) no **CPF nº 332.530.991-72** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **SHISLENE REIS DE SOUZA DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 894.257.312-68** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SIDILENE DE SOUZA SLVA,**inscrito(a) no **CPF nº 748.989.062-49** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 13/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **SIDILETE SILVA PEREIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 011.750.532-36** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SILMARA SILVA DOS SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 015.035.972-10** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **SIMELIA DA CRUZ COSTA,**inscrito(a) no **CPF nº 003.061.842-81** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/02/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SORAIA AMADOR COSTA,**inscrito(a) no **CPF nº 927.857.602-63** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 13/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 173.162.782-34** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 13/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ULISSES COELHO FERREIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 016.576.992-00** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **VALDELICE LUIZ DA CRUZ,**inscrito(a) no **CPF nº 915.039.651.04** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **VANDA SOUSA DE ALMEIDA,**inscrito(a) no **CPF nº 857.300.251-49** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **VANEIDE OLIVEIRA SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 853.994.692-00** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **VANESSA MARIA DA COSTA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 696.527.082-91,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/06/2021.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **VERA LUCIA CARDOSO FONSECA,**inscrito(a) no **CPF nº 452.031.212-49** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **WAGNER ALVES RIBEIRO,**inscrito(a) no **CPF nº 633.504.752-72** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **WANDERLEIA PIMENTA DOS SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 579.335.532-49** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANA KAROLINA ALCANTARA CAVALCANTE,**inscrito(a) no **CPF nº 015.255.282-03** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ELINEIDE EUGENIA ALBURQUEQUE,**inscrito(a) no **CPF nº 708.639.112-31** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JOELMA DE OLIVEIRA SERRA,**inscrito(a) no **CPF nº 318.068.302-30** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA HOLANDA,**inscrito(a) no **CPF nº 635.571.422-72** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ADRIANA PATRICIA ALMEIDA SILVA GASPAR,**inscrito(a) no **CPF nº 002.204.222-90** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/04/2022.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ALCIONE DE JESUS DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 516.616.592-68** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ALDALEIA QUADROS DOS SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 392.785.302-04** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ALEXANDRE CAMPOS GONÇALVES,**inscrito(a) no **CPF nº 034.759.252-06** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ALINE BARROS DOS REIS,**inscrito(a) no **CPF nº 021.211.722-03** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 13/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ALINE DA SILVA CARVALHO,**inscrito(a) no **CPF nº 005.083.942-01** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de

prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ALLANA DOS SANTOS RODRIGUES,**inscrito(a) no **CPF nº 032.083.562-69** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ANA FLORA DA SILVA PEREIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 171.865.602-53** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ANA LUCIA BONFIM RODRUGUES,**inscrito(a) no **CPF nº 030.286.043-61** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ANA LUCIA LOPES RAMOS,**inscrito(a) no **CPF nº 451.716.292-34** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ANA PAULA DA SILVA VIANA,**inscrito(a) no **CPF nº 026.157.062-50** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ADNA SERRANO SOARES SALGADO,**inscrito(a) no **CPF nº 035.332.972-09** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ANDREA CARLOS RODRIGUES,**inscrito(a) no **CPF nº 462.216.203-25** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18//05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ANDREIA DE OLIVEIRA CASTRO,**inscrito(a) no **CPF nº 729.092.502-53** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ANDRESSA SILVA ALBUQUERQUE,**inscrito(a) no **CPF nº 039.396.172-96** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANDRIELE DOS REIS GOMES,**inscrito(a) no **CPF nº 027.285.042-02** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 017.812.372-20** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ANTONIA DIELLE SOUSA COSTA,**inscrito(a) no **CPF nº 005.712.012-96** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **WAGNER ALVES RIBEIRO,**inscrito(a) no **CPF nº 035.904.302-06** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 23/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **BRENDA LETICIA PEREIRA LIMA,**inscrito(a) no **CPF nº 025.966.662-94** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CARLA OLIVEIRA NASCIMENTO,**inscrito(a) no **CPF nº 715.434.202-53** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **CELIANE ELIAS DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 029.014.102-86** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 865.340.842-87** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **CLEIDE JANE DE SOUSA DA GUIA NUNES,**inscrito(a) no **CPF nº 857.680.651-72** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **CRISTIANI ALMEIDA SANTANA,**inscrito(a) no **CPF nº 822.633.372-53** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **CRISTINA NEGREIROS ABBADE,**inscrito(a) no **CPF nº 378.709.712-00** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **DEMESON PACHECO PINTO,**inscrito(a) no **CPF nº 881.897.322-34** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **DENNER SILVA DE SOUSA,**inscrito(a) no **CPF nº 012.676.942-70** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **DOMITILA SANTOS ROCHA BEZERRA,**inscrito(a) no **CPF nº 962.133.532-91** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **DOURIVAN ALVES DOS SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 612.328.151-87** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **EDCLEIS ALVES DE SOUSA,**inscrito(a) no **CPF nº 785.944.132-20** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **EDINA SOUSA BRITO,**inscrito(a) no **CPF nº 703.672.2012-68** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de

prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **EDIVANIA GREY RIBEIRO SOUZA,**inscrito(a) no **CPF nº 969.034.652-00,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/06/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **EDNETE SANTOS DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 715.602.032-34** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELCILENE DOS SANTOS LEITÃO,**inscrito(a) no **CPF nº 856.670.482-72** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 14/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELIANE ALVES SALDANHA,**inscrito(a) no **CPF nº 708.972.392-53** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 787.876.532-49** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ELINEIDE EUGENIA ALBUQUERQUE,**inscrito(a) no **CPF nº 708.639.112-31** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ELINETE DE SOUZA DOS SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 789.686.822-91** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ELISANGELA NUNES DA SILVA CUNHA,**inscrito(a) no **CPF nº 743.376.452-68** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ELLEN CAROLINA DOS SANTOS SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 036.636.312-30** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ELLEN DE JESUS AS XIMENES,**inscrito(a) no **CPF nº 978.616.342-72** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 14/02/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ELVIS ALMEIDA DA SILA,**inscrito(a) no **CPF nº 004.983.752-42** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ELZENIR COSTA SOUSA,**inscrito(a) no **CPF nº 364.912.682-68** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EMIDIO FERREIRA DOS SANTOS NETO,**inscrito(a) no **CPF nº 696.413.742-49,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **Motorista D**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 23/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **EUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 589.307.522-68** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **EVA FERREIRA VIANA,**inscrito(a) no **CPF nº 006.208.042-38** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **FERNANDO MATOS SEVERO,**inscrito(a) no **CPF nº 990.665.643-34** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **FERNANDA ELOISA BONTORIN ARRUDA,**inscrito(a) no **CPF nº 100.339.229-69** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **FERNANDA REGINA SILVA LIMA,**inscrito(a) no **CPF nº 016.462.932-74** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO,**inscrito(a) no **CPF nº 438.627.643-20** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **FRANCISCA SANTOS DA SILVA VIEIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 594.884.502-82** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **GEDEANE FEITOSA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 719.078.232-04** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **GEILSON MOURA DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 009.690.262-00** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **GEYCE DE PAULA ARAUJO DA CRUZ,**inscrito(a) no **CPF nº 709.043.832-53** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **GILMARA DE SOUZA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 844.747.502-68** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **GLECIA DA SILVA SOUSA,**inscrito(a) no **CPF nº 960.786.773-49** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 27/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **GULETE DA CRUZ SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 017.619.872-59** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de

prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **GUSTAVO FERREIRA MIRANDA,**inscrito(a) no **CPF nº 031.044.802-65** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **HELENA CAVALCANTE COSTA OLIVEIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 982.803.682-72** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ILMA SANTOS DA SILVA REIS,**inscrito(a) no **CPF nº 018.719.552-89** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ISMEMIA DE CARVALHO LEITE,**inscrito(a) no **CPF nº 302.651.261-34** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ITAIR VIEIRA DOS SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 843.442.882-20** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ITAMAR GELZA CHAVES,**inscrito(a) no **CPF nº 602.535.762-53** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **JACLENE ALVES DA COSTA,**inscrito(a) no **CPF nº 245.984.532-49** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LILIANE OLIVEIRA DA PAZ,**inscrito(a) no **CPF nº 761.964.962.04** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **JAYNI SAMPAIO DOS SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 029.461.772-89** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **JOANA DA CRUZ BARBOSA,**inscrito(a) no **CPF nº 374.098.082-68** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **JOANA PEREIRA DO NASCIMENTO,**inscrito(a) no **CPF nº 694.367.462-53** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/02/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JOELMA DE OLIVEIRA SERRA,**inscrito(a) no **CPF nº 318.068.302-30** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JOICIANE INACIO MATOS DOS SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 023.660.222-55** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 04/03/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JORDELMA SOUSA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 015.294.403-60** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 27/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **JOSE CARVALHO DA SILVA FILHO,**inscrito(a) no **CPF nº 722.231.032-00** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **JOSE HERIQUE JORGE DE SANTANA,**inscrito(a) no **CPF nº 573.076.102-30** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JOSIEL DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 018.193.342-01** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/04/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **JUVANIA FLORENCIO DOS SANTOS ANDRADE,**inscrito(a) no **CPF nº 741.596.312-15** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DAIANE DOS PRAZERES FURTADO,**inscrito(a) no **CPF nº 001.176.932-75** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A414BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4015/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). SIMONE SILVA MARINHO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3257, na página 102 do dia 31.05.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7F1BD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 2679/2023-SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2679/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). PAULICEIA ROCHA BATISTA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3236, na página 46 do dia 02.05.2023.

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO: De 08 de Maio a 06 de Junho de 2023.

Leia – se:

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3199E191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4009/2023-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). RUBENS DA SILVA FERREIRA, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3257, na
página 102 do dia 31.05.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período
aquisitivo: 2020/2021.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período
aquisitivo: 2020/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB9BDB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4888/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4888/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18501/2023, firmado pela servidora ELAINE FRANCY SILVA OLIVEIRA matricula n° 33198, portadora do CPF nº 010.724.312-11, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ELAINE FRANCY SILVA OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, a contar de 07 de maio de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39499EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4623/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). FABIOLA SERRAO FORTUNA SERRA, publicada no

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3260, na página 49 do dia 05.06.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C00451C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4015/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). SIMONE SILVA MARINHO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3257, na página 102 do dia 31.05.2023.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01C6EE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4009/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). RUBENS DA SILVA FERREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3257, na página 102 do dia 31.05.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D7F84AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2679/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). PAULICEIA ROCHA BATISTA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3236, na página 46 do dia 02.05.2023.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 08 de Maio a 06 de Junho de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF5B397A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4715/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ALDEANE RAMOS RODRIGUES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3261, na página 61 do dia 06.06.2023.

Onde se lê:
PERIODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 18 de Dezembro de 2023 a 01 de Janeiro de 2023.
Leia – se:
PERIODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 18 de Dezembro de 2023 a 01 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B0AEA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4863/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3263, na página 72 do dia 08.06.2023.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D385DE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4278/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). CARLA LEAL DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3260, na
página 50 do dia 05.06.2023.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15771DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3640/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ANTONIA ALAISIA PAIXAO DA SILVA BECKMAN, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3261, na página 61 do dia 06.06.2023.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6140D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4297/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ANTONIO AMILTON DA SILVA BRAZ, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3258, na página 69 do dia 01.06.2023.
Onde se lê: ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018. Leia – se: ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1134201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4718/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ELISA DE OLIVEIRA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3261, na página 59 do dia 06.06.2023.
Onde se lê:
PERIODO DE GOZO: De 17 a 31 de Julho de 2023 e De 26 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2023.
Leia – se:
PERIODO DE GOZO: De 17 a 31 de Julho de 2023 e De 26 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F4A48D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3652/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). DULCE PASSOS DE SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3255, na página 70 do dia 29.05.2023.

Onde se lê:

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.

Leia – se:

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5F66BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4544/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). DENNY DE OLIVEIRA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3260, na página 43 do dia 05.06.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F667B1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3065/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3261, na página 61 do dia 06.06.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Ferias relativas ao periodo aquisitivo: 2021/2022.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Ferias relativas ao periodo aquisitivo: 2022/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D39DFE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4491/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ERINEUZA ROMAO REGES DE SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3260, na página 36 do dia 05.06.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Julho a 01 de Agosto de2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Julho a 11 de Agosto de2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9552A7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3990/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). PAULA OLIVEIRA DA SILVA MARZULLO MAIA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3257, na página 61 do dia 31.05.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 15097/2023.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2ECC8CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4444/2023-SEMAD, que concede férias ao(a)Sr(a). JANOELMA BARBOSA SOARES, publicada no Diário Oficial dosMunicípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3259, napágina 64 do dia 02.06.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 15643/2023.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CFACA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4727/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). LORENA MIRANDA AGRIZZI, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3261, na página 61 do dia 06.06.2023.
Onde se lê:
PERIODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2023 e De 22 de Dezembro de 2023 a 05 de Janeiro de 2023.
Leia – se:
PERIODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2023 e De 22 de Dezembro de 2023 a 05 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:107C438C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3365/2023-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). MAILA CAROLINE FERREIRA SOARES, publicada
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3252, na página 35 do dia 24.05.2023.
Onde se lê:
SERVIDOR(A): MAILOA CARILINE FERREIRA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
Leia – se:
SERVIDOR(A): MAILA CAROLINE FERREIRA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90EF66BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4200/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). MIRIA DA SILVA CARVALHO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3258, na página 61 do dia 01.06.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B74566C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4533/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). LARVIN VINICIUS SANTIS SA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3260, na página 41 do dia 05.06.2023.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
Leia – se:

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B446E070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3492/2023-SEMAD, que concede férias ao Sr. SANDRA FERREIRA FERNANDES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3253, na página 34 do dia 25.05.2023. Onde se lê: PORTARIA n.° 3492/2023-SEMAD. Leia – se: PORTARIA n.° 3493/2023-SEMAD.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CFEF50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4775/2023-SEMAD, que concede férias ao Sr. LUCIENE GAIA RODRIGUES NOVAES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3261, na página 66 do dia 06.06.2023.
Onde se lê:
PERIODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.
Leia – se:
PERIODO DE GOZO: De 03 de julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFAFC9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3921/2023-SEMAD, que concede férias ao Sr.ELZENIR COSTA SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3257, na página 94 do dia 31.05.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CA7432F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4587/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). IVANILDO CONCEICAO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3260, na página 45 do dia 05.06.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFDA1040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4470/2023-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). TATIANA MONTEIRO RAMOS DE QUADROS, publicada no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3260, na página 41 do dia 05.06.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023 e De
07 a 21 de Outubro de 2022.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6DB1F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3867/2023-SEMAD, que concede férias ao Sr. THOMAS LUIS DA SILVA COUTO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3261, na página 61 do dia 06.06.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de julho de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0A251BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4343/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). VALMIR GOMES FERREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3259, na página 60 do dia 02.06.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:710B0B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4476/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). WILMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3259, na página 68 do dia 02.06.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 28 de Abril a 07 de Maio de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Abril a 07 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7EB7747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.° 2970/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO BARBOSA DA SILVA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: DE 24 DE ABRIL A 13 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4968/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVAL PEREIRA DA SILVA, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR., lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: DE 01 a 20 de junho DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4967/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR., lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: DE 11 a 30 de julho DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4946/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): QUITERIA SA DOS SANTOS, Comissionado(a) no cargo de PROCURADOR GERAL ADJUNTO, lotado(a) no(a) PROGEM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: DE 03 A 22 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4952/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SILDOMAR SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: DE 12 a 31 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4949/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA DE FARIAS GONCALVES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(a)., lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: DE 03 A 07 DE MAIO E DE 04 A 18 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4952/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BERENICE DE OLIVEIRA ROCHA, Concursado(a) no cargo de TEC SEG NO TRABALHO., lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023**
PERÍODO DE GOZO: DE 03 de julho a 01 de agosto DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3986/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NELCIANE LEAL DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV GERAIS., lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: DE 15 DE JULHO A 13 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DEF1FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4955/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4955/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 19366/2023, firmado pela servidora ALYNE MENDES PRIMO, portadora do CPF nº 931.415.052-68, matricula nº 57798 concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotado junto a junto a Secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ALYNE MENDES PRIMO, do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a partir de 30 de junho de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A29A7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4945/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4945/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18995/2023, firmado pelo servidor FABIO FARIAS ALMEIDA, matricula nº 28511 portador do CPF nº 739.228.203- 44, concursado no cargo de Médico Ginecologista e Obstetra – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. FABIO FARIAS ALMEIDA, do cargo de Médico Ginecologista e Obstetra – Zona Urbana, contar de 07 de junho de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B06BEC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4944/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4944/2023-SEMAD. O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18499/2023, firmado pelo servidor HELITON JOSE CAMPOS MORAIS, portador do CPF nº 034.844.812-00,concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. HELITON JOSE CAMPOS MORAIS, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 09 de junho de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:322949B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4799/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 14406/2023, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o
Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora DAIANE CONCEICAO LIMA, concursada no
cargo de Agente de Serviços Gerais, CPF nº 015.318.962-27, lotada junto a Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e
oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruída no período de 28.04.2023 a
24.10.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Danilo Lima dos Santos,
conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE
MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BF71FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1939/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18047/2023, firmado pela servidora RAYSSA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 53631 concursada no cargo de Técnica em Enfermagem – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Conceder a servidora RAYSSA DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF nº 023.488.742-70, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6913627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1993 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 16.933/2021, instaurado através da Portaria nº 436/2023-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) LEILA DOS SANTOS RABELO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 765.766.042-20, a pena de DEMISSÃO do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso III, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 26 de abril de 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 19 de junho de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO,

MARABÁ-PA, 19 DE JUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C9B9736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1828 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 13.048/2021, instaurado através da Portaria nº 005/2023-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) DIVINA DE SOUZA SOUZA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 211.357.032-72, ocupante de cargo de Agente Serviços Gerais – Zona Rural.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHE o Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 14 de fevereiro de 2023.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 02 de junho de 2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 02 DE JUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E7AA961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1996 /2023 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1996 /2023 – GP O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 17.124/2021, instaurado através da Portaria nº 438/2023-GP; CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) PATRYCIA BORGES FARIAS, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 012.333.251-67, a pena de DEMISSÃO do cargo de Professor Licenciado em geografia – Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso III, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 26 de abril de 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 19 de junho de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MARABÁ-PA, 19 DE JUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E82B99C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1995 /2023 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1995 /2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 17.472/2021, instaurado através da Portaria nº 439/2023-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) RAFAELA LIMA LOPES, brasileiro(a),
portador(a) do CPF nº 970.307.752-87, a pena de DEMISSÃO do cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso III, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 26 de abril de 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 19 de junho de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 19 DE JUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59E865D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1994 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 17.623/2021, instaurado através da Portaria nº 506/2023-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) SUELY VIDAL VIEIRA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 228.766.502-15, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente de Portaria – Zona Rural, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso III, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 26 de abril de 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 19 de junho de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO,

MARABÁ-PA, 19 DE JUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F6774FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1997 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 17.676/2021, instaurado através da Portaria nº 469/2023-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) XAVIER DOS SANTOS VIANA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 689.281.303-87, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente de Portaria (noturno) – Zona Rural, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso III, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 25 de abril de 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 19 DE JUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:438C99E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4942/2023-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4942/2023-SEMAD

> "Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Professora CI, ocupado pela servidora concursada ELIANA NOGUEIRA RAMOS DE SA, matricula nº 36187, CPF nº 001.700.191-95, em virtude de seu falecimento ocorrido em 05 de junho de 2023, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFE53B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEOS URBANOS E DISTRITOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ".

ORIGEM: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – IPEDA

Emenda Impositiva – Vereadores/ BANCADAS:

Ray Athiê/PSD - Miguel Gomes/PDT – Marcelo Alves/ PT – Elza Miranda/ PTB
Valor: R$ 1.324.125,03 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e três centavos)
Acerca da análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEOS URBANOS E DISTRITOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ", que tem por finalidade possibilitar a integridade territorial, inclusão social e cidadania, Reconhecimento da diversidade sociocultural, Reconhecimento da diversidade ambiental e proteção do meio-ambiente, Uso e ocupação nacional e sustentável do território, incorporação e dimensão territorial, e suas especificidades, na formulação da políticas públicas setoriais através da execução de serviços técnicos de engenharia especializados de Mapeamento Digital, por meio de levantamento aerofotogramétrico digital e geração de produtos cartográfico, realizando o Georreferenciamento de áreas urbanas e rurais utilizando equipamento DRONE, com apoio de GPS Geodésico, para a confecção de mapa georreferenciado de bairros e distritos rurais do município de Marabá – Pará.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEOS URBANOS E DISTRITOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ", visa realizar levantamento planialtimétrico, georreferenciado do Núcleo Urbano "Cidade-Nova, composto pelos bairros: Amapá, Novo-Horizonte, Belo-Horizonte, Vale do Inacianas, Cidade Nova, São Miguel da Conquista, Bairro da Paz, Laranjeiras, Liberdade, Jardim União, Setor Aeroporto, Bela Vista, e demais áreas de ocupações recentes.
Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado das "folhas" 16 e 35 do Núcleo da Nova-Marabá, Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado da Vila São José, "Km 08" e Distrito do Brejo do Meio, além da Definição das delimitações de: (quadras, vias e ruas, espações públicos, escolas, postos de saúde, órgãos públicos, áreas comercias e industrias)

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 06 de junho do ano em curso, por parte do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - IPEDA, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEOS URBANOS E DISTRITOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - IPEDA, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 20 de junho de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Andreza Barbosa Csako
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEE2F5F5

**SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, Inscrita no CNPJ: 05.853.163/0001-30, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA PRÉVIA N° 105.2023, Processo nº 7284/2023, com validade de 05/06/2023 até 04/06/2024, para atividade de Implantação de Ponte, área: 524 metros, local da atividade: Rio Itacaiunas, ligando Rodovia Transamazônica (BR-230), KM 4,5, folha industrial, quadra 05, bairro nova Marabá com rua 04 de março, bairro Belo Horizonte, Cidade Nova, área urbana de Marabá-PA,

RUBENS BORGES SAMPAIO.
Secretário do Meio Ambiente - SEMMA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF2EBA26

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 994/2023-SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 994/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Leonardo de Alencar , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9349624 PC/PA e do CPF n.º 04261207281 , residente e domiciliado(a), á Tv Goias nº 133- Jardim União- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/06/2023 á 02/06/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:502BDD49

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 982/2023-SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 982/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Elias da Silva Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2127021 PC PA e do CPF n.º 36495573200 , residente e domiciliado(a), á Rua 07 s/n Residencial Magalhães - São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/06/2023 á 02/06/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22EE0D57

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 7.051/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 35.334.877/0001-01, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 120.821,50 (cento e vinte mil, oitocentos e vinte um

reais e cinquenta centavos), BS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.077.164/0001-55, vencedora dos lotes 03 e 04 no valor total de R$ 161.549,55 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 06.06.2023,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F93E60FB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preço Nº 065/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 7.051/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ, empresas. MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 35.334.877/0001-01, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 120.821,50 (cento e vinte mil, oitocentos e vinte um reais e cinquenta centavos), BS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.077.164/0001-55, vencedora dos lotes 03 e 04 no valor total de R$ 161.549,55 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas. SEVOP. Assinatura: 06.06.2023,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CD03154

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 17.104/2023-PMM. Tipo Menor Preço Por Lote. Modo de Disputa Aberto. Data da Sessão: 05/Julho/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, METÁLICOS E MADEIRA, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS
NO CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADA À SAÚDE DA MULHER
– CRISMU. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6261F5C4

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 345/2023/SMSI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 345/2023/SMSI, Processo Administrativo nº 34.938/2022-PMM,
autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata
de Registro de Preços Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos de
informática (computadores, monitores e notebooks) destinados a atender as necessidades da SMSI,
Empresa: E. R SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.778.325/0005-47; Valor R$ 136.730,00
(cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais), Assinatura 19/06/2023 Vigência: 31/12/2023.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB1F01E8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jaime Soares de Araujo Filho, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5884062 PC/PA e do CPF n.º 534.315.612-68, residente e domiciliado(a), á Rua Gabriel Pimenta Qd 05, Lt 15 – Independência- Marabá/PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D058F9C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 1.923/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 010/2023- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis (geriátrica e infantil), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.003.408/0001-30. VALOR: R$ 443.615,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e quinze reais). Dotação Orçamentária:10.302.0012.2.055 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH e 10.301.0012.2.047 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 339030 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:523391C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 493/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 493/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 20.857/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 086/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastradas no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marabá/Pará. Empresa: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°42.650.279/0001-07. Valor: R$ 188.500,00 (Cento e oitenta e oito mil, e quinhentos reais). Dotação Orçamentárias: 10 301 0022 2.441 Ap. ao setor de SErviço Social da SMS Emenda imp. 2022 - Ver. Pr. Ronisteu, 10 301 0022 2.307 Aquisição de Cadeiras de Roda Emenda Imp Ver Ronaldo Alves Araújo, 10 301 0022 2.408 Aquis de Cadeiras de Rodas –Saúde Emenda Imp. 2022 Ver. - CABO RODRIGO, 10 301 0022 2.409 Aquisição de Cadeiras de Rodas Emenda Imp. 2022 Ver. - CABO RODRIGO, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35389F53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 – INEX. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Solução de Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de locação de licença de uso de software para gerenciar Sistema Integrado para Gestão Pública, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Marituba/PA. **Empresa:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. **Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Viviana Vieira Fontinele Ferreira - Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 20/12/2022.

Marituba, 20 de junho de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:7DB24019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2022.001 -SEMAD-PMM originário do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 INEX. OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Solução de Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de locação de licença de uso de software para gerenciar Sistema Integrado para Gestão Pública, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. **VALOR GLOBAL:** R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 21/12/2022.

Marituba, 20 de junho de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:CB93DAF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 107 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 083/2023 QUE CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA E CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 083/2021, de 27 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Medicilândia, a realizar-se no dia 28 de junho de 2023, no auditório da sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Medicilândia, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 19 de junho de 2023.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C9CE1A6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE 5º TERMO ADITIVO

Extrato de 5º Termo Aditivo
Processo 201807230050-DL/CPL/PMM. Contrato Nº 2018070063-SEMED/PMM. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do anexo da Escola Boa Esperança, localizada no km 50, da PA-150, Vila Boa Esperança, Zona Rural do município de

Moju. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Maria Antônia Souza de Lima – CPF n° 578.115.472-87. Prazo aditado: 30/12/2022 à 31/05/2023. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:08501E78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO 202107050011 – PE/CPL/PMM

Processo 202107050011 – PE/CPL/PMM. Contrato N° 011/2022 – SEMSA/PMM. Objeto: contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final (incineração), do material de descarte e rejeito hospitalar (lixo hospitalar). Tipo: Prorrogação de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: E M C Leão Prestação de Serviços Eireli – CNPJ n° 11.189.910/0001-80. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:6904E413

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Extrato de 2º Termo Aditivo
Processo 202209120021-TP/CPL/PMM. Contrato 2022110091-SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DAS EMEF DA ZONA RURAL: BOA ESPERANÇA, ARMANDO ALVES, NOVA JERUSALEM, OURO VERDE, ROSA DE SARON, SANTA MARIA DO TRACUATEUA E SÃO JOÃO DO JACUNDAÍ, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Tipo: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: C C AQUINO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ n°: 23.922.314/0001-47. Valor Aditado: 10,00% do valor do Lote VI do contrato em questão, um acréscimo de R$ 8.394,15 (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Quinze Centavos), perfazendo um novo valor do Lote VI de R$ 88.960,17 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Dezessete Centavos), e alterando o valor global do contrato original para R$ 610.223,70 (Seiscentos e Dez Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos). Amparo Legal: Art. 65, § II, "d" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:99AE57C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2023, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Secretário Municipal de Gestão Administrativa, senhor **HELCIAS COELHO LIMA FILHO**, matrícula nº 005561-1, para responder, **INTERINAMENTE,** no período de 19 de junho à 19 de julho de 2023, pelo cargo de **Secretário Municipal de Educação**, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º O acúmulo de cargos é provisório e excepcional, **vedando-se qualquer acréscimo de subsídio mensal do Secretário Municipal de Gestão Administrativa.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:1C5F8693

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOAS DA SILVA LUCAS, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **JOAS DA SILVA LUCAS**, brasileiro, portador do RG 2434425 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, DAS 202.8, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:12CD61A1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA AO DECRETO Nº 110, DE 14 DE JUNHO DE 2023, QUE "FIXA O VALOR DA TARIFA DE USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA 11ª FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA".

Onde se lê: I - R$ 3.000,00 (três mil reais), para a utilização de camarote pelo período de três noites ou pela utilização apenas da última noite da festa, dia 09 de junho de 2023 (sábado);

LEIA-SE: I - R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PARA A UTILIZAÇÃO DE CAMAROTE PELO PERÍODO DE TRÊS NOITES OU UTILIZAÇÃO DO MESMO SOMENTE A ÚLTIMA NOITE DA FESTA, 08 DE JULHO DE 2023 (SÁBADO);

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:7300BE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023-SEMGA

Processo nº 033/2023-PMMC – INEXIGIBILIDADE Nº005/2023-SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA e **PRIME CONTABILIDADE ME (ESIO TADEU F PINTO)**, CNPJ Nº 28.461.129/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria contábil na área de recursos humanos com confecção de folha de pagamentos e implantação do E-social, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA**.**

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:FF523E48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 332A/2023

PORTARIA Nº 332A/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Monte Alegre/PA, deslocar-se para Santarém, no dia **16 de junho de 2023,** o qual irá Tratar de assuntos relacionados a aquisição de materiais pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia 16 de junho de 2023, no Valor Unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**,** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:088E6D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 333/2023

PORTARIA Nº 333/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 787/2023-SEMEC, datado em 14 de junho de 2023, e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da ELIANE CAMPOS DALLAGNOL DA SILVA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 26/05/2023 a 22/11/2023, à servidora ELIANE CAMPOS DALLAGNOL DA SILVA, portadora do RG nº 4996847 PC/PA e do **CPF nº 865.775.902-05, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno -MAG-3, registrada na matrícula nº 012120-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 26 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 16 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:11EDFD48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 339/2023

PORTARIA Nº 339/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento n° 960, protocolado na datado em 19 de junho de 2023, , junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que solicita à Licença Maternidade da servidora SABRINA DE JESUS DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01/06/2023 a 28/11/2023, à servidora SABRINA DE JESUS DOS SANTOS, portadora do RG nº 7734149 PC/PA e do **CPF nº 036.067.292-27, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, registrada na matrícula nº 012793-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 01 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 19 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:14D9423F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 341/2023

PORTARIA Nº 341/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 390/2023-SETRINS, datado de 19 de junho, que justifica a necessidade do servidor **WALTINHO CALDEIRA MARTINS,** ocupante do cargo de Natureza Especial **-CNE-1**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, se deslocar para a cidade de Itaituba/PA, no período de **19 a 21 de junho de 2023**, onde irá Acompanhar o Idoso Raimundo Alves da Silva, que está aos cuidados do Município, referente ao Processo nº 0801729.96.20222.8.14.0032.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **WALTINHO CALDEIRA MARTINS,** brasileiro, casada, portador do **RG nº 3625601 PC/PA** e do **CPF 520.717.152-68**, titular da conta nº 00038551-4 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **03 (três)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **19 a 21 de junho de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos e reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(Seiscentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E6C41C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 340/2023

PORTARIA N.º 340/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 197/2023 – SEMOB, datado de 13 de junho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **WELLINGTON RODRIGUES MACEDO,** portador do RG n° 3772355 e CPF nº 520.455.362-20, Secretario Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **39.014-3**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **19 de julho de 2023,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C301C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 333/2023

PORTARIA Nº 333/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 787/2023-SEMEC, datado em 14 de junho de 2023, e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da ELIANE CAMPOS DALLAGNOL DA SILVA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 26/05/2023 a 22/11/2023, à servidora ELIANE CAMPOS DALLAGNOL DA SILVA, portadora do RG nº 4996847 PC/PA e do **CPF nº 865.775.902-05, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno -MAG-3, registrada na matrícula nº 012120-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 26 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 16 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE0A7A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 339/2023

PORTARIA Nº 339/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento n° 960, protocolado na datado em 19 de junho de 2023, , junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que solicita à Licença Maternidade da servidora SABRINA DE JESUS DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01/06/2023 a 28/11/2023, à servidora SABRINA DE JESUS DOS SANTOS, portadora do RG nº 7734149 PC/PA e do **CPF nº 036.067.292-27, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, registrada na matrícula nº 012793-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 01 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 19 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:02459070

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 332A/2023

PORTARIA Nº 332A/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Monte Alegre/PA, deslocar-se para Santarém, no dia **16 de junho de 2023,** o qual irá Tratar de assuntos relacionados a aquisição de materiais pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia 16 de junho de 2023, no Valor Unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**,** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BD56C896

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 012/2023- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 012/2023- FUNDEB
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a) **GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 3029859 2ª VIA PC/PA** e do **CPF nº 496.311.792-49,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Prof. Jose Agostinho, Nº 240, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP – 68.030-400, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o **Distrato d**o **Contrato Temporário de Trabalho** catalogado sob o nº **240/2022-FUNDEB** de 25 de maio de 2022, bem como o **Primeiro Termo Aditivo nº 154/2023** de 02 de maio de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Memorando Nº 786/2023-SEMED, protocolado nesta repartição em 14 de junho de 2023, que solicita a rescisão amigável do termo aditivo do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **31/05/2023.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual

teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 19 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A3C2A1C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 342/2023

PORTARIA Nº 342/2023

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 134/2021, e dá outras Providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando os termos do Memorando nº 783/2023/SEMED, de 19 de junho de 2023, que trata da solicitação de revogação do ato cessão de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade a Portaria nº 134/2021 de 30 de março de 2021, que cedeu os Servidores **WANCLEIDE DE SOUZA RODRIGUES** – registrada na Matrícula 003140-2 e **PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA** – registrado na Matrícula 001826-0, para o CIRETRAN B.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 20 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:489C18AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 343/2023

PORTARIA Nº 343/2023

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 134/2021, e dá outras Providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando os termos do Memorando nº 783/2023/SEMED, de 19 de junho de 2023, que trata da solicitação de revogação do ato cessão de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade a Portaria nº 026/2021 de 08 de janeiro de 2021, que cedeu a Servidora **ELOIZA LEAL DE CARVALHO** – registrada na Matrícula 004289-4, para o Centro de Atendimento Psicossocial- CAPS.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 20 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:93D9A91F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 344/2023

PORTARIA Nº 344/2023

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 231/2016, e dá outras Providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando os termos do Memorando nº 783/2023/SEMED, de 19 de junho de 2023, que trata da solicitação de revogação do ato cessão de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade a Portaria nº 231/2016 de 02 de maio de 2016, que cedeu a Servidora **MARICESAR LIMA BRITO DE CARVALHO** – registrada na Matrícula 000374-3, para a Agencia Estadual de defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, agencia local.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 20 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F804AB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2023- SEMAF

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2023- SEMAF

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o Sr.(a) **SANDRA DE SOUZA LOBATO,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 6327999 PC/PA** e do **CPF nº 005.877.092-51,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Ulisses Guimarães, Nº 03, Bairro Planalto, Santarém/PA, CEP – 68.030-400, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o **Distrato d**o **Contrato Temporário de Trabalho** catalogado sob o nº **046/2023**-SEMAF de 19 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir de forma amigável do contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA e Sandra de Souza Lobato, estando a encerrada a relação de prestação de serviços entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **31/05/2023.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 01 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRA DE SOUZA LOBATO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1-_____ CPF:_____

2- _____ CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:D7FB75FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB Nº 760, DE 15 DE JUNHO DE 2023. LUTO OFICIAL SONIA MARIA BANDEIRA

DECRETO/GAB Nº 760, de 15 de junho de 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o falecimento do(a) Sônia Maria Bandeira e;

CONSIDERANDO ainda, que o(a) referido(a) cidadã foi de suma importância para o desenvolvimento do município, tendo sido eleita vereadora deste município de 1997 a 2000.
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em memória de Sônia Maria Bandeira, nascido(a) em 04/06/1976 e falecido(a) dia 15/06/2023 aos 47 anos.

Art. 2º - Fica ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E4DAD3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA

O Município de Nova Ipixuna – Pará, através da Gestora Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do Extrato da Ata, publicado na FAMEP nº 3266, de 13 de Junho de 2023, Página 67.
Onde se lê: (...) 40.171.959/0001-04
Leia-se: (...) 26.775.461/0001-20

Nova Ipixuna – Pará, 20 de Junho de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:24C03496

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-034PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230029
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2022-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 32.725,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Vigência: 02.06.2023 a 09.01.2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230045
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2022-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 513.868,20 (quinhentos e treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.474.131,80 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Vigência: 02.06.2023 a 02.01.2024

Novo Repartimento-PA. 02 de junho de 2023

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:93247F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0598/2023 - FRANCILDA ARAUJO DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0598/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FRANCILDA ARAUJO DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Vitória, Quadra 23, Lote 18, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 353,05 M² e perímetro de 85,14 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Vitória**	**Por onde mede 11,30m**
Fundo com	**Lote 19 e 20**	**Por onde mede 11,35m**
Lateral direita com	**Lote 18A**	**Por onde mede 31,82m**
Lateral esquerda com	**Lote 17**	**Por onde mede 30,67m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:75F78CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.810/2023 - ESTELITA VIEIRA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.810/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ESTELITA VIEIRA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Genesaré, Quadra 50, Lote 08, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 228,85 M² e perímetro de 60,52 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Genesaré**	**Por onde mede 15,30m**
Fundo com	**Lotes 48 e 49**	**Por onde mede 15,30m**
Lateral direita com	**Lote 07**	**Por onde mede 14,96m**
Lateral esquerda com	**Travessa Emaús**	**Por onde mede 14,96m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A63ED2B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869/2023

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto,** de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	**Nome**	**CPF**	**Documento Nomeação**
Secretária Municipal de Saúde	Rayane Souza Santos	095.180.756-03	Decreto nº 255/2022 de 23/03/2022
Tesoureiro	Ulysses de Farias Fernandes	387.992.272-15	Portaria nº 846/2023 de 14/06/2023

Abrir contas de depósito;
Emitir cheques;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Requisitar cartão eletrônico;
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/sustar/contraordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques – poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
Amplos poderes;
Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
Encerrar contas de depósito.
Consultar obrigações do débito direto autorizado
Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão social e CNPJ abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
14.153.138/0001-35	Fundo Municipal de Saúde do Município de Oriximiná

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de junho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:19F1D8C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 20 de junho de 2023, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 1.656/2023, o Senhor **EVAIR FRANCO DOS ANJOS**, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 674/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 20 de junho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CE45907C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **MARCOS ANDREY LOPES DA SILVA**, para exercer o cargo interinamente de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 20 de junho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:82157235

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE PROMULGAÇÃO DA EMENDA À LEI ORGANICA 007/2023

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 007/2023

"Dispõe sobre a promulgação da Emenda 007/2023 à Lei Orgânica o Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições definidas § 2° do art. 42, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e, ela **PROMULGA** a presente Emenda à Lei Orgânica;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 007/2023, proposta por 1/3 dos membros seus membros, nos termos do inciso I do art. 42 da Lei Orgânica;
RESOLVE
Art. 1º. PROMULGAR a Emenda à Lei Orgânica n. 007/2023, oriunda do projeto de emenda à Lei Orgânica nº 007/2023, proposta por 1/3 dos membros seus membros, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.
Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 20 de junho de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Presidente

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

RENILDO BEZERRA GOMES
1° Secretário

WALMY CESAR C. RODRIGUES
2° Secretário

EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL N.º 007/2023

Adita o § 1° ao art. 17 e os arts. 135-A e 135-B a Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte/PA, instituindo as Emendas Impositivas Individuais e de Bancadas na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 02 (dois) turnos de apreciação, com o interstício mínimo de 10 (dez) dias, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 006/2022 e, Ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte:
Art. 1º. Adita o § 1° ao art. 17 e os arts. 135-A e 135-B à Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com a seguinte redação:
"§ 1º Constitui ato atentatório à dignidade do parlamento municipal frustrar e deixar de impulsionar os processos administrativos cuja execução ocorra com recursos financeiros destinados às emendas parlamentares de natureza impositiva.
Art. 135-A. Fica instituída e será obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais a cada vereador do Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual (LOA).
§1º As emendas individuais de cada vereador ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente liquida do exercício anterior ao do projeto

encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada as ações e serviços públicos de saúde.
§2º As programações orçamentárias previstas no ”caput” deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica ou legal.
§3º Nos casos dos impedimentos de ordem técnica ou legal, no empenho de despesas que integre a programação estabelecida no §1º deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:
I – até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II – até 30 (trinta) dias após o término do prazo no inciso I do §3º deste artigo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação, caso o referido impedimento seja insuperável;
III – até 30 (trinta) dias após a expiração do prazo estabelecido no inciso II do §3º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo que trata sobre o remanejamento da programação, caso o referido impedimento seja insuperável;
IV – caso em até 30 (trinta) dias após a expiração do prazo estabelecido no inciso III do §3º deste artigo, a Câmara Municipal de Vereadores não deliberar sobre o citado projeto de lei, o respectivo remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos da lei orçamentária.
§4º após a expiração do prazo previsto no inciso IV do §3º deste artigo, as programações orçamentárias previstas no §1º não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na hipótese estabelecida no inciso I do §3º deste artigo.
§5º em sendo verificada que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o montante previsto no §1º deste artigo, poderá ser reduzido até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.
§6º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.
§7º Para fins do disposto no “caput” deste artigo, a execução da programação será:
I – demonstrada em dotações orçamentárias especificas da Lei Orçamentária Anual (LOA), preferencialmente em nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas.
II – fiscalizada e avaliada quanto aos resultados obtidos.
§8º Constitui ato atentatório à dignidade do parlamento municipal frustrar e deixar de impulsionar os processos administrativos cuja execução ocorra com recursos financeiros destinados às emendas parlamentares de natureza impositiva.
§ 9º Frustrada a execução da programação orçamentária das emendas individuais impositivas de cada parlamentar, dentro do respectivo exercício financeiro, implicará em crime de responsabilidade ao prefeito municipal.
§10 É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações oriundas de emendas individuais, em montante correspondente ao limite disposto no “caput” deste artigo, conforme os critérios para a execução equitativa da programação.
Art. 135-B Ficam instituídas e serão obrigatórias as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, observadas todas as garantias de execução de que trata o art. 135-A.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 20 de junho de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Presidente

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

RENILDO BEZERRA GOMES
1° Secretário

WALMY CESAR C. RODRIGUES
2° Secretário

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:CDFF5936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 855

LEI MUNICIPAL Nº 855 DE, 19 DE JUNHO DE 2023.

“Altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n.º 562/2013, de 04 de novembro de 2013 e dá outras providências.”

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n.º 562/2013, de 04 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único – Será considerado comprovadamente carente o aluno cuja família comprove renda inferior a 02 (dois) salários mínimos”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:803D57B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 856

LEI MUNICIPAL Nº 856 DE, 19 DE JUNHO DE 2023.

“Institui a campanha permanente de educação e combate à violência contra a mulher no município de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.”

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher no Município de Ourilândia do Norte/PA

Art. 2º - São objetivos da Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher:

I - conscientização nos espaços públicos e abertos ao público sobre os tipos de violência contra mulher e indicação de relações abusivas;
II - divulgação dos canais de denúncia existentes no Município de Ourilândia do Norte/PA;
III - divulgação dos canais de denúncias de violência contra a mulher coordenados pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH);
IV - encaminhamento da mulher e de seus filhos aos programas de apoio psicológico para as vítimas de violência doméstica e familiar existentes no Município de Ourilândia do Norte/PA;
V - informação a população sobre os direitos inerentes a mulher;

VI - conscientização nas escolas públicas e privadas do Município de Ourilândia do Norte/PA sobre a igualdade entre os gêneros.
VII - realizar palestras e divulgação nas escolas públicas e privadas de que violência contra a mulher é crime bem como sobre os respectivos canais de denúncia.

Art. 3º - O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/Pa

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:FC08436C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 858

LEI MUNICIPAL Nº 858 DE, 20 DE JUNHO DE 2023.

"Regulamenta o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social em módulos, de forma a assegura às famílias ourilandenses de baixa renda o direito à moradia e dá outras providências."

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei regulamenta o disposto no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, disposto Lei Municipal nº 525/2012 de 29/06/2012, criando os módulos por faixa etária de renda familiar para que a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA possa realizar doação de lotes, material de alicerce do imóvel e aterro.

Art. 2º - Os módulos por faixa etária de renda familiar para doação de lotes, material de alicerce do imóvel e aterro serão: módulos verde, amarelo e vermelho:

I - no módulo verde, se enquadrarão os cidadãos ourilandenses com renda familiar entre 02 (dois) até 03 (três) salários-mínimos, e poderão ser beneficiados com a doação de um lote.
II - no módulo amarelo, se enquadrarão os cidadãos ourilandenses com renda familiar entre 01 (hum) até 2 (dois) salários-mínimos, e poderão ser beneficiados com a doação de um lote e o material para construção do alicerce do imóvel, cuja área total de construção seja até 45m (quarenta e cinco metros quadrados).
III - no módulo vermelho, se enquadrarão os cidadãos ourilandenses com renda familiar de até 01 (hum) salário-mínimo, e poderão ser beneficiados com a doação de um lote, o material de construção do alicerce do imóvel e aterro, cuja área total de construção seja até 45m (quarenta e cinco metros quadrados).

Art. 3º - A doação e benefícios desta lei abrangerão os cidadãos ourilandenses da zona urbana e da zona rural.

§ 1º - Os cidadãos da zona urbana poderão ser beneficiados nos módulos verde, amarelo e vermelho.

§ 2º - Os cidadãos da zona rural poderão ser beneficiados somente no módulo amarelo.

Art. 4º - A seleção dos beneficiários e o atendimento direto a eles devem ocorrer por meio de sistemas de atendimento que deverá ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo Municipal, no qual, também, será designada a Secretaria Municipal competente para a implantação e a execução do disposto por esta lei.

§ 1º - Para a concessão do disposto nesta lei deverá ser realizado cadastro específico e deve ser devidamente aprovado pelos órgãos de controle interno e social do município.

§ 2º - O cadastro deve priorizar as famílias carentes:

I - com maior número de filhos(as) menores de 18 (dezoito) anos;
II - com filho(a) portador de necessidades especiais;

§ 3º - A concessão de prioridades dependerá da comprovação de documentos.

Art. 5º - Os benefícios de doação de lotes, material de alicerce do imóvel e aterro mediante os módulos verde, amarelo e vermelho, por faixa etária de renda familiar, será garantido nas Leis Orçamentárias do Município de Ourilândia do Norte e, ficando o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial suplementar no orçamento vigente, por anulação de dotação, objetivando sua execução no exercício 2023.

Art. 6º - O montante total dos recursos financeiros para o atendimento da concessão dos benefícios de doação de lotes, material de alicerce do imóvel e aterro, será definido em decreto de regulamentação expedido pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - O município poderá buscar convênios e parcerias para a concessão dos benefícios previstos por esta lei e poderão ser custeados com recursos de convênios com fundos federais e estaduais direcionados à habitação de interesse social e/ou por recursos privados.

Art. 8º - Esta lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B82E1411

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1243/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1243/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. ERICK JESUS REGO ARAUJO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se

encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 08/06/2023 354 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AS AMOSTRAS DE ÁGUA DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 1011, conta corrente nº.252403-1, inscrição no CPF nº. 019.199.013-29.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:45EE76E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1247/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1247/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 a 08 /06/2023 353 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AS AMOSTRAS DE ÁGUA DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT, Agência 3899, conta corrente nº 535702-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:B744FF8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1248/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1248/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (QUATRO) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 720,00**(setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. SUZANE ALMEIDA RODRIGUES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 16/06/2023 355 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPA DA OFICINA DE CAPACITÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS DE POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6650-1, inscrição no CPF nº. 751.805.452-34
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2023.
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:C44FD6EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1249/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1249/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (TRÊS) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 15/06/2023 357 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.7311206, inscrição no CPF nº. 851.327.562-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:1A3A1294

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1250/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1250/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (DUAS) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/06/2023 356 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO TÉCNICA DE TUBERCULOSE PARA COORDENADORES MUNICIPAIS DE TUBERCULOSE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº162-0, inscrição no CPF nº. 561.398.292-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:043CE9EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1263/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1263/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (DUAS) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. SUZANE ALMEIDA RODRIGUES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 21/06/2023 358 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA OFICINA LINHA DE CUIDADO EM ALEITAMENTO MATERNO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6650-1, inscrição no CPF nº. 751.805.452-34
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:B8AB586E

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1244/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1244/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (QUATRO) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCIONE BATISTA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotada no **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 12/06/2023 088 VITÓRIA DO XINGU

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, para transporta os alunos representantes municipais para participarem do evento JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES nas modalidades futebol de campo e basquete conforme documentos em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta POUPANÇA nº.8363900, inscrição no CPF nº. 605.621.962-34
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:85126047

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1245/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1245/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (QUATRO) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LEILA CRISTINA DO NASCIMENTO,** servidora (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF ED BAS II. ED FIS**, lotada no **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 12/06/2023 089 VITÓRIA DO XINGU

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, para transporta os alunos representantes municipais para participarem do evento JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES nas modalidades futebol de campo e basquete conforme documentos em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.02020939, inscrição no CPF nº. 624.709.142-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:F15F55EB

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1246/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1246/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (QUATRO) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DAILSON GOMES DEMETRIO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF ED BAS II. ZONA URBANA**, lotada no **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 12/06/2023 090 VITÓRIA DO XINGU

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, para transporta os alunos representantes municipais para participarem do evento JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES nas modalidades futebol de campo e basquete conforme documentos em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.87009, inscrição no CPF nº. 561.485.852-00
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:345BD60C

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1257/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1257/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.500,00**(hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDER DEMETRIO DE ALMEIDA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 19/06/2023 092 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, para participar de SEMINARIO DA UNDIME PARÁ, bem como participar de visita a SEDUC para resolução de demandas pedagógicas e reuniões com parceiros.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.745648-4, inscrição no CPF nº. 882.083.892-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:844B696D

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1258/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1258/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (CINCO) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.500,00**(hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. SINVALDO SANTANA DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF ED BAS II ZONA**

URBANA, lotado no **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 19/06/2023 093 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, para participar de SEMINARIO DA UNDIME PARÁ, bem como participar de visita a SEDUC para resolução de demandas pedagógicas e reuniões com parceiros.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.673539-8, inscrição no CPF nº. 619.416.892-72 **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:99CE684B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1253/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1253/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (sete centos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WEBERSON MARTINS MAFRA,** servidor (a) **EFETEIVO** no cargo de **AUXILIAR DE MECANICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 15/06/2023 067 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABÁ ACOMPANHAR MANUTEÇÃO DA PATROL

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT 237, Agência 7160, conta corrente nº 390463-6, inscrição no CPF nº 000.097.432-35.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:D55A9C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1254/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1254/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$**1.800,00** (um mil e oitocentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DJALMIR SANTANA DA SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 15/06/2023 068 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM:A SERVIÇO DA SETRANS. INDO ATÉ BELÉM A SERVIÇO DA SETRANS

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 00003001-9, inscrição no CPF nº 699.953.971-53
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:F5D2F31A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1259/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1259/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 14/06/2023 047 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: *Reunião no INCRA na capital do Estado, para tratar de assuntos relacionados ao município.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.852552-8, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:F912C6DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1260/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1260/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais), totalizando **R$1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 a 16/06/2023 048 BRASILIA - DF

OBJETIVO DA VIAGEM: *Reunião no Distrito Federal com o deputado Priante, para tratar de assuntos relacionados ao meio ambiente.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.852552-8, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:EE022F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1261/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1261/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WARLLE RODRIGUES DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 16/06/2023 070 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABÁ A SERVIÇO DA SETRANS, BUSCAR FERRAGENS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº 8514534, inscrição no CPF nº981.790.712-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:6054C45B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1262/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1262/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOVERCI MELO DE SOUZA,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 16/06/2023 069 BREU BRANCO

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ BREU BRANCO BUSCAR AREIA PARA OBRAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº00203947, inscrição no CPF nº. 785.420.572-87
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:B920B904

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE A.R.P Nº 016/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 017/2023.

EXTRATO DE A.R.P Nº 016/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 017/2023.
OBJETO: *A presente Ata tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de peças para reposição de veículos leves e pesados destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e secretarias vinculadas.*
EMPRESAS VENCEDORA:
01- CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS; C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70 Valor contratado: R$ 3.910.144,10 (três milhões e novecentos e dez mil e cento e quarenta e quatro reais e dez centavos).
02- BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 29.422.673/0001-11 Valor contratado: R$ 1.105.713,12(um milhão e cento e cinco mil e setecentos e treze reais e doze centavos).
03- IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 08.870.944/0001-21 Valor contratado: R$ 709.306,70 (setecentos e nove mil e trezentos e seis reais e setenta centavos).
04- A.L BRANDÃO FILHO COMERCIO; C.N.P.J. nº 30.233.223/0001-60 Valor contratado: R$ 3.811.747,90 (três milhões e oitocentos e onze mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
05- LAZARINI E AZEVEDO LTDA; C.N.P.J. nº 18.142.954/0001-02 Valor contratado: R$ 855.725,32 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).
06- CASA CARRO COMERCIO DE PEÇAS LTDA; C.N.P.J. nº 33.113.979/0001-63 Valor contratado: R$ 93.549,50 (noventa e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Pacajá/PA, 19 de junho 2023.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:36DA6D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 1251/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1251/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a) RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 16/06/2023 014 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para reunião administrativa na SESMAS para tratar de assuntos de interesse da SEMMA/PACAJÀ

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº731403-5, inscrição no CPF nº994.920.912-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:9883CD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 1252/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1252/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a) ROSIANE MARÇAL DE LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF.ED BAS II - GEOGRAFIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 16/06/2023 015 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para serviços administrativos em Belém, da parceria firmada entre a colônia Z-100 de Pacajá com a SEMMA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº00002319-5, inscrição no CPF nº 800.828.402-10
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:9C4E3704

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023-PMPP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1805150003

CONTRATADO: S C S COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 23.688.847/0001-06
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, SN, MARABÁ-PA, CEP 68.503.340
REPRESENTANTE: SIMONE CASTRO DE SOUZA
- CPF nº 091.616.549-30
E-MAIL: construlix-2010@hotmail.com TEL.: (94) 99117-4766
OBJETO DO CONTRATO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS, MADEIRAS, FERRAGENS E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARA/PA.
PREGÃO ELETRÔNICO: PE-15/2023-PMPP SRP
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS CONFORME ORDEM DE COMPRA EXPEDIDA.
O Município de Palestina do Pará / PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no CNPJ/MF sob o nº 83.211.417/0001-20,
Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, NOTIFICAR a empresa ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CONSIDERANDO:
Os termos da clausula décima (Obrigação da Contratada); subitem 1.7, do Contrato Administrativo n. 1005150002, oriunda do processo Pregão Eletrônico n. PE-15/2023-PMPP SRP, que dispõe que:
1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
Vale salientar que o prazo que será considerado, será o descrito no item 4.1 termo de Referência, conforme segue:
4.1. Os objetos serão entregues em até, 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidade.
Assim, nos termos do edital e do referido contrato, venho por meio deste, na qual presente situação demonstra que a contratada não vem cumprindo com suas obrigações relativas à entrega do objeto, de acordo com Pregão Eletrônico n. PE-15/2023-PMPP SRP, logo, encontra-se em desconformidade ao disposto no contrato e a Lei de Licitação. Portanto, deve a empresa ENTREGAR OS ITENS SOLICITADOS, via ordem de compra enviado no dia 29/05/2023 via Email, onde é solicitado 100 sacos de cimento. Tendo em vista o descumprimento de prazo de entrega estabelecido em contrato, afim de evitar e as devidas penalidades previstas no edital e contrato.
Deste feito, informamos que a empresa deverá no prazo máximo de 02 (dois) dias, entrega o referido objeto ou justificar, caso o contrário, será aplicado as sanções e penalidades admitidas em lei.
Ressalva-se ainda, que em sendo apresentada justificativa, estas somente serão aceitas mediante crivo da Administração.
Destaca-se que o disposto no item 21 do Edital, e clausula décima sexta do Contrato, onde dispõe sobre as penalidades e sanções administrativas.
A CLAUSULA DECIMA SEXTA do contrato n. 1005150002, que ensejará aplicação das penalidades estabelecidas conforme dispõe abaixo:
1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a
Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
1.1 - advertência;
1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15
(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento)
sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo
CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e
1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE,
atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima
deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do órgão contratante,
por até 2 (dois) anos.
2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito
prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a
reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
2.4 - fizer declaração falsa;
2.5 - cometer fraude fiscal;
2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
2.7- não celebrar o contrato;
2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;
2.9- apresentar documentação falsa.
3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de
Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do
CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das
penalidades mencionadas.
PARÁ
MUNICÍPIO DE Palestina do Pará
5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
E o Artigo 77 da Lei n.8.666, de 21 de Junho de 1993:
Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
Ademais o art. 86 da Lei 8666/93 dispõe que o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora.
Vale Ressaltar, que o não cumprimento desta, poderá acarretar em rescisão do contrato e ou demais consequências expostas nas cláusulas contratuais.

Palestina do Pará, 14 de Junho de 2023.

Notificação Enviada dia 15/06/2023 as 08 h 12 min por email: construlix-2010@hotmail.com

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:51F0D9B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO

Considerando a análise técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Oficio nº **667/2023-SEMINFRA/PMP** emitido em 15 de junho de 2023 onde informa que a proposta apresentada pela

empresa **METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA,** primeira colocada no processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-00004** atendeu aos requisitos do Edital. Desta forma, a CPL ACATANDO o Parecer Técnico declara **VENCEDORA** a empresa **METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA** no processo supracitado. A partir deste Ato, fica concedido aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme a lei 8.666/93 e alterações.

Paragominas/PA, 20 de junho de 2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria n° 010/2023-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES	*EDNA SIMONE TODDE*
Secretário - Portaria n° 010/2023-GPP	Membro Titular - Portaria n° 010/2023-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DD5F3326

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO Nº 27/2023-GPP

REVOGA ART. 14 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 328 DE 30 DE MAIO DE 2019 QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paragominas.

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o artigo 14 do Decreto Municipal nº 328 de 30 de Maio de 2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 19 de junho de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:75CC536C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO Nº 028 / 2023 - GPP

INSTITUI O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em observância aos artigos 80, II e 84, I, "*g", "h"* e "*m*" da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

DECRETA

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de controle para coordenação concentrada da execução das despesas públicas previstas na Lei Municipal n. 1.103/2022, Lei Orçamentária Anual - 2023, com vistas à garantia do equilíbrio da gestão fiscal e das contas públicas municipais, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO** do Município de Paragominas para o exercício financeiro de 2023, como órgão de apoio e assessoramento vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI, com as seguintes atribuições:
I - acompanhar e manifestar-se sobre a execução orçamentária e financeira do Município, incluindo os órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, incluídos expressamente os fundos municipais, e autarquias que dependam de recursos do Tesouro Municipal para a execução de suas atividades;
II - manifestar-se sobre as etapas de execução orçamentária, desde o planejamento inicial até a etapa final de execução da despesa pública;
III - manifestar-se sobre limitação de empenho, programação financeira e cronogramas de execução de desembolso;
IV - manifestar-se sobre assuntos correlatos, em especial sobre limitação de despesas;
Parágrafo único. As manifestações do Comitê não têm caráter decisório nem substituirão os atos administrativos próprios dos órgãos competentes já instituídos, sobretudo quanto ao mérito administrativo, regularidade, legalidade e a garantia da continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

Art. 2º O **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO** terá a seguinte composto pelos seguintes membros, preferencialmente com atuação nos respectivos setores financeiros:
I - Cinco representantes indicados pela SEMAFI, preferencialmente vinculados ao gabinete da Secretaria, ao setor de licitações ou ao setor de contratos;
II - Um representante indicado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS;
III - Um representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;
IV - Um representante indicado pela Controladoria Geral do Município - CGM;
Parágrafo único. As manifestações do Comitê serão aprovadas por maioria simples.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e as autarquias municipais, com vistas a busca de maior eficiência e economicidade, submeterão ao **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO** suas demandas relativas à execução orçamentária e financeira, em especial e conforme segue:
I - a análise e manifestação prévia à aquisições e contratações de:
a) materiais, serviços ou obras, em qualquer modalidade de licitação, inclusive aquisição com dispensa de licitação, previstas nas Leis n. 8.666/1993 e n. 14.133/2021;
b) materiais, serviços ou obras que se utilizem de registro de preços e contratos administrativos vigentes;
II - a análise e manifestação sobre contratos vigentes, inclusive sobre:
a) aditivos de contratos em andamento;
b) renovações de contrato;
c) reajustes ou reequilíbrios econômico-financeiro ou repactuações de contratos vigentes;
d) convênios, acordos de cooperação técnica e de instrumentos congêneres;
III - a análise e manifestação sobre:
a) novos convênios, acordos de cooperação técnica e de instrumentos congêneres;
b) aditivos de convênio, acordos de cooperação técnica e de instrumentos congêneres;
IV - em geral, novos ajustes firmados pela Prefeitura de Paragominas;
V - a análise e manifestação prévia de gastos com pessoal, abrangendo:
a) a contratação de pessoal;
b) a abertura de concurso público;
VI - propor ações de otimização dos gastos públicos, observados os princípios de eficiência e de economicidade, sem prejuízo da prestação de serviços essenciais.

Art. 4º O **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO** se reunirá semanalmente, admitindo-se convocação extraordinária, para deliberação sobre as demandas que lhe serão repassadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 19 de junho de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:07DC782D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016-1/2022-PMPM PROCESSO Nº 039-1/2022-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4018-1/2022-PMPM, realizado no dia 16 de setembro de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO – EPP (CENTRAL CENTER) CNPJ: 19.233.707/0001-76, venceu o LOTE: 01; o Valor Total de R$ 1.011.500,00 (um milhão, onze mil e quinhentos reais); HERMES GAMA–ME (GAMA & GAMA SERVIÇOS ELÉTRICOS) -CNPJ: 25.245.307/0001-83 Venceu o LOTE: 02; Valor Total de R$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos em geral para manutenção das redes de iluminação pública no Município de Porto de Moz/PA. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 26 de setembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:915F952A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2023

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Redenção/PA - CNPJ Nº 04.144.168/ 0001-21.
CONVENENTE: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT – CNPJ Nº 05.149.726/0001-04
INTERVENIENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO – CNPJ Nº 06.343.763/0001-11
OBJETO: União de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do projeto "Plano de Mobilidade Urbana Participativo e Sustentável de Redenção-PA".
VALOR: R$ 695.671,83 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 15/05/2023 a 15/05/2024.
Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 20 de junho de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:787BB4EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rio Maria-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-FMMA**, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 033-2023-000009** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009-2023-SRP**, que teve como objetivo Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, adubos e equipamentos utilizados na conservação e manutenção do viveiro municipal bem como executar o Convênio n°38/2021-SEDAP. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033-2023-000009 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009-2023-SRP** e **ADJUDICO** os proponentes **4A COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 45.498.572/0001-80, com o valor de R$ 9.766,76 (nove mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos); **GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 97.541.831/0001-02, com o valor de R$ 3.297,50 (três mil e duzentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos); **KM JUNIOR LTDA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 13.225.851/0001-84, com o valor de R$ 416.722,90 (quatrocentos e dezesseis mil e setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos), perfazendo um valor global de R$ 429.787,16 (quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Remeta para o departamento competente para as providências de costume.

Rio Maria-PA em 20 de junho de 2023.

ISNALDO ALVES SILVA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:3E10B822

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20230145

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2023-011 SRP FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇAO DE VEICULOS VISANDO ATENDER O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM AS ROTAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS

FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 35.829.669/0001-75, Concórdia do Pará/PA Valor total R$ 327.600,00

V A DE ANDRADE & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 12.244.981/0001-00, Rondon do Pará/PA Valor total R$ 233.400,00

R R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR; C.N.P.J. nº 26.629.052/0001-15, Rondon do Pará/PA Valor total R$ 231.000,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de Junho de 2023.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0F51F4CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230142

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.565,22 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.565,22

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 07 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FE60BA45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230143

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETRICOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.494,20 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.494,20

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 07 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7615ECE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230144

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETRICOS PARA MANUTENÇAO E AMPLIAÇAO DAS AÇOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.419,92 (quarenta mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 40.419,92

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 07 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F5B94C89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230136

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETRICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.595,80 (treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 13.595,80

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 07 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B1A7BE8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230137

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETRICOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.475,65 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.475,65

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 07 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C41D1D35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230138

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETRICOS PARA ATENDER A MANUTENÇAO E AMPLIAÇAO DAS AÇOES DA SAUDE DA FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.660,95 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 37.660,95

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 07 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D63AF76F

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 850/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL CULTURAL DE DATAS COMEMORATIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, O "DIA DAS CAVALGADAS" NA ZONA URBANA E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica inserido no calendário oficial cultural de datas comemorativas do Município de Rondon do Pará os "DIAS DAS CAVALGADAS" na zona urbana e na zona rural:
§1º. Na Zona Urbana do Município de Rondon do Pará/PA, cuja data de realização se dará na terceira semana do mês de julho de cada ano.
§2º. Na Zona Rural de Município de Rondon do Pará /PA ficam fixadas as seguintes datas, nas Vilas da Região do Pitinga:
Na Vila Jacuí, cuja data de realização se dará na segunda semana do mês de junho de cada ano.
Na Vila Agrovila, cuja data de realização se dará na terceira semana do mês de julho de cada ano.
Vila Progresso, cuja data de realização se dará na primeira semana do mês de agosto de cada ano.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:86CDAFF8

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 851/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 841, DE 16 DE MARÇO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA COMUNIDADE VILA DA PAZ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Os artigos 1º da Lei 841/2023, de 16 de março de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Denomina-se "PRAÇA MARIA CÉLIA MARQUES DIAS", a área pública localizada na zona rural (Vila da Paz) do município de Rondon do Pará.".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F3F9FCC0

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 852/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA COMUNIDADE CAMPO DOURADO, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ – PA.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se **"PRAÇA VALDINE MARTINS LISBOA (DINO)",** a área pública localizada na zona rural (Campo Dourado) do município de Rondon do Pará.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá confeccionar as placas de nomenclaturas conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C97BC202

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0893/2023

DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0800/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:52F1BFB5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0894/2023

DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0799/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E79E6332

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0895/2023

DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de PACAJÁ/PA, nos dias 17 e 18 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D84704A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0896/2023

DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0807/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6AA5BA0B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0897/2023

DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº /2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, para participar de CAPACITAÇÃO, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A457CC40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0898/2023

DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 560/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:23BBB7DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0899/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:615A6DDB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0900/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REINALDO SILVA REIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:85F7E516

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0901/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão desta Prefeitura, à serviço da SEMAD, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:40D5E146

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0902/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0676/2023-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à ERTIANE ROCHA MARTINS, registrado(a) sob matrícula nº 9788, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2023.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E467332

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0903/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0677/2023 – SEMAD/PMRP.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) CLEITON APARECIDO SANTOS PORTELA, registrado(a) sob a matrícula nº 10048, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua AVÓ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CF89B270

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0904/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C0F3370C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0905/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CFBE2B63

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0906/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48BE1390

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0907/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:885F9DA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0908/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TERESINA/PI, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CEB9C64A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0909/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F0412369

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0910/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C644EB86

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0911/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E601910B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0912/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TERESINA/PI, no dia 22 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6877335D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0913/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A96AAF74

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0914/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CC3CFCE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0915/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F1206CD4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0916/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de ANANINDEUA/PA, no dia 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C50E6FE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0917/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 397/2023-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da SECULT, na cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 20 a 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C300B423

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0918/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 093/2023 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A04CA653

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0919/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0815/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D02009E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0920/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0816/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F010A315

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0926/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0819/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 20 e 21 de junho corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A28C973

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0921/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0674/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELIENE FONSECA COSTA, registrado(a) sob a matrícula nº 6614, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 10 de julho a 08 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2EF22C62

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0922/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0671/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NOEMIA SOUSA VARGENS, registrada sob a Matrícula nº 486, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2EF5D9B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0923/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0652/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, registrada sob a matrícula nº 9323, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E09B2C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0924/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0653/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSANGELA DE ALMEIDA OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 8378, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8F02E3E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0925/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0666/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LEILA DE SOUZA LIMA, Matrícula nº 9545, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3342D955

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0927/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0665/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SIMONE DE ASSIS CUNHA, registrada sob a matrícula nº 9346, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 17 de julho a 05 de agosto do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:51599BD6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0928/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0670/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora KATIANE PAULINO OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 7296, lotada na

Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0D22F4CC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0929/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSENETE BEZERRA NUNES, registrada sob a matrícula nº 9574, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1D6B1590

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0930/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELIMARQUES CORREIA TIGRE, registrado(a) sob a matrícula nº 9945, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:843DBE3D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0931/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LUCIA RITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9350, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EE89B45E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0932/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ROSIMAR DE ABREU CASTELO BRANCO GUIMARÃES, registrado(a) sob a matrícula nº 9573, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D5055A49

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0933/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SOLIANE MAIA PEREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9351, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EA676C5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0934/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) IRLANGIA OLIVEIRA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9312, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB68F7A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0935/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ERONDINA TREGA DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9125, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei

Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2B32E38

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0936/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ANA LUIZA DA COSTA MARINHO, registrado(a) sob a matrícula nº 9701, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:626484B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0937/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) EDILINE SILVA DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9597, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1AB760F9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0938/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SÔNIA PRATES DA COSTA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9174, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:402F61C3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0939/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) EDINÉIA DA SILVA SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 9315, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:549C348F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0940/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA AUGUSTA DE ASSIS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9582, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6189576E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0941/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELIXANDRA ASSIS DE ANDRADE, registrado(a) sob a matrícula nº 9719, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:497211EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0942/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ERCILIA DOS SANTOS CHAVES, registrado(a) sob a matrícula nº 9611, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:90D1B066

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0943/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) PATRÍCIA MAGALHÃES, registrado(a) sob a matrícula nº 9928, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 20 de junho a 19 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:16C093D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0944/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JOCIANE DA SILVA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9709, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 17 de julho a 15 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33CBE219

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0945/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0656/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ADILSON ROCHA SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9310, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 15 de julho a 13 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DEB5E875

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0946/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0650/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SONIA SANTOS CARVALHO, registrado(a) sob a matrícula nº 9679, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 10 de julho a 08 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:518769E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0947/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0650/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) RAQUEL SAMPAIO CHAVES, registrado(a) sob a matrícula nº 104465, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 10 de julho a 08 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6BA177DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0948/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0650/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9488, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 17 de julho a 15 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3DB623FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0949/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0650/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES DIAS TEIXEIRA MEIRELES, registrado(a) sob a matrícula nº 9064, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 10 de julho a 08 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:225E6BA2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0950/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0655/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) BERNADETE DE FÁTIMA FERREIRA LINS, registrado(a) sob matrícula nº 9593, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 03 de julho a 01 de agosto (1ª etapa – 30 dias) e 01 de setembro a 30 de outubro do corrente ano (2ª etapa – 60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:102EAB90

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0951/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0654/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) DIGERLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 9734, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano. (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C99AE422

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0952/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0660/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ENILDE SIMÃO AMARAL, registrado(a) sob matrícula nº 9123, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano. (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2290F8B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0953/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 076/2023 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA, na cidade BELÉM/PA, nos dias 21 a 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BAA08A23

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0956/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 576/2023 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ELDICIA SOUZA LEAL, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 a 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FCC80022

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0949/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0650/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES DIAS TEIXEIRA MEIRELES, registrado(a) sob a matrícula nº 9064, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 10 de julho a 08 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E449D290

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0950/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0655/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) BERNADETE DE FÁTIMA FERREIRA LINS, registrado(a) sob matrícula nº 9593, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 03 de julho a 01 de agosto (1ª etapa – 30 dias) e 01 de setembro a 30 de outubro do corrente ano (2ª etapa – 60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:366CFC8B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0955/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as férias estabelecidas no Calendário Escolar do Ensino Público Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0668/2023-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo I (SERVENTES), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo II (ARTÍFICE/BRAÇAL), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 3º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo III (VIGILANTES E PEDREIRO), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 4º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo IV (MOTORISTA/AGENTE ADMINISTRATIVO/NUTRICIONISTA/BRAÇAL), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 5º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo V (SERVENTES), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 6º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo VI (VIGILANTES, ZELADOR E PEDREIRO), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 7º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo VII (AUXILIAR ADMINISTRATIVO / AGENTE ADMINISTRATIVO / INSTRUTOR / OPERADOR DE COMPUTADOR / RECEPCIONISTA), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 8º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo VIII (QSE-C), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PORTARIA Nº 0955/2023 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2019/2020
CARGO: SERVENTES

	Nascielma Pinheiro de Souza	Servente

ANEXO II

PORTARIA Nº 0955/2023 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2020/2021
CARGOS: ARTÍFICE/BRAÇAL

	Bruno Sales	Artífice Especializado
	Maria Zenária Andrade da Silva	Braçal

ANEXO III

PORTARIA Nº 0955/2023 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2021/2022
CARGO: VIGILANTES E PEDREIRO

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
•	Antônio Dias de Melo	Vigilante
•	Antônio Silva Almeida	Vigilante
•	Francisco Batalha da Silva	Vigilante
•	Francisco Sérgio Germano Silva	Vigilante
•	Manoel Carlos da Silva Braga	Pedreiro
•	Raimundo Mendes Portela Filho	Vigilante
•	Valdete Francisco de Araújo	Vigilante

ANEXO IV

PORTARIA Nº 0955/2023 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2021/2022
CARGO: MOTORISTA/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ NUTRICIONISTA/BRAÇAL

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
	Amarildo Ribeiro da Cruz	Motorista
	Claudiane Vieira Almeida	Agente Administrativo
	Giancélia Batista Rêgo	Nutricionista

	José Maria Ricardo da Silva	Braçal

ANEXO V

PORTARIA Nº 0955/2023 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2022/2023
CARGO: SERVENTES

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
	Adilma Aparecida Azevedo de Oliveira	Servente
	Adina Café dos Santos	Servente
	Andréia Antunes da Silva	Servente
	Arlete Silva Gadiole	Servente
	Aurilene de Araújo Soares	Servente
	Carmem Silva Matos de Assis	Servente
	Clautilde Vieira de Souza	Servente
	Darlane Rosa de Oliveira	Servente
	Dionísia de Jesus Andrade	Servente
	Edilene Rodrigues França	Servente
	Eliene Ricardo dos Santos	Servente
	Elisângela Alves Santos	Servente
	Elizabete Campos Lima	Servente
	Elzenir de Souza e Sérvalo	Servente
	Evane Aparecida Ribeiro da Silva	Servente
	Evanilda Paixão Almeida	Servente
	Floraci Gomes Silva	Servente
	Francisca Silvana da Silva Gomes	Servente
	Gedália Paixão da Silva Santana	Servente
	Helena Monteiro de Sousa	Servente
	Heloísa dos Reis Silva	Servente
	Herlene Machado e Sousa	Servente
	Irizete Souza Rodrigues	Servente
	Ironilda Viana Vieira	Servente
	Ivaneide da Conceição Rodrigues da Costa	Servente
	Ivaneide de Oliveira Vilella	Servente
	Ivaneide Garcia de Souza	Servente
	Ivanete Cavalcante de Almeida	Servente
	Ivonete Souza do Nascimento	Servente
	Jocilene Pereira Viana	Servente
	Josina de Campos Oliveira	Servente
	Julita Santos	Servente
	Katriane Brites de Azevedo	Servente
	Lenilda Nascimento Santos	Servente
	Lenir Monteiro de Azevedo	Servente
	Lucicléia Souza de Amorim	Servente
	Luzinete Oliveira Rodrigues da Silva	Servente
	Maria Antônia Soares Quito	Servente
	Maria Cleide da Silva Nascimento	Servente
	Maria da Glória Cordeiro Costa	Servente
	Maria das Graças Costa Neves	Servente
	Maria das Graças Souza Silva	Servente
	Maria de Brito Silva	Servente
	Maria de Fátima de Paula Santos	Servente
	Maria de Lourdes Costa Miranda	Servente
	Maria de Lourdes Roldão Nogueira	Servente
	Maria de Lourdes Souza Monteiro	Servente
	Maria de Lourdes Souza Martinho Gomes	Servente
	Maria Delma Alves dos Reis Almeida	Servente
	Maria do Carmo Sandes de Souza	Servente
	Maria do Carmo Vieira da Conceição	Servente
	Maria do Socorro Alves da Silva	Servente
	Maria dos Reis Silva	Servente
	Maria Eunice Vieira da Conceição	Servente
	Maria Gorete Ferreira da Silva	Servente
	Maria Helena da Silva Souza	Servente
	Maria José da Silva Pereira	Servente
	Maria Leide da Silva Maciel Souza	Servente
	Maria Valdenira Barbosa Santos	Servente
	Marinalva de Sousa Araújo	Servente
	Marinete Cândido de Souza	Servente
	Marinete Nunes de Araújo Santos	Servente
	Marinez dos Santos Januário	Servente
	Marlene da Silva Viana	Servente
	Marli Dias Costa	Servente
	Nilza Neves Moreira	Servente
	Nilza Ribeiro Lima Santana	Servente
	Regina Silva Carvalho	Servente
	Renilda Paulino Santos	Servente
	Rosiane Souza Xavier	Servente
	Rosimar Dourado Alencar	Servente
	Rozilene Martins Oliveira	Servente
	Sandra Rodrigues de Souza Costa	Servente
	Silvaní Marques Rodrigues	Servente
	Sônia Terezinha Pereira Santos	Servente
	Vanicleia Ferreira de Souza	Servente
	Veralúcia da Cruz Silva	Servente
	Zênite Viana de Oliveira	Servente
	Zeula Maria Caldeira Silva	Servente

ANEXO VI

PORTARIA Nº 0955/2023 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2022/2023
CARGO: VIGILANTES, ZELADOR E PEDREIRO

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
01	Antônio nascimento Ventura Catanhede	Vigilante
02	Givaldo Pereira da Silva	Vigilante
03	Iran Viana de Souza	Zelador
04	João Batista da Silva	Vigilante
05	José Alexandre Bernardo Sanches	Vigilante
06	José Antônio Marques da Silva	Vigilante
07	Lucimar Silva de Souza	Pedreiro
08	Rafael Moraes dos Santos	Vigilante
09	Roberto Carlos Fiel da Silva	Vigilante
10	Valcir Souza Oliveira	Vigilante
11	Vandeley Júlio dos Santos	Vigilante
12	Suzivan Bispo dos Santos	Vigilante

ANEXO VII

PORTARIA Nº 0955/2023 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2022/2023
CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ AGENTE ADMINISTRATIVO INSTRUTOR/OPERADOR DE COMPUTADOR/RECEPCIONISTA

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
	Ângela Molini dos Reis	Auxiliar Administrativo
	Clemência Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo
	Edinéia Miranda de Almeida	Auxiliar Administrativo
	Elenilde Rodrigues da Silva	Agente Administrativo
	Flória Vanessa Pereira Lima	Auxiliar Administrativo
	Florismar de Sousa Sousa	Auxiliar Administrativo
	Gleysse Patrícia Silva Carvalho de Paula	Auxiliar Administrativo
	Guaraciaba Rodrigues Netta	Agente Administrativo
	Irislene Santos Marinho	Auxiliar Administrativo
	Ismael Jerônimo dos Santos Filho	Auxiliar Administrativo
	Jacqueline Esteves Lima	Agente Administrativo
	Janália Costa Souza	Auxiliar Administrativo
	Jean Carlos Lima da Costa	Operador de Computador
	Joelma Rodrigues de Oliveira	Auxiliar Administrativo
	Jomar Santos Inácio	Auxiliar Administrativo
	Márcio Gley Santos da Rocha	Auxiliar Administrativo
	Margarete Aparecida Santos Louzada	Agente Administrativo
	Maria de Fátima de Oliveira Sérvalo	Auxiliar Administrativo
	Mariza Santos Cardoso	Auxiliar Administrativo
	Mônica de Oliveira Sérvalo Barros	Auxiliar Administrativo
	Patrícia Caires Gonçalves	Recepcionista
	Raimundo Trindade da Silva	Instrutor
	Ronaldo Cândido do Nascimento	Operador de Computador
	Rose Marie Brito Moreira Matos	Agente Administrativo
	Selma Maria dias do Carmo	Auxiliar Administrativo
	Tasmânia Gonçalves Ferreira	Agente Administrativo
	Vanderliz Nolasco da Silva	Auxiliar Administrativo

ANEXO VIII

PORTARIA Nº 0955/2023 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2022/2023
CARGO: QSE-C

1.	Berenice Espíndola Portugal	Professor(a)/QSE/Apoio Pedagógico
2.	Nadir José Rabelo Matoso	Professor(a)/QSE/ Secretária
3.	Olga Brites de Azevedo	Professor(a)/QSE
4.	Walney Silva	Professor(a)/QSE /Biblioteca

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BDFB50E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0957/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 576/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora FERNANDA CORDEIRO GUEDES, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, para participa do evento "ORIENTAÇÕES GERAIS QUANTO A EXECUÇÃO DO CONFINANCIAMENTO FEDERAL DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS", na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 a 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7636D2D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0958/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 576/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS (condução de servidor), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 a 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8F812855

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 073/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 0608/2023-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 0161/2023**, demonstrando que a(o) servidor(a) **CAMILO CONCEIÇÃO DA SILVA**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **VIGILANTE**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **CAMILO CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 6824, do Cargo Efetivo de **VIGILANTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A3397E08

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 15ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 12 de junho de 2023.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o Vereador Nilton Dias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cem, versículos um a três. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Rafael Apóstolo na Primeira Secretaria e o Vereador Fagner Barreto na Segunda Secretaria. Aberto o Pequeno Expediente, foram lidas em sumário os ofícios enviados a Câmara Municipal e expedientes apresentados por vereadores, que foram: Ofício nº127/2023 - Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e a leitura das seguintes Moções: Moção nº 080/2023 de autoria do Vereador Fagner

Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que faça um planejamento de pavimentação asfáltica, bloqueteamento, troca de lâmpadas, patrolamento e piçarramento das ruas do Bairro Reserva do Bosque; Moção nº 081/2023, de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal, o bloqueteamento ou pavimentação asfáltica da Rua Travessa Juvenil no Bairro Jaderlândia; Moção nº 082/2023, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, solicitando a senhora Prefeita Municipal, a recuperação da estrada do Marcelino na vicinal 107 e na oportunidade que seja construída uma ponte para oferecer melhor acesso aos pecuaristas, agricultores e produtores da região; Moção nº 083/2023, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, solicitando a senhora Prefeita Municipal, a recuperação da estrada do senhor Edvaldo Cangussú no Surubijú até a região da Santa Helena e a Moção nº 084/2023 de autoria do Vereador Wildenberg Melo Sousa, solicitando a senhora Prefeita Municipal, a recuperação da estrada vicinal da Vila Gavião até a Vila Progresso na região do Pitinga. O Presidente citou que neste final de semana circulou nas redes sociais falas de suposta invasão de vereadores em uma propriedade particular e diante do exposto, disse que vereadores tem o direito de fiscalizar as ações do Poder Executivo e quem não quiser que vereadores entrem em propriedades particulares, não usem benefício público, pois os mesmos estavam no exercício de suas funções, que é fiscalizar a máquina da Prefeitura. Aberto o Grande Expediente, usaram a tribuna os senhores Vereadores: Miguel Rodrigues, citando que recebeu uma denúncia sobre um maquinário da prefeitura que estava atolado e deixado sozinho na região dos Martírios e juntamente com o vereador Fagner deslocaram até o lugar e gravaram um vídeo relatando a situação do maquinário e prestando serviço na região do maranhão e em nenhum momento citaram o nome da fazenda e do proprietário e o papel do vereador e fiscalizar as demandas do munícipio; Jacir Almeida, cobrando providências do Poder Executivo na recuperação das ruas Montes Claros, Levi Ribeiro e travessa José de Souza Lopes no bairro Miranda e seguindo, agradeceu o Secretário de Obras pela recuperação da estrada do Eliezer e concluiu cobrando mais uma vez resposta oficial da Prefeita aos moradores do bairro Gusmão sobre a obra que está parada; Fagner Barreto, também mencionando sobre o vídeo feito referente a máquina do Poder Executivo que estava numa propriedade na região do Martírios, que em momento algum citou o nome da fazenda e do proprietário e muito menos agiram de forma ilegal, pedindo desculpas a quem interpretou de forma errada, pois a intenção e fiscalizar o patrimônio público e não prejudicar ninguém; Adilson Torsol, mencionando que o Poder Executivo está realizando a recuperação da estrada do Eliezer e na Vila Progresso está recuperando as rotas escolares e no Borracha, na Vila dos Martírios ainda terminará a recuperação da estrada e em breve a máquina estará fazendo a recuperação da estrada do Córrego dos Pebas e seguiu, informando que o Poder Executivo solicitou na SEDOP um aditivo para incluir obras em outras ruas do bairro Gusmão e hoje foi publicado a decisão favorável; Erasmo Carias, esclarecendo sobre o vídeo que foi realizado da máquina na região do Martírios, que o questionamento de alguns moradores foi pela forma que a informação foi transmitida citando que a máquina estava abandonada, porém o maquinista teve que se deslocar até a cidade em busca de mecânico. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, mencionando aos vereadores Miguel e Fagner que não tem que pedirem desculpas pelo vídeo, porque estavam exercendo o papel de vereador que é fiscalizador o bem público e o Poder Executivo tem sim que investir benefícios na região do Maranhão, pois os moradores pertencem ao município de Rondon e seguindo, mencionou que foi procurado pelas pessoas que recebem o benefício do TFD que questionaram que estão desde do mês de janeiro sem receber e foram na SESPA de Belém e informaram que o repasse está sendo enviado para o município de Marabá, porém não está sendo depositado na conta dos beneficiários e solicita ao Secretário de Saúde as devidas providências para saber o que está acontecendo que não está sendo depositado na conta dos mesmos e finalizando, solicitou a Prefeita Municipal que prorrogue ou parcela as multas dos comerciantes que foram multados no período da COVID. Retornado a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra a vereadora Milena da Costa, mencionando que esteve na Secretaria de Saúde do município de Açailândia cobrando a reabertura do posto de saúde da Vila Santa Helena e questionou o vereador Marcus que falou que os vereadores de Açailândia é quem devem fazer tal cobrança e agora o mesmo menciona que a gestão do município de Rondon tem que cuidar do povo da comunidade e destacou que a Prefeita Municipal preserva seu CPF com responsabilidade e compromisso com a gestão e seguiu, citando que foi comprado para Câmara um carro no valor de cento e quarenta mil reais e não precisava de um terceiro veículo que não viaja os quinzes vereadores de uma só vez, estando cansada de ouvir reivindicação ao invés dos parlamentares unirem e ajudar com as demandas do município. Havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do ano em curso. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, e não havendo matérias, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Paulo Sérgio Pereira, mencionando o pedido feito através de moções solicitando ao Poder Executivo a recuperação das estradas vicinais na região do Marcelino, Surubiju até a entrada da Vila Santa Helena, detalhando que quando a Prefeita assumiu o mandato, não havia disponibilidade de máquinas e que através do Governo do Estado conseguiu vários maquinários e acredita que a prefeita irá atender todas as demandas da zona rural, porém não é possível está em todo lugar ao mesmo tempo, sendo priorizado os lugares mais intrafegáveis e finalizando, falou para os vereadores devem sim cobrar da gestão com responsabilidade, para não desgastar o governo e terem uma relação harmônica entre os poderes; Fagner Barreto, parabenizando todos os pastores em nome do pastor Rivaldavio pelo "dia do pastor" e seguiu, mencionando sobre o acidente ocorrido na Avenida Marechal em frente ao posto, que já foi solicitado vários ofícios ao DNIT pedindo a revisão das rotatórias neste local e também na entrada do bairro Miranda, solicitando ao Poder Executivo um planejamento nas rotatórias da avenida e interceda junto ao DNIT juntamente com Governo do Estado e finalizando, agradeceu ao Secretário de Saúde, pelo deslocamento da unidade de saúde à região do Pitinga com vacinas, médicos e odontólogo; Jacir Almeida, reiterando cobrança feito ao Poder Executivo, de recuperação da rua Antônio Coimbra, que inclusive os moradores alegam que se a Prefeitura Municipal dá o cimento eles entram com a mão-de-obra e na continuidade, solicitou à Secretaria Municipal de Obras serviços de conservação e um carro pipa no final das ruas da Reserva Ambiental do bairro Novo Horizonte e também na rua João Alves de Freitas, no bairro Novo Horizonte o patrolamento, piçarramento e troca de lâmpadas; Miguel Rodrigues, pedindo desculpas à comunidade do Córrego dos Martírios pelo fato ocorrido neste final de semana, pois estava apenas fazendo o serviço de vereador que é fiscalizar obras e o patrimônio público e em seguida solicitou a Prefeita que continue com os trabalhos na zona rural, porém dando prioridade nos serviços de recuperação de estradas das rotas escolares e escoamento da produção rural e finalizando, mencionou que está em busca de recursos em prol do município; Nilton Dias, comunicando que esteve em reunião com a Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Saúde e o assessor do Governador, falando sobre a parceria da empresa Viena e a prefeitura de Rondon do Pará, sobre o piçarramento da estrada do Surubiju até a fazenda do Senhor Edivaldo Souza, esperando que os serviços comecem ainda está semana e finalizando, mencionou que dará um prazo até o final de julho para o Poder Executivo atender sua moção que solicita um ônibus escolar para atender as crianças menores, na rota que passa pelo Córrego dos Milagres, pois as mesmas estão chegando em casa às vinte horas; Rubens Pereira, mencionando sobre a parceria da Prefeitura de Rondon do Pará com a Prefeitura do município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão para a recuperação das estradas da zona rural e seguiu, parabenizando o Poder Executivo pela recuperação da estrada e vicinal da Br 222 até a região do Pitinga e mencionou que já solicitou através de ofício ao DNIT semáforo para o município e lombadas eletrônicas para as vilas da Paz e Palestina. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, esclarecendo sobre a fala da Vereadora Milena, que se a Prefeitura de Rondon devolveu a saúde e educação da Vila Santa Helena para o município de Açailândia, então é a Prefeitura de Açailândia que deve administrar e o mesmo, sugeriu que deveria ter sido feita uma parceria entre as prefeituras, pois os moradores da vila vota e faz compras em Rondon e também informou que a aquisição de mais um veículo para a Câmara Municipal é para atender todos os vereadores em seus trabalhos e na continuidade, informou que no dia treze de junho irá

acontecer a eleição dos diretores das escolas, havendo boatos de que os pais que não votarem, perderão o benefício do bolsa família, sendo mentira tal informação, pois o voto não será obrigatório e na continuidade, parabenizou a Prefeita Municipal por cumprir a lei federal na eleição dos diretores das escolas e finalizando, informou que vai analisar o decreto do Poder Executivo que dispõe sobre a criação da comissão de avaliação de bens móveis e imóveis e fixa os preços das taxas. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu o uso da palavra ao vereador Adilson Torsol, que parabenizou os pastores pelo o "dia do pastor" e seguiu, comentando sobre o acidente ocorrido em frente ao posto avenida, já tendo feito vários ofícios ao DNIT pedindo a sinalização e finalizando, falou sobre a recuperação de pontes e estradas rurais, ue a prefeitura tem obras nos quatro cantos do município e está alcançando um percentual de setenta por cento de obras realizadas; Erasmo Carias, mencionando que recebeu ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social convidando os vereadores a participarem no dia quatorze de uma ação com os moradores de rua e pelo terceiro ano consecutivo a prefeitura tem buscado resolver a situação, pois alguns casos as pessoas encontram os familiares e retornam a morar na rua e ainda, citou o convite da Secretária de Cultura para prestigiar as festas juninas da Prefeitura Municipal. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura dos seguintes convites: Oficio Circ. nº 002/2023-Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social e Convite do Poder Executivo e por fim, solicitou a verificação da presença, estando presentes os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Fabiano Moreira de Carvalho, Miguel Rodrigues Marques, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira, Nilton Dias Costa, Rafael da Silva Pereira Apóstolo e Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Diego Dias Santos e Warlen Santos e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e cinquenta e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 12 de junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A39F3EF6

PODER LEGISLATIVO
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Ata da Sessão Especial de Convocação da Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - 3ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada 14 de junho de 2023.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a Sessão Especial de Convocação da Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, conforme Requerimento nº 004/2020 de autoria dos Vereadores Marcus Cabette, Fagner Barreto, Miguel Rodrigues e Warlen Santos, convidando o Vereador Fagner Barreto para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Provérbios, capítulo dezesseis, versículo três. Após o Presidente informar a ausência da Diretora do SAAE, senhora Maria de Lourdes Almeida Chaves, fizeram uso da tribuna os Vereadores autores do Requerimento: **Fagner Barreto**, falando que o motivo da presente sessão é para o responsável do SAAE esclarecer os motivos da falta de água no município e a cada ano que passa a população reclama e questionou a ausência do responsável, pois debatendo políticas públicas o Poder Legislativo ajudaria resolver os problemas e seguiu, cobrando resposta da convocação das pessoas que passaram no concurso público do SAAE; **Miguel Rodrigues**, questionando a ausência de representante do SAAE e os moradores dos bairros cobram dos vereadores a falta de água; **Warlen Santos**, mencionado a ausência da diretora do SAAE, pois a mesma ligou informando está em tratamento médico fora do município, mas que mandaria representante, que até o momento não compareceu na presente sessão e seguiu, mencionando que o objetivo da convocação do responsável do SAAE é para saber o motivo da falta de abastecimento de água no município, pois a população está reclamando e cobrando agilidade e concluindo, destacando que perante o Regimento Interno da Câmara Municipal o não-comparecimento importa em crime de responsabilidade, solicitando ao Presidente providências. Após passar a direção dos trabalhos para o Primeiro Secretário, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, informando que a Diretora do SAAE enviou oficio comunicando o não comparecimento em virtude de tratamento médico fora do município, porém reenviou ofício requerendo o representante da mesma e não enviaram e seguiu, questionando que, se a diretora não está no município, será que não fica ninguém para responder pela mesma, destacando que o SAAE é uma autarquia do Poder Executivo e convidará a Prefeita Municipal para responder pelo SAAE e adotará todas as providências cabíveis sobre a falta de água no município. Em seguida usaram a palavra os senhores vereadores: **Rubens Pereira**, mencionando a importância do comparecimento da diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que teria a oportunidade de esclarecer para a população sobre a falta de abastecimento de água e se preparou com perguntas para ouvir da diretora quais são os problemas que está afetando a distribuição de água, sobre o consumo de energia ou se está faltando investimentos e arrecadação e assim os vereadores saberiam dos motivos para poder buscar soluções junto à prefeitura e deputados; **Paulo Sérgio Pereira**, lamentando a ausência da diretora ou representante para responder os questionamentos dos vereadores sobre a falta de água, citando que esteve em reunião com a prefeita e a mesma informou que está construindo cinco poços artesianos e seguiu, solicitando ao Presidente que faça uma nova convocação da diretora ou prefeita**; Jacir Almeida**, mencionando que remarcou sua viagem à Belém para participar da Sessão Especial, para fazer perguntas sobre a escassez e péssima qualidade da água dos bairros Jaderlândia e Novo Horizonte e destacou que o povo está cobrando dos vereadores, por isso precisam da resposta do responsável do SAAE para repassar à população e citou que a ausência configura crime de responsabilidade conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal e seguiu, questionando porque a prefeitura não deu preferência aos bairros Jaderlândia e Novo Horizonte na construção dos cinco poços e finalizando, cobrou a falta de informações no Portal da Transparência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto referente ao ano de dois mil e vinte e três. Estavam presentes os vereadores: Diego Dias Santos, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Fabiano Moreira de Carvalho, Miguel Rodrigues Marques, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e a ausência dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Rafael da Silva Pereira Apóstolo e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e oito minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 14 de junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D6761FE4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 270/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 270/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 20/06/2023 à 23/06/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA / DNIT / ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, duzentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CDBD2DCF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 271/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 271/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 20/06/2023 à 21/06/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO AO MIN. CULTURA BANCADA DE DEPUTADOS FEDERAIS – BRASILIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Brasilia/DF, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AB56DFC5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 272/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 272/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 20/06/2023 à 23/06/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA / COHAB / EQUATORIAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, duzentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:074AC1EC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 273/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 273/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 19/06/2023 à 20/06/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA / COHAB / EQUATORIAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, duzentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A00BCBC4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 274/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 274/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 20/06/2023 à 23/06/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA / COHAB / EQUATORIAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, duzentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8C9C8CD9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 275/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 275/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 20/06/2023, VIAGEM À SERVIÇO DA CÂMARA, DESLOCAMENTO ATÉ AEROPORTO VEREADOR AUDICIO BRASILIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9B63ACD3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 276/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 276/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 20/06/2023 à 21/06/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA DAS CIDADES – VAGNE MACHADO – RECURSOS ASFA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9165989A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 277/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 277/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 20/06/2023 à 21/06/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A SECRETARIA DAS CIDADES (VAGNE MACHADO) – ASF, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FAEC814B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 279/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 279/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/

SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 20/06/2023 à 21/06/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA / DNIT / ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1A7BB83F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 280/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 280/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de TUCURUI/PA, no período de 20/06/2023 à 21/06/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL TUCURUI/PA - CONSULTAS COM NEUROPED, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Tucurui/PA, importando a quantia de R$ 900,00 (Novecentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:91C8C5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº009/2023 – CMAS, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL/SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de junho de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: Reunião Extraordinária da Plenária do CMAS realizada no dia 16 de junho de 2023**,** e conforme ata nº 05/2023 - CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social, referente ao 2º e 3º quadrimestre exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 16 de Junho de 2023.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS
Resolução 001/2021 - CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:9674F148

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**.**

A Secretaria Municipal de Educação do município de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II § 3º– da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar**Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Esportivos, destinado para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-PA**, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 23 de junho de 2023.

A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.braté as 13h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis emwww.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

VALOR ORÇADO E ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R$ 57.107,27 (cinquenta e sete mil, cento e sete reais e vinte e sete centavos**

Rurópolis/PA, 20 de junho de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretario Municipal de Educação
Decreto 003/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4CC241A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.050822

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.050822.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADO: ELSON S LUZ PEÇAS CNPJ (MF) N° 38.180.314/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.
ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE NOS TERMOS PERMITIDOS PELO CONTRATO ORIGINAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, ASSIM, O VALOR DO CONTRATO QUE ERA DE R$ 229.759,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), COM O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ACIMA, SOFRERA AUMENTO DE R$ 56.600,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), PASSA A SER DE R$ 286.359,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) O QUE CORRESPONDE A AO AUMENTO DE 24,63451**%** DO VALOR CO
NTRATUAL DENTRO DO LIMITE LEGAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.122.0007.2.055 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Ordenador:
JOSELINO PADILHA-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:B125027C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.050822

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.050822.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADO: REINALDO R ALMEIDA PEÇAS CNPJ (MF) N° 34.166.013/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.
ALTERAÇÃO: Assim, o valor do contrato que era de R$ 70.135,00 (Setenta Mil Cento e Trinta e Cinco Reais), com o acréscimo de quantidade acima, sofrera aumento de R$ 17.233,80 (Dezessete Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos), passa a ser de 87.368,80(oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) o que corresponde a ao aumento de 24,5723248021672% DO VALOR CONTRATUAL DENTRO DO LIMITE LEGAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.122.0007.2.055 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Ordenador:
JOSELINO PADILHA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:66B45671

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1606001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 08.2905001/2023
Contratante: FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90**. Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA JURÍDICA PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006. Validade: 16 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor Estimado do Contrato: Será devido o valor de R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$ 1,00 (hum Real) recuperado.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1606002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 08.2905002/2023
Contratante: FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90. Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS COM AMPLOS PODERES PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO N.º 1002238-28.2019.4.01.3400 E DEMAIS INCIDENTES, QUE BUSCA A EXECUÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO OBTIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. (0050616-27.1999.4.03.6100) VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS TEMPESTIVAMENTE AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA FIXAÇÃO A MENOR DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO – VMAA. Validade: 16 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor Estimado do Contrato: Será devido o valor de R$ 0,15 (quinze centavos) a cada R$ 1,00 (hum Real) recuperado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1606001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 08.2905001/2023

Contratante: FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90**. Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA JURÍDICA PARA REPASSES A MENOR AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM PELA UNIÃO EM RAZÃO DA NÃO CONTABILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DOS INGRESSOS COM O IR E COM O IPI. Validade: 16 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor Estimado do Contrato: Será devido o valor de R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$ 1,00 (hum Real) recuperado.

Santa Luzia do Pará, 20 de junho de 2023.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:E8BA9730

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 7/2023
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.7/2023 PMSLP**, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **04/07/2023 às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 20 de junho de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:09EF9762

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.933, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUCAS DOS SANTOS PEREIRA, CPF Nº 778.989.232-00, FILHO DE APARICIO SOUSA PEREIRA E ANA DOS SANTOS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Monte Castelo, nº 20, entre as Ruas Piauí e Marcílio Dias, Bairro Jutaí, Zona Leste (a 59,71 metros da Rua Piauí). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Monte Castelo, medindo 9,96 metros; ao Norte, com Kedson Sousa Gomes, medindo 29,81 metros; a Leste com Maria Francidalva Sousa Pereira, medindo 9,84 metros; e ao Sul, com Elizabeth Alves Martins, medindo 29,51 metros, com uma área total de 293,49m2"***, em favor de LUCAS DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 778.989.232-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1843/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E6816995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.931, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DELZA CAMPOS COLARES DE SOUSA, CPF Nº 987.357.218-04, FILHA DE ANTÔNIO DE SOUSA COLARES E SILVITA CAMPOS COLARES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Palhão, nº 1383, entre a Travessa Diamantino e Rua Nova Olinda, Bairro Diamantino, Zona Central (a 10,00 metros da Travessa Diamantino). Limitando-se: a Sul, para onde faz frente, com Avenida Palhão, medindo 09,21 metros; a Oeste, com Francisca Ferreira de Castro, medindo 28,73 metros; ao Norte, com Ana Luzia da Costa Maia, medindo 09,51 metros; e a Leste, com Matias Branches Caldeira, medindo 28,72 metros, com área total de 268,86m2"***, em favor de DELZA CAMPOS COLARES DE SOUSA, CPF nº 987.357.218-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0440/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para

a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EC21A584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.932, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELENICE HOLANDA DE OLIVEIRA, CPF Nº 403.087.152- 68, FILHA DE JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA E MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua A, nº 1, esquina com a Travessa 03, Bairro Nova República, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua A, medindo 20,00 metros; ao Sul, com Francisco Mendes, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Benjamim de Oliveira, medindo 20,00 metros; e ao Norte, com Travessa 03, medindo 10,00 metros, com área total de 200,00m2"***, em favor de ELENICE HOLANDA DE OLIVEIRA, CPF nº 403.087.15268, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0123/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FD225BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.934, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, CPF Nº 603.207.612-15, FILHO DE TOMÉ BRÍGIDO DE ALMEIDA E MARIA JOSÉ GONÇALVES ALBUQUERQUE; E ANNE PATRÍCIA MELO DE ALMEIDA, CPF Nº 575.761.732-20, FILHA DE VICENTE RIBEIRO DE MELO E MARIA LÚCIA ROBERTO DE MELO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Marechal Rondon, 2166, entre as Travessas Silva Jardim e 7 de Setembro, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 62,92 metros da Travessa 7 de Setembro). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Avenida Marechal Rondon, medindo 14,62 metros; a Oeste, com Adélia Figueira Quemel, medindo 49,73 metros; ao Norte, com Maria Susete Garcia, medindo 8,70 metros; e a Leste, com 3 linhas: 1ª linha, sentido NS, com Maria Susete Garcia e Heinaldo Augusto Froes e Hergos Ritor Froes, medindo 15,58 metros; 2ª linha, sentido LO, medindo 1,11 metros e 3ª linha, sentido NS, medindo 32,86 metros, ambas com Francinelma Pimentel Lima, com uma área total de 564,46m2"***, em favor de TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, CPF nº 603.207.612-15, e ANNE PATRÍCIA MELO DE ALMEIDA, CPF nº 575.761.732-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0747/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B0E2A6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.935, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 21.362, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifica-se o Artigo 1º da Lei Municipal n° 21.362, de 13 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Nova Olinda, n° 2048, entre Avenida Cristo Rei e Avenida São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 70,82 metros da Avenida Cristo Rei e 39,57 metros da Avenida São João). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 19,83 metros; ao Sul, com Rosinaldo Clemente da Cruz (Lote n° 0150), medindo 30,29 metros; a Oeste, com Auricélia Lira Torres (Lote n° 0292) e Maria Santana da Silva Gomes (Lote n° 0302), medindo 19,71 metros; ao Norte, com Edivaldo dos Santos (Lote n° 0120), medindo 30,04 metros, com uma área total de 595,51m²***", em favor de VIVALDO BATISTA MOTA, CPF n° 143.734.402-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo n° 1578/2019-SEHAB".

Art. 2° Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal n° 21.362, de 13 de outubro de 2021.

Art. **3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F2252D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO ANEXO I DA LEI Nº 21.920, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, torna pública em razão de erro redacional constante do Anexo I no número da Lei Municipal nº 21.920, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - Ano XIV/Nº 3156, página 115, de 30 de maio de 2023, a seguinte **ERRATA:**

Onde se lê:

"ANEXO I DA LEI Nº 21.919, DE 26 DE MAIO DE 2023."

Leia-se:

"ANEXO I DA LEI Nº 21.920, DE 26 DE MAIO DE 2023."

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4EBF8178

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - SEMG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE N º002/2023-SEMG
Objeto: Contratação de escritório de advocacia para elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e recuperação de valores não repassados ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, até o efetivo recebimento dos valores. Empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 35.542.612/0001-90. Fundamentação Legal: artigo 25 Lei 8.666/93. Ato de Ratificação: 14 de junho de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:425E39C7

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato **n°020/2021**. Concorrência n° 001/2021-SEMAG. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **GAMA COMUNICAÇÃO LTDA**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **18/06/2023 a 18/06/2024**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C5D687B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO DE ATA Nº 03/2023
PROC. ADMINISTRATIVO N° 01406001/23/.

Publicados dia 19/06/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais, através de processo administrativo de adesão a ata de registro de preços nº 107/2022oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023-SEGEP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Belém/PA.

Exercício: 2023
Contrato: 2023190601
Contratada: GUAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.931.806/0001-42,
Valor Total: 142.310,50 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0202.041220052.2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 100,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
11.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.
Vigência dos contratos: 19 de JUNHO de 2023 a 19 de JUNHO de 2024.

20/06/2023
THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:F821C3A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO DE ATA Nº 03/2023
PROC. ADMINISTRATIVO N° 01406001/23/.

Publicados dia 19/06/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais, através de processo administrativo de adesão a ata de registro de preços nº 107/2022oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023-SEGEP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Belém/PA.
Exercício: 2023
Contrato: 2023190602
Contratada: GUAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.931.806/0001-42,
Valor Total: 140.599,61 (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavo)
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0301.103010200.2.043 Manutenção do programa PAB-FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 140.599,61, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
Vigência dos contratos: 19 de JUNHO de 2023 a 19 de JUNHO de 2024.

20/06/2023
KATIUSCIA MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:30B0D1AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO DE ATA Nº 03/2023
PROC. ADMINISTRATIVO N° 01406001/23/.

Publicados dia 19/06/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais, através de processo administrativo de adesão a ata de registro de preços nº 107/2022oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023-SEGEP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Belém/PA.
Exercício: 2023
Contrato: 2023190602
Contratada: GUAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.931.806/0001-42,
Valor Total: 140.599,61 (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavo)
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0401.123610430.2.081 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 140.599,61, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
Vigência dos contratos: 19 de JUNHO de 2023 a 19 de JUNHO de 2024.

20/06/2023
TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:77F7ECF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO DE ATA Nº 03/2023
PROC. ADMINISTRATIVO N° 01406001/23/.

Publicados dia 19/06/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais, através de processo administrativo de adesão a ata de registro de preços nº 107/2022oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023-SEGEP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Belém/PA.
Exercício: 2023
Contrato: 2023190602
Contratada: GUAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.931.806/0001-42,
Valor Total: 140.599,61 (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavo)
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0502.081220132.2.111 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 140.599,61, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
Vigência dos contratos: 19 de JUNHO de 2023 a 19 de JUNHO de 2024.

20/06/2023
PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:5EBD530F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO DE ATA Nº 03/2023
PROC. ADMINISTRATIVO N° 01406001/23/.

Publicados dia 19/06/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais, através de processo administrativo de adesão a ata de registro de preços nº 107/2022oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023-SEGEP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Belém/PA.

Exercício: 2023
Contrato: 2023190602
Contratada: GUAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.931.806/0001-42,
Valor Total: 140.599,61 (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavo)
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0701.181220052.2.125 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 140.599,61, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário
Vigência dos contratos: 19 de JUNHO de 2023 a 19 de JUNHO de 2024.

20/06/2023
OTONIEL MARTINS NUNES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:27E0B330

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2023-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 00505001/23 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-050501.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. Thiago Reis Pimentel, Prefeito Municipal, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 13/06/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa POSTO PACHECO 5 LTDA, CNPJ nº 17.270.657/0001-71, tendo como vencedora dos itens: 1 - R$ 5,830, 2 - R$ 5,570, com o VALOR TOTAL R$ 3.803.770,00 (três milhões e oitocentos e três mil e setecentos e setenta reais)

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:4878584A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2023-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 00505001/23 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-050501.

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 06/06/2023. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DOS CARROS E MAQUINAS OFICIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Contratada: A empresa POSTO PACHECO 5 LTDA, CNPJ nº 17.270.657/0001-71, tendo como vencedora dos itens: 1 - R$ 5,830, 2 - R$ 5,570, com o VALOR TOTAL R$ 3.803.770,00 (três milhões e oitocentos e três mil e setecentos e setenta reais)

THAYLO PIRES DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:15A74284

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2023-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 00505001/23 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-050501.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DOS CARROS E MAQUINAS OFICIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. Validade da ata: 19/06/2023 a 19/06/2024. Autoridade: THIAGO REIS PIMENTEL – Prefeito Municipal. Ata Registro de Preços nº 6/2023-PMSN, publicado dia 19/06/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com os Vencedores: A empresa POSTO PACHECO 5 LTDA, CNPJ nº 17.270.657/0001-71, tendo como vencedora dos itens: 1 - R$ 5,830, 2 - R$ 5,570, com o VALOR TOTAL R$ 3.803.770,00 (três milhões e oitocentos e três mil e setecentos e setenta reais)

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:5027C1D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº.2023140602. Origem: Dispensa n° 7.2023-050601. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: D.F. FERREIRA E SERVIÇOS CNPJ: 17.547.400/0001-14. Fundamentação Legal: nos termos do art. 24, INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Reforma E Recuperação De Veiculo Aquático Tipo (Ambulancha) E Aquisição De Motor (F40 FET POWER TRIM 4 TEMPOS), Atendendo As Demandas Do Fundo Municipal De Saúde De São Caetano De Odivelas/PA, Vigência: até 29/12/2023.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:33D732D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-130623/009-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO Aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: nº 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: R. N REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: nº 41.514.938/0001-07

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **2.954,00** (Dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Atividade08 244 0039 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS e Estado
Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 13 de junho de 2023.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A6E54A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que teve como objetivo **Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Didático,** para atender as demandas voltadas para os serviços da **Gestão,** do **Programa Bolsa Família**, Centro de Referência Especial de Assistência Social- **CREAS** e Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA.
As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.

LUIZ TADEO DAMASCHI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.424.128/0001-45, com sede Rua Jovino Tristão, 11, Belizandra, Lavras/MG, CEP: 37.209-032, representada pelo Sr. Luiz Tadeo Damaschi, inscrito no RG nº 76139657, órgão expedidor SSP/SP e CPF nº 003.221.118-03, residente e domiciliado Rua Doutor Álvaro Botelho, 929, Apto. 01, Belizandra, Lavras/MG, CEP: 37.209-026. ITENS: 19 e 96. V. TOTAL: R$ 8.297,00.

APOLO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.567.637/0001-90, com sede Av. Almirante Wandenkolk. 270-B, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-030, representada pelo Sr. Luiz Humberto Piteira Gonçalves, inscrito no RG nº 1767721, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 306.274.002-72, residente e domiciliado Rua C, 16, Conj. Euclides Figueiredo, 13, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.620-740. ITENS: 05, 23, 40, 41, 42 e 109. V. TOTAL: R$ 79.801,00.

S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.186.564/0001-35, com sede Al. Caiçara, 47, Box: A, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-310, representada pela Sra. Solange do Socorro da Silva Monteiro, inscrita no RG nº 2278365, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 331.430.052-20, residente e domiciliada Al. Toledo, 47, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330. ITENS: 07, 10, 11, 15, 16, 62, 63, 67, 71, 79, 82, 93, 110, 115, 118 e 120. V. TOTAL: R$ 75.862,70.

A L MANGAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.321.817/0001-90, com sede Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500, representada pelo Sr. Amiraldo Lima Mangas, inscrito no RG nº 1647526, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 304.068.202-44, residente e domiciliado Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500. ITENS: 01, 02, 04, 12, 21, 22, 29, 30, 32, 39, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 72, 76, 77, 78, 80, 81, 85, 86, 94, 104, 105, 106, 113 e 121. V. TOTAL: R$ 276.174,00.

JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.358.317/0001-04, com sede Al. N S 7, 35, Conj. Maguari, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-067, representada pela Sra. Simone do Socorro Rodrigues da Silva, inscrita no RG nº 02783997073, órgão expedidor DETRAN/PA e CPF nº 619.819.152-49, residente e domiciliada Al. Sete (Cj. Maguari), 35, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-067. ITENS: 03, 06,

08, 09, 13, 14, 17, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 51, 52, 55, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 111, 114, 116, 117 e 119. V. TOTAL: R$ 282.463,35.

LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 48.471.301/0001-20, com sede Pass. Benjamin, 84, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67.013-206, representada pelo Sr. Lucas Damasceno de Azevedo, inscrito no RG nº 7126591, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 026.672.042-04, residente e domiciliado Pass. Benjamin, 84, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67.013-206. ITENS: 57 e 112. V. TOTAL: R$ 1.220,00.

São Francisco do Pará/PA, 15 de junho de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:53D15297

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-090323-003 - CHP

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Educação infantil e Ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: MARIO DE JESUS VASCONCELOS DA COSTA, CPF: nº 353.194.532-72

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, Lei 11.947/09; Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013; Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015, Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 003/2022-CH--PMSF-EDUCAÇÃO, normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ $ 39.999,20 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2023, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2023
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recursos do FNDE

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 09 de março de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:699367B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 02-090323-003 - CHP

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Educação infantil e Ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: JOÃO PAULO ARAÚJO VASCONCELOS DA COSTA, CPF: nº 019.733.092-46

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, Lei 11.947/09; Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013; Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015, Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 003/2022-CH--PMSF-EDUCAÇÃO, normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ $ 39.999,20 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2023, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2023
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recursos do FNDE

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 09 de março de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:0B53EFAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 553/2023/GAB/PMSGA

LEI MUNICIPAL Nº 553/2023/GAB/PMSGA

> "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 336/2009, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, e dá outras providências".

JEFFERSON **DOUGLAS JESUS OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte alteração:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 3º da Lei nº 336/2009, de 22 de abril de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Inciso I – por um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, e Secretaria Municipal de Esportes.

"Inciso II – por 6 (seis) representantes de organizações não governamentais de âmbito municipal, preferencialmente ligada à defesa ou ao atendimento ao idoso, legalmente constituídas e em funcionamento há mais de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A5DE8F86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21/2023 – GAB/PMSAGA

DECRETO Nº 21/2023 – GAB/PMSAGA

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM PARA O BIÊNIO 2023-2025, DO MUNÍCIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 544/2022 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM de São Geraldo do Araguaia/PA;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM é um órgão permanente, autônomo, paritário, de natureza consultiva, deliberativa e fiscalizadora, e tem por finalidade possibilitar a participação popular, com a formulação de diretrizes voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social das políticas públicas que visem à igualdade de gênero;

CONSIDERANDO a eleição democrática das Entidades da Sociedade Civil Organizada das diversas expressões políticas, econômicas, sociais e culturais do município, realizada no dia 23 de março de 2023, conforme lavratura de ata, nos termos do Edital de Convocação nº 01/2023/SEMAS.

DECRETA

Art. 1º Ficam instituídas e nomeadas as membras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM para o biênio 2023-2025, de São Geraldo do Araguaia-PA, a seguir discriminadas:

I - REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Giovanna Moreira de Cirqueira
Suplente: Suely de Andrade Barbosa Maranhão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Edna Amaral da Silva Vieira
Suplente: Maria das Dores Pego de Macedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Titular: Izabela Moreira da Silva e Silva
Suplente: Josiane Montel Cavalcante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Hiara de Bodas Lopes
Suplente: Leticia Cristina Oliveira Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Titular: Maria Neide Paz dos Santos Rodrigues
Suplente: Débora Regina Silva Costa

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

IGREJA CÉUS ABERTOS
Titular: Thalita Francisca Machado Viana Chaves
Suplente: Lucineide da Silva Feitosa

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
Titular: Stael Feitosa Costa
Suplente: Osean Bispo da Silva Rodrigues

ACISGA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Titular: Rosy Amancio de Oliveira
Suplente: Marciane dos Santos Silva

ACIDAF – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA

Titular: Isadora Marinho Silva Goulart
Suplente: Magna Cunha Borges

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Titular: Lucinda Maria Chagas
Suplente: Lucimar Mercedes de Abreu

Art. 2º As membras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, nomeadas na forma do Art. 1º exercerão o mandato de 02 (dois) anos, contados a partir desta data.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia - Pará, 20 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3084CA89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2023

PORTARIA Nº 247/2023- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 20 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pela Srª. **MARIA MOTA LAURINDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C6645386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2023- GPMSAGA

PORTARIA Nº 244/2023- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 13 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, de 2015), o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal JOSÉ BARBARA DE PAIVA, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores desta municipalidade, ocupa o cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Pesadas e já está na idade de 78 (setenta e oito) anos, completados em 29 de abril do corrente ano, ultrapassando, portanto, a idade para a aposentadoria compulsória;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 274/06 -Estatuto do Servidor dispõe em seu **Art. 103** – "A aposentadoria compulsória será automática, e declarada por ato, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço ativo".

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor Público Municipal **JOSÉ BARBARA DE PAIVA** do exercício do cargo de provimento efetivo matrícula nº 75-1, cargo de provimento efetivo nomeado através da Portaria/DRGH nº 099/2007 e Termo de Posse datado de 04 de maio de 2007, para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, dando-se a vacância do cargo.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Tempo de Idade, através do nº NB 163.299.387-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DADBF954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2023-GPMSAGA

PORTARIA Nº 245/2023-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 15 de junho de 2023.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providencias;

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS HANIEL AIRES FRANCO,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA**- REF AO CONTRATO Nº 20230015 -TOMADA DE PREÇO 2/2022-005- EMPRESA A F LIMA EIRELI- CNPJ sob nº 32.859.255/0001-09.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D4B7D771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246-2023-GPMSAGA

PORTARIA Nº 246-2023-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 15 de junho de 2023.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providencias.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS HANIEL AIRES FRANCO,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA**- REF AO CONTRATO nº 20220366 TOMADA DE PREÇOS 2/2022-004 - EMPRESA A F LIMA EIRELI- CNPJ sob nº 32.859.255/0001-09.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4D374707

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0575/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 158 da Lei Municipal nº 331/91 – RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO o recebimento do **Memo. nº 029/2023/DRH/PMSJP**, de lavra do Diretor do Departamento de Recursos Humanos-DRH.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração imediata do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar possíveis irregularidades apresentadas através do Memorando n° 029/2023/DRH/PMSJP, em desfavor do Sr. **LUIS FLAVIO MERCES COSTA,** VIGIA – MAT. Nº 13293, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, Sr. **ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO**, PROFESSOR – MAT. Nº 7456, Sr. **JAIME NASCIMENTO NETO,** AG. ADMINISTRATIVO –MAT. Nº 2052, Sr. **CASSIO CLAY DA SILVA POMPILIO**, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS –MAT. Nº 3683, e Sr. **CLAUDIO CARDOSO VIEGAS JUNIOR**, AUX. DE SERVIÇOS URBANOS – MAT. Nº7372, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa do servidor supracitado no art. 1º.

Art. 3º FIXAR que a conclusão dos trabalhos não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, e somente prorrogável por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

Parágrafo Único: O **RELATÓRIO** conclusivo deverá ser devidamente encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Notifique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 20 de junho de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br)

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:12FA411C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA 317/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3266 do dia 13 de Junho de 2023, na Portaria 317/2023 que Dispões sobre a Nomeação de Fiscal de Obras de Convênio. **Onde – se lê:** Fiscal de obras do convênio nº 11/2023. **Leia – se:** Fiscal de obras do convênio nº 13/2023. Permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:386C34E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230214; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** R F BARILE LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos para o hospital municipal e UBS atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 20.018,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2023 Atividade 1202.103030153.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; **VIGÊNCIA:** 19 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 19 de junho de 2023.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:E9A86BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 018/2023**, realizado no dia 05/06/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **JFM EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ **09.552.289/0001-26,** no item: 1, com valor total de **R$ 619.300,00** (seiscentos e dezenove mil, trezentos reais).

Senador José Porfírio-PA, 19 de junho de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:9120265F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20233154; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 9-2023-1702001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** ABRANTES COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.813.143/0001-00; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU / PA. **VALOR TOTAL:** R$ 2.491.446,15 (dois

milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:5CDD8993

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 004/2023FMAS

CONTRATO Nº.....: 2006005/2023FMAS
ORIGEM.....: CARONA Nº 004-2023FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230148 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023PMT-PE-SRP, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL BS 500, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 249.430,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B1C72D69

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 004/2023FMAS

CONTRATO Nº.....: 2006006/2023FMAS
ORIGEM.....: CARONA Nº 004-2023FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).....: PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230148 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023PMT-PE-SRP, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL BS 500, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 74.840,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C7DDDC3A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 002/2023FME

CONTRATO Nº.....: 2006002/2023FME
ORIGEM.....: CARONA Nº 002-2023FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230148 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023PMT-PE-SRP, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO, DIESEL BS 500, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 367.320,00 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 44.420,00, Exercício 2023 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 173.050,00, Exercício 2023 Atividade 1701.123610008.2.088 Gestão do Prog. Transp.Escolar-PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 89.910,00, Exercício 2023 Atividade 1701.123610008.2.089 Gestão do Prog.Estadual de Transporte Escolar-PETE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 59.940,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F16C128D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 002/2023FME

CONTRATO Nº.....: 2006003/2023FME
ORIGEM.....: CARONA Nº 002-2023FME
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230148 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023PMT-PE-SRP, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO, DIESEL BS 500, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 191.820,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1601.123610008.2.067 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 191.820,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A1E67272

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 001/2023

CONTRATO Nº.....: 2006001/2023FMS
ORIGEM.....: CARONA Nº 001-2023 CARONA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230148 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023PMT-PE-SRP, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO, DIESEL BS 500, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 652.270,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.101220002.2.095 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 106.920,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103010002.2.098 Gestão do Programa Atenção Básica-PAB/ BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 214.150,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020002.2.109 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 203.340,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103050002.2.116 Gestão do Programa Vigilância em Saúde/ BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 61.610,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103040002.2.113 Gestão dos Programas de Campanha de Vacinação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 66.250,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5A165DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2023PMT-PE-SRP, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Data da Abertura: 03/07/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BE5C4EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 003/2023FMMA

CONTRATO Nº.....: 2006004/2023FMMA
ORIGEM.....: CARONA Nº 003-2023FMMA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230148 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023PMT-PE-SRP, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL BS 500, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL.....: R$ 189.090,00 (cento e oitenta e nove mil, noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2201.181220004.2.141 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 189.090,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B94F693E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA nº 7/2023-016FME**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF SAMUEL NAVA - PARTE II.** Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUCUMÃ**, com o valor total de R$ 56.000,00(Cinquenta e Seis Mil Reais)**.** Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. TUCUMÃ - PA, 20 de junho de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO **-**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1004DD22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESISTÊNCIA DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-050FMS – Município de Tucumã representado pelo **Fundo Municipal de Saúde**, por seu Pregoeiro designado pela Decreto nº 123/2023 de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP - **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Tucumã – PA.** A contratada: **FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA** – C.N.P.J.: 04.860.635/000110 solicitou a desistência do item **Contrato Nº20230265** e **DECLARAR**, o **ITEM: 104146; DESISTIDO**.

Tucumã – PA – 20 de junho de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE DESISTÊNCIA DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-050FMS – Município de Tucumã representado pelo **Fundo Municipal de Saúde**, por seu Pregoeiro designado pela Decreto nº 123/2023 de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP - **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Tucumã – PA.** A contratada: **FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA**

LTDA – C.N.P.J.: 04.860.635/000110 solicitou a desistência do item **Ata de Registro de Preços nº20220528** e **DECLARAR**, o **ITEM: 070; DESISTIDO**.

Tucumã – PA – 20 de junho de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E7B0E1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Tucumã – PA, torna público, nesta segunda-feira, 19 de junho de 2023, a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito do Edital CMDCA nº 001/2023:

Núm. Insc.	Nome do Candidato
004	ALCIONE CONCEIÇÃO DA SILVA
011	ALESSAMDRO RODRIGUES DE SOUSA
006	ANDRADE RODRIGUES DE SOUSA
008	ELIZANGELA LIRA DE MELO
003	FLAVIA SOARES DE LIRA
002	FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE BEZERRA
001	MARIA DO SOCORRO BIAGI CEI VIEIRA
010	NEUZENITE DA CONCEIÇÃO ROCHA
009	SHAYANE PEREIRA ROSSATO
005	WANDRIELE DA SILVA PEREIRA
007	ZÉLIA LUSTOSA DA SILVA

Tucumã (Pa), 19 de junho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Tucumã

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:BCFDF767

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE RESCISAO DO MÊS DE MAIO/2023

Nº do Contrato: 181/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: **LAINE DA SILVA COSTA**
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:FA49BCCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-026

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2023-026,** realizado no dia 15/062023, sendo a empresa vencedora de todos os itens:
GRÁRIFCA CENTRAL EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 19 de junho de 2023.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-026

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, visando atender a prefeitura, fundos e autarquias municipais de Tucuruí.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar os preços da empresa**:**
GRÁFICA CENTRAL EIRELI –CNPJ: 09.365.927/0001-08 - valor R$ 586.035,00.

Ata de Registro de Preços nº 2023023 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4CEE4B87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Secretário Municipal do Fundo Municipal de Saúde do município de Tucuruí-PA, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviço nº 20230033. Motivo: Erro material na Publicação do Extrato. Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, 05 de junho de 2023, Edição 3260.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C580D2A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 707/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023

RETIFICA A PORTARIA Nº 693, DE 15 DE JUNHO DE 2023, DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, FAMEP, EM 16/06/2023, ANO XIV/ Nº 3269, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 28D6B360.

O Secretário Municipal de Saúde Ulianópolis/PA, o **Exmo. ADONIAS CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do período de vigência da Comissão criada pela Portaria nº 693, de 15 de junho de 2023, disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Do Pará, FAMEP, EM 16/06/2023, ano XIV/ nº 3269, Código Identificador: 28D6B360.
Resolvo,
Art. 1º Retificar o art. 5º da Portaria nº 693, de 15 de junho de 2023, disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Do Pará, FAMEP, EM 16/06/2023, ano XIV/ nº 3269, Código Identificador: 28D6B360, para constar:
Onde se lê: Art. 5º A Comissão Especial de que trata esta Portaria será extinta em **31 de setembro de 2023**, podendo ser prorrogada caso persistam fases pendentes do processo seletivo.

Lê-se: Art. 5º A Comissão Especial de que trata esta Portaria será extinta em **31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogada caso persistam fases pendentes do processo seletivo.
Art. 2º Ratificam-se os demais Termo da Portaria nº 693, de 15 de junho de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data de 15/06/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS/PA, EM 20 DE JUNHO DE 2023

ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:035946E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 164/2022/CPL ref: Tomada de Preços 008/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma da Praça da Matriz na Comunidade de Açaíteua (1.806,68m²) no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 20/06/2023. Vigência 21/06/2023 a 18/12/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal De Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:028E0496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

Secretaria Municipal de Administração, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato 213/2023/CPL, publicado no DOU, seção 3, pág. 255 e FAMEP, pág. 124 do dia 16/06/2023.
Onde se Lê: 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,40 para R$ 5,12 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,42 para R$ 5,16. Leia-se: 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,40 para R$ 6,41 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,42 para R$ 6,47, e Onde se Lê: R$ 1.219.596,59. Leia-se: R$ 1.528.929,42.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal De Administração

Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato 214/2023/CPL, publicado no DOU, seção 3, pág. 255 e FAMEP, pág. 124 do dia 16/06/2023.
Onde se Lê: 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,40 para R$ 5,12 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,42 para R$ 5,16. Leia-se: 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,40 para R$ 6,41 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,42 para R$ 6,47, e Onde se Lê: R$ 746.461,92. Leia-se: R$ 935.478,42.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato 215/2023/CPL, publicado no DOU, seção 3, pág. 255 e FAMEP, pág. 124 do dia 16/06/2023.
Onde se Lê: 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,40 para R$ 5,12 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,42 para R$ 5,16. Leia-se: 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,40 para R$ 6,41 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,42 para R$ 6,47, e Onde se Lê: R$ 1.089.733,56. Leia-se: R$ 1.365.471,03.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato 216/2023/CPL, publicado no DOU, seção 3, pág. 255 e FAMEP, pág. 124 do dia 16/06/2023.
Onde se Lê: 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,40 para R$ 5,12 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,42 para R$ 5,16. Leia-se: 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,40 para R$ 6,41 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,42 para R$ 6,47, e Onde se Lê: R$ 681.959,25. Leia-se: R$ 854.659,13.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato 217/2023/CPL, publicado no DOU, seção 3, pág. 255 e FAMEP, pág. 124 do dia 16/06/2023.
Onde se Lê: 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,42 para R$ 5,16. Leia-se: 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,42 para R$ 6,47, e Onde se Lê: R$ 77.400,00. Leia-se: R$ 97.050,00.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Meio Ambiente De Viseu, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato 218/2023/CPL, publicado no DOU, seção 3, pág. 255 e FAMEP, pág. 124 do dia 16/06/2023.
Onde se Lê: 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,40 para R$ 5,12 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,42 para R$ 5,16. Leia-se: 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,40 para R$ 6,41 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,42 para R$ 6,47, e Onde se Lê: R$ 356.448,57. Leia-se: R$ 446.794,63.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023
Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato 231/2023/CPL, publicado no DOU, seção 3, pág. 255 e FAMEP, pág. 124 do dia 16/06/2023.
Onde se Lê: R$ 4.388.740,40. Leia-se: R$ 130.560,00.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

Secretaria Municipal de Administração, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato 198/2023/CPL, publicado no DOU, seção 3, pág. 255 e FAMEP, pág. 123 do dia 16/06/2023.
Onde se Lê: 1- Gasolina Comum R$ 6,09 para R$ 5,92; 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,47 para R$ 5,87 e 4-Óleo Diesel S10 R$ 7,48 para R$ 6,06. Leia-se: 1- Gasolina Comum R$ 6,09 para R$ 5,99; 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,47 para R$ 6,43 e 4-Óleo Diesel S10 R$ 7,48 para R$ 6,45, e Onde se Lê: R$ 2.052.778,09. Leia-se: R$ 1.983.108,81.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato 199/2023/CPL, publicado no DOU, seção 3, pág. 255 e FAMEP, pág. 123 do dia 16/06/2023.
Onde se Lê: 1- Gasolina Comum R$ 6,09 para R$ 5,92; 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,47 para R$ 5,87 e 4-Óleo Diesel S10 R$ 7,48 para R$ 6,06. Leia-se: 1- Gasolina Comum R$ 6,09 para R$ 5,99; 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,47 para R$ 6,43 e 4-Óleo Diesel S10 R$ 7,48 para R$ 6,45, e Onde se Lê: R$ 1.260.409,47. Leia-se: R$ 1.183.675,05.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato 200/2023/CPL, publicado no DOU, seção 3, pág. 255 e FAMEP, pág. 123 do dia 16/06/2023.
Onde se Lê: 1- Gasolina Comum R$ 6,09 para R$ 5,92; 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,47 para R$ 5,87 e 4-Óleo Diesel S10 R$ 7,48 para R$ 6,06. Leia-se: 1- Gasolina Comum R$ 6,09 para R$ 5,99; 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,47 para R$ 6,43 e 4-Óleo Diesel S10 R$ 7,48 para R$ 6,45, e Onde se Lê: R$ 1.959.767,75. Leia-se: R$ 1.897.030,53.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato 201/2023/CPL, publicado no DOU, seção 3, pág. 255 e FAMEP, pág. 123 do dia 16/06/2023.
Onde se Lê: 1- Gasolina Comum R$ 6,09 para R$ 5,92; 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,47 para R$ 5,87 e 4-Óleo Diesel S10 R$ 7,48 para R$ 6,06. Leia-se: 1- Gasolina Comum R$ 6,09 para R$ 5,99; 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,47 para R$ 6,43 e 4-Óleo Diesel S10 R$ 7,48 para R$ 6,45, e Onde se Lê: R$ 1.289.273,78. Leia-se: R$ 1.155.349,65.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal De Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato 202/2023/CPL, publicado no DOU, seção 3, pág. 255 e FAMEP, pág. 123 do dia 16/06/2023.
Onde se Lê: 1- Gasolina Comum R$ 6,09 para R$ 5,92 e 4-Óleo Diesel S10 R$ 7,48 para R$ 6,06. Leia-se: 1- Gasolina Comum R$ 6,09 para R$ 5,99 e 4-Óleo Diesel S10 R$ 7,48 para R$ 6,45, e Onde se Lê: R$ 462.711,99. Leia-se: R$ 353.132,07.
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato 203/2023/CPL, publicado no DOU, seção 3, pág. 255 e FAMEP, pág. 123 do dia 16/06/2023.
Onde se Lê: 1- Gasolina Comum R$ 6,09 para R$ 5,92. Leia-se: 1- Gasolina Comum R$ 6,09 para R$ 5,99, e Onde se Lê: R$ 97.520,67. Leia-se: R$ 62.308,82.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Meio Ambiente De Viseu, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato 204/2023/CPL, publicado no DOU, seção 3, pág. 255 e FAMEP, pág. 123 do dia 16/06/2023.
Onde se Lê: 1- Gasolina Comum R$ 6,09 para R$ 5,92; 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,47 para R$ 5,87 e 4-Óleo Diesel S10 R$ 7,48 para R$ 6,06. Leia-se: 1- Gasolina Comum R$ 6,09 para R$ 5,99; 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,47 para R$ 6,43 e 4-Óleo Diesel S10 R$ 7,48 para R$ 6,45, e Onde se Lê: R$ 635.225,35. Leia-se: R$ 673.495,20.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:E70EAC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 020/2022/CPL ref: Tomada de Preços 001/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 01: Contratação de empresa especializada para Reforma da E.M.E.F. Abel Chaves – Sede, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 19/06/2023. Vigência 20/06/2023 a 17/12/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 024/2022/CPL ref.: Tomada de Preços 002/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 01: Contratação de empresa especializada para Reforma da E.M.E.F. Anésia Chaves – Vila KM 83, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 19/06/2023. Vigência 20/06/2023 a 17/12/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 026/2022/CPL ref: Tomada de Preços 002/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 03: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da E.M.E.F. Raimundo Silva Correia - Japim, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 19/06/2023. Vigência 20/06/2023 a 17/12/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 027/2022/CPL ref: Tomada de Preços 002/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 04: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da E.M.E.F. Geremias Pastana – Vila Nova Piquiá, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 19/06/2023. Vigência 20/06/2023 a 17/12/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 029/2022/CPL ref: Tomada de Preços 003/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 02: Contratação de empresa especializada para Reforma da E.M.E.F. Inezila Oliveira Santana (622,21m²) – Fernandes Belo, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 19/06/2023. Vigência 20/06/2023 a 17/12/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 033/2022/CPL ref: Tomada de Preços 004/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora 3R Eireli, CNPJ 27.772.324/0001-02. Objeto: Lote 03: Contratação de empresa especializada para Reforma da Quadra Poliesportiva Braz Lima (785 m²) - Polo Cristal, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 19/06/2023. Vigência 20/06/2023 a 17/12/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:89FFADDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

14º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 060602/2014-PMV ref: Concorrência Pública 007/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 06.072.330/0001-79 Contratado: G.C.N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Construção de uma escola de 4 salas padrão FNDE na localidade do São José do Gurupi. Data de assinatura 19/06/2023. Vigência 20/06/2023 a 14/06/2024, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 165/2022/CPL ref: Tomada de Preços 009/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. GREGÓRIO DA SILVA COELHO - POLO LAGUINHO – LOCALIDADE DE ITAÇU- Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 19/06/2023. Vigência 21/06/2023 a 18/12/2023, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 166/2022/CPL ref: Tomada de Preços 010/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. MANOEL FURTADO - POLO CURUPAITI – LOCALIDADE DE ITAMBÁ, Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 19/06/2023. Vigência 21/06/2023 a 18/12/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 SRP

1º Apostilamento aos contratos nº 246/2023/CPL, 247/2023/CPL e 248/2023/CPL referente ao Pregão Eletrônico 004/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 30/05/2023. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:18B51E02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 206-23-VANDERLEIA ANJOS DOS SANTOS

DECRETO Nº. 206/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o parecer jurídico SEMEC nº 103/2023-AJX

DECRETA:

Art. 1º Fazer a concessão de **VACÂNCIA** do cargo público em outro Cargo Inacumulável da servidora **VANDERLEIA ANJOS DOS SANTOS, PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor, a partir do dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D0DACA7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207-23-MISIA PAJEU REZENDE NETO

DECRETO Nº. 207/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 112/2023-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **MISIA PAJU REZENDE NETO, PROFESSORA DE NIVEL SUPERIOR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:21E353F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1305-23-VALÉRIA DA SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 1305/2023
XINGUARA, 15 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 102/2023 - AJS.

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno da servidora às suas atividades.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **VALERIA DA SILVA SOUSA**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a suspenção da licença sem remuneração.

CONSIDERANDO que a servidora usufruiu da licença sem remuneração no período de 03 de abril de 2023 a 31 de maio de 2023, retornando as suas atividades normais no dia 01 de junho de 2023**.**

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a portaria nº 570/23 do dia 14 de abril de 2023 que concede a licença sem remuneração pelo período de 03/04/2023 a 03/04/2025, a servidora **VALERIA DA SILVA SOUSA**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:63D4B3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 78/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, LUIS DE SOUSA COSTA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor distrito são José do Araguaia com a AV. Araguaia, Lote 09 da quadra Q, envolvendo uma área de 641,20m²(seiscentos e quarenta e um metros e vinte centímetros quadrados), com perímetro 134,90m (cento e trinta e quatro metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a AV. Araguaia, medindo 12,70m (doze metros e setenta centímetros). Medindo 10,20m (dez metros e vinte centímetros) de fundo, com o lote 18. Medindo 56,00m (cinquenta e seis metros) de lateral direita para lote 10. Medindo 56,00m (cinquenta e seis metros) com o lote 08. na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 20 de junho de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8EB1F537

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 79/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 Título Definitivo de Propriedade suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, LUIS DE SOUSA COSTA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor distrito são José do Araguaia com a rua Josué pereira, Lote 12 da quadra 27, envolvendo uma área de 480,00m²(quatrocentos e oitenta metros quadrados), com perímetro 94,00m (noventa e quatro metros). Limita-se com frente para a rua Josué pereira ribeiro, medindo 15,00m (quinze metros). Medindo 15,00m (quinze metros) de fundo, com o lote 04. Medindo 32,00m (trinta e dois metros) de lateral direita para lote 11. Medindo 32,00m (trinta e dois metros) com o lote 13. na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 20 de junho de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:ECC0D97A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 80/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, PELEGRINO RUBEM SILVESTRE, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Chácaras com a rua das chácaras, Lote 05 da quadra 13, envolvendo uma área de 13.497,59m²(treze mil e quatrocentos e noventa e sete metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), com perímetro 464,68m (quatrocentos e sessenta e quatro metros e sessenta e oito centímetros). Limita-se com frente para a rua das chácaras, medindo 110,30m (cento e dez metros e trinta centímetros). Medindo 108,14m (cento e oito metros e catorze centímetros) de fundo, com o lote 03. Medindo 123,29m (cento e vinte e três metros e vinte e nove) de lateral direita para lote 06 e 11. Medindo 122,95m (cento vinte e dois metros e noventa e cinco centímetros) com o lote 01, 05, 06 e 07 da quadra 12. na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o

presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 20 de junho de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:FDCBD3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 058/2023/PMX DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA Nº 006/2023/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 058/2023/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA Nº 006/2023/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), para atender as pessoas atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.0003.22440 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 187/2023/PMX, publicado em 16 de junho de 2023, teve alteração na sua vigência, que, onde se lia o prazo de vigência de 15 de junho de 2023 a 15 de dezembro de 2023, passa a ser de 19 de junho de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI, estabelecida à Rua Brasil, Nº. 501, Centro, Município: Xinguara – PA, CEP: 68555103, inscrita no CNPJ. 26.814.778/0001-28, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Regina Antonia Prudente, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 2874473 e do CPF. 580.808.482-20, residente e domiciliada na cidade de Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 19 de junho de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL R$ 31.992,00 (Trinta e um mil e novecentos e noventa e dois reais).

Xinguara - Pará, em 20 de junho de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:81464870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - 035/2023/ FMS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 067/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 035/2023/FMS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais permanentes (saldo remanescentes e recursos da Saúde bucal), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara/PA,, parte integrante do edital.
Data de início da sessão: 03/07/2023

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 20 de junho de 2023.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:D86554E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2023/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 188/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2023/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 188/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS CONFORME ESTABELECIDO EM TERMO DE ADESÃO AO PEAE/PA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** para atender as necessidades das escolas da rede estadual de ensino deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 02.135.330/0001-10, estabelecida à RUA DOUTOR FIDELIS, 15, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-015 Fone: (94) 3426-1459 (94) 99259-1313, e-mail: camargusdistribuidora@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE NUNES DE SOUSA, C.P.F. nº 981.163.472-68 e da Carteira de identidade R.G. nº 5925742 PC – PA.
VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: de 21 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024.

Xinguara - Pará, em 20 de junho de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C09C8EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2023/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2023/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS CONFORME ESTABELECIDO EM TERMO DE ADESÃO AO PEAE/PA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** para atender as necessidades das escolas da rede estadual de ensino deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DAOU SUPERMECADO LTDA; C.N.P.J. nº 30.702.296/0001-53, estabelecida à AV XINGU, 247 -A, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-013 Fone: (94) 3426-1558 / (94) 99195-1558, e-mail: supreal@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. ZAHER SALIM DAOU, C.P.F. nº 509.454.322-91, R.G. nº MG Y247885X DPMAF/PA, residente e domiciliado na cidade de XINGUARA – PA.

VALOR: R$ 500.484,00 (QUINHENTOS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: de 21 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024.

Xinguara - Pará, em 20 de junho de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9AABC8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2023/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2023/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS CONFORME ESTABELECIDO EM TERMO DE ADESÃO AO PEAE/PA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** para atender as necessidades das escolas da rede estadual de ensino deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI ME; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à RUA BRASIL, 501, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-103 Fone: (94) 3426-1585 / (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pela Sra. REGINA ANTÔNIA PRUDENTE, C.P.F. nº 580.808.482-20, R.G. nº 2874473 – SSP/PA residente e domiciliado na cidade de XINGUARA - PA.

VALOR: R$ 235.871,80 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 21 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024.

Xinguara - Pará, em 20 de junho de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6080984F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2023/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 191/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2023/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 191/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS CONFORME ESTABELECIDO EM TERMO DE ADESÃO AO PEAE/PA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** para atender as necessidades das escolas da rede estadual de ensino deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 48.951.033/0001-43, estabelecida à Av: ALOISIO HENDGES, JARDIM TROPICAL - CEP: 68555-970 - XINGUARA-PA, Fone: (94) 99178-1899 / (94) 98428 – 6277, e-mail: empreendimentropical@gmail.com, representada neste ato pela Sr. (a) RAYSSA VOBEDO DE LIMA, CPF n º 705.501.201-57, R.G. nº 6485599 – SSP / GO residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: R$ 103.188,00 (CENTO E TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: de 21 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024.

Xinguara - Pará, em 20 de junho de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D790B607

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 746/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 746/2023/PMX.
CONTRATADO**: SELMA MOREIRA SANTIAGO RESPLANDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B5A78455

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 724/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 724/2023/PMX.
CONTRATADO**: LEILA CONCEIÇÃO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.859,00**
VIGÊNCIA:**16/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3589F137

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 703/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 703/2023/PMX.
CONTRATADO**: DENIZE MARIA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D2900C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 755/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 755/2023/PMX.
CONTRATADO**: VANESSA MACEDO BATISTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:390DB426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 721/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 721/2023/PMX.
CONTRATADO**: KEZIA CILENE MATOS DOS REIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E005D543

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 707/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 707/2023/PMX.
CONTRATADO**: FABIANA SILVA DE DEUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6D21E1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 752/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 752/2023/PMX.
CONTRATADO**: TATIANE CAMPOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:918AA9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 702/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 702/2023/PMX.
CONTRATADO**: DANNIELY APARECIDA DE ALMEIDA RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D3D01664

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 719/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 719/2023/PMX.
CONTRATADO**: KELCIANE DE SOUZA DAMACENO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:273C033B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 700/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 700/2023/PMX.
CONTRATADO**: CLEANE LOPES DE SOUZA MARTINS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:51E69E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 733/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 733/2023/PMX.
CONTRATADO**: MARY VICTORIA PEIXOTO DE OLIVEIRA MENEZES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2BA731B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1163/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1163/2023/PMX.
CONTRATADO**:LEILA DA SILVA MANGUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.819,20**
VIGÊNCIA:**03/04/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BEAE0771

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 753/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 753/2023/PMX.
CONTRATADO**: TAYANE NUNES DE OLIVEIRA ALCANTARA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.945,80**
VIGÊNCIA:**14/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A7759874

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 224/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 224/2023/PMX.
CONTRATADO**:DANIELE PONTE COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.812,00**
VIGÊNCIA:**01/01/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0533AE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 227/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 227/2023/PMX.
CONTRATADO**: RAQUEL SALES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.812,00**
VIGÊNCIA:**01/01/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:72C8DB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1144/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1144/2023/PMX.
CONTRATADO**:GABRIELA LUIZA DE BARROS VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.513,60**
VIGENCIA:**17/03/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1D672EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 223/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 223/2023/PMX.
CONTRATADO**:AMANDA DE SOUZA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.812,00**
VIGÊNCIA:**01/01/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EA010501

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1164/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1164/2023/PMX.
CONTRATADO**:BARBARA FERREIRA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.907,80**
VIGÊNCIA:**24/04/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:38598026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 726/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 726/2023/PMX.
CONTRATADO**: LORRANE SILVA BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AB048C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1145/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1145/2023/PMX.
CONTRATADO**:JAQUELINE DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.817,40**
VIGÊNCIA:**10/03/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D4B0E5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1146/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1146/2023/PMX.
CONTRATADO**:MARINA SILVA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.860,80**
VIGÊNCIA:**09/03/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:014260B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1143/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1143/2023/PMX.
CONTRATADO**:ANTÔNIA ADRIELY DE PAULO PINTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.208,00**

VIGÊNCIA:**02/03/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F76FBB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1147/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1147/2023/PMX.
CONTRATADO:**MIDIANE DE ARAUJO MARTINS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.947,60**
VIGENCIA:**07/03/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:84224C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1148/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1148/2023/PMX.
CONTRATADO:**VALDENIZA GINO BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.208,00**
VIGÊNCIA:**01/03/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6C4D4BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº.712/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 712/2023/PMX.
CONTRATADO**: IVANEIDE LOPES DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A06C5B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº.723/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 723/2023/PMX.
CONTRATADO**: LAURILENE SANTOS DINIZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:068B3532

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 699/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 699/2023/PMX.
CONTRATADO**: CAROLINA FERREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:62A153C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 745/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 745/2023/PMX.
CONTRATADO:**ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.423,2**
VIGÊNCIA:**02/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9F23DCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 737/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 737/2023/PMX.
CONTRATADO**: NAIANY SILVA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:56712E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 748/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 748/2023/PMX.
CONTRATADO**: SONELI DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:419556F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 704/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 704/2023/PMX.
CONTRATADO**: EDINALVA DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:16C51DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 705/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 705/2023/PMX.

CONTRATADO**: ELAINE FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0535B96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 754/2022/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 754/2023/PMX.
CONTRATADO**: VANDA DE SOUZA PORTUGAL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BF2ECC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 706/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 706/2023/PMX.
CONTRATADO**: ELZA GONCALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F30B53C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 735/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 735/2023/PMX.
CONTRATADO**: MIKAELLY CHAGAS BANDEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:40513B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 690/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 690/2023/PMX.
CONTRATADO**: AGDA PEREIRA CAMPOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.466,60**
VIGÊNCIA:**02/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7B98F81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 749/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 749/2023/PMX.
CONTRATADO**: SONIA DIVINA SOUZA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:76145F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 728/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 728/2023/PMX.
CONTRATADO**: MARIA DE FATIMA ALVES LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.466,60**
VIGÊNCIA:**02/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1F97981C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 696/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 696/2023/PMX.
CONTRATADO**: BRUNA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:704D3994

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 740/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 740/2023/PMX.
CONTRATADO**: PATRÍCIA MONTEIRO DA CUNHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5F71F78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 694/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 694/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ANA FLAVIA CORREIA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F8DC5C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 718/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 718/2023/PMX.
CONTRATADO**: KAROLAIA FERREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0686766A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 732/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 732/2023/PMX.
CONTRATADO**: MARIANNE NAYRA PEREIRA FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:474802DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 715/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 715/2023/PMX.
CONTRATADO**: JANAINA ALMEIDA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2007FCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 731/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 731/2023/PMX.
CONTRATADO**: MARIA GABRIELA SILVA DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8A561E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 693/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 693/2023/PMX.
CONTRATADO**: ANA CRISTINA SILVA CRUZ**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.466,60**
VIGÊNCIA:**02/02/2023 À 31/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D69E1744

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 711/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 711/2023/PMX.
CONTRATADO**: GLEYBIENE MACHADO LIMA VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.466,60**
VIGÊNCIA:**02/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:58299670

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 713/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 713/2023/PMX.
CONTRATADO**: JAKELINE SILVA DE BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:31B2F66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 716/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 716/2023/PMX.
CONTRATADO**: JANE DA SILVA VAZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:02584CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 739/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 739/2023/PMX.
CONTRATADO**: OZIELMA CAMPOS SENA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.423,20**
VIGÊNCIA:**03/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:53E4AFD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** os servidores listados abaixo conforme prazos estabelecidos**:**

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/07/2022	31/12/2022	XXX.947.032-XX	ADINA BARBOSA DA SILVA
01/07/2022	31/12/2022	XXX.667.312-XX	ANDREY GONCALVES PAIVA
01/07/2022	31/12/2022	XXX.275.412-XX	EDIVAN DA SILVA CORREA
01/07/2022	31/12/2022	XXX.493.482-XX	ELEANDRO MORAES LOPES
01/07/2022	31/12/2022	XXX.826.052-XX	FRANCISCO VIEIRA PAIXAO NETO
01/07/2022	31/12/2022	XXX.870.152-XX	GRACIANE PINHEIRO DE LIMA
01/07/2022	31/12/2022	XXX.162.142-XX	JOEL SILVA DOS SANTOS
01/07/2022	31/12/2022	XXX.092.082-XX	JOHN KENEDY DOS SANTOS CASTRO
01/07/2022	31/12/2022	XXX.187.912-XX	JULIAN PAIXAO MONTEIRO
01/07/2022	31/12/2022	XXX.885.832-XX	KAREN WELLINY COSTA SOARES
01/08/2022	31/12/2022	XXX.932.752-XX	MARIA DO LIVRAMENTO ROCHA DA SILVA
01/07/2022	31/12/2022	XXX.448.322-XX	REGINA MAIA DE ALMEIDA
01/07/2022	31/12/2022	XXX.895.252-XX	SAMARA VASCONCELOS PAIXAO
01/07/2022	31/08/2022	XXX.802.302-XX	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
01/07/2022	31/12/2022	XXX.084.362-XX	SILVANO DA SILVA TAVARES
01/08/2022	31/12/2022	XXX.329.122-XX	TIANE CONCEICAO OLIVEIRA MARQUES
01/07/2022	31/12/2022	XXX.481.372-XX	ELEM DUARTE SARDINHA
01/07/2022	31/12/2022	XXX.063.112-XX	FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO
01/07/2022	31/12/2022	XXX.707.482-XX	JHON KENNEDY PANTOJA PEREIRA
01/07/2022	31/12/2022	XXX.963.762-XX	KEILA SIMONE PANTOJA LOBATO

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 31 de Agosto de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:1853B46B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2023 – PMI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2023 – PMI
O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba, Lei Municipal n° 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba e Lei Municipal n° 2.769/2014, e suas alterações, considerando que nenhum dos candidatos convocados apresentou-se para habilitação até o final do prazo estabelecido no ato convocatório do Edital nº 001/2023, torna pública EDITAL GAB/SEMAD Nº 002/2023 DA 9ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO/PMI– 6ª CONVOCAÇÃO.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL referente à 9ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ PMI, que dispõe sobre a 6ª (sexta) convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMAD Nº 001/2022.
1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:
1.1 O presente edital discrimina a 9ª fase do Processo Seletivo Simplificado/SEMAD.
1.2 A 9ª fase do Processo Seletivo Simplificado de que trata esse Edital será realizada mediante as seguintes Etapas de Triagem e Avaliação de Documentos: de Classificação, de Escolaridade, de Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, de demais documentos para a Contratação listados Neste Edital.
1.3 As Etapas de Triagem são de caráter classificatório ou eliminatório.
1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico: https://www.itaituba.pa.gov.br.
1.5 O candidato que não atender ao prazoda 6ª Convocação nesta 9ª Fase do Processo Seletivo Simplificado, reservará à Secretaria Municipal de Administração o direito de convocar o próximo candidato.
1.6 Nesta fase convoca somente os candidatos necessários para atender a necessidade temporária excepcional, podendo haver novas convocações a critério da prefeitura municipal de Itaituba.
1.7 Os convocados deverão apresentar-se nos dias e horários especificados Neste Edital, munidos de documentos originais e cópias (quando solicitadas) para as devidas comprovações documentais e médicas, no ato da convocação.
1.8 É de total responsabilidade do candidato, apresentar a documentação necessária ao cargo nas etapas de triagem, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
1.9 Eventuais erros, adulterações, omissões e declarações inexatas ou inverídicas na documentação do candidato, ainda que o fato seja constatado após a realização das fases anteriores ou publicação pertinente ao processo, acarretará na eliminação do pretenso, sendo realizada a convocação do candidato posterior.

1.10 A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

2. DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

2.1. de Classificação:

Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, na lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado, para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

2.2. de Escolaridade:

Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino fundamental incompleto, ensino fundamento completo, ensino médio, graduação, ou especialização conforme solicitado no Edital de Abertura GAB/SEMAD Nº 001/2022.

2.2.1. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo ELIMINADO.

2.3. de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, ao setor de recursos humanos da prefeitura municipal de Itaituba.

2.3.1. O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam neste Edital.

2.3.2. Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

2.4. de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia;
f) Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
g) Certificado de escolaridade ou Declaração (original e cópia) – 01 cópia;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
i) PIS/PASEP/NIT;
j) Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia da página 1 (um) frente e verso);
m) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil);
n) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
p) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos: CONDUTOR DE VEICULO).
q) Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada, no cargo que concorre – 01 cópia;
r) Cópia da carteira de Vacinação Atualizada - Covid-19 – 01 cópia;
s) Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco – 01 cópia;
t) ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), Conforme o cargo de inscrição.
u) Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação - 01 cópia e via original;
v) Cartão SUS – 01 cópia;
x) E-social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br – 01 cópia;

3. EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os candidatos convocados à 9ª Fase do Processo Seletivo Simplificado/PMI deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado, na sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Maranhão S/N Edifício SEMAD – Bela Vista - CEP: 68.180-410 - Itaituba-PA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD	
NIVEL DE CARGO SUPERIOR	**EXAME MÉDICO**
• ADVOGADO	- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ
- ANALISTA AMBIENTAL	- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH
- ARQUITETO	- RX DE COLUNA LOMBAR
- ASSISTENTE SOCIAL	- GLICEMIA
- ENGENHEIRO CIVIL	- COLESTEROL TOTAL
- ENGENHEIRO SANITARISTA	- URÉIA
- MÉDICO VETERINÁRIO	- TRIGLICERÍDEOS
- PSICÓLOGO	- CREATININA
- PEDAGOGO	- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT
	- AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
	- ECG (ELETROCARDIOGRAMA)
	- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)
	- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL – EXCLUSIVO PARA PEDAGOGO
TECNICO	**EXAME MÉDICO**
- AGENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO	- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ
- AGENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL – AVESEC	- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH
- DESENHISTA TÉCNICO	- RX DE COLUNA LOMBAR
- EDUCADOR SOCIAL	
- TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	- GLICEMIA
- TÉCNICO DE INFORMÁTICA	- COLESTEROL TOTAL
- ORIENTADOR SOCIAL	- URÉIA
	- TRIGLICERÍDEOS
	- CREATININA
	- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT
	- AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
	- ECG (ELETROCARDIOGRAMA)
	- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)
TECNICO	**EXAME MÉDICO**
- BOMBEIRO AERODROMO	- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ

	- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH
	- AUDIOMETRIA TONAL
	- RX DE COLUNA LOMBAR
	- ESPIROMETRIA
	- GLICEMIA
	- COLESTEROL TOTAL
	- URÉIA
	- TRIGLICERÍDEOS
	- CREATININA
	- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT
	- AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
	- ECG (ELETROCARDIOGRAMA)
	- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)
TECNICO	**EXAME MÉDICO**
- FISCAL DE PATIO-AEROPORTO	- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ
- FISCAL DE PISTA AEROPORTO- PARQUEADOR	- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH
- GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-GSO	- AUDIOMETRIA TONAL
	- RX DE COLUNA LOMBAR
	- GLICEMIA
	- COLESTEROL TOTAL
	- URÉIA
	- TRIGLICERÍDEOS
- TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	- CREATININA
	- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT
	- AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
	- ECG (ELETROCARDIOGRAMA)
	- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)
	-
MEDIO	**EXAME MÉDICO**
- AGENTE PORTARIA	- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ
	- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH
	- RX DE COLUNA LOMBAR
	- GLICEMIA
	- COLESTEROL TOTAL
	- URÉIA
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	- TRIGLICERÍDEOS
	- CREATININA
	- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT
	- AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
	- ECG (ELETROCARDIOGRAMA)
	- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)
MEDIO	**EXAME MÉDICO**
- AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ
	- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH
	- AUDIOMETRIA TONAL
	- RX DE COLUNA LOMBAR
	- GLICEMIA
	- COLESTEROL TOTAL
	- URÉIA
- ELETRICISTA DE REDE	- TRIGLICERÍDEOS
	- CREATININA
	- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT
	- AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
	- ECG (ELETROCARDIOGRAMA)
	- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)
FUNDAMENTAL	**EXAME MÉDICO**
- AUXILIAR ASMINISTRATIVO	- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ
- MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	- RX DE COLUNA LOMBAR
- COZINHEIRA	- GLICEMIA
- COVEIRO	- COLESTEROL TOTAL
- ENCANADOR	- URÉIA
- GARI	- TRIGLICERÍDEOS
- PINTOR	- CREATININA
	- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT
- VIGIA	- AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
	- ECG (ELETROCARDIOGRAMA)
	- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)
FUNDAMENTAL	**EXAME MÉDICO**
- CARPINTEIRO ARMADOR	- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ
- ELETRICISTA	- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH
- MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES	- AUDIOMETRIA TONAL
- MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	- RX DE COLUNA LOMBAR
- MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS	- GLICEMIA
- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	- COLESTEROL TOTAL
- PILOTO FLUVIAL	- URÉIA
- BORRACHEIRO	- TRIGLICERÍDEOS
- CARPINTEIRO	- CREATININA
- LUBRIFICADOR	- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT
- MECÂNICO DE VEICULOS LEVES	- AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
- PEDREIRO	- ECG (ELETROCARDIOGRAMA)
	- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)

3.2. Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
3.3. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
3.4. A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada por servidores designados pela SEMAD, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

4. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM/AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SEGUINTE DATA, LOCAL E HORÁRIO: 20 A 26 DE JUNHO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEMAD, EM HORARIO DE EXPEDIENTE HABITUAL DO REFERIDO SETOR.
4.1 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado convoca os candidatos abaixo a comparecerem no Setor de Departamentos de Recursos Humanos - DRH da Secretaria Municipal de Administração, munidos de seus documentos originais e cópias (quando solicitado), obedecendo a ordem a ordem classificatória.

NOME	CARGO
SÂMELA LANGER DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUMAYA BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANDREZZA CAMILA FEITOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA JOSÉ COSTA FREIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA BEATRIZ ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EULIZEUDIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JONATHAN ALVES BARROS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
WENDISON CALEBE DA SILVA FEITOSA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
ANDERSON ELIAS SOUSA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
CLODEISE DE LIMA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL
ELIANA GAMA DO NASCIMENTO SCHENKEL	ORIENTADOR SOCIAL
ADMILSON SERRÃO PERES	VIGIA
CLEURISVAN SOUSA DO PRADO	VIGIA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 19 de junho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:951E4A6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 20231055, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, adubos e equipamentos utilizados na conservação e manutenção do viveiro municipal bem como executar o Convênio n°38/2021-SEDAP. Celebrada entre a **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-FMMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.016.463/0001-07, representado neste ato pelo Sr. **ISNALDO ALVES SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto n° 004, 01 de janeiro de 2021, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 033-2023-000009-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 429.787,16 (quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 20 de junho de 2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: 4A COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 45.498.572/0001-80, estabelecida à Rua Pernambuco, Sl.01, n 1687, Linho, Erechim RS, (54) 9911-7639, representada neste ato pelo Sr(a). **ANGELA CAGOL CAVAGNI,** inscrita no C.P.F. sob o nº 018.375.200-70.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	BETONEIRA 400LT	400 LITROS	MAQTRON	1 UN	R$ 7.796,24	R$ 7.796,24
0030	PERFURADOR DE SOLO 52CC C/ BROCA 20 X 80 MOTOR BRANCO/GASOLINA	81347	VULCAN	1 UN	R$ 1.656,60	R$ 1.656,60
0039	SOMBRITE 50%	GINEGAR	GINEGAR	1 RL	R$ 313,92	R$ 313,92
TOTAL DO VENCEDOR R$ 9.766,76						

Empresa: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 97.541.831/0001-02, estabelecida à Rua Padre João Smedt, n 1401, Centro, Abelardo Luz SC, (49) 3445-5978, representada neste ato pelo Sr(a). **GESSICA ZARZEKA OLIVO**, inscrita C.P.F. sob o nº 070.635.909-79

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0029	MOTOSERRA À GASOLINA C/ SABRE DE 40CM 4,6CV - 16"/ MS-361	MS 361 STIHL	MS 361 STIH	1 UN	R$ 3.297,50	R$ 3.297,50
TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.297,50						

Empresa: KM JUNIOR LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 13.225.851/0001-84, estabelecida à Rod. Br 470,KM 140, Nº5350, Polo Ind. Galpão 26, V. ITOUPAVA, Rio do Sul SC, (47) 98421-8687, representada neste ato pelo Sr(a). **ELADIO RAMOS**, inscrito no C.P.F. sob o nº 947.682.429-87

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SAQUINHOS PARA MUDAS 15 X 30 OU 15 X 28	BOM CULTIVO	BOM CULTIVO	60.000 UN	R$ 0,30	18.000,00
0002	TUBETES 40MM X 150MM 8 ESTRIAS	Bom Cultivo	Bom Cultivo	4.000 UN	R$ 0,60	2.400,00
0003	BANDEJA PLANA PARA TUBETES 200 CÉLULAS	Bom Cultivo	Bom Cultivo	30 UN	R$ 35,00	1.050,00
0004	BANDEJA PLÁSTICA FLEXÍVEL MUDA 200 CÉLULAS	Nutriplan	Nutriplan	10 UN	R$ 6,00	60,00
0005	PLÁSTICO ROCAMBOLE MUDAS E TRANSPORTE	BOM CULTIVO	BOM CULTIVO	200 M	R$ 20,00	4.000,00
0006	SAQUINHOS PARA FAZER MUDAS FLORESTAIS/TEMPORÁRIAS 15 X 20	BOM CULTIVO	BOM CULTIVO	10.000 UN	R$ 0,40	4.000,00

0007	TESOURAS PARA PODA PROFISSIONAL	PARABONI	PARABONI	2 UN	R$ 95,03	190,06
0008	TESOURA DE COLHEITA	JACTO	JACTO	4 UN	R$ 69,00	276,00
0010	SERROTES DE PODA	VONDER	VONDER	2 UN	R$ 53,67	107,34
0011	ENXADA	VONDER	VONDER	4 UN	R$ 48,00	192,00
0012	ENXADÃO	VONDER	VONDER	4 UN	R$ 40,00	160,00
0013	FORCADO - GARFO GRANDE	VONDER	VONDER	2 UN	R$ 70,00	140,00
0014	PÁ RETA	nov/54	nov/54	4 UN	R$ 48,98	195,92
0015	PÁ DE CONHA	nov/54	nov/54	4 UN	R$ 47,00	188,00
0016	ANCINHO/RASTELO	nov/54	nov/54	2 UN	R$ 60,00	120,00
0017	REGADOR	nov/54	nov/54	10 UN	R$ 29,00	290,00
0018	ASPERSOR BAILARINA	AGROJET	AGROJET	200 UN	R$ 9,68	1.936,00
0020	CAVADEIRA ARTICULADA CABO DE MADEIRA	MAX	MAX	2 UN	R$ 113,29	226,58
0021	MACHADO CABO PEQUENO	VONDER	VONDER	2 UN	R$ 166,00	332,00
0026	CARRINHO DE MÃO	VONDER	VONDER	4 UN	R$ 250,00	1.000,00
0027	FACÃO 18 ESPECIFICAÇÃO : COM CAPA(BAINHA)	VONDER	VONDER	8 UN	R$ 35,00	280,00
0031	HIDROGEL(GEL AGRÍCOLA) ESPECIFICAÇÃO : POLÍMETRO RETENTOR DE ÁGUA QUE, INCORPORADO AO SOLO OU SUBSTRATO, ABSORVE E RETÉM ÁGUA.	HIDROTERRAGEL	HIDROTERRAGEL	300 KG	R$ 50,00	15.000,00
0032	FERT CORRETIVO/CALCÁRIO-CORRETIVO DE SOLO PARA PLANTIO	CALWER	CALWER	400 t	R$ 674,33	269.732,00
0033	ADUBO FOLIAR PARA COBERTURA DE PLANTA	INNOVA	INNOVA	300 L	R$ 97,99	29.397,00
0035	FERTILIZANTE ENRAIZADOR CONCENTRADO FORTH	FORTH	FORTH	50 L	R$ 191,00	9.550,00
0036	URÉIA FERTILIZANTE AGRÍCOLA NITROGÊNIO - GRANULADO	PIRATINI	PIRATINI	500 KG	R$ 8,00	4.000,00
0037	ADUBO 4-14-8	BEL	BEL	300KG	R$ 8,00	2.400,00
0038	FIBRA DE COCO 107LTS	GOLDEN MIX	GOLDEN MIX	100PC	R$ 250,00	25.000,00
0040	OSMOCOTE	EVERRYS	EVERRYS	50KG	R$ 100,00	5.000,00
0042	FOSFATO TRIPLO	PIRATINI	PIRATINI	50KG	R$ 10,00	500,00
0043	YOORIN MASTER	YOORIN	YOORIN	50KG	R$ 20,00	1.000,00
0044	FOSFATO MONOAMÔNICO - MAP	SOLUÇÃO HIDROPONIA	SOLUÇÃO HIDROPONIA	300KG	R$ 25,00	7.500,00
0045	ADUBOS NPK - 10-10	BEL	BEL	500KG	R$ 10,00	5.000,00
0046	ADUBOS NPK - 20-20	BEL	BEL	500KG	R$ 15,00	7.500,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 416.722,90						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:12B06610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0954/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as férias estabelecidas no calendário escolar do Ensino Público Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 36, inciso I, da Lei Municipal 623/2010.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0667/2023-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, constantes no Anexo I, desta Portaria, de acordo com o que estabelece o Inciso I e Parágrafo Único, do Art. 36, da Lei Municipal nº. 623/2010, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho de 2023.
Parágrafo Único - Ficam excluídos do disposto no caput deste Artigo, os servidores do quadro do Magistério Público Municipal que exerçam cargos comissionados do Grupo de Direção e Assessoramento – PMRP-DAS-190, constante na Lei Municipal Nº 257, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PORTARIA Nº 0954/2023 – FÉRIAS COLETIVAS – SEMED
PERÍODO AQUISITIVO: 2022/2023
CARGO: PROFESSORES

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
	Adeildes Silva Santos	Professor(a)
	Adriana Alves Almeida	Professor(a)
	Adriana Dias de Moura	Professor(a)
	Albenor Oliveira de Freitas	Professor(a)
	Albertino Ferreira Rocha	Professor(a)
	Aldeci Prates Ribeiro	Professor(a)
	Aldinely Pinto Tavares	Professor(a)
	Alessandra Carvalho Sales	Professor(a)
	Alessandra Maria da Silva	Professor(a)
	Almir Aquino Lima	Professor(a)
	Alzenir Prates dos Santos Silva	Professor(a)
	Amanda Silva Santos	Professor(a)
	Ana Maria Costa Machado	Professor(a)
	Ana Rosa de Oliveira Maximiano	Professor(a)
	Analice Pereira de Souza	Professor(a)
	Andrea Santos Bastos Britto	Professor(a)
	Andreia Zambon de Sousa	Professor(a)
	Anelita Keylla Rosa de Souza	Professor(a)
	Antônia Clarintino Alves	Professor(a)
	Antônia Núbia da Conceição	Professor(a)
	Antônia Regilma Ribeiro da Silva	Professor(a)
	Antoniete Sousa da Silva	Professor(a)
	Antônio Fernandes da Luz e Sousa	Professor(a)
	Arcione da Silva Barbosa	Professor(a)
	Ariádina Pereira Galvão	Professor(a)
	Aurieni Ferreira da Silva Monteiro	Professor(a)
	Aurileny Almeida Oliveira	Professor(a)
	Bernaldina de Souza de Freitas	Professor(a)
	Bernardo José Fonseca da Silva	Professor(a)
	Bianca Amaral de Souza Vilaça	Professor(a)
	Carlos Henrique Damasceno Barbosa	Professor(a)
	Celso Soares	Professor(a)
	Chirle Amaral de Oliveira	Professor(a)
	Cícera Teresa Silva Costa	Professor(a)
	Cinara de Almeida Ferraz Oliveira	Professor(a)
	Clarice Terezinha Beluzzo	Professor(a)
	Claudenilsa Silveira Rocha de Araújo	Professor(a)
	Claudete Augusta da Conceição	Professor(a)
	Cláudia Ferraz Alves	Professor(a)
	Cláudia Lima Cordeiro	Professor(a)
	Cláudia Paixão Sampaio	Professor(a)
	Claudiane dos Santos Rocha	Professor(a)
	Cláudio da Silva Santos	Professor(a)
	Cleber Costa	Professor(a)
	Cleide Bispo da Silva	Professor(a)
	Cleidiane de Souza Santos	Professor(a)
	Cleomar Pereira Monteiro	Professor(a)
	Cleude Maria Martins de Souza	Professor(a)
	Cleumar Pomposa Silva	Professor(a)
	Cristiane Miranda de Britto	Professor(a)
	Cristina Fonseca Santos	Professor(a)
	Cristina Rocha de Oliveira	Professor(a)
	Cristovão Jacques Costa da Silva	Professor(a)
	Custódia Vieira Alves	Professor(a)
	Dagmar Pinheiro Cabette	Professor(a)
	Dalva Bessoni Nogueira	Professor(a)
	Deisy Lago Souza	Professor(a)
	Deuziran Pereira dos Santos	Professor(a)
	Divanildo Ferreira da Silva	Professor(a)
	Divarleia de Souza Zambom	Professor(a)
	Domingo Reinaldo de Souza Costa	Professor(a)
	Edinalva Mendes Pires	Professor(a)
	Edinalva Santos Carvalho	Professor(a)
	Edna Mangabeira Silva	Professor(a)
	Ednalva de Oliveira Pereira	Professor(a)
	Elane Soares Ribeiro	Professor(a)
	Elian Brito dos Santos Cunha	Professor(a)
	Eliane Oliveira Gusmão	Professor(a)
	Elisângela Mendes da Costa	Professor(a)
	Elizeu Leite Souza	Professor(a)
	Elza Lima Batista	Professor(a)
	Erika Danielly Araújo Gonzaga	Professor(a)
	Erline de Souza Melo Kunz	Professor(a)
	Eroleide Correia dos Santos	Professor(a)
	Ester Denise Amaral Gonçalves	Professor(a)
	Evaneuza dos Santos Silva Xavier	Professor(a)
	Evanildo Santos Rocha	Professor(a)
	Evanuza Rodrigues dos Santos	Professor(a)
	Ezequiel Viana Costa	Professor(a)
	Fabiana de Souza Santos	Professor(a)
	Fabrício Augusto de Souza Dias	Professor(a)
	Fernanda Bandeira Rocha	Professor(a)
	Fernanda Pinheiro Cabette Nooblath	Professor(a)

	Flávia Daniely Teixeira de Aquino Costa	Professor(a)
	Florinda Ribeiro Silva	Professor(a)
	Francinilda Alves Lopes	Professor(a)
	Francisca de Assis Santos	Professor(a)
	Francisca Martins Souza	Professor(a)
	Francisco Clemente dos Santos Silva	Professor(a)
	Geanclay Rodrigues de Souza	Professor(a)
	Geane Aparecida de Azevedo Rocha	Professor(a)
	Geraldo Aparecido Pereira Gonçalves	Professor(a)
	Gerciel Batista Pereira	Professor(a)
	Gerlane de Souza Neres Cantão	Professor(a)
	Gilberto Luiz Viana	Professor(a)
	Gildete Pereira Oliveira Souza	Professor(a)
	Gilvanna Valle Moreira de Sá	Professor(a)
	Gislene Miranda Ribeiro	Professor(a)
	Gonçalo de Freitas Vieira Júnior	Professor(a)
	Graciela Oliveira Ramos Pereira	Professor(a)
	Helena Santos do Nascimento	Professor(a)
	Hilma Fagundes Galvão de Paula	Professor(a)
	Holanja de Jesus Santos	Professor(a)
	Iracy de Souza Pereira	Professor(a)
	Isaac Corrêa Amador	Professor(a)
	Isabel Goncalves da Silva	Professor(a)
	Isabel Nunes Silva	Professor(a)
	Jan Kleber Ferreira de Sá	Professor(a)
	Jancléia Neres Silva	Professor(a)
	Janete de Oliveira Sérvalo	Professor(a)
	Jaqueline Barros Santana Bandeira	Professor(a)
	Jiovana Verbeno Alcântara	Professor(a)
	João Batista dos Santos Filho	Professor(a)
	João Evangelista de Sousa Ferreira	Professor(a)
	João Paulo da Cunha	Professor(a)
	Joelma da Silva Sousa	Professor(a)
	José Carlos Alexandre Soares	Professor(a)
	José Martins dos Santos	Professor(a)
	Josilene da Silva	Professor(a)
	Josimária Silva Câmara	Professor(a)
	Josivan Pereira dos Santos	Professor(a)
	Juceli dos Santos Cantanhede	Professor(a)
	Júlia Beatriz Monteiro Bahia	Professor(a)
	Karla Adriana Silva Gomes	Professor(a)
	Kátia Martins de Oliveira	Professor(a)
	Kelly Nascimento Viana Inácio	Professor(a)
	Keyla Rodrigues Souza	Professor(a)
	Keyrislene Rodrigues Rocha	Professor(a)
	Laudicéia Rodrigues dos Santos	Professor(a)
	Laureny Carvalho Silva	Professor(a)
	Léa Damasceno Rocha Protásio	Professor(a)
	Leila Cristina Moreira Silva	Professor(a)
	Lilian Rodrigues Rosa	Professor(a)
	Lindalva Araújo de Souza	Professor(a)
	Lindeci de Souza Meira	Professor(a)
	Lindsângela Oliveira Neves	Professor(a)
	Luciana da Cruz Ribeiro	Professor(a)
	Luciana Evangelista dos Santos	Professor(a)
	Luciene Lago Souza Veiga	Professor(a)
	Lucileia Matias Lima	Professor(a)
	Lucileide Alves dos Santos	Professor(a)
	Lucimar Alves Fonseca	Professor(a)
	Lucivânia Dutra Sales	Professor(a)
	Luzia Souza de Oliveira	Professor(a)
	Luziana de Carvalho Silva	Professor(a)
	Marcelo Andrade Vieira	Professor(a)
	Márcia Aparecida Goes Silva	Professor(a)
	Márcia Rocha da Silva	Professor(a)
	Marcília Silva Matias	Professor(a)
	Márcio Reis de Carvalho Ferreira	Professor(a)
	Maria Adeilce dos Santos Brito	Professor(a)
	Maria Aparecida de Araújo	Professor(a)
	Maria Aparecida Dutra Reis	Professor(a)
	Maria Aparecida Ribeiro de Sousa	Professor(a)
	Maria Aparecida Viana	Professor(a)
	Maria Aurora de Oliveira Santos	Professor(a)
	Maria Cristina Reis Oliveira	Professor(a)
	Maria da Cruz Souza dos Santos	Professor(a)
	Maria da Penha dos Santos Vieira	Professor(a)
	Maria Damasceno Pereira	Professor(a)
	Maria das Dores da Silva Rodrigues	Professor(a)
	Maria das Graças Santos	Professor(a)
	Maria de Fátima Alves Araújo	Professor(a)
	Maria de Fátima Braga Leite	Professor(a)
	Maria de Fátima Brito Santos	Professor(a)
	Maria de Fátima Carvalho Silva	Professor(a)
	Maria de Jesus Cardoso da Costa	Professor(a)
	Maria de Nasaré Sampaio de Oliveira Saraiva	Professor(a)
	Maria do Amparo Soares Viana	Professor(a)
	Maria do Socorro Soares Lima	Professor(a)
	Maria Elisângela Carneiro Fernandes	Professor(a)
	Maria José da Silva Rocha Dias	Professor(a)

	Maria José de Jesus dos Santos	Professor(a)
	Maria Lourença Pereira Sousa	Professor(a)
	Maria Lúcia Rodrigues Conceição	Professor(a)
	Maria Neide Araújo de Souza	Professor(a)
	Maria Nilde Costa Souza	Professor(a)
	Maria Oneide Teles Batista	Professor(a)
	Maria Ribeiro da Costa	Professor(a)
	Maria Rosa de Oliveira	Professor(a)
	Maria Valderice Araújo Marinho	Professor(a)
	Marilda Francisca Ferreira	Professor(a)
	Marilda Rodrigues dos Santos	Professor(a)
	Marilene Cardoso da Costa	Professor(a)
	Marilene Sena Rocha	Professor(a)
	Marina da Silva Vettorazzi	Professor(a)
	Marinalva Lopes Nascimento	Professor(a)
	Marinês Regina dos Santos	Professor(a)
	Marinilde Sousa Lima	Professor(a)
	Marlene Pinheiro dos Santos	Professor(a)
	Marleuza Dias Costa Oliveira	Professor(a)
	Marta Gomes de Souza	Professor(a)
	Marta Venturini Molini	Professor(a)
	Mary Ane Alcântara de Montreuil	Professor(a)
	Maxcleia Conceição de Souza	Professor(a)
	Meire Pereira de Figueiredo	Professor(a)
	Micheline Brito Rocha	Professor(a)
	Miramar Marrocos de Oliveira	Professor(a)
	Mirtes Aparecida Nascimento Sanches	Professor(a)
	Neilza Monteiro	Professor(a)
	Nicolly Vieira Santos	Professor(a)
	Nilzete Pereira Mendes Alencar	Professor(a)
	Noeme Reis Cangussu Lopes	Professor(a)
	Ocilda Martins Souza	Professor(a)
	Olemar de Oliveira Santos	Professor(a)
	Priscilla Souza de Almeida Santos	Professor(a)
	Raphael Castão Pereira	Professor(a)
	Reginaldo Cunha Rocha	Professor(a)
	Renildo Alves Pereira	Professor(a)
	Rita de Cácia Vital Ferreira	Professor(a)
	Rita de Cássia Cunha Rodrigues	Professor(a)
	Robson Luíz Veiga	Professor(a)
	Romária Pereira Coimbra	Professor(a)
	Roniério Barros de Souza	Professor(a)
	Ronny Ramalho de Souza	Professor(a)
	Rosa Maria do Socorro Braga Morais	Professor(a)
	Roseane Alcântara de Montreuil	Professor(a)
	Rosileide Rosa de Oliveira	Professor(a)
	Rosilene Rosa de Oliveira	Professor(a)
	Rosimeire Machado Andrade	Professor(a)
	Rosimeire Moraes dos Santos	Professor(a)
	Rosinaldo Barbosa Coelho	Professor(a)
	Rozenilda Oliveira Rocha	Professor(a)
	Rubene Maria Rodrigues Oliveira	Professor(a)
	Sandra Regina Burger Fernandes Silva	Professor(a)
	Santa Oliveira de Souza	Professor(a)
	Sebastião Marques de Souza	Professor(a)
	Semírisme Aparecida de Carvalho	Professor(a)
	Shirley Glaucy da Rocha Cunha	Professor(a)
	Silvana de Medeiros Santana Dias	Professor(a)
	Silvaní de Medeiros Santana	Professor(a)
	Silvia do Socorro da Luz e Sousa	Professor(a)
	Simone Santos Ferraz	Professor(a)
	Sirlei Cabral de Oliveira	Professor(a)
	Sirly Marques do Nascimento Almeida	Professor(a)
	Soélio Barros	Professor(a)
	Sueli Silva Santana	Professor(a)
	Suzilane Silva dos Santos	Professor(a)
	Tatiane Costa Rodrigues	Professor(a)
	Vagna Aparecida Alves Nogueira	Professor(a)
	Vagna Nunes França Silva	Professor(a)
	Valdezina Costa Santos	Professor(a)
	Valdirene Silva de Jesus	Professor(a)
	Valéria Maria Neves Almeida	Professor(a)
	Vana Claudia Gonçalves Viana	Professor(a)
	Vancileia de Jesus da Silva	Professor(a)
	Vanuzia Santos Amaral	Professor(a)
	Vera Ribeiro de Santana	Professor(a)
	Viviane Leopoldina Dutra	Professor(a)
	Weyrislene Rodrigues Souza	Professor(a)
	Wilha Márcia Oliveira Santos	Professor(a)
	Zimária Maria de Jesus Rodrigues	Professor(a)

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0EC6A667

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 074/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE MENCIONAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 451/2023/SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam exonerados(as), do cargo de Diretor(a) Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, os servidores constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

ANEXO I

DECRETO Nº 074/2023
EXONERAÇÃO DIRETORES ESCOLARES

ITEM	NOME	UNIDADE DE ENSINO	ATO ADMINISTRATIVO
01	Aurieni Ferreira da Silva Monteiro	E.M.E.I Arco Íris	Decreto nº 0306/2021
02	Adriana Alves de Almeida	E.M.E.I Pequeno Príncipe	Decreto nº 0308/2021
03	Marilda Francisca Ferreira	E.M.E.I Pequeno Polegar	Decreto nº 0309/2021
04	Cleber costa	E.M.E.F. Padre José de Anchieta	Decreto nº 0311/2021
05	Geraldo Aparecido Pereira Gonçalves	E.M.E.F. Lucíolo Oliveira Rabelo	Decreto nº 0312/2021
06	Graciela Oliveira Ramos Pereira	E.M.E.F. Maria Lei Miranda Colares	Decreto nº 0313/2021
07	Iracy de Souza Pereira	E.M.E.F. Elidia Maria dos Santos	Decreto nº 0314/2021
08	Maria Aparecida Ribeiro de Sousa	E.M.E.F. Professor Francisco Nunes	Decreto nº 0315/2021
09	Semirisme Aparecida de Carvalho	E.M.E.F. São Francisco	Decreto nº 0317/2021
10	Vana Claudia Gonçalves Viana	E.M.E.F. Adolfo Soares de Moraes	Decreto nº 0318/2021
11	Zimária Maria de Jesus Rodrigues	E.M.E.F. João Miranda	Decreto nº 0319/2021
12	Wilha Márcia Oliveira Santos	E.M.E.F. Dom Pedro I	Decreto nº 011/2022
13	Romária Pereira Coimbra	E.M.E.F. Joselina Moreira de Oliveira	Decreto nº 012/2022
14	Janaina Almeida Ferraz de Araújo	E.M.E.I. Sorriso de Criança	Decreto nº 013/2022

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E89C6758

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023 - PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ , 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMA, EQUIPAMENTOS E APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATÉRIAS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 - SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 018-A/2023 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1º EMPRESA
J M POZZER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.041.496/0001-44, estabelecida à AV RAIMUNDO PEDRO DA SILVA, 809, JARDIM AMERICA, Paragominas - PA, representada neste ato pela Sra. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, inscrita no CPF sob o nº 864.957.559-53.

2º EMPRESA
S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.000.100/0001-95, estabelecida à R EQUADOR, 70, LOJA - B, PROMISSÃO, Paragominas - PA, representada neste ato pelo Sr. **SERGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO**, inscrito no CPF sob nº 610.306.602-63.

3º EMPRESA
GELO TEC REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.400.991/0001-32, estabelecida à RUA MNAS GERAIS - 321, RESENDE I, Ulianópolis – PA, representada neste ato pelo Sr. **MAGNO JHONATAS SANTANA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 772.818.372-91.

4º EMPRESA
L VAGMACKER DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.230/0001-23, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS, 560, CENTRO, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. LUCIANO VAGMACKER DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 632.667.332-15.

5º EMPRESA
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPPJ sob o nº 38.203.366/0001-30, estabelecida à AV FERRADURA 10, QUADRA 11A, CIDADE NOVA, Davinópolis - MA, representada neste ato pelo Sr. ERNANE GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 262.776.111-00.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMA, EQUIPAMENTOS E APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATÉRIAS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**.

1º EMPRESA **J M POZZER LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 12.000 BTUS - Marca.: TCL FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	UNIDADE	26.00	2.429,000	63.154,00
00047	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 9.000 BTUS - Marca.: TCL FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	UNIDADE	12.00	2.310,000	27.720,00
00048	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 22.000 BTUS - Marca.: TCL FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	UNIDADE	3.00	4.398,000	13.194,00
00049	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 30.000 BTUS - Marca.: TCL FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	UNIDADE	2.00	5.898,000	11.796,00
				VALOR TOTAL R$	**115.864,00**

2º EMPRESA **S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00087	CAPACITOR DE PARTIDA DE 50 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	50.00	60,000	3.000,00
00088	COMPRESSOR ROTATIVO DE 24.000 BTUS - Marca.: RECHI	UNIDADE	37.00	1.500,000	55.500,00
00095	HELICE DE VENTILADOR EXTERNO 12.000 BTUS - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	16.00	250,000	4.000,00
00103	POLCA DE 3/4 - Marca.: EOS	UNIDADE	150.00	20,000	3.000,00
00105	POLCA DE 5/8 - Marca.: EOS	UNIDADE	150.00	20,000	3.000,00
00111	SUPORTE EXTERNO 24.00O BTUS - Marca.: TECFORCE	PAR	34.00	55,000	1.870,00
00113	TUBO DE COBRE DE 1/2 - Marca.: ELUMA	UNIDADE	204.00	25,000	5.100,00
00162	RELÊ CONDENSADOR 25 A 250 WOLTS - Marca.: TIANBO	UNIDADE	28.00	100,000	2.800,00
00192	BUCHA 8MM - Marca.: SFIXA	UNIDADE	100.00	10,000	1.000,00
				VALOR TOTAL R$	**79.270,00**

3º EMPRESA **GELO TEC REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	REPOSIÇÃO DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	149.00	300,000	44.700,00
00004	REPOSIÇAO DE GAS NA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS . - Marca.: gelo tec	UNIDADE	175.00	209,000	36.575,00
00005	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	82.00	120,000	9.840,00
00006	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	82.00	120,000	9.840,00
00007	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	85.00	320,000	27.200,00
00008	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	83.00	330,000	27.390,00
00009	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - Marca. : gelo tec	UNIDADE	70.00	325,000	22.750,00

00010	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	76.00	350,000	26.600,00
00011	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	196.00	150,000	29.400,00
00012	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	210.00	180,000	37.800,00
00013	REPOSIÇAO DE GAS NA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS . - Marca.: gelo tec	UNIDADE	109.00	420,000	45.780,00
00014	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	89.00	129,000	11.481,00
00015	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	99.00	149,000	14.751,00
00016	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	65.00	171,000	11.115,00
00017	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	65.00	199,900	12.993,50
00018	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	65.00	359,000	23.335,00
00019	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	105.00	400,000	42.000,00
00020	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	140.00	239,000	33.460,00
00021	MANUTENÇAO DE CENTRAL DE AR 12.000 BTUS . - Marca. : gelo tec	UNIDADE	51.00	172,000	8.772,00
00022	MANUTENÇAO DE CENTRAL DE AR 24,000 BTUS . - Marca. : gelo tec	UNIDADE	62.00	222,000	13.764,00
00023	MANUTENÇAO DE CENTRAL DE AR 9,000 BUTS . - Marca.: gelo tec	UNIDADE	51.00	180,000	9.180,00
00024	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 12000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	92.00	600,000	55.200,00
00025	REPOSIÇAO DE GAS NA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS . - Marca.: gelo tec	UNIDADE	149.00	399,000	59.451,00
00026	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	91.00	900,000	81.900,00
00027	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	81.00	150,000	12.150,00
00028	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	162.00	219,000	35.478,00
00029	REPOSIÇÃO DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	12.00	499,000	5.988,00
00030	REPOSIÇÃO DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	15.00	480,000	7.200,00
00031	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTU S - Marca.: gelo tec	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00032	TROCA DE COMPRESSOR DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	20.00	1.300,000	26.000,00
00033	MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	15.00	220,000	3.300,00
00034	MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	15.00	250,000	3.750,00
00035	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	8.00	179,000	1.432,00
00036	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	8.00	179,000	1.432,00
00037	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00038	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	10.00	279,000	2.790,00
00039	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO (DE JANELA) - Marca.: gelo tec	UNIDADE	8.00	150,000	1.200,00
00040	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	65.00	329,000	21.385,00
00041	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	65.00	179,000	11.635,00
00042	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	10.00	264,000	2.640,00
00043	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	10.00	374,000	3.740,00
00044	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	10.00	199,000	1.990,00
00045	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	10.00	199,000	1.990,00
00130	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR GELADEIRA FAB. NACIONAL1/6 220V - Marca.: gelotec	UNIDADE	10.00	600,000	6.000,00
00137	TROCA DE FILTRO SECADOR PARA GELADEIRA C/ MOLECULA R C/ PONTEIRA - Marca.: gelotec	UNIDADE	30.00	70,000	2.100,00
00143	TROCA DE RELE UNIVERSAL PARA GELADEIRA - Marca.: gelotec	UNIDADE	70.00	150,000	10.500,00
00145	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EXTERNO 12.000 BTUS - Marca.: gelotec	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00184	TROCA DE VENTILADOR DO MOTOR - CENTRAL DE 12.000 BTUS - Marca.: gelotec	UNIDADE	8.00	150,000	1.200,00
				VALOR TOTAL R$	**874.477,50**

4º EMPRESA **L VAGMACKER DE SOUZA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00046	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 18.000 BTUS - Marca.: PHILCO FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	UNIDADE	22.00	3.800,000	83.600,00
00233	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 36.000 BTUS - Marca.: PHILCO FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	UNIDADE	10.00	6.770,000	67.700,00
				VALOR TOTAL R$	**151.300,00**

5º EMPRESA **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 24.000 BTUS - Marca.: AGRATO FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	UNIDADE	25.00	4.399,000	109.975,00
00050	COMPRESSOR ROTATIVO DE 7.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	5.00	1.098,000	5.490,00
00051	COMPRESSOR ROTATIVO DE 9.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	39.00	1.219,000	47.541,00
00052	COMPRESSOR ROTATIVO DE 12.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	51.00	605,000	30.855,00
00053	MOTOR ALETAS DE CENTRAL 7.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	5.00	604,000	3.020,00
00054	MOTOR ALETAS DE CENTRAL 9.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	5.00	609,000	3.045,00
00055	MOTOR ALETAS DE CENTRAL 12.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	5.00	92,000	460,00
00057	MOTOR VENTILADOR EXTERNO 9.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	5.00	375,000	1.875,00
00058	MOTOR VENTILADOR EXTERNO 7.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	5.00	155,000	775,00
00059	RELE DE PARTIDA DE CENTRAL DE 7.000 BTUS - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	119,900	599,50
00060	RELE DE PARTIDA DE CENTRAL DE 9.000 BTUS - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	119,900	599,50
00061	RELE DE PARTIDA DE CENTRAL DE 12.000 BTUS - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	119,900	599,50
00062	TURBINA DE EVAPORADORA CENTRAL DE 7.000 BTUS - Marca.: BRASTEMP	UNIDADE	5.00	86,000	430,00
00063	TURBINA DE EVAPORADORA CENTRAL DE 9.000 BTUS - Marca.: BRASTEMP	UNIDADE	5.00	92,000	460,00
00064	TURBINA DE EVAPORADORA CENTRAL DE 12.000 BTUS - Marca.: BRASTEMP	UNIDADE	5.00	82,000	410,00
00065	CAPACITOR 2,5 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	46,900	234,50
00066	CAPACITOR 4MF +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	14,900	74,50
00067	CAPACITOR 15 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	19,900	99,50
00068	CAPACITOR 20 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	29,900	149,50
00069	CAPACITOR 25 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	34,900	174,50
00070	CAPACITOR 30 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	40,900	204,50
00071	CAPACITOR 35 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	49,900	249,50
00072	CAPACITOR 40 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	49,900	249,50
00073	CAPACITOR 45 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	60,900	304,50
00074	CAPACITOR 50 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	65,900	329,50
00075	CAPACITOR 55 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	67,900	339,50
00076	CAPACITOR 60 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	69,900	349,50
00077	PLACA P/ CONTROLE DE CENTRAL DE 12.000 BTUS - Marca.: ELETROLUX	UNIDADE	5.00	179,000	895,00
00078	PLACA P/ CONTROLE DE CENTRAL DE 9.000 BTUS - Marca.: ELETROLUX	UNIDADE	5.00	179,900	899,50

00079	PLACA P/ CONTROLE DE CENTRAL DE 7.000 BTUS - Marca.: ELETROLUX	UNIDADE	5.00	179,900	899,50
00080	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS - Marca.: TREVO	UNIDADE	89.00	1.249,900	111.241,10
00081	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - Marca.: TREVO	UNIDADE	73.00	1.649,900	120.442,70
00082	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - Marca.: TREVO	UNIDADE	94.00	349,900	32.890,60
00083	BOMBA DE VÁCUO DE 07 CFM - Marca.: EOLO	UNIDADE	8.00	1.199,900	9.599,20
00084	CAPACITOR DE PARTIDA DE 15 UF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	40.00	49,900	1.996,00
00085	CAPACITOR DE PARTIDA DE 25 UF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	74.00	49,900	3.692,60
00086	CAPACITOR DE PARTIDA DE 45 UF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	74.00	49,900	3.692,60
00089	COMPRESSOR ROTATIVO DE 30.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	10.00	1.189,900	11.899,00
00090	FITA PVC 100MM X 50MTS - Marca.: IMPERIAL	UNIDADE	470.00	9,990	4.695,30
00091	FILTRO SECADOR PARA GELADEIRA C/ MOLECULAR C/PONTEIRA - Marca.: ATX	UNIDADE	30.00	14,990	449,70
00092	GARRAFA DE GÁS 22 - Marca.: EOS	GARRAFA	28.00	824,900	23.097,20
00093	GARRAFA DE GÁS 134 - Marca.: EOS	GARRAFA	14.00	789,900	11.058,60
00094	GARRAFA DE GÁS 410 - Marca.: EOS	GARRAFA	14.00	874,900	12.248,60
00096	MOTOR VENTILADOR FORÇADOR BIVOLT - Marca.: ELGIN	UNIDADE	10.00	299,900	2.999,00
00097	MOTOR COMPRESSOR GELADEIRA FAB. NACIONAL 1/6 220V- Marca.: ELGIN	UNIDADE	10.00	649,900	6.499,00
00098	MOTOR COMPRESSOR GELADEIRA FAB. NACIONAL 1/4 220V- Marca.: ELGIN	UNIDADE	20.00	849,900	16.998,00
00099	PROTETOR TERMICO - Marca.: SUPLYPACK	UNIDADE	94.00	49,900	4.690,60
00100	PLACAS UNIVERSAIS PARA CENTRAL DE AR - Marca.: ELGIN	UNIDADE	25.00	199,900	4.997,50
00101	POLCA DE 1/2 - Marca.: ELX	UNIDADE	150.00	19,000	2.850,00
00102	POLCA DE 1/4 - Marca.: ELX	UNIDADE	100.00	20,000	2.000,00
00104	POLCA DE 3/8 - Marca.: ELX	UNIDADE	150.00	19,990	2.998,50
00106	RELÊ UNIVERSAL PARA GELADEIRA - Marca.: CRSS	UNIDADE	80.00	29,990	2.399,20
00107	SENSOR DE DEGELO 5K - Marca.: SPRINGEE	UNIDADE	120.00	49,990	5.998,80
00108	SENSOR DE DEGELO 10K - Marca.: SPRINGEE	UNIDADE	110.00	49,990	5.498,90
00109	SENSOR DE DEGELO 7 K - Marca.: SPRINGEE	UNIDADE	80.00	49,990	3.999,20
00110	SUPORTE EXTERNO 12.000 BTUS - Marca.: SUL PORTES	PAR	59.00	49,990	2.949,41
00112	TUBO ESPONJOSO 3/4 - Marca.: ITAFOAN	UNIDADE	172.00	23,990	4.126,28
00115	TUBO DE COBRE DE 3/4 - Marca.: ELUMA	UNIDADE	130.00	54,990	7.148,70
00116	TUBO DE COBRE DE 3/8 - Marca.: ELUMA	UNIDADE	144.00	34,990	5.038,56
00117	TUBO DE COBRE DE 5/8 - Marca.: ELUMA	UNIDADE	144.00	54,990	7.918,56
00119	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT DE 1/4 - Marca.: ATX	UNIDADE	60.00	49,990	2.999,40
00120	CAPACIMETRO DIGITAL - Marca.: KKMOON	UNIDADE	5.00	259,990	1.299,95
00121	PLACA DE RECEPÇÃO 12.000 BTUS - Marca.: ELGIN	UNIDADE	10.00	179,990	1.799,90
00123	COMPRESSOR ROTATIVO DE 18.000BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	43.00	1.399,000	60.157,00
00124	SUPORTE EXTERNO 18.000 BTUS - Marca.: TECKFORCE	PAR	14.00	54,990	769,86
00125	HELICE DE VENTILADOR EXTERNO 18.000 BTUS - Marca.: ELGIN	UNIDADE	10.00	99,990	999,90
00126	MANUTENÇAO DE CENTRAL DE AR 18.000 BTUS. - Marca.: TREVO	UNIDADE	26.00	249,000	6.474,00
00127	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - Marca.: TREVO	UNIDADE	27.00	279,990	7.559,73
00128	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - Marca.: TREVO	UNIDADE	41.00	399,000	16.359,00
00129	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR GELADEIRA FAB. NACIONAL1/4 - 220V - Marca.: TREVO	UNIDADE	10.00	649,900	6.499,00
00131	TROCA DE MOTOR VENTILADOR FORÇADOR BIVOLT - Marca.: TREVO	UNIDADE	10.00	79,900	799,00
00132	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE GELADEIRA UNIVERSAL - Marca.: TREVO	UNIDADE	14.00	149,900	2.098,60
00133	TROCA DE PLACAS UNIVERSAIS PARA CENTRAL DE AR - Marca.: TREVO	UNIDADE	10.00	339,000	3.390,00
00134	TROCA DE BOMBA DE VÁCUO DE 07 CFM - Marca.: TREVO	UNIDADE	8.00	1.299,000	10.392,00
00135	TROCA DE POLCAS DE TAMANHOS DIVERSOS - Marca.: TREVO	UNIDADE	140.00	99,500	13.930,00
00136	TROCA DE CAPACITORES TAMANHOS DIVERSOS - Marca.: TREVO	UNIDADE	120.00	149,900	17.988,00
00138	TROCA DE GARRAFA DE GÁS R=22 - Marca.: TREVO	UNIDADE	14.00	999,900	13.998,60
00139	TROCA DE GARRAFA DE GÁS R=134 - Marca.: TREVO	UNIDADE	14.00	999,900	13.998,60
00140	TROCA DE GARRAFA DE GÁS R=410 - Marca.: TREVO	UNIDADE	14.00	999,900	13.998,60
00141	TROCA DE TUBO ESPONJOSO 3/4 - Marca.: TREVO	UNIDADE	50.00	44,900	2.245,00
00142	TROCA DE TUBO DE COBRE TAMANHO DIVERSOS - Marca.: ITAFOAN	UNIDADE	170.00	199,900	33.983,00
00144	TROCA DE SENSOR DE D'GELO - Marca.: TREVO	UNIDADE	110.00	119,900	13.189,00
00146	TROCA DE PLACA DE RECEPÇÃO 12.000 BTUS - Marca.: TREVO	UNIDADE	10.00	249,900	2.499,00
00147	TROCA DE HELICE DE VENTILADOR EXTERNO 12.000 BTUS- Marca.: TREVO	UNIDADE	10.00	184,900	1.849,00
00148	TROCA DE HEILCE DE VENTILADOR EXTERNO 18.000 BTUS- Marca.: TREVO	UNIDADE	10.00	214,000	2.140,00
00149	TROCA DE HELICE DE VENTILADOR EXTERNO 24.000 BTUS- Marca.: TREVO	UNIDADE	10.00	219,500	2.195,00
00150	TROCA DE VALVULAS DE SERVIÇO 1/4 - Marca.: TREVO	UNIDADE	30.00	149,000	4.470,00
00151	CABO PP DE 3X2,5MM - ROLO C/ 100MT - Marca.: SILL	UNIDADE	14.00	1.290,000	18.060,00
00152	CABO PP DE 2X2,5MM - ROLO C/ 100MT - Marca.: SILL	UNIDADE	14.00	949,000	13.286,00
00153	CABO PP DE 2X4MM - ROLO C/ 100MT - Marca.: SILL	UNIDADE	14.00	1.349,000	18.886,00
00154	CAPACITOR DE PARTIDA DE 30 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	48.00	42,900	2.059,20
00155	CAPACITOR DE PARTIDA DE 40 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	34.00	44,900	1.526,60
00156	CAPACITOR DE PARTIDA DE 55 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	34.00	64,900	2.206,60
00157	CAPACITOR DE PARTIDA DE 60 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	34.00	67,900	2.308,60
00158	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 - Marca.: STECK	UNIDADE	34.00	39,900	1.356,60
00159	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 - Marca.: STECK	UNIDADE	34.00	41,900	1.424,60
00160	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 - Marca.: STECK	UNIDADE	34.00	47,900	1.628,60
00161	KIT FLAGENGEADOR 1/4.1" - Marca.: SPRINGEE	UNIDADE	28.00	299,000	8.372,00
00163	SENSOR DE TEMPERATURA CENTRAL DE AR 9.000 A 24.000 BTUS - Marca.: SPRINGEE	UNIDADE	28.00	99,000	2.772,00
00164	TUBO ESPONJOSO 1/2 - Marca.: ITAFOAN	UNIDADE	102.00	20,900	2.131,80
00165	TUBO ESPONJOSO 5/8 - Marca.: ITAFOAN	UNIDADE	92.00	24,500	2.254,00
00166	VARETA DE SOLDA FOSCOPO - Marca.: BRASIL SOLDAS	UNIDADE	28.00	29,900	837,20
00167	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 16 - Marca.: STECK	UNIDADE	34.00	34,500	1.173,00
00168	SUPORTE COM 2 UNIDADES 50MM - Marca.: TECKFORCE	PAR	14.00	49,900	698,60
00169	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA CENTRAL DE AR - Marca.: MXT	UNIDADE	90.00	79,900	7.191,00
00170	TUBO ESPONJOSO 1/4 - Marca.: ITAFOAN	UNIDADE	60.00	17,500	1.050,00
00171	VENTILADOR DA EVAPORADORA DE 12.000 BTU - Marca.: ELGIN	UNIDADE	10.00	524,000	5.240,00
00172	VENTILADOR DA EVAPORADORA DE 18.000 BTU - Marca.:	UNIDADE	10.00	524,000	5.240,00
00173	VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 12.000 BTU - Marca.: ELGIN	UNIDADE	10.00	519,000	5.190,00
00174	VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 18.000 BTU - Marca.: ELGIN	UNIDADE	10.00	569,000	5.690,00
00175	CAPACITOR PERMANENTE 25 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	12.00	29,900	358,80
00176	FITA PVC 100MM BRANCA 10M - Marca.: IMPERIAL	UNIDADE	10.00	9,900	99,00
00177	PLACA ELETRONICA UNIVERSAL PARA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - Marca.: ELGIN	UNIDADE	8.00	229,000	1.832,00
00178	PLACA ELETRONICA UNIVERSAL PARA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - Marca.: ELGIN	UNIDADE	8.00	229,000	1.832,00

00179	CAPACITOR PERMANENTE 35 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	12.00	44,900	538,80
00180	FITA ALUMINIZADA - 5CM X 50M - Marca.: IMPERIAL	UNIDADE	10.00	24,900	249,00
00181	TUBO CAPILAR EM COBRE 0,070" X 2MM - Marca.: ELUMA	METRO	50.00	24,900	1.245,00
00182	TROCA DE SENSOR, EVAPORADOR OU CONDENSADOR - CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - Marca.: TREVO	UNIDADE	10.00	149,000	1.490,00
00183	TROCA DE SENSOR, EVAPORADOR OU CONDENSADOR - CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - Marca.: TREVO	UNIDADE	10.00	149,000	1.490,00
00185	TROCA DE VENTILADOR DO MOTOR - CENTRAL DE 18.000 BTUS - Marca.: TREVO	UNIDADE	8.00	549,000	4.392,00
00186	HELICE DE VENTILADOR EXTERNO 8.000 BTUS - Marca.: ELGIN	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
00187	SUPORTE EXTERNO 8.000 BTUS - Marca.: TECKFORCE	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
00188	COMPRESSOR ROTATIVO DE 8.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	3.00	1.199,000	3.597,00
00190	ALCOOL METILICO 1.000ML - Marca.: REATEC	UNIDADE	50.00	34,900	1.745,00
00191	BOMBA DE VÁCUO 12.CFM - Marca.: SURYA	UNIDADE	12.00	2.199,000	26.388,00
00193	CAPILAR	UNIDADE	100.00	34,900	3.490,00
00194	CABO DE COBRE 4MM - Marca.: SILL	METRO	50.00	5,900	295,00
00195	CABO DE COBRE 6MM - Marca.: SILL	METRO	50.00	8,400	420,00
00196	CABO DE COBRE 10MM - Marca.: SILL	METRO	50.00	13,900	695,00
00197	CABO PP 2X1,50MM - ROLO C/ 100MT - Marca.: SILL	UNIDADE	2.00	629,000	1.258,00
00198	CORTADOR DE TUBO - Marca.: VONDER	UNIDADE	2.00	49,900	99,80
00199	CAPACITOR DE PARTIDA DE 3 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	15.00	10,900	163,50
00200	CAPACITOR DE PARTIDA DE 5 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	10.00	14,900	149,00
00201	CAPACITOR DE PARTIDA DE 7 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	5.00	19,900	99,50
00202	CAPACITOR DE PARTIDA DE 12 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	5.00	21,900	109,50
00203	CAPACITOR DE PARTIDA DE 16 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	5.00	26,900	134,50
00204	CAPACITOR DE PARTIDA DE 20 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	20.00	34,900	698,00
00205	CAPACITOR DE PARTIDA DE 35 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	20.00	44,900	898,00
00206	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 - Marca.: STECK	UNIDADE	20.00	49,900	998,00
00207	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 50 - Marca.: STECK	UNIDADE	20.00	54,900	1.098,00
00208	CHAVE CONTACTORA DE 16amp - Marca.: STECK	UNIDADE	10.00	59,900	599,00
00209	CHAVE CONTACTORA DE 32amp - Marca.: STECK	UNIDADE	10.00	64,900	649,00
00210	COMPRESSOR ROTATIVO DE 36.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	10.00	1.900,000	19.000,00
00211	COMPRESSOR ROTATIVO DE 60.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	10.00	2.490,000	24.900,00
00212	DRENOS - Marca.: MADEITEX	UNIDADE	50.00	59,900	2.995,00
00214	FITA ISOLANTE 20MT - Marca.: IMPERIAL	ROLO	50.00	17,900	895,00
00219	RELÉ 110V - Marca.: EOS	UNIDADE	50.00	24,900	1.245,00
00220	RELÉ 220V - Marca.: EOS	UNIDADE	50.00	24,900	1.245,00
00221	SENSOR DE TEMPERATURA 10K - Marca.: SPRINGEE	UNIDADE	40.00	64,900	2.596,00
00222	SENSOR DE TEMPERATURA 15K - Marca.: SPRINGEE	UNIDADE	40.00	64,900	2.596,00
00223	SENSOR DE DEGELO 15K - Marca.: SPRINGEE	UNIDADE	30.00	64,900	1.947,00
00224	SOLDA FOSCOPER 5KG - Marca.: BR SOLDA	UNIDADE	5.00	59,000	295,00
00225	SERRA COPO - Marca.: CORTAG	UNIDADE	3.00	149,900	449,70
00226	TERMOSTATO PARA FREZERES E REFRIGERADORES - Marca.: EOS	UNIDADE	30.00	119,900	3.597,00
00227	TUBO ESPONJOSO 3/8 - Marca.: ITAFOAN	UNIDADE	50.00	21,900	1.095,00
00228	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT DE 3/8 - Marca.: ATX	UNIDADE	30.00	83,900	2.517,00
00229	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT DE 3/4 - Marca.: ATX	UNIDADE	40.00	124,900	4.996,00
00230	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT DE 5/8 - Marca.: ATX	UNIDADE	20.00	129,900	2.598,00
00231	VENTILADOR PARA CONDENSADORA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	30.00	524,000	15.720,00
00232	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT DE 1/2 - Marca.: ATX	UNIDADE	30.00	144,000	4.320,00
				VALOR TOTAL R$	**1.167.461,55**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2023 - SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;

4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;

4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.
4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
6.1. Os serviços serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
6.2. Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATANTE, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na sede da contratante.
6.3. Os serviços serão efetivados obedecendo às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item 4 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
6.4. O prazo de execução dos serviços, (manutenção das centrais de ar), não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação da contratante.
6.5. A Ordem de serviço/compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas aos serviços/compras adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
6.6. Somente serão aceitos os materiais/serviços completos, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.
6.7. Todo e qualquer ônus decorrente da efetivação do serviço do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
6.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais/serviços deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de execução;
6.9. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
6.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos serviços, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos;

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 - SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 06 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal
Contratante

J M Pozzer LTDA
CNPJ: 17.041.496/0001-44
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
Promitente Fornecedora

S R Locação e Serviços LTDA
CNPJ: 15.000.100/0001-95
SERGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO
Promitente Fornecedora

Gelo Tec Refrigeração e Eletrica LTDA
CNPJ: 22.400.991/0001-32
MAGNO JHONATAS SANTANA DA SILVA
Promitente Fornecedora

L Vagmacker de Souza LTDA
CNPJ: 05.689.230/0001-23
LUCIANO VAGMACKER DE SOUZA
Promitente Fornecedora

E Gonçalves Comercio e Serviços
CNPJ: 38.203.366/0001-30
ERNANE GONÇALVES
Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:D08C5564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023 - SRP/PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ , 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE FUNDO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 - SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 024-A/2023 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1º EMPRESA

W. MOTTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.844.679/0001-29, estabelecida à R ESTREITA, S/N, ZONA RURAL, Dom Eliseu - PA, representada neste ato pelo Sr. **WILLIAN MOTTA**, inscrito no CPF sob nº 982.508.682-34.

2º EMPRESA
GOMES E PRIORE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.882.134/0001-03, estabelecida à AV. JK DE OLIVEIRA, 662 -, CENTRO, Dom Eliseu - PA, representada neste ato pela Sra. **LAURA GOMES PRIORE**, inscrita no CPF sob o nº 132.655.202-34.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE FUNDO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**.

1º EMPRESA **W. MOTTA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	LIXA P/ FERRO Nº 120 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	299.00	3,340	998,66
00020	LIXA P/ FERRO Nº 100 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	855.00	3,690	3.154,95
00021	LIXA P/ FERRO Nº 36 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	1,229.00	4,490	5.518,21
00022	LIXA P/ FERRO Nº 50 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	1,329.00	3,600	4.784,40
00023	LIXA P/ MADEIRA Nº 120 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	479.00	1,240	593,96
00024	LIXA P/ MADEIRA Nº 180 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	479.00	1,240	593,96
00025	LIXA P/ MADEIRA Nº 220 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	579.00	1,240	717,96
00026	LIXA P/ MADEIRA Nº 80 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	654.00	1,240	810,96
00027	LIXA P/ MADEIRA Nº 100 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	535.00	1,240	663,40
00045	CABO FLEXIVEL 1,5MM - Marca.: Lamesa	METRO	3,510.00	1,650	5.791,50
00046	CABO FLEXIVEL 2,5MM - Marca.: Lamesa	METRO	14,000.00	2,530	35.420,00
00047	CABO FLEXIVEL 10MM - Marca.: Lamesa	METRO	3,090.00	10,570	32.661,30
00052	FIO TORCIDO 2X2,5 - Marca.: Lamesa	METRO	1,431.00	5,840	8.357,04
00053	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27 - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	90.00	4,990	449,10
00054	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40 - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	90.00	14,990	1.349,10
00056	CAIXA P/TOMADA PLASTICA 4X2 - Marca.: IMPLAST	UNIDADE	695.00	3,990	2.773,05
00058	DISJUNTOR BIPOLAR 30A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	205.00	43,740	8.966,70
00059	DISJUNTOR BIPOLAR 40A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	165.00	51,240	8.454,60
00060	DISJUNTOR BIPOLAR 60A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	55.00	51,240	2.818,20
00061	DISJUNTOR BIPOLAR 63A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	142.00	51,190	7.268,98
00062	FITA ISOLANTE 19X20M - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	405.00	9,990	4.045,95
00063	INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA - Marca.: VELTRA	UNIDADE	456.00	14,990	6.835,44
00064	INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA - Marca.: VELTRA	UNIDADE	336.00	19,990	6.716,64
00065	PLAFON E27 - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	340.00	6,240	2.121,60
00066	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V - Marca.: LLUM	UNIDADE	401.00	16,240	6.512,24
00067	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV - Marca.: LLUM	UNIDADE	423.00	12,490	5.283,27
00214	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2X1,5 MM - Marca.: Lamesa	METRO	300.00	4,280	1.284,00
00219	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM - Marca.: Lamesa	METRO	200.00	2,530	506,00
00220	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM - Marca.: Lamesa	METRO	50.00	1,650	82,50
00238	FIO TORCIDO 2X2,5MM - Marca.: Lamesa	ROLO	1.00	499,000	499,00
00239	FIO TORCIDO 2X4,0 MM - Marca.: Lamesa	ROLO	1.00	1.114,000	1.114,00
00241	FITA ISOLANTE 20MT ALTA FUSÃO - Marca.: 3M	UNIDADE	5.00	72,800	364,00
00246	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR - Marca.: veltra	UNIDADE	20.00	13,700	274,00
00247	LAMPADA ECONOMICA DE 20W/220V - Marca.: LLUM	UNIDADE	20.00	23,500	470,00
00248	LIXA P/ MASSA Nº 120 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	30.00	1,200	36,00
00249	LIXA P/ MASSA Nº 150 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	30.00	1,200	36,00
00250	LIXA P/ MASSA Nº 80 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	30.00	1,200	36,00
00271	TOMADA PARA TELEFONE - Marca.: veltra	UNIDADE	204.00	10,840	2.211,36
00303	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 1,5MM- Marca.: Lamesa	METRO	300.00	1,650	495,00
00304	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2,5MM- Marca.: Lamesa	METRO	300.00	2,530	759,00
00322	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,0MM - Marca.: Lamesa	METRO	500.00	2,570	1.285,00
00323	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,5MM - Marca.: Lamesa	METRO	500.00	3,590	1.795,00
00324	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X2,5MM - Marca.: Lamesa	METRO	500.00	5,840	2.920,00
00325	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	15.00	281,000	4.215,00
00326	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	158.00	74,000	11.692,00
00352	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A - Marca.: veltra	UNIDADE	370.00	17,490	6.471,30
00353	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A - Marca.: VELTRA	UNIDADE	488.00	11,240	5.485,12
00354	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A - Marca.: veltra	UNIDADE	256.00	11,240	2.877,44
00379	LIXA DÁGUA 150 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	1,199.00	2,490	2.985,51
00380	LIXA DÁGUA 80 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	1,274.00	2,490	3.172,26
00381	LIXA DAGUA 120 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	1,094.00	2,490	2.724,06
00384	FIO TORCIDO 2X1,5MM - Marca.: Lamesa	METRO	2,980.00	3,590	10.698,20
00385	FIO TORCIDO 2X4,0MM - Marca.: Lamesa	METRO	1,330.00	12,840	17.077,20
00391	DISJUNTOR BIPOLAR 25A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	215.00	34,990	7.522,85
00392	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	225.00	222,400	50.040,00
00393	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	132.00	12,490	1.648,68
00396	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	442.00	42,490	18.780,58
00398	INTERRUPTOR INTERNO 1TC - Marca.: veltra	UNIDADE	492.00	9,800	4.821,60
00399	INTERRUPTOR INTERNO 2TC - Marca.: veltra	UNIDADE	200.00	13,990	2.798,00
00402	REFLETOR DE LED 200 - Marca.: AMATOOLS	UNIDADE	150.00	346,000	51.900,00
00405	LAMPADA LED 15W - Marca.: LLUM	UNIDADE	1,290.00	16,000	20.640,00
00406	SOQUETE PARA LAMPADA (PRAFON) - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	780.00	6,240	4.867,20
00407	TOMADA CONJUGADA C/ 02 TECLA C/ 01 TOMADA - Marca. : veltra	UNIDADE	430.00	19,000	8.170,00
00408	TOMADA CONJUGADA COM 01 TECLA C/ 01 TOMADA - Marca.: veltra	UNIDADE	280.00	14,000	3.920,00
00409	TOMADA INTERNA UNIVERSAL - Marca.: veltra	UNIDADE	830.00	9,900	8.217,00
00492	CABO PARALELO 2X1,5MM - Marca.: lamesa	METRO	1,740.00	3,440	5.985,60
00493	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	118.00	69,900	8.248,20

00495	LAMPADA SUPER LED 17W BIV.ALTA - Marca.: LLUM	UNIDADE	305.00	23,000	7.015,00
00496	LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV - Marca.: LLUM	UNIDADE	393.00	10,700	4.205,10
00497	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV - Marca.: LLUM	UNIDADE	393.00	10,000	3.930,00
00522	CABO FLEXIVEL 4MM - Marca.: lamesa	METRO	600.00	4,190	2.514,00
00526	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	133.00	43,000	5.719,00
00527	DISJUNTOR BIPOLAR 32A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	43,000	430,00
00528	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS - BIVOLT-CABO 1,5 METROS: - Marca.: megatron	UNIDADE	12.00	41,000	492,00
00533	LIXA FERRO 80 - Marca.: AMATOOLS	UNIDADE	100.00	3,740	374,00
00544	SOQUETE 027-EM S/CHAVE - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	230.00	3,740	860,20
00545	SOQUETE E27 C/RABICHO - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	130.00	3,740	486,20
00553	CABO PP 2X2,50MM - Marca.: lamesa	METRO	875.00	7,100	6.212,50
00560	RELE FOTOELETRICO BIVOLT - Marca.: QUALITRE	UNIDADE	2,300.00	31,000	71.300,00
00583	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	68.00	12,490	849,32
00584	LIXA DAGUA 180 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	524.00	2,490	1.304,76
00590	LIXA P/ MADEIRA Nº 150 - Marca.: AMATOOLS	FOLHA	300.00	1,240	372,00
00591	FIO TORCIDO 2X1,0MM - Marca.: lamesa	METRO	600.00	2,710	1.626,00
00592	LAMPADA DE LED DE 100 - Marca.: LLUM	UNIDADE	100.00	277,000	27.700,00
00593	SOQUETE P/ LAMPADA E27 - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	80.00	4,990	399,20
00616	CABO PP 3X2,50MM - Marca.: lamesa	METRO	2,500.00	9,900	24.750,00
00617	CABO PP 3X10MM - Marca.: lamesa	METRO	1,500.00	41,000	61.500,00
00618	CABO PP 3X16MM - Marca.: lamesa	METRO	1,500.00	54,000	81.000,00
00619	CABO PP 3X4,0MM - Marca.: lamesa	METRO	1,500.00	15,000	22.500,00
00620	CABO PP 3X6MM - Marca.: lamesa	METRO	1,500.00	20,490	30.735,00
00621	BASE P/RELE FOTOELÉTRICO - Marca.: EXATRON	UNIDADE	30.00	8,740	262,20
00625	DISJUNTOR BIPOLAR 80A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	140,000	4.200,00
00626	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	84.00	58,000	4.872,00
00627	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	66.00	12,490	824,34
00632	REFLETOR DE LED 100 - Marca.: AMATOOLS	UNIDADE	50.00	132,000	6.600,00
00633	REFLETOR DE LED 50 - Marca.: AMATOOLS	UNIDADE	50.00	91,000	4.550,00
00634	RELE FOTOELETRICO 220 - Marca.: QUALITRE	UNIDADE	750.00	31,000	23.250,00
00635	LAMPADA DE LED DE 75 - Marca.: LLUM	UNIDADE	25.00	160,000	4.000,00
00636	LAMPADA DE LED DE 25 - Marca.: LLUM	UNIDADE	25.00	36,000	900,00
00678	LIXA DÁGUA 1200 - Marca.: TATU	FOLHA	125.00	12,490	1.561,25
00683	CABO PP 2X1.5MM - Marca.: lamesa	METRO	500.00	4,580	2.290,00
00684	CABO PP 3X1,5MM - Marca.: lamesa	METRO	500.00	5,750	2.875,00
00685	CABO PP 4X1,5MM - Marca.: lamesa	METRO	500.00	8,380	4.190,00
00686	CABO PP 4X2,50MM - Marca.: lamesa	METRO	500.00	12,990	6.495,00
00687	PINO ADAPTADOR P/ TOMADA DE 20A - Marca.: VELTRA	UNIDADE	30.00	7,490	224,70
00690	ESPELHO SEGO 4X2 - Marca.: VELTRA	UNIDADE	30.00	4,740	142,20
				VALOR TOTAL R$	**866.296,80**

2º EMPRESA **GOMES E PRIORE LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AREIA FINA. - Marca.: A. PAULIST	METRO CÚBICO	3,387.00	199,000	674.013,00
00002	AREIA GROSSA. - Marca.: A. PAULIST	METRO CÚBICO	4,019.00	199,000	799.781,00
00003	SEIXO GROSSO. - Marca.: A. PAULIST	METRO CÚBICO	1,104.00	249,000	274.896,00
00004	SEIXO MÉDIO. - Marca.: A. PAULIST	METRO CÚBICO	495.00	249,000	123.255,00
00005	TELHA TIPO PLAN - Marca.: MENGALI	MILHEIRO	161.00	1.569,000	252.609,00
00006	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M - 6MM - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	2,285.00	41,240	94.233,40
00007	CIMENTO 50 KG - Marca.: POTY	SACO	10,274.00	71,000	729.454,00
00008	ARGAMASSA 20KG - Marca.: QUARTZOL	PACOTE	3,141.00	24,000	75.384,00
00009	PISO 60X60 P/PISO PI 5 - Marca.: CEDASA	METRO QUADRA	800.00	45,000	36.000,00
00010	EMENDA P/ FORRO PVC. - Marca.: N. FORMA	METRO QUADRA	1,285.00	63,000	80.955,00
00011	FORRO PVC 200MM - Marca.: N. FORMA	METRO	6,710.00	34,000	228.140,00
00012	REAJUNTE 01KG - Marca.: QUARTZOL	PACOTE	1,616.00	17,000	27.472,00
00013	BANDEIJA P/PINTURA, Cap. 1,3L - Marca.: ATLAS	UNIDADE	135.00	14,000	1.890,00
00014	BISNAGA CORANTE, Embalagem c/50g - Marca.: XADREZ	UNIDADE	399.00	7,000	2.793,00
00015	BROCHA GRANDE, 20x76x190mm - Marca.: ATLAS	UNIDADE	243.00	12,000	2.916,00
00016	CAL, Pacote com 20kg - Marca.: FORTEX	PACOTE	950.00	30,000	28.500,00
00017	ESMALTE SINTETICO 3.6 LITROS - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	1,135.00	158,000	179.330,00
00018	FUNDO PREPARADOR 18L - Marca.: LEINERTEX	LATA	325.00	229,000	74.425,00
00028	MASSA ACLILICA 20kg - Marca.: LEINERTEX	LATA	1,012.00	136,000	137.632,00
00029	ROLO DE ESPUMA 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	522.00	18,500	9.657,00
00030	ROLO DE ESPUMA 5CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	80.00	4,900	392,00
00031	ROLO DE LA 15CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	430.00	26,000	11.180,00
00032	ROLO DE LA 23 CM EXTRA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	434.00	66,000	28.644,00
00033	SELADOR ACRILICO 16 LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	720.00	173,000	124.560,00
00034	SELADOR P/MADEIRA 3,6 LT - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	218.00	134,000	29.212,00
00035	SOLVENTE 1LT - Marca.: LEINERTEX	LITRO	160.00	27,000	4.320,00
00036	SOLVENTE 5LT - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	502.00	148,000	74.296,00
00037	THINNER 5LT - Marca.: FARBEN	GALÃO	288.00	134,000	38.592,00
00038	TINTA ACRILICA 18LT - Marca.: LEINERTEX	LATA	2,054.00	293,000	601.822,00
00039	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	432.00	639,000	276.048,00
00040	TINTA BASE DÁGUA 18LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	451.00	293,000	132.143,00
00041	TINTA P/PISO 18LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	358.00	361,000	129.238,00
00042	VEDACIT 18LTS - Marca.: OTTO BAU	LATA	192.00	230,000	44.160,00
00043	VEDALIT 5LTS - Marca.: OTTO BAU	LATA	722.00	74,000	53.428,00
00044	VERNIZ 3,6LTS - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	142.00	156,000	22.152,00
00048	CABO FLEXIVEL 25MM - Marca.: LAMESA	METRO	12,400.00	26,540	329.096,00
00049	CABO FLEXIVEL 4.0MM - Marca.: LAMESA	METRO	11,860.00	4,190	49.693,40
00050	CABO FLEXIVEL 6MM - Marca.: LAMESA	METRO	15,545.00	6,190	96.223,55
00051	CABO FLEXIVEL 35MM - Marca.: LAMESA	METRO	740.00	38,400	28.416,00
00055	CAIXA DE INSPENÇÃO P/ ATERRAMENTO - Marca.: TAF	UNIDADE	143.00	13,740	1.964,82
00057	CONDUITE CORRUGADO 25MM - Marca.: KRONA	METRO	1,290.00	2,490	3.212,10
00068	TUBO DE ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	546.00	104,000	56.784,00
00069	TUBO DE ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	680.00	37,000	25.160,00

00070	TUBO DE ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	680.00	58,000	39.440,00
00071	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	528.00	23,500	12.408,00
00072	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1" - Marca.: JAPI	UNIDADE	110.00	1,900	209,00
00073	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2" - Marca.: JAPI	UNIDADE	90.00	0,900	81,00
00074	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4" - Marca.: JAPI	UNIDADE	95.00	1,250	118,75
00075	ADAPTADOR SOLD 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	320.00	1,200	384,00
00076	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	230.00	1,200	276,00
00077	ADAPTADOR SOLD 32X1 - Marca.: KRONA	UNIDADE	290.00	3,700	1.073,00
00078	ADESIVO PVC 75 G - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	433.00	6,500	2.814,50
00079	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	772.00	7,400	5.712,80
00080	ASSENTO SANITARIO PLASTICO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	1,101.00	48,500	53.398,50
00081	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS - Marca.: ASTRA	UNIDADE	625.00	56,000	35.000,00
00082	CAPS SOLDAVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	699.00	1,200	838,80
00083	CAPS SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	699.00	1,200	838,80
00084	CAPS SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	399.00	3,700	1.476,30
00085	CAPS SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	516.00	8,700	4.489,20
00086	CAPS SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	216.00	18,700	4.039,20
00087	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO - Marca.: HERC	UNIDADE	439.00	9,900	4.346,10
00088	COLAR P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	220.00	19,900	4.378,00
00089	COLAR P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	220.00	17,450	3.839,00
00090	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	17,450	872,50
00091	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	23,500	1.175,00
00092	ESPUDE P/ VASO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	1,353.00	7,400	10.012,20
00093	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	172.00	3,450	593,40
00094	JOELHO ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,580.00	11,200	17.696,00
00095	JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,036.00	1,900	3.868,40
00096	JOELHO ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,036.00	3,700	7.533,20
00097	JOELHO ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,115.00	7,450	8.306,75
00098	JOELHO LR 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	562.00	3,700	2.079,40
00099	JOELHO LR 25/1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	562.00	2,400	1.348,80
00100	JOELHO PVC ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	65.00	72,250	4.696,25
00101	JOELHO PVC ESGOTO 200MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	65.00	248,000	16.120,00
00102	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,513.00	0,700	1.759,10
00103	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,351.00	1,200	2.821,20
00104	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,443.00	3,450	4.978,35
00105	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,335.00	6,200	8.277,00
00106	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	610.00	33,700	20.557,00
00107	JOELHO SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	3,043.00	5,450	16.584,35
00108	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 PARA 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	206.00	1,900	391,40
00109	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32 PARA 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	218.00	5,400	1.177,20
00110	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 PARA 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	193.00	6,200	1.196,60
00111	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60 PARA 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	242.00	13,300	3.218,60
00112	LUVA PVC 1.1/2" ROSCA INTERNA - Marca.: KRONA	UNIDADE	255.00	13,700	3.493,50
00113	LUVA PVC 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	255.00	0,700	178,50
00114	LUVA PVC 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	305.00	1,200	366,00
00115	LUVA PVC 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	305.00	16,300	4.971,50
00116	LUVA SOLDAVEL 20 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,399.00	0,700	979,30
00117	LUVA SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,399.00	0,900	1.259,10
00118	LUVA SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	341.00	3,150	1.074,15
00119	LUVA SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	617.00	5,000	3.085,00
00120	LUVA SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,055.00	4,500	4.747,50
00121	LUVA SOLDAVEL 60 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	305.00	16,300	4.971,50
00122	MANGUEIRA 3/4 X 1,5MM - Marca.: LG	METRO	800.00	2,450	1.960,00
00123	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 P/ JARDIM - Marca.: DURIN	METRO	1,230.00	9,900	12.177,00
00124	PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: TALIATA	UNIDADE	246.00	4,900	1.205,40
00125	REGISTRO PARA CHUVEIRO - Marca.: ICO	UNIDADE	553.00	81,000	44.793,00
00126	SIFÃO UNIVERSAL BRANCO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	140.00	11,200	1.568,00
00127	SUPORTE PARA TOALHA BANHO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	123.00	19,200	2.361,60
00128	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO - Marca.: JAPI	UNIDADE	33.00	92,000	3.036,00
00129	TEE ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,123.00	16,200	18.192,60
00130	TEE ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,035.00	69,500	71.932,50
00131	TEE ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,068.00	2,450	2.616,60
00132	TEE ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,070.00	7,400	7.918,00
00133	TEE ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,070.00	17,450	18.671,50
00134	TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM - Marca.: HERC	UNIDADE	353.00	6,200	2.188,60
00135	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - Marca.: ICASA	UNIDADE	285.00	516,000	147.060,00
00136	VASO SANITARIO CONVENCIONAL - Marca.: ICASA	UNIDADE	468.00	221,000	103.428,00
00137	ALICATE UNIVERSAL 8" - Marca.: TRAMON	UNIDADE	61.00	42,000	2.562,00
00138	ARCO SERRA REGULAVEL - Marca.: TRAMON	UNIDADE	104.00	44,500	4.628,00
00139	BROCA AÇO 08MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	37.00	17,000	629,00
00140	BROCA AÇO 10MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	37.00	29,500	1.091,50
00141	BROCA DE AÇO 05MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	32.00	8,700	278,40
00142	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	110.00	43,000	4.730,00
00143	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	110.00	12,000	1.320,00
00144	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64 - Marca. : IRWIN	UNIDADE	110.00	8,700	957,00
00145	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº25/64 - Marca. : IRWIN	UNIDADE	38.00	33,700	1.280,60
00146	BROCA DE VIDEA Nº 10 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	138.00	17,400	2.401,20
00147	BROCA DE VIDEA Nº 5 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	138.00	7,400	1.021,20
00148	BROCA DE VIDEA Nº 6 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	138.00	8,700	1.200,60
00149	BROCA DE VIDEA Nº 7 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	113.00	9,900	1.118,70
00150	BROCA DE VIDEA Nº 8 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	113.00	12,000	1.356,00
00151	BROCA DE VIDEA Nº 9 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	113.00	14,500	1.638,50
00152	CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO - Marca.: TRAMON	UNIDADE	14.00	98,750	1.382,50
00153	CHAVE DE BOCA 10 - Marca.: TRAMON	UNIDADE	8.00	11,200	89,60
00154	CHAVE DE BOCA 13 - Marca.: TRAMON	UNIDADE	8.00	13,750	110,00
00155	CHAVE DE BOCA 16 - Marca.: TRAMON	UNIDADE	8.00	16,000	128,00
00156	CHAVE DE BOCA 19 - Marca.: TRAMON	UNIDADE	8.00	29,000	232,00
00157	CHAVE DE BOCA 9 - Marca.: TRAMON	UNIDADE	5.00	9,000	45,00
00158	CHAVE DE FENDA 3/16X4 - Marca.: TRAMON	UNIDADE	7.00	12,000	84,00

00159	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM - Marca.: TRAMON	UNIDADE	14.00	18,000	252,00
00160	CHAVE ESTRELA 3/ 16X4 - Marca.: TRAMON	UNIDADE	12.00	12,000	144,00
00161	CHAVE L VARIADAS - Marca.: TRAMON	UNIDADE	18.00	26,000	468,00
00162	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE - Marca.: CORTAG	UNIDADE	122.00	36,000	4.392,00
00163	DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA - Marca.: CORTAG	UNIDADE	206.00	16,000	3.296,00
00164	DISCO PARA LIXADEIRA - Marca.: 3M	UNIDADE	86.00	12,000	1.032,00
00165	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO - Marca.: TRAMON	UNIDADE	63.00	94,000	5.922,00
00166	ENXADÃO C/ CABO - Marca.: TRAMON	UNIDADE	93.00	101,000	9.393,00
00167	FACÃO 18" - Marca.: TRAMON	UNIDADE	60.00	53,000	3.180,00
00168	PÁ C/BICO C/CABO - Marca.: TRAMON	UNIDADE	118.00	63,000	7.434,00
00169	TESOURA DE PODA - Marca.: TRAMON	UNIDADE	13.00	33,000	429,00
00170	TRENA DE 20 MT - Marca.: CORTAG	UNIDADE	23.00	109,000	2.507,00
00171	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150X36 COLORIDA - Marca.: TRAMON	UNIDADE	150.00	1,500	225,00
00172	ABRAÇADEIRA DE NYLON 195X36 COLORIDA - Marca.: TRAMON	UNIDADE	120.00	1,900	228,00
00173	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18 - Marca.: GERDAL	QUILO	2,012.00	29,000	58.348,00
00174	BALDE PLASTICO PRETO 12 LTS - Marca.: CANAL	UNIDADE	160.00	14,000	2.240,00
00175	BUCHA P/ PARAFUSO DE 06 MM - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	1,019.00	0,060	61,14
00176	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 08 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	1,019.00	0,140	142,66
00177	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 10 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	1,019.00	0,240	244,56
00178	CADEADO 20MM - Marca.: PADO	UNIDADE	62.00	14,000	868,00
00179	CADEADO 25MM - Marca.: PADO	UNIDADE	71.00	23,000	1.633,00
00180	CADEADO 30MM - Marca.: PADO	UNIDADE	96.00	31,000	2.976,00
00181	CADEADO 40MM - Marca.: PADO	UNIDADE	86.00	46,000	3.956,00
00182	CADEADO 50MM - Marca.: PADO	UNIDADE	96.00	57,000	5.472,00
00183	CAMARA DE AR P/CARRINHO DE MÃO - Marca.: CONSON	UNIDADE	155.00	22,000	3.410,00
00184	COLA DE SILICONE 50G - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	600.00	9,000	5.400,00
00185	CORDA POLIESTER 04MM - Marca.: RODO COR	METRO	370.00	0,990	366,30
00186	CORDA POLIESTER 06 MM - Marca.: RODO COR	METRO	370.00	1,500	555,00
00187	CORDA POLIESTER 08 MM - Marca.: RODO COR	METRO	370.00	2,300	851,00
00188	CORDA POLIESTER 10 MM - Marca.: RODO COR	METRO	405.00	2,500	1.012,50
00189	CORRENTE MÉDIA GALVANIZADA - Marca.: S.PHAFAE	QUILO	245.00	51,000	12.495,00
00190	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMÍNIO C/ FITA DE SEGURANÇA- Marca.: MOR	UNIDADE	36.00	362,000	13.032,00
00191	FECHADURA 803/03 INOX - MAÇANETA - Marca.: STAM	UNIDADE	285.00	73,000	20.805,00
00192	FECHADURA COM MAÇANETA - Marca.: STAM	UNIDADE	559.00	73,000	40.807,00
00193	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO - Marca.: STAM	UNIDADE	124.00	54,000	6.696,00
00194	FECHADURA P/PORTA DE FERRO - Marca.: STAM	UNIDADE	7.00	99,000	693,00
00195	FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS - Marca.: CARBOGR	UNIDADE	220.00	36,000	7.920,00
00196	LIMA CHATA 8" - Marca.: KF	UNIDADE	200.00	22,000	4.400,00
00197	MANGUEIRA DE GAS - Marca.: DURIN	METRO	54.00	11,000	594,00
00198	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO - Marca.: 3M	UNIDADE	1,300.00	2,900	3.770,00
00199	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4X60 - Marca.: CINSER	UNIDADE	250.00	0,990	247,50
00200	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,2 X 40 - Marca.: CINSER	UNIDADE	300.00	0,190	57,00
00201	PENEIRA MEDIA - Marca.: COMEP	UNIDADE	14.00	31,000	434,00
00202	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA - Marca.: TRIANGU	QUILO	282.00	41,000	11.562,00
00203	PREGO 15X15 - Marca.: TRIANGU	QUILO	447.00	27,000	12.069,00
00204	PREGO 17X17 - Marca.: TRIANGU	QUILO	115.00	23,000	2.645,00
00205	PREGO 18X24 - Marca.: TRIANGU	QUILO	562.00	23,000	12.926,00
00206	PREGO 19X36 - Marca.: TRIANGU	QUILO	182.00	23,000	4.186,00
00207	PREGO 26X72 - Marca.: TRIANGU	QUILO	812.00	34,000	27.608,00
00208	RASTELO C/ CABO - Marca.: TRAMON	UNIDADE	27.00	59,000	1.593,00
00209	TRELIÇA 6M - Marca.: GERDAL	UNIDADE	450.00	59,000	26.550,00
00210	VASSOURA PIAÇAVA - Marca.: ODIM	UNIDADE	110.00	28,000	3.080,00
00211	ZINCO GALVANIZADO 1 MT - Marca.: GERDAL	UNIDADE	1,425.00	61,000	86.925,00
00212	COMPENSADO CHAPA DE 15MM - Marca.: CIPRASA	METRO	330.00	289,000	95.370,00
00213	COMPENSADO CHAPA DE 20MM - Marca.: CIPRASA	METRO	330.00	364,000	120.120,00
00215	ABRAÇADEIRA DE NYLON 295X36 COLORIDA - Marca.: TRAMON	UNIDADE	540.00	2,900	1.566,00
00216	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6" - Marca.: TRAMON	UNIDADE	11.00	46,000	506,00
00217	BALDE PLASTICO PRETO 20LTS - Marca.: CANAL	UNIDADE	71.00	69,000	4.899,00
00218	BOMBA COSTAL 20LT - Marca.: CANAL	UNIDADE	11.00	370,000	4.070,00
00221	CABO PARA ENXADA - Marca.: PACETA	UNIDADE	40.00	28,000	1.120,00
00222	CAIXA D'AGUA 5.000 L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	28.00	4.373,000	122.444,00
00223	CAIXA DE GORDURA EM PVC - Marca.: TIGRE	UNIDADE	31.00	481,000	14.911,00
00224	CARRO DE MÃO 60L - Marca.: FISCHER	UNIDADE	55.00	331,000	18.205,00
00225	CERAMICA 30X60 REVESTIMENTO PARA PAREDE BANHEIRO - Marca.: CEDASA	METRO	100.00	44,000	4.400,00
00226	CERAMICA 30X60 REVESTIMENTO PARA PAREDE COZINHA - Marca.: CEDASA	METRO	100.00	44,000	4.400,00
00227	CERAMICA PEI 5 CLASSE A - Marca.: CEDASA	METRO	200.00	41,000	8.200,00
00228	COLA ARALDITE 10MIN - Marca.: TECKBON	UNIDADE	2.00	39,000	78,00
00229	COLAR PVC 60MM SAIDA 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	3.00	19,000	57,00
00230	COLAR PVC 60MM SAIDA 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	3.00	19,000	57,00
00231	COLUNA DE AÇO 5/16 6MT - Marca.: GERDAL	UNIDADE	725.00	165,000	119.625,00
00232	DOBRADIÇA CROMADA DE 2,5 PARA PORTA DE MADEIRA - Marca.: SILVANA	UNIDADE	45.00	2,000	90,00
00233	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4 - Marca.: MOR	UNIDADE	17.00	1.312,000	22.304,00
00234	FERRO VERGALHAO 3/8 - Marca.: GERDAL	VARA	928.00	81,000	75.168,00
00235	FERRO VERGALHAO 4.2 - Marca.: GERDAL	BARRA	1,028.00	19,000	19.532,00
00236	FERRO VERGALHAO 5/16 - Marca.: GERDAL	VARA	1,083.00	53,000	57.399,00
00237	FERRO VERGALHÃO 8.05/16 12 MT - Marca.: GERDAL	UNIDADE	230.00	53,000	12.190,00
00240	FITA CREPE 24 X 50M - Marca.: 3M	UNIDADE	686.00	8,700	5.968,20
00242	GARFO PARA ROLO DE PINTURA 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	6.00	13,700	82,20
00243	GRAMPEADOR DE MAO PARA MADEIRA - Marca.: STANLEY	UNIDADE	5.00	97,000	485,00
00244	GRAMPO DE MADEIRA P/ PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8 - Marca.: STANLEY	CAIXA	36.00	97,000	3.492,00
00245	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	213.00	42,000	8.946,00
00251	LUVA PVC 20MM X 1/2 ROSCA INTERNA - Marca.: KRONA	UNIDADE	5.00	2,400	12,00
00252	LUVA PVC 25MM X 3/4 ROSCA INTERNA - Marca.: KRONA	UNIDADE	5.00	2,400	12,00
00253	MANGUEIRA TRAÇADA DE 1 POLEGADA - Marca.: DURIN	METRO	600.00	24,000	14.400,00
00254	MARTELO - Marca.: TRAMON	UNIDADE	5.00	38,000	190,00

00255	MECANISMO PARA CX. ACOPLADO UNIVERSAL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	453.00	139,000	62.967,00
00256	PIA PARA BANHEIRO - Marca.: ICASA	UNIDADE	2.00	109,000	218,00
00257	PIA PARA COZINHA - Marca.: TRAMON	UNIDADE	2.00	218,000	436,00
00258	PNEU P/CARRO DE MAO - Marca.: CONSON	UNIDADE	157.00	44,000	6.908,00
00259	RODA FORRO DUPLO PVC - Marca.: N.FORMA	METRO	200.00	6,800	1.360,00
00260	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10.00	24,000	240,00
00261	REGISTRO DE PLASTICO DE 40 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10.00	22,000	220,00
00262	ROLO DE FITA ADESIVA BRANCA - Marca.: 3M	UNIDADE	10.00	8,500	85,00
00263	ROLO DE LA 321/15 15CM ANTI GOTA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5.00	26,100	130,50
00264	ROLO P/ PINTURA LÃ ANTIGOTA 10/25 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5.00	32,200	161,00
00265	SEIXO FINO. - Marca.: A.PAULIST	METRO CÚBICO	1,104.00	249,000	274.896,00
00266	SERRINHA DE AÇO BS 1224 - Marca.: STARRET	UNIDADE	10.00	12,200	122,00
00267	SOQUETE 30CM C/RABICHO - Marca.: MEC TRON	UNIDADE	10.00	3,000	30,00
00268	TELHAS TIPO BRASILIT - Marca.: BRASILT	UNIDADE	1,100.00	41,000	45.100,00
00269	TIJOLO DE BARRO 20X20CM - Marca.: MENEGALI	MILHEIRO	25.00	1.639,000	40.975,00
00270	TINTA ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS (GALÃO COM3,6 LT) - Marca.: LEINERTEX	UNIDADE	5.00	158,500	792,50
00272	VEDALIT 3.6LT - Marca.: OTTO BAU	LATA	2.00	74,000	148,00
00273	TANQUE TRIPLO MARMORE - Marca.: A.J RORAT	UNIDADE	86.00	572,000	49.192,00
00274	ABRACADEIRA GALVANIZADA INCA 1.1/2 - Marca.: INCA	UNIDADE	65.00	1,980	128,70
00275	ABRACADEIRA GALVANIZADA 3/4 - Marca.: INCA	UNIDADE	30.00	0,740	22,20
00276	ADAPTADOR 50X1,1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	201.00	7,450	1.497,45
00277	ADAPTADOR CURTO 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5.00	1,240	6,20
00278	ADAPTADOR CURTO 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5.00	1,240	6,20
00279	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA - Marca.: FAME	UNIDADE	5.00	7,400	37,00
00280	ADAPTADOR SOLD LONGO COM FLANGE 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2.00	1,240	2,48
00281	ADAPTADOR SOLD LONGO COM FLANGE 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2.00	3,700	7,40
00282	ADAPTADOR SOLD LONGO COM FLANGE 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2.00	5,600	11,20
00283	ADAPTADOR CURTO 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	232.00	1,240	287,68
00284	ADAPTADOR CURTO 32X1 - Marca.: KRONA	UNIDADE	2.00	3,700	7,40
00285	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" - Marca.: TRAMON	UNIDADE	10.00	46,200	462,00
00286	ANCINHO DE FERRO - Marca.: TRAMON	UNIDADE	10.00	59,000	590,00
00287	ARREBITE 04 MM - Marca.: CINSER	UNIDADE	50.00	1,240	62,00
00288	ARREBITE 08 MM - Marca.: CINSER	UNIDADE	50.00	1,700	85,00
00289	ARREBITE 10MM - Marca.: CINSER	UNIDADE	50.00	2,200	110,00
00290	ARRUELA QUADRADA 38X38 - Marca.: GBL	UNIDADE	30.00	1,980	59,40
00291	BOIA ELETRICA 30A - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	257.00	69,000	17.733,00
00292	BOIA ELETRICA SUP/INF 20 AMPERES - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	2.00	69,000	138,00
00293	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4 - Marca.: ASTRA	UNIDADE	134.00	22,400	3.001,60
00294	BRAÇO PARA LUMINARIA E27 1MT - Marca.: OLIVO	UNIDADE	5.00	43,000	215,00
00295	BRAÇO PARA LUMINARIA E40 1,5MT - Marca.: OLIVO	UNIDADE	5.00	54,000	270,00
00296	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,908.00	0,740	1.411,92
00297	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	758.00	1,740	1.318,92
00298	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	632.00	3,700	2.338,40
00299	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	748.00	6,200	4.637,60
00300	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,582.00	4,800	7.593,60
00301	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	697.00	13,300	9.270,10
00302	CABECOTE P/ELETRODUTO 1.1/2 - Marca.: MACIFER	UNIDADE	95.00	12,400	1.178,00
00305	CABO P/ROLO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5.00	13,700	68,50
00306	CABO PP 2,50MM - Marca.: LAMESA	METRO	50.00	7,140	357,00
00307	CAIXA D'AGUA 10.000 L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	22.00	7.963,000	175.186,00
00308	CAIXA D'AGUA 2.000 L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	11.00	1.478,000	16.258,00
00309	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO - Marca.: TIGRE	UNIDADE	2.00	343,000	686,00
00310	CAL DE 8 K - Marca.: FORTEX	PACOTE	200.00	18,700	3.740,00
00311	CALHA FL COML DE 1X20 - Marca.: INTRAL	UNIDADE	5.00	12,200	61,00
00312	CALHA FL COMIL DE 1X40 - Marca.: INTRAL	UNIDADE	5.00	14,000	70,00
00313	CALHA FL COML 2X20 - Marca.: INTRAL	UNIDADE	5.00	15,000	75,00
00314	CALHA FL COML DE 2X40 - Marca.: INTRAL	UNIDADE	5.00	19,000	95,00
00315	CALHA PARA BEIRAL - Marca.: ALMEIDA	METRO	100.00	159,000	15.900,00
00316	CERAMICA 30X20 REV.PARA PAREDE - Marca.: CEDASA	METRO	100.00	44,000	4.400,00
00317	CERAMICA 40X40 PARA PISO PI 5 - Marca.: CEDASA	METRO	200.00	41,000	8.200,00
00318	CURVA ESGOTO 100MM CURTA - Marca.: KRONA	UNIDADE	5.00	24,000	120,00
00319	CUMEEIRA ARTICULADA PARA TELHA PLAN (GRANDE) - Marca.: MENEGALI	UNIDADE	90.00	5,500	495,00
00320	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO - Marca.: OLIVO	UNIDADE	490.00	7,400	3.626,00
00321	COLUNA PARA LAVATÓRIO - Marca.: ICASA	UNIDADE	187.00	82,100	15.352,70
00327	JOELHO PVC MISTO 25MM X 1/2" - Marca.: KRONA	UNIDADE	10.00	2,300	23,00
00328	JOELHO PVC MISTO 25MM X 3/4" - Marca.: KRONA	UNIDADE	10.00	3,980	39,80
00329	FORRO PVC 100MM - Marca.: N.FORMA	METRO	3,610.00	34,000	122.740,00
00330	FOLHAS DE COMPENSADOS - Marca.: C.ULIANA	UNIDADE	280.00	289,000	80.920,00
00331	LIQUIDO BRILHO 3,6L - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	1.00	92,000	92,00
00332	PIA INOX - Marca.: TRAMON	UNIDADE	2.00	480,400	960,80
00333	PENEIRA ARO 55 P/ AREIA - Marca.: COMEP	UNIDADE	144.00	31,000	4.464,00
00334	PENEIRA ARO 55 FEIJÃO - Marca.: COMEP	UNIDADE	5.00	31,000	155,00
00335	MASSA CORRIDA 20KG - Marca.: LEINERTEX	LATA	721.00	67,000	48.307,00
00336	LUVAS PIGMENTADAS - Marca.: CARBOGR	PAR	50.00	6,000	300,00
00337	LUVAS DE COURO - Marca.: TR	PAR	50.00	14,000	700,00
00338	REJUNTE 1KG - Marca.: QUARTZO	PACOTE	50.00	17,200	860,00
00339	PREGO 18X4 - Marca.: TRIANGU	QUILO	10.00	23,700	237,00
00340	TAMPA PARA VASO SANITARIO PLASTICO AMOFADADO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	3.00	124,000	372,00
00341	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO INOX - Marca.: TALITA	UNIDADE	3.00	33,700	101,10
00342	SEIXO MEDIO FINO - Marca.: A.PAULIST	METRO CÚBICO	20.00	249,000	4.980,00
00343	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5.00	18,700	93,50
00344	TRINCHA 1,1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	109.00	6,200	675,80
00345	TRINCHA 1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	239.00	3,700	884,30
00346	TRINCHA 2" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	109.00	8,700	948,30
00347	TRINCHA 3" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	209.00	16,200	3.385,80

00348	TRINCHA 395/3 1 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	10.00	4,980	49,80
00349	TRINCHA 4" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	174.00	19,000	3.306,00
00350	TRENA 50 METROS - Marca.: CORTAG	UNIDADE	87.00	172,000	14.964,00
00351	TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX LONGO - Marca.: ICO	UNIDADE	4.00	129,000	516,00
00355	THINNER 251 540 900L - Marca.: FARBEN	LITRO	20.00	27,000	540,00
00356	ZARCÃO PARA FERRO 3,6 LTS - Marca.: RESOL	GALÃO	10.00	91,000	910,00
00357	VITRO 0,60X0,60 BASCULANTE - SEM VIDRO - Marca.: LIDER	UNIDADE	7.00	87,000	609,00
00358	VASSOURA PARA GRAMA - Marca.: TRAMON	UNIDADE	117.00	41,000	4.797,00
00359	VALVULA P/ PIA INOX - Marca.: TRAMON	UNIDADE	185.00	37,200	6.882,00
00360	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	827.00	6,200	5.127,40
00361	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	640.00	13,800	8.832,00
00362	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10.00	5,200	52,00
00363	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10.00	43,000	430,00
00364	TUBO PVC SOLDÁVEL 85MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	87.00	491,000	42.717,00
00365	TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	312.00	322,000	100.464,00
00366	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	3,179.00	172,000	546.788,00
00367	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	3,233.00	90,000	290.970,00
00368	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	2,789.00	82,000	228.698,00
00369	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	2,915.00	49,000	142.835,00
00370	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	3,923.00	24,000	94.152,00
00371	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	3,920.00	22,200	87.024,00
00372	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM - 6 FUROS - Marca.: MENEGALI	MILHEIRO	323.00	1.639,000	529.397,00
00373	PISO 45X45 P/PISO PEI 5 CLASSE A - Marca.: CEDASA	METRO QUADRA	3,950.00	41,000	161.950,00
00374	ESPAÇADOR P/ PISO - 3.00MM - Marca.: CORTAG	UNIDADE	55.00	3,700	203,50
00375	PISO 43X43 P/PISO PEI 5 - Marca.: CEDASA	METRO QUADRA	600.00	40,000	24.000,00
00376	RODA FORRO PVC - Marca.: N.FORMA	METRO	4,865.00	6,000	29.190,00
00377	CABO P/ ROLO - 23cm - Marca.: ATLAS	UNIDADE	90.00	13,500	1.215,00
00378	LIQUI BRILHO 3,6 LITROS - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	440.00	92,000	40.480,00
00382	ROLO DE ESPUMA 9CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	380.00	7,400	2.812,00
00383	ZARCÃO PARA FERRO 5LTS - Marca.: RESOL	GALÃO	200.00	90,000	18.000,00
00386	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO 24 DISJUNTORES- Marca.: FAME	UNIDADE	103.00	190,000	19.570,00
00387	CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 45KVA - Marca.: OLIPE	UNIDADE	31.00	840,000	26.040,00
00388	CAIXA PADRAO POLIFASICO - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	128.00	155,000	19.840,00
00389	CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAF - Marca.: BETEL	UNIDADE	576.00	4,500	2.592,00
00390	CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1.1/2R - Marca.: TAF	UNIDADE	158.00	9,500	1.501,00
00394	ELETRODUTO PVC 3MT 1.1/2 - Marca.: KRONA	BARRA	658.00	53,000	34.874,00
00395	ELETRODUTO PVC 3MT 3/4 - Marca.: KRONA	BARRA	511.00	17,000	8.687,00
00397	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	162.00	68,000	11.016,00
00400	POSTE PADRÃO QUADRADO 7X7X2 - 5MTS - Marca.: S. CLORA	UNIDADE	75.00	691,000	51.825,00
00401	POSTE PADRÃO QUADRADO - 7MTS - Marca.: S. CLARA	UNIDADE	60.00	908,000	54.480,00
00403	LAMPADA FLORESCENTE 40W - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,506.00	10,000	15.060,00
00404	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,856.00	10,000	18.560,00
00410	VEDA ROSCA 50MT - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	140.00	11,200	1.568,00
00411	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	400.00	83,500	33.400,00
00412	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 50X20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,000.00	4,900	4.900,00
00413	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60X25 - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,000.00	10,330	10.330,00
00414	CABEÇOTE P/ REGISTRO - Marca.: ICO	UNIDADE	500.00	68,500	34.250,00
00415	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - Marca.: ICASA	UNIDADE	331.00	341,000	112.871,00
00416	CAIXA SIFONADA CS1 10X12 QUADRADA BRANCA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	100.00	21,200	2.120,00
00417	CAIXA SIFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	100.00	49,000	4.900,00
00418	CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	220.00	24,500	5.390,00
00419	CURVA ESGOTO 90 CURTA 050MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	130.00	13,700	1.781,00
00420	CURVA ESGOTO 90 CURTA 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	120.00	6,200	744,00
00421	ELEMENTO FILTRANTE 3M (VELA) AP200 CARV. HB004291942 - Marca.: 3M	UNIDADE	100.00	58,600	5.860,00
00422	ELEMENTO FILTRANTE 3M HB004291959 ESPOJ - Marca.:3M	UNIDADE	40.00	37,400	1.496,00
00423	ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO 9 3/4 7411027 - Marca.: 3M	UNIDADE	50.00	61,000	3.050,00
00424	ELEMENTO FILTRANTE POLIPROP 9 3/4 7411022 - Marca.: 3M	UNIDADE	40.00	56,000	2.240,00
00425	ENGATE PLÁSTICO EN60 60CM - Marca.: ASTRA	UNIDADE	800.00	11,200	8.960,00
00426	FILTRO 3M HB004273338 AP200 ECONOM 970217 - Marca.: 3M	UNIDADE	125.00	167,200	20.900,00
00427	FLANGE SOLD. 60X2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	90.00	46,000	4.140,00
00428	FLANGE SOLDÁVEL 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	90.00	14,500	1.305,00
00429	FLANGE SOLDÁVEL 50X1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	220.00	31,000	6.820,00
00430	JOELHO LR 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	450.00	3,950	1.777,50
00431	LAVATORIO - PIA EM LOUÇA - Marca.: ICASA	UNIDADE	122.00	105,000	12.810,00
00432	LUVA LR 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	766.00	2,400	1.838,40
00433	LUVA LR 25X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,048.00	2,600	2.724,80
00434	LUVA LR 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,000.00	2,400	2.400,00
00435	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	650.00	17,000	11.050,00
00436	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA DE 1/2 SILICONADO - Marca.: DURIN2,0MM ROLO COM 300 METROS (MARCA RENOMADA)	UNIDADE	25.00	7,100	177,50
00437	MICTÓRIO C/MECANISMO - Marca.: ICASA	UNIDADE	160.00	458,000	73.280,00
00438	PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO - Marca.: TALITA	UNIDADE	338.00	4,500	1.521,00
00439	PARAFUSO P/VASO KIT 02 UND C/BUCHA - Marca.: TALITA	UNIDADE	370.00	9,500	3.515,00
00440	PIA INOX CONCRETADA 150X53CM (MARCA RENOMADA) - Marca.: GHELPLUS	UNIDADE	120.00	347,000	41.640,00
00441	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	140.00	7,400	1.036,00
00442	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	600.00	7,400	4.440,00
00443	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	600.00	24,500	14.700,00
00444	REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	130.00	16,000	2.080,00
00445	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	166.00	24,300	4.033,80
00446	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	130.00	65,000	8.450,00
00447	SIFÃO SANFONADO SDU DUPLO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	800.00	26,000	20.800,00
00448	SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	410.00	11,000	4.510,00
00449	SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	600.00	42,000	25.200,00
00450	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	980.00	11,000	10.780,00
00451	TEE PVC SOLDAVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,398.00	1,200	2.877,60
00452	TEE PVC SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,422.00	1,700	4.117,40

00453	TEE PVC SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,050.00	12,000	24.600,00
00454	TORNEIRA INOX BICO MOVEL 1/2 - Marca.: ICO	UNIDADE	410.00	105,000	43.050,00
00455	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR - Marca.: KRONA	UNIDADE	421.00	4,500	1.894,50
00456	TORNEIRA STANDARD 1120 CSC 1/2 CURTA TANQUE - Marca.: ICO	UNIDADE	350.00	52,000	18.200,00
00457	VASO SANITÁRIO INFANTIL - Marca.: ICASA	UNIDADE	120.00	310,000	37.200,00
00458	VEDANTE PARA REGISTRO - Marca.: ICO	UNIDADE	120.00	2,900	348,00
00459	BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO - Marca.: LUPUS	UNIDADE	23.00	35,000	805,00
00460	CALIBRADOR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO - Marca.: LUPUS	UNIDADE	17.00	94,000	1.598,00
00461	SERRA MARMORE - Marca.: BOSCH	UNIDADE	105.00	648,000	68.040,00
00462	ABRACADEIRA GALVANIZADA INCA 3/4 - Marca.: INCA	UNIDADE	60.00	0,700	42,00
00463	BUCHA P/ FIXAR WORKER C/ ABA 08MM - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	430.00	0,100	43,00
00464	COLA ADESIVO EPÓXI 10MIN - Marca.: TEKBOND	UNIDADE	146.00	33,000	4.818,00
00465	DOBRADIÇA CART 3.1/2 - Marca.: SILVANA	JOGO	330.00	23,700	7.821,00
00466	DOBRADIÇA 3 1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	357.00	5,700	2.034,90
00467	FERROLHO DE 03 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	235.00	2,300	540,50
00468	FERROLHO DE 04 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	241.00	5,600	1.349,60
00469	FITA MULTIUSO 15CM X 10M - 10CM - Marca.: PLASTBAN	UNIDADE	140.00	87,500	12.250,00
00470	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1MT - Marca. : LIDER	UNIDADE	110.00	245,000	26.950,00
00471	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1,20MT - Marca.: LIDER	UNIDADE	120.00	285,000	34.200,00
00472	LUVA PIGMENTADA - Marca.: CARBOGR	PAR	1,333.00	6,200	8.264,60
00473	LUVA DE COURO - Marca.: TR	PAR	1,095.00	14,000	15.330,00
00474	MASCARA DESCARTAVEL - UNID - Marca.: 3M	UNIDADE	1,102.00	4,500	4.959,00
00475	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CISER 5,0 X 50 - Marca.: CINSER	UNIDADE	950.00	0,300	285,00
00476	VEDA CALHA ALUMINIO - Marca.: CIBRA	UNIDADE	235.00	27,000	6.345,00
00477	FOLHA DE COMPENSADO DE PARICÁ 10,0MM - 1,6X2,20 - Marca.: C.ULIANA	UNIDADE	65.00	185,000	12.025,00
00478	FITA ASFALTICA MULTIUSO 45CM X 10M - Marca.: PLASTBAN	UNIDADE	150.00	195,000	29.250,00
00479	TRELIÇA TR SI 8L MEDIA 6MT - Marca.: GERDAL	UNIDADE	155.00	58,000	8.990,00
00480	PORTA DE MADEIRA 60CM X 2,10MT - Marca.: M.ELIVANI	UNIDADE	75.00	445,000	33.375,00
00481	PORTA DE MADEIRA 80CM X 2,10M - Marca.: M.ELIVANI	UNIDADE	165.00	498,000	82.170,00
00482	PORTA DE MADEIRA 90CM X 2,10M - Marca.: M.ELIVANI	UNIDADE	60.00	522,000	31.320,00
00483	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 4 FOLHAS 1,5M - Marca.: LIDER	UNIDADE	90.00	449,000	40.410,00
00484	DOBRADIÇA DE FERRO 3.1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	130.00	6,000	780,00
00485	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA TB1234 1/2 E 3/4 - Marca.: ASTRA	UNIDADE	40.00	22,000	880,00
00486	COLUNA DE AÇO 3/8 - 6MTS - 10MM - Marca.: GERDAL	UNIDADE	260.00	165,000	42.900,00
00487	PREGO 18X27 - Marca.: TRIANGU	QUILO	240.00	23,000	5.520,00
00488	ROLO DE LA 15 CM ANTI GOTA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	200.00	26,000	5.200,00
00489	ROLO DE LÃ 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	120.00	18,000	2.160,00
00490	THINNER 900ML - Marca.: FARBEN	UNIDADE	240.00	27,000	6.480,00
00491	TINTA P/PISO 3,6LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	130.00	102,000	13.260,00
00494	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DIJUNTOR - Marca.: FAME	UNIDADE	74.00	199,000	14.726,00
00498	LAMPADA VAPOR METAL E40 400W TU - Marca.: AVANT	UNIDADE	160.00	65,000	10.400,00
00499	TUBO ESGOTO PVC 150X2,6MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	241.00	280,000	67.480,00
00500	TUBO ESGOTO PVC 200X3,5MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	111.00	620,000	68.820,00
00501	CAIXA D'AGUA 1.000 L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	38.00	547,000	20.786,00
00502	MARTELO GRANDE COM CABO - Marca.: TRAMOT	UNIDADE	28.00	52,200	1.461,60
00503	ANCINHO DE FERRO COM CABO - Marca.: TRAMOT	UNIDADE	30.00	59,000	1.770,00
00504	REBITE 4 MM - Marca.: CINSER	UNIDADE	860.00	0,390	335,40
00505	FERROLHO 4 ROMOMDO - Marca.: SILVANA	UNIDADE	87.00	12,200	1.061,40
00506	BROCA PARA CONCRETO - Marca.: IRWIN	UNIDADE	40.00	9,000	360,00
00507	CADEADO GRANDE - Marca.: PADO	UNIDADE	5.00	58,500	292,50
00508	CADEADO MEDIO - Marca.: PADO	UNIDADE	10.00	27,200	272,00
00509	CARRINHO DE MAO - Marca.: FISCHER	UNIDADE	6.00	331,000	1.986,00
00510	COMPENSADO 10MM - Marca.: C.ULIANA	FOLHA	30.00	189,000	5.670,00
00511	COMPENSADO 15MM - Marca.: C.ULIANA	FOLHA	50.00	289,000	14.450,00
00512	DISCO PARA CORTAR CONCRETO - Marca.: CORTAG	UNIDADE	50.00	23,700	1.185,00
00513	DISCO PARA CORTAR MADEIRA - Marca.: CORTAG	UNIDADE	40.00	28,700	1.148,00
00514	ESCADA 6,5MTS - Marca.: MOR	UNIDADE	1.00	769,000	769,00
00515	ESPASSADOR DE 2MM - Marca.: CORTAG	PACOTE	30.00	3,700	111,00
00516	FERRO VERGALHAO 5.2 - Marca.: GERDAL	BARRA	20.00	24,200	484,00
00517	MANGUEIRA CONDUITE - Marca.: KRONA	METRO	100.00	2,400	240,00
00518	PEÇA EM MADEIRA 5MT - Marca.: IMAPEL	UNIDADE	100.00	124,000	12.400,00
00519	RIPA EM MADEIRA 5MT - Marca.: IMAPEL	UNIDADE	150.00	9,000	1.350,00
00520	RIPAO EM MADEIRA DE 5MTS - Marca.: IMAPEL	UNIDADE	250.00	24,000	6.000,00
00521	TABUA 5/20MT - Marca.: IMAPEL	UNIDADE	30.00	49,000	1.470,00
00523	CONECTOR PERFURANTE GRANDE - Marca.: INCESA	UNIDADE	30.00	18,700	561,00
00524	ABRAÇADEIRA 520 NYLON 300MM - Marca.: TRAMOT	UNIDADE	200.00	0,740	148,00
00525	CONECTOR PERFURANTE PEQUENO - Marca.: INCESA	UNIDADE	50.00	12,200	610,00
00529	PAINEL DE LED SOBRE 18W QUAD. - Marca.: AVANT	UNIDADE	150.00	46,200	6.930,00
00530	ROLDANA PLASTICA 36X36 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	50.00	1,200	60,00
00531	BROXA 75MM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	50.00	16,000	800,00
00532	CABO ROLO 400/23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	15.00	13,700	205,50
00534	LONA PRETA 6 X 100 - Marca.: D.FACE	METRO	50.00	13,700	685,00
00535	RESINA TELHA - Marca.: LEINERTEX	LATA	20.00	368,700	7.374,00
00536	TRINCHA 319/7 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	20.00	17,400	348,00
00537	VERNIZ RESTAURADOR - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	20.00	161,200	3.224,00
00538	COLA PARA CANO - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	20.00	6,590	131,80
00539	LUVA 100 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	7,490	374,50
00540	LUVA 25 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	1,200	60,00
00541	T 100 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	16,200	810,00
00542	T 20 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	1,240	62,00
00543	T 25 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	1,740	87,00
00546	REATOR VAPOR DE SODIO 400W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	150.00	308,700	46.305,00
00547	REATOR VAPOR METALICO 400W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	150.00	309,000	46.350,00
00548	TEE ESGOTO 200MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,010.00	258,700	261.287,00
00549	TEE PVC SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,372.00	6,240	8.561,28
00550	TEE PVC SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,300.00	12,200	15.860,00
00551	TEE PVC SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,300.00	48,700	63.310,00
00552	CAL, Pacote com 8kg - Marca.: FORTEX	PACOTE	730.00	18,700	13.651,00

00554	FIO SOLIDO 1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	3,500.00	3,700	12.950,00
00555	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10 2 MT - Marca.: ENERBRA	UNIDADE	78.00	9,200	717,60
00556	CAPACITOR DE FASE 25M DF - Marca.: EOS	UNIDADE	98.00	23,700	2.322,60
00557	CAPACITOR FASE 35MM FD - Marca.: EOS	UNIDADE	98.00	26,200	2.567,60
00558	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3MT - Marca.: KRONA	BARRA	313.00	17,200	5.383,60
00559	MULTIMITRO DIGITAL TIPO ALICATE - Marca.: MINIPA	UNIDADE	21.00	191,000	4.011,00
00561	LAMPADA LED 40W - Marca.: AVANT	UNIDADE	2,325.00	57,500	133.687,50
00562	LAMPADA LED 50W - Marca.: AVANT	UNIDADE	2,425.00	78,000	189.150,00
00563	LAMPADA MISTA 160W - Marca.: AVANT	UNIDADE	228.00	24,000	5.472,00
00564	LAMPADA MISTA 250W - Marca.: AVANT	UNIDADE	309.00	29,000	8.961,00
00565	REATOR 1X20 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	297.00	40,500	12.028,50
00566	REATOR 1X40 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	297.00	43,500	12.919,50
00567	REATOR 2X20 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	297.00	35,800	10.632,60
00568	REATOR 2X40 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	273.00	46,400	12.667,20
00569	ROUDANAS N 1 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	405.00	0,740	299,70
00570	ROUDANAS N 2 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	405.00	0,790	319,95
00571	SOQUETES P/ LAMP FLUORESCENTE DE PRESSAO - Marca.: MEC TRON	UNIDADE	780.00	14,000	10.920,00
00572	ADAPTADOR CURTO 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	220.00	1,240	272,80
00573	ENGATE PLASTICO 40CM - Marca.: ASTRA	UNIDADE	399.00	9,000	3.591,00
00574	NIPLE ROSCAVEL 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	158.00	1,240	195,92
00575	NIPLE ROSCAVEL 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	183.00	1,490	272,67
00576	PIA INOX 1,20X50 - Marca.: TRAMOT	UNIDADE	20.00	426,000	8.520,00
00577	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	122.00	22,400	2.732,80
00578	SABONETEIRA INOX - Marca.: TALITA	UNIDADE	68.00	31,200	2.121,60
00579	CARRINHO DE MÃO 60LTS - Marca.: FISCHER	UNIDADE	230.00	331,200	76.176,00
00580	FITA DUPLA FACE 12MM 3M - Marca.: 3M	UNIDADE	170.00	13,700	2.329,00
00581	FITA PVC 100MM BRANCA 10M - Marca.: EOS	UNIDADE	73.00	8,100	591,30
00582	PENEIRA ARO 55 - Marca.: COMEP	UNIDADE	39.00	31,000	1.209,00
00585	LIXA DÁGUA 60 - Marca.: 3M	FOLHA	449.00	2,450	1.100,05
00586	REVESTIMENTO 30X20 P/PAREDE - Marca.: CEDASA	METRO QUADRA	680.00	44,000	29.920,00
00587	REVESTIMENTO 30X60 P/PAREDE - Marca.: CEDASA	METRO QUADRA	600.00	44,000	26.400,00
00588	PISO 40X40 P/PISO PI 5 - Marca.: CEDASA	METRO QUADRA	670.00	41,000	27.470,00
00589	CAL, Pacote com 80kg - Marca.: FORTEX	PACOTE	400.00	18,000	7.200,00
00594	FLANGE SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	280.00	14,800	4.144,00
00595	FLANGE SOLDÁVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	280.00	29,000	8.120,00
00596	FLANGE SOLDÁVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	280.00	3,700	1.036,00
00597	LIXAS D AGUA N 60 EI - Marca.: 3M	FOLHA	20.00	2,400	48,00
00598	ESMERIL 6" CANOA - Marca.: NORTON	UNIDADE	40.00	6,200	248,00
00599	ESMERILHADEIRA 900W - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3.00	980,000	2.940,00
00600	FURADEIRA 700W - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3.00	535,000	1.605,00
00601	LIXADEIRA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12.00	1.217,000	14.604,00
00602	MARTELO TIPO UNHA 25MM COM CABO - Marca.: TRAMOT	UNIDADE	5.00	38,700	193,50
00603	ESCOVÃO PARA LAVAR PISO - Marca.: ODIM	UNIDADE	20.00	28,700	574,00
00604	PLAINA ELETRICA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3.00	1.292,000	3.876,00
00605	LÂMINA SERRINHA DE AÇO - Marca.: STARRET	UNIDADE	110.00	12,000	1.320,00
00606	SERROTE Nº 22 - Marca.: TRAMOT	UNIDADE	8.00	77,000	616,00
00607	CANTONEIRA P/ PRATELEIRA 40CM - Marca.: CRIATIVA	UNIDADE	50.00	21,000	1.050,00
00608	DUREPOXI 100G - Marca.: HENKEL	UNIDADE	100.00	13,700	1.370,00
00609	FERROLHO 4" - Marca.: SILVANA	UNIDADE	65.00	12,500	812,50
00610	LONA 6X4 - Marca.: D.FACE	UNIDADE	20.00	193,000	3.860,00
00611	MALETA DE FERRAMENTAS MULTIUSO 20" - Marca.: CARBOGR	UNIDADE	5.00	130,000	650,00
00612	ESTEIO - Marca.: IMAPEL	UNIDADE	27.00	49,500	1.336,50
00613	PERNAMANCA - Marca.: IMAPEL	UNIDADE	32.00	44,000	1.408,00
00614	ROLO DE LA 23 CM PELO BAIXO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	30.00	32,000	960,00
00615	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITRO S) - Marca.: LEINERTEX	LATA	30.00	160,000	4.800,00
00622	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO-DERIVAÇÃO 10-70 - Marca.: INCESA	UNIDADE	150.00	12,000	1.800,00
00623	CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABO DE 10MM - Marca.: FAME	UNIDADE	150.00	38,000	5.700,00
00624	CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABOS DE 6MM - Marca.: FAME	UNIDADE	150.00	27,000	4.050,00
00628	ELETRODUTO PVC ROSQUEAVEL 2" - Marca.: KRONA	BARRA	250.00	82,000	20.500,00
00629	LUMINARIA ABERTA E27 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	50.00	56,000	2.800,00
00630	LUMINARIA COM GRADE E40 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	50.00	135,000	6.750,00
00631	PROJETOR 400W BASE E40 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	30.00	66,000	1.980,00
00637	LAMPADA VAPOR SODIO 400W - Marca.: AVANT	UNIDADE	50.00	65,000	3.250,00
00638	REATOR DE SODIO 400W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	50.00	308,000	15.400,00
00639	REATOR VAPOR DE SODIO 250W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	50.00	225,000	11.250,00
00640	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	50.00	140,000	7.000,00
00641	REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	50.00	167,000	8.350,00
00642	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	50.00	180,000	9.000,00
00643	REATOR VAPOR DE MERCURIO 80W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	50.00	50,000	2.500,00
00644	REATOR VAPOR METALICO 250W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	50.00	167,000	8.350,00
00645	TUBO ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	60.00	112,000	6.720,00
00646	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" - Marca.: ASTRA	UNIDADE	101.00	22,000	2.222,00
00647	CAIXA D'AGUA 20.000 L - Marca.: FORTELV	UNIDADE	5.00	28.750,000	143.750,00
00648	FLANGE 50X1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	60.00	31,000	1.860,00
00649	JOELHO PVC LR 25MM X 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	150.00	2,400	360,00
00650	JOELHO PVC LR 25MM X 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	150.00	3,900	585,00
00651	JOELHO ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	134.00	72,500	9.715,00
00652	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	500.00	14,000	7.000,00
00653	LUVA PVC REDUÇÃO 32X25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	5,400	1.620,00
00654	LAVATORIO - PIA BANHEIRO - Marca.: ICASA	UNIDADE	10.00	100,000	1.000,00
00655	REDUÇÃO PVC 3/4 EXTERNA X 1/2 INTERNA - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	1,200	120,00
00656	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	6,200	310,00
00657	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	17,500	875,00
00658	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" - Marca.: ICO	UNIDADE	6.00	97,000	582,00
00659	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" - Marca.: JAPI	UNIDADE	40.00	41,000	1.640,00

00660	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" - Marca.: JAPI	UNIDADE	40.00	71,000	2.840,00
00661	LUVA UNIAO PVC SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00	5,000	200,00
00662	LUVA UNIAO PVC SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00	40,000	1.600,00
00663	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA - Marca.: ICO	UNIDADE	5.00	2,500	12,50
00664	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA - Marca.: N.FORMA	UNIDADE	100.00	1,500	150,00
00665	ALICATE DE PRENSAR TERMINAL DE 1,5 ATÉ 16MM - Marca.: TRAMOT	UNIDADE	3.00	185,000	555,00
00666	MARTELO CABO FIBRA DE VIDRO 25MM - Marca.: COLLINS	UNIDADE	5.00	73,500	367,50
00667	REBITE 08 MM - Marca.: CINSER	UNIDADE	560.00	1,200	672,00
00668	REBITE 10 MM - Marca.: CINSER	UNIDADE	560.00	1,400	784,00
00669	BATERIA COMUM DE 9 VOLTS - Marca.: DURACEL	UNIDADE	6.00	24,000	144,00
00670	ESCADA DE FIBRA 06 METROS - Marca.: IMPE	UNIDADE	1.00	1.720,000	1.720,00
00671	ESCADA DE FIBRA 16 METROS - Marca.: IMPE	UNIDADE	1.00	4.490,000	4.490,00
00672	ESCADA DE FIBRA 1O METROS - Marca.: IMPE	UNIDADE	1.00	3.420,000	3.420,00
00673	RASTELO REGULAVEL DE ARAME - Marca.: TRAMOT	UNIDADE	10.00	41,200	412,00
00674	MANILHAS EM CONCRETO (PS1) - Marca.: S.JOAO TUBOS DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO, COM 0,80CM DE DIÂMETRO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT/NBR 8890/2007.	UNIDADE	300.00	215,000	64.500,00
00675	MANILHAS EM CONCRETO (PS1). - Marca.: S.JOAO TUBOS DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO, COM 1,0M DE DIÂMETRO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT/NBR8890/2007.	UNIDADE	300.00	710,000	213.000,00
00676	MANILHA EM CONCRETO (PS1.) - Marca.: S.JOAO Especifação: Tubos de concreto sem armação, com 0 de diâmetro, fabricadas de,60 cm acordo com a norma brasileira ABNT/NBR 8890/2007.	UNIDADE	300.00	530,000	159.000,00
00677	CUMIEIRA P/TELHA BRASILIT - Marca.: BRASILT	UNIDADE	1,000.00	63,000	63.000,00
00679	MASSA CORRIDA 25kg - Marca.: LEINERTEX	LATA	100.00	110,000	11.000,00
00680	MASSA ACLILICA 25kg - Marca.: LEINERTEX	LATA	200.00	198,000	39.600,00
00681	TINTA PARA PISO CINZA 3,6 LT - Marca.: LEINERTEX	UNIDADE	100.00	102,500	10.250,00
00682	TRINCHA 1" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	24.00	4,500	108,00
00688	PORTA FUSIVEL P/ CHAVE 34KVA - Marca.: POWER	UNIDADE	100.00	143,000	14.300,00
00689	LAMPADA FLUORESCENTE 25W - Marca.: AVANT	UNIDADE	231.00	34,000	7.854,00
00691	LAMPADA VAPOR SODIO 70W - Marca.: AVANT	UNIDADE	50.00	28,000	1.400,00
00692	BUCHA REDUÇAO SOLDAVEL 25X20 - Marca.: KRONA	UNIDADE	250.00	0,700	175,00
00693	COLAR P/ ENCANACAO 60X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	20,000	2.000,00
00694	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	500.00	17,000	8.500,00
00695	LUVA ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	7,000	700,00
00696	LUVA ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	1,800	180,00
00697	LUVA ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	3,700	370,00
00698	LUVA PVC LR 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	250.00	2,400	600,00
00699	ENGATE FLEXIVEL 50CM - Marca.: ASTRA	UNIDADE	6.00	10,000	60,00
00700	CONDUITE GARGANTADA 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	2,400	720,00
00701	SIFÃO UNIVERSAL CROMADO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	105.00	32,000	3.360,00
00702	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PLASTICO RESISTENTE - Marca.: ASTRA	UNIDADE	120.00	33,000	3.960,00
00703	SUPORTE SABONETE LIQUIDO - Marca.: JAPI	UNIDADE	75.00	92,000	6.900,00
00704	TEE ESGOSTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	2,000	60,00
00705	TORNEIRA BOIA 1/2 - Marca.: ASTRA	UNIDADE	12.00	22,500	270,00
00706	PA CORTADEIRA COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	35.00	63,000	2.205,00
00707	PÁ DE BICO Nº 3 COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	20.00	63,000	1.260,00
00708	ABRAÇADEIRA GALV. INCA C/ CUNHA 1.1/2 - Marca.: INCA	UNIDADE	25.00	1,800	45,00
00709	DOBRADICA 2 1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	75.00	3,400	255,00
00710	MASCARA DESCARTAVEL - CX COM 50 UNIDADES - Marca.:3M	CAIXA	300.00	245,000	73.500,00
00711	PREGO 15X15 COM CABEÇA - Marca.: TRIANGU	UNIDADE	200.00	27,000	5.400,00
00712	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 3/4 - Marca.: ICO	UNIDADE	50.00	95,000	4.750,00
00713	KIT VARÃO 3M - Marca.: KALA	UNIDADE	6.00	65,000	390,00
00714	VASSOURA NYLON - Marca.: ODIM	UNIDADE	30.00	28,000	840,00
00715	KIT ACESSÓRIO 05 PEÇAS - Marca.: TALTA	UNIDADE	15.00	74,000	1.110,00
				VALOR TOTAL R$	**15.217.207,45**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 018/2023 - SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.
4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:
4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;
4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;
4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.
4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:
6.1. Os fornecimentos dos objetos serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.
6.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato
6.2.1. A entrega dos materiais de limpeza deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 10 (dez) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.
6.3. A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.
6.4. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;
6.5. A Prefeitura Municipal, NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de "Ordem de Fornecimento".

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto está estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 - SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 05 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal
Contratante

W. Motta LTDA
CNPJ: 31.844.679/0001-29
WILLIAN MOTTA
Promitente Fornecedora

Gomes e Priore LTDA
CNPJ: 34.882.134/0001-03
LAURA GOMES PRIORE
Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:25CF836C

